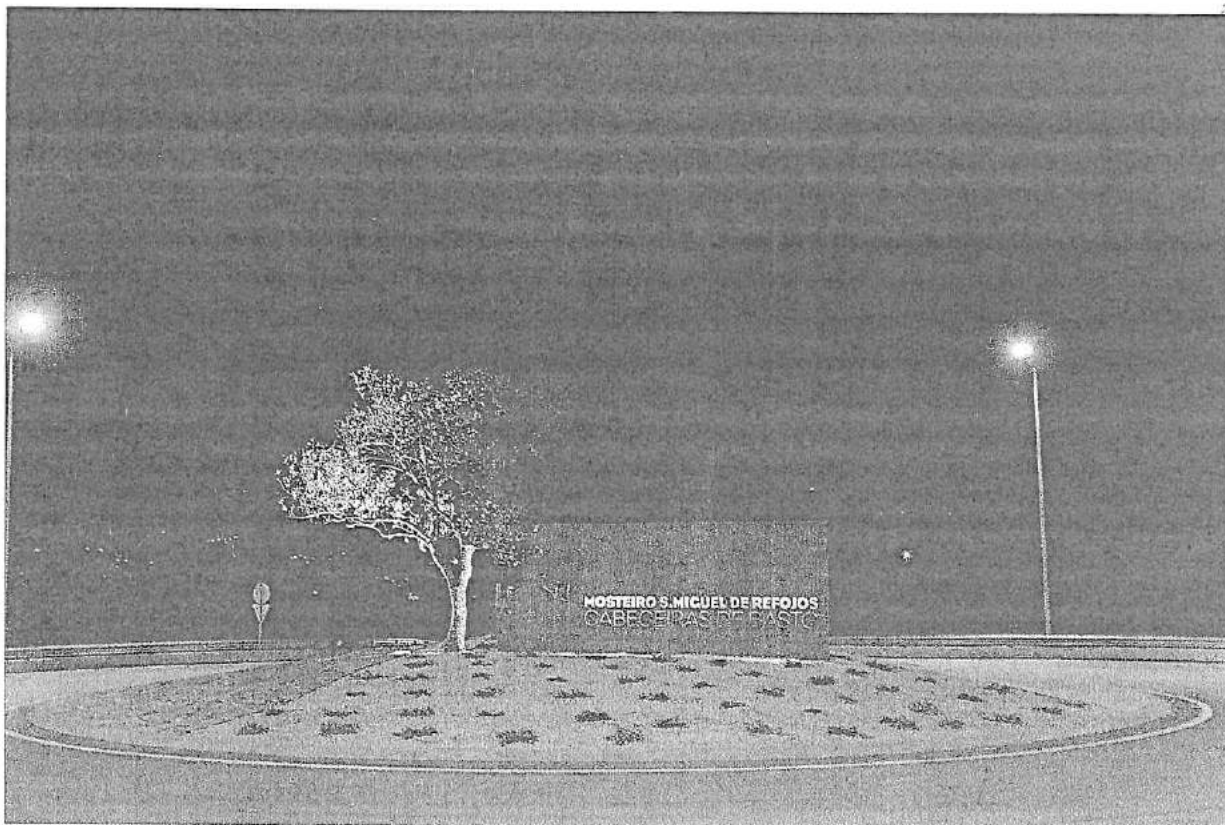


GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO -  
GOP 2017

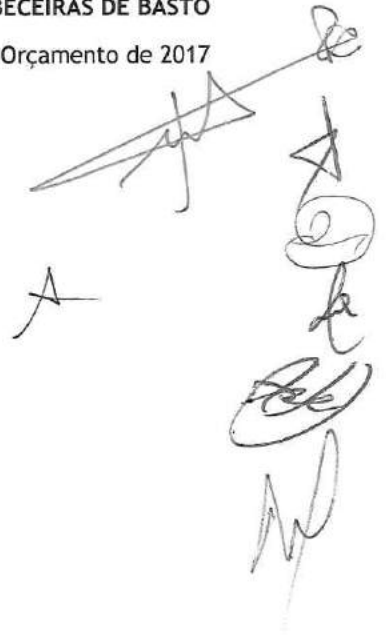
*[Handwritten signatures and initials]*



CONTINUAR CABECEIRAS DE BASTO IV



Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto

A collection of handwritten signatures and initials in the top right corner. There are several distinct marks, including a large, stylized signature that appears to be 'A', and a vertical column of smaller, more intricate signatures and initials.

# ORÇAMENTO 2017

## RELATÓRIO DO ORÇAMENTO DE 2017

## Índice

I. INTRODUÇÃO .....	4
1. Geral.....	4
2. Premissas e prioridades do orçamento do Município de Cabeceiras de Basto.....	5
3. Apresentação do Plano .....	8
Pessoal .....	9
Higiene e Segurança no Trabalho.....	10
Inserção Profissional.....	10
Estágios Profissionais.....	11
Gabinete de Apoio ao Emigrante.....	11
Cooperação .....	12
Proteção Civil .....	12
Educação .....	13
Cultura .....	13
Biblioteca Municipal .....	14
Casa do Tempo .....	14
Mosteiro de S. Miguel de Refojos .....	15
Associativismo .....	16
Juventude e Desporto .....	16
Ação Social.....	17
Desenvolvimento Económico.....	18
Agricultura e Política Florestal.....	19
Eficiência Energética e Iluminação Pública.....	19
Gabinete de Apoio ao Empresário.....	20
Jardins e Espaços Verdes .....	20
Equipamentos Públicos .....	20
Espaços Públicos.....	20
Oficinas Municipais e Parque de Viaturas .....	21
Abastecimento Público de Água .....	21
Saneamento .....	22
Resíduos Sólidos .....	22
Requalificação/Regeneração Urbana .....	23
Toponímia.....	23
Vias de Comunicação.....	24
4. Estrutura do Orçamento.....	29

5. Análise Geral do Orçamento.....	30
<b>II. PREVISÃO DAS RECEITAS.....</b>	<b>31</b>
1. Visão global das receitas .....	31
2. Receitas fiscais .....	32
3. Receitas não fiscais .....	33
3.1. Rendimentos de propriedade .....	33
3.2. Transferências correntes.....	33
3.3. Venda de bens e serviços correntes .....	34
3.4. Venda de bens de investimento.....	34
3.5. Transferências de capital .....	34
3.6. Ativos financeiros .....	34
3.7. Passivos financeiros .....	34
<b>III. PREVISÃO DAS DESPESAS .....</b>	<b>35</b>
1. Visão global das despesas.....	35
2. Despesas correntes.....	35
3. Despesas de capital .....	35
3.1. Aquisição de bens de capital .....	35
3.2. Transferências de capital .....	38
4. Serviço da dívida.....	38
5. Estrutura e distribuição do orçamento pelos serviços responsáveis.....	38
5.1. O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) .....	39
5.2. O Plano das Atividades Municipais (PAM).....	40
6. Notas finais.....	40
6.1. Orçamentos de outras entidades.....	40
6.2. Mapas das entidades participadas pelo município.....	40
6.3. Responsabilidades contingentes .....	40
<b>ANEXOS AO RELATÓRIO DO ORÇAMENTO .....</b>	<b>41</b>

## I. INTRODUÇÃO

### 1. Geral

#### Contexto Macroeconómico

A presente proposta de orçamento foi elaborada de acordo com os grandes objetivos estratégicos definidos no programa autárquico para o presente mandato, tendo em conta o enquadramento nacional e europeu que se pode inferir dos principais indicadores macroeconómicos nacionais e internacionais.

Prevê-se que o crescimento económico na Europa continue a ser moderado, uma vez que o desempenho dos seus principais parceiros comerciais abrandou e alguns dos efeitos dos fatores até agora favoráveis começam a desvanecer-se. Em consequência, o crescimento do PIB na área do euro deverá manter-se moderado durante o período 2015-2017. Segundo as previsões da primavera, a Comissão espera que o crescimento do PIB da área do euro atinja 1,6 % em 2016 e 1,8 % em 2017. Por seu lado, o crescimento do PIB na UE deverá diminuir, passando de 2,0 % no ano passado para 1,8 % em 2016 e 1,9 % em 2017 <sup>1</sup>.

Relativamente à taxa de desemprego, no conjunto da UE, prevê-se que se situe em 8,5 % em 2017.

Prevê-se que o défice agregado das administrações públicas, tanto na área do euro como na UE, continue a diminuir este ano e no próximo, num contexto de crescimento económico e de taxas de juro baixas. O défice das administrações públicas na área do euro no seu conjunto deverá diminuir, passando de 2,1 % do PIB em 2015 (na UE, 2,4 %) para 1,9 % em 2016 (na UE, 2,1 %) e 1,6 % em 2017 (na UE, 1,8 %), no pressuposto de que as políticas se mantenham inalteradas. A orientação orçamental da área do euro deverá ser ligeiramente expansionista este ano. O seu rácio dívida/PIB deverá continuar a diminuir progressivamente, passando de 94,4 % em 2014 para 91,1 % em 2017 (na UE, 85,5 %).

A inflação dos preços no consumidor deverá atingir 0,2 % na área do euro este ano (na UE, 0,3 %) e 1,4 % em 2017 (na UE, 1,5 %).

A economia mundial deverá crescer 3,1 % em 2016 e 3,4 % em 2017.

Para Portugal, perspetiva-se um crescimento de 1,5%, a procura externa líquida crescerá 0,2% e a procura interna 1,3%, com destaque para o aumento de 3,1% do investimento.

Estima-se um crescimento médio anual do PIB de 1,3 por cento em 2016, de 1,6 por cento em 2017 e de 1,5 por cento em 2018, resultando, no final do horizonte de projeção, num PIB próximo mas ainda inferior ao observado antes da crise financeira<sup>2</sup>.

No que se reporta à taxa de desemprego, prevê-se que em 2017 esta se situe nos 10,3%<sup>3</sup>.

A inflação medida pelo Índice de Preços no Consumidor (IPC) deverá atingir os 1,5% em 2017.

No que respeita à Administração Local, e com a entrada em vigor do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, previa-se, já para 2015, a vinculação da

<sup>1</sup> European Commission – Spring 2016

<sup>2</sup> Banco de Portugal

<sup>3</sup> Proposta de Orçamento de Estado para 2017

despesa e da receita a um quadro plurianual de programação orçamental numa base móvel de quatro anos. Por falta de regulamentação até ao momento, não foram criadas as condições legais para o cumprimento deste articulado da legislação.

## 2. Premissas e prioridades do orçamento do Município de Cabeceiras de Basto

O rigor e transparência na gestão e a correta e cuidada aplicação dos dinheiros públicos constituem os princípios fundamentais da política orçamental do Município de Cabeceiras de Basto. O controlo da dívida global, bem como a seletividade da despesa municipal, continuam a ser os vetores centrais do orçamento municipal, a par com o desenvolvimento social, económico e cultural. A elaboração do orçamento para 2017 assenta nas regras orçamentais estabelecidas pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais.

As medidas, meios e métodos para que a qualidade de vida dos residentes seja melhorada estão enunciadas nas grandes opções do Plano e Orçamento e em todas as áreas de atuação do Município.

A proposta de orçamento do Município de Cabeceiras de Basto, para o ano de 2017, tem em conta esses pressupostos, bem como as prioridades do atual executivo.

No que se refere ao IMI, o Município de Cabeceiras de Basto deliberou já no corrente ano de 2016 fixar as seguintes taxas:

- Prédios Rústicos: 0,8%
- Prédios Urbanos: 0,30%

Na sequência da publicação da Lei n.º 82-D/2014 de 31 de dezembro, ofício circulado número 40110/2015 de 21 de julho e Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, foi ainda deliberado a redução das taxas de IMI, atendendo ao n.º de dependentes, da seguinte forma:

- Agregados familiares com 1 dependente - redução de 20 euros;
- Agregados familiares com 2 dependentes - redução de 40 euros;
- Agregados familiares com 3 ou mais dependentes - redução de 70 euros;

Relativamente à taxa da derrama, o Município de Cabeceiras de Basto deliberou já no corrente ano de 2016 fixar as seguintes taxas:

- Empresas com volume de negócios inferior a 150 mil euros anuais: 0,5%
- Empresas cujo volume de negócios seja superior a 150 mil euros anuais: 1%.

Também no que se refere ao IRS, a taxa foi reduzida em 0,5%, passando de 4,5% para 4%.

A Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) foi fixada em 0,25%, mantendo-se o mesmo valor do no ano anterior.

Conhecida que é a proposta do Orçamento de Estado para 2017, foram consideradas na receita as verbas aí previstas:

FEF: 6.337.958 euros (Corrente: 5.704.162 euros, Capital: 633.796 euros);

FSM: 445.190 euros;  
IRS: 241.063 euros.

O que totaliza a importância 7.024.211 euros, proveniente de transferências oriundas do Orçamento de Estado para o ano de 2017.

Na venda de bens de investimento, em que se relevam as hastas públicas, e nos termos do artigo 253.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que define o limite à previsão orçamental das receitas das autarquias locais resultantes da venda de imóveis, considerou-se a média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precederam o mês de início da elaboração da presente proposta de orçamento.

Nas transferências de capital foram considerados os valores das candidaturas já contratualizadas no âmbito do Portugal 2020, bem como os valores por receber de candidaturas já encerradas do Quadro Comunitário anterior e ainda as compensações relativas à construção da Barragem de Daivões, pela IBERDROLA.

Quanto às restantes rubricas de receita, a previsão para 2017 segue as regras genéricas previstas no POCAL.

Tudo indica que, no dia 1 de janeiro de 2017, entrará em vigor o novo Sistema Contabilístico para a Administração Pública, SNC-AP (Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro), que revoga o POCAL, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento. No entanto, o orçamento Municipal para 2017, foi elaborado ainda em POCAL, considerando que é esse o referencial contabilístico que se encontra em vigor, conforme circular emanada pela Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL).

No âmbito da despesa, mantiveram-se os critérios subjacentes à legislação atualmente em vigor, à proposta do Orçamento de Estado para 2017 e ainda às regras previsionais do POCAL.

No que concerne à despesa de capital, estão previstos realizar investimentos nas áreas da rede viária, águas, saneamento, edifícios, desporto, cultura, educação, reabilitação urbana, equipamento básico, hardware e software informático, entre outros.

Em termos globais o orçamento apresentará um crescimento de 1,4% face ao orçamento corrigido de 2016, no montante de 261 mil euros.

As prioridades para o ano 2017 estão inseridas no orçamento através do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e do Plano de Atividades Municipais (PAM).

Por fim, para aferir da evolução do desempenho financeiro do Município, apresentam-se os seguintes indicadores:

#### Indicadores

Designação	2016 (corrigido)	2017	Variação	
			Valor	%
Dívida de MLP no final do período	5.672.329,00 €	4.957.725,04 €	-714.603,96 €	-12,6%
Despesa corrente	11.740.195,93 €	11.307.647,00 €	-432.548,93 €	-3,7%
Saldo corrente	2.724,22 €	1.072.021,00 €	1.069.296,78 €	39251,5%

Da análise destes indicadores podemos concluir que a dívida de médio e longo prazo continuará a reduzir-se, estimando-se para 2017 uma diminuição de 12,6% face a 2016.

A despesa corrente regista uma diminuição de 3,7%, essencialmente pelo efeito do decréscimo da rubrica de aquisição de bens e serviços, pese embora o aumento global das despesas com pessoal.

O saldo corrente é reforçado face ao orçamento corrigido em 2016.

Apresentam-se de seguida alguns rácios que nos dão uma perspetiva mais dinâmica e abrangente do orçamento para 2017.

#### Rácios

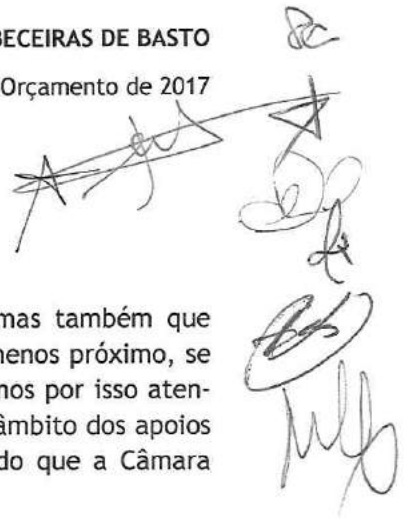
Rácios	2016 (corrigido)	2017
<b>Rácios da Receita</b>		
Impostos municipais/ Total das receitas	8,5%	8,7%
Venda de bens de investimento/ Total das receitas	0,2%	0,1%
Total das receitas próprias/ Total das receitas	13,4%	14,9%
Total das transferências/ Total das receitas	69,7%	76,3%
Passivos financeiros/ Total das receitas	0,0%	0,0%
<b>Rácios da Despesa</b>		
Transferências correntes/ Total das despesas	5,3%	4,8%
Transferências capital/ Total das despesas	4,1%	4,5%
Despesa corrente/ Total das despesa	63,1%	60,0%
Despesa capital/ Total das despesa	36,9%	40,0%
Total do investimento/ Total da despesa	28,5%	31,2%
<b>Rácios da Dívida</b>		
Dívida bancária	-11,1%	-12,6%
Juros financeiros/ Receitas correntes	1,0%	0,9%
Amortizações/ Despesa total	3,8%	3,8%
Serviço da dívida/ Despesa Total	4,5%	4,4%

Da leitura dos rácios, verifica-se um aumento do peso dos impostos municipais, das receitas próprias e das transferências sobre o total das receitas do Município.

A despesa corrente vê o seu rácio diminuir no peso do total das despesas, enquanto que a despesa de capital e o investimento aumentam o seu peso no total das despesas.

A dívida de médio e longo prazo continuará a baixar, sendo que o peso do serviço da dívida representa apenas 4,4% do total da despesa.





### 3. Apresentação do Plano

#### Cabeceiras de Basto tem rumo!

É necessário garantir que não se perdem as oportunidades do presente mas também que estamos preparados para aproveitar todas aquelas que no futuro, mais ou menos próximo, se apresentam para a promoção do desenvolvimento do concelho. Continuaremos por isso atentos a todas as oportunidades de investimento público que possam surgir no âmbito dos apoios comunitários ou outros, mas também de propostas de investimento privado que a Câmara Municipal possa fomentar e apoiar.

Cabeceiras de Basto tem rumo e sabe para onde caminhar, apesar dos constrangimentos e dificuldades que a situação de crise que o País, a Europa e o Mundo atravessam há já vários anos, com repercussões acentuadas nas autarquias locais. Exige-se, por isso, grande rigor nas escolhas que fazemos, apesar de mantermos em linha de conta o que foi o programa que assumimos com os Cabeceirenses.

Para além dessa preocupação, os documentos que hoje apresentamos para o quarto e último ano do atual mandato, foram elaborados nos termos do quadro legal existente, com os contributos de muitas pessoas, designadamente, e entre outros, dos representantes das forças políticas que integram os órgãos da autarquia. Foram ouvidos o Partido Socialista, o Movimento Independentes Por Cabeceiras, o Vereador eleito pela Coligação “Cabeceiras Mais Futuro”, o Partido Social Democrata e todos os Presidentes das Juntas de Freguesia. Muitas das propostas e projetos apresentados pelos nossos interlocutores foram consagrados nestes documentos.

A prática da Câmara Municipal, assente em princípios de transparência, rigor e equidade, continuará a manter um grande respeito por todos os agentes envolvidos na construção de um concelho mais solidário, mais amigo, mais desenvolvido. Temos prestado muita atenção aos contributos, propostas, comentários e outros alertas que nos têm chegado dos vereadores, dos membros da assembleia municipal, dos presidentes de junta e demais autarcas, mas também os que nos chegam da sociedade civil.

A nossa ação ao longo do próximo ano terá o emprego como uma das suas maiores preocupações. Aparentemente é fácil definir este objetivo como prioritário, contudo é necessário definir em concreto que medidas implementar. Na verdade, aprovámos já neste ano um conjunto de regulamentos que visam apoiar os investidores nas áreas da agricultura, pecuária e floresta. Queremos neste ano de 2017 assumir uma atitude proativa para que a informação dos apoios e benefícios possa chegar aos beneficiários a que se destinam. Importante também será dar passos para aligeirar regras e regulamentos que facilitem a instalação de empresas e empresários, bem como melhorar as infraestruturas das zonas industriais com vista à sua certificação. É isso que nos propomos fazer.

Outro dos setores que se nos apresentam como prioritários são a melhoria das condições ambientais, das condições de vida e bem-estar das populações, através da continuação da construção, beneficiação e manutenção das redes de abastecimento público de água, das redes de saneamento e tratamento das águas residuais e do serviço de recolha de resíduos. Bens e serviços essenciais que justificam uma atenção permanente e esforço maior para que todos possam beneficiar nas mesmas condições.

O serviço público que prestamos e que tem como objetivo a satisfação das necessidades básicas das populações determinará também o aprofundamento e reforço dos nossos valores identitários, da nossa cultura e de tudo aquilo que nos pode projetar e reforçar a imagem de

Cabeceiras de Basto no exterior. Infelizmente não vimos, por agora, o NOSSO MOSTEIRO inscrito na Lista Indicativa de Património Mundial da UNESCO, mas tal como decidido pelo Executivo Municipal, por unanimidade, em junho último, iremos continuar com o processo de candidatura para que um dia possamos alcançar tão importante objetivo, abraçado por todos os Cabeceirenses. E será o NOSSO MOSTEIRO o ícone principal para a promoção do turismo. A partir deste Bem que queremos universal, há todo um conjunto de outros valores e recursos que farão de Cabeceiras de Basto um destino turístico. A gastronomia, o património natural, a serra da Cabreira, o rio Tâmega e, no próximo ano, o Campeonato do Mundo de Ralis, com a presença do WRC Vodafone Rally de Portugal 2017 através da realização da classificativa de Cabeceiras de Basto, entre a Veiga, Bucos e a aldeia de Busteliberne, em Cabeceiras de Basto.

Submeteremos de novo à Assembleia Municipal a proposta de celebração de Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia, nos termos do previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para a limpeza das vias e espaços públicos, ao longo do ano de 2017, nos quais estão previstas as transferências financeiras, entretanto acordadas com os executivos daquelas autarquias.

O ano de 2016 marcou uma alteração substantiva na organização da Cooperativa Basto Vida e na sua relação com a Câmara Municipal detentora da maioria do seu capital, consubstanciada na reestruturação e contratualização de serviços. Ao longo de 2017, com o preenchimento das vagas que foram abertas recentemente no quadro de pessoal, a Câmara Municipal assumirá um conjunto alargado de funções que têm vindo a ser asseguradas por aquela cooperativa. Ficarão assim a Basto Vida responsável apenas pelas atribuições e competências relativas à saúde e à ação social. O contrato-programa que agora será celebrado com a Basto Vida será então ajustado, ao longo do ano de 2017, em função da transferência de atividade que se for operando para a Câmara Municipal e que esta for assumindo por si.

O Contrato de Execução celebrado em 2008 com o Ministério da Educação e que vigora desde janeiro de 2009, referente ao pessoal não docente, à gestão dos edifícios escolares e à implementação das atividades de enriquecimento curricular, terá que garantir os recursos humanos necessários ao normal funcionamento do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto. A não ser assim, a Câmara Municipal não deixará de reclamar junto do Ministério da Educação o cabal cumprimento daquele contrato para que as escolas, o ensino e a aprendizagem decorram com toda a normalidade.

O ano de 2017 ficará também marcado pela concretização do projeto vencedor do primeiro Orçamento Participativo que promovemos este ano. A construção de um S. Pedro na Raposeira. Entretanto, esta ideia de Orçamento Participativo terá continuidade esperando que a participação dos Cabeceirenses, seja dos estudantes, dos jovens, dos adultos ou dos seniores, quer na apresentação de propostas, quer na escolha da melhor ideia ou projeto, possa ser mais elevada na próxima edição.

Ao longo das próximas páginas veremos, de forma mais ou menos detalhada, o conjunto de propostas concretas que pretendemos desenvolver e concretizar ao longo do ano de 2017.

## Pessoal

Os trabalhadores e outros colaboradores da autarquia são peça fundamental para a concretização dos planos que fizemos para a construção de uma sociedade mais justa e desenvolvida.

Sem uma forte motivação e envolvimento destes será mais difícil atingirmos os objetivos a que nos propomos. Não cabendo à Câmara Municipal alterar regimes remuneratórios ou permitir progressões nas carreiras, resta-nos utilizar os demais instrumentos legais que possam melhorar as condições dos trabalhadores de uma forma justa tendo sempre em conta o desempenho destes.

Autorizada que foi pela Assembleia Municipal a alteração do quadro de pessoal, daremos continuidade, no próximo ano, ao ajustamento das necessidades de recursos humanos, uma vez que, há já vários anos, tal não se verificava, apesar das saídas de inúmeros trabalhadores fosse por morte, por aposentação, por mobilidade ou outro motivo.

Este ajustamento significa a contratação de novos colaboradores cuja despesa associada não poderá ser agravada pelo recurso a prestação de serviços para aquelas tarefas.

Daremos particular atenção às necessidades formativas e às oportunidades de formação que surjam no sentido de dotar os trabalhadores da autarquia com os conhecimentos e competências adequadas ao exercício das suas funções.

### Higiene e Segurança no Trabalho

A prestação de serviço especializado contratada pela Câmara Municipal em anos anteriores para o acompanhamento técnico das condições de higiene e segurança dos trabalhadores da autarquia, tendo em vista a implementação de medidas de maior proteção e redução de riscos no exercício das funções dos trabalhadores, revelou-se muito importante.

Queremos manter este serviço e aprofundar o cumprimento dos regulamentos uma vez que, e especialmente nestes casos, o elevado número de operários que se ocupam da construção e reparação de infraestruturas, equipamentos e edifícios municipais, justificam uma atenção especial para que sejam impedidos ou minimizados os riscos de acidentes de trabalho.

### Inserção Profissional

As Medidas Contrato Emprego Inserção e Contrato Emprego Inserção+ permitem a pessoas beneficiárias do subsídio desemprego ou subsídio social de desemprego, Rendimento Social de Inserção e Pessoas com Deficiência e Incapacidade, desenvolverem trabalho socialmente necessário durante um período aproximado de doze meses.

A oportunidade que é dada a estes utentes em situação de desemprego e fragilidade social e financeira, é para eles de enorme importância, uma vez que lhes permite estar em contacto com as boas práticas laborais de uma determinada atividade profissional, motivando-os para a contínua procura ativa de emprego e habilitando-os a novas oportunidades no mercado de trabalho.

Baseado neste pressuposto, o Município de Cabeceiras de Basto tem vindo a promover diversas medidas CEI e CEI+ e é sua intenção continuar a fazê-lo ao longo do ano de 2017.

### Estágios Profissionais

Portugal apresenta atualmente uma taxa de desemprego jovem de 34,8%, face aos 16,6% da média da União Europeia. As medidas de estágios profissionais proporcionam aos jovens uma oportunidade de, em contexto real de trabalho, consolidarem e/ou desenvolverem conhecimentos e competências que facilitem a sua integração no mercado de trabalho.

Esta estratégia, coordenada entre diferentes parceiros, cuja perspetiva é a criação de mão-de-obra competente, qualificada e adaptável ao mercado de trabalho, é uma ferramenta fundamental para reagir às transformações económicas da atualidade.

Assim, caso haja enquadramento legal para o fazer, é intenção do Município de Cabeceiras de Basto candidatar-se a medidas de estágios profissionais, quer sejam promovidas pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP, quer sejam por outros Programas de Estágios Profissionais na Administração Local.

### Atendimento Único

O Serviço de Atendimento Único tem como objetivo proceder ao atendimento multifuncional, generalista, abrangente e próximo dos cidadãos.

Está em curso o projeto para criação do Espaço do Cidadão, que será uma nova rede de serviços do Estado que se assume como forma de criar sinergias entre a Administração Central e Local, constituindo um serviço de proximidade direcionado para as necessidades dos municípios.

O Espaço de Cidadão é um balcão multisserviços, que será constituído por um atendimento direto ao munícipe (front office) e serviços administrativos de retaguarda (back office), com as condições adequadas de conforto e funcionalidade, quer para os municípios, quer para os funcionários, conciliando a eficácia e eficiência dos serviços. Este serviço será enquadrado no atual Serviço de Atendimento Único que irá beneficiar de obras de requalificação e respetivo apetrechamento.

### Centro de Arbitragem

No âmbito do direito do consumidor e agentes económicos, é importante manter um serviço que permita aos municípios uma atuação no âmbito jurídico de serviços de informação permanente, instrução sobre reclamações e resolução de conflitos.

Assim, o Município de Cabeceiras de Basto irá manter a parceria com o Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Vale do Ave/ Tribunal Arbitral.

### Gabinete de Apoio ao Emigrante

Na reunião do Executivo Municipal de doze de agosto último, foi aprovada a celebração de um protocolo de cooperação entre o Município de Cabeceiras de Basto e a Direção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, que irá complementar o atual Gabinete de Apoio ao Emigrante. Neste sentido, irá ser criado um serviço que presta apoio a municípios emigrados ou que pretendem emigrar acerca de diversas questões, tais como: informação sobre o país de acolhimento, direitos e deveres; ações que promovam projetos de investimen-

to e desenvolvimento local quando o emigrante pretende regressar ao país de origem; e ações que apoiem o associativismo como meio de divulgação da cultura Portuguesa.

### Cooperação

Celebraremos em 2017 os vinte anos da geminação com Neuville-sur-Saône que serão organizadas pelo Município francês.

Manteremos com as restantes localidades com as quais estamos geminados a cooperação institucional que se venha a considerar adequada e oportuna, apostando designadamente em ações comerciais ou outras de caráter económico que possam contribuir para o desenvolvimento das nossas terras, sem esquecer, contudo, a escassez de recursos disponíveis. Muito mais gostaríamos de fazer, especialmente no âmbito da cultura e do desporto, mas a realidade é a que todos conhecem, pelo que teremos que ser necessariamente realistas.

A Câmara Municipal irá transferir verbas para as Juntas de Freguesia de Gondiaães e Vilar de Cunhas, de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela e de Alvite e Passos que se destinam à ampliação dos cemitérios de Gondiaães, Outeiro e Passos respetivamente.

Irá igualmente transferir para a Freguesia de Alvite e Passos e para a Freguesia da Faia verbas para apoiar aquelas autarquias na construção das capelas mortuárias de Alvite e Faia respetivamente.

A Câmara Municipal vai estudar a possibilidade e a forma de apoiar as mais de duas dezenas de utentes e respetivas famílias do Centro de Atividades Ocupacionais da Fundação A. J. Gomes da Cunha, através da atribuição de um montante financeiro para custear as despesas com o transporte de e para a Instituição

### Proteção Civil

No ano de 2016, foi nomeado um novo Comandante Operacional Municipal e foram feitos investimentos significativos em equipamento diverso para dotar este Comando das condições mínimas para o desempenho da função. Em 2017, continuaremos a dar todo o apoio a este Comando e sob a direção do Presidente da Câmara e coordenação do COM serão articuladas todas as atividades necessárias com o Gabinete Técnico Florestal, com as Forças de Segurança, os Bombeiros Cabeceirenses, com a Cruz Vermelha do Arco de Baulhe e demais agentes envolvidos nas questões da proteção civil e previstos no Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil.

O Conselho Municipal de Segurança reunirá com a regularidade prevista na Lei para análise da segurança no Município e os pareceres, recomendações e observações que possam ser emitidos serão encaminhados para as diferentes entidades e serviços para que lhes possam dar a melhor solução.

A Câmara Municipal mantém o interesse, já manifestado anteriormente e comunicado por diversas vezes à tutela, para a constituição de uma Equipa de Intervenção Permanente em Cabeceiras de Basto. Ainda não estão esgotadas todas as possibilidades de conseguirmos que o Estado assumira a sua parte e, por isso, continuaremos a fazer todas as diligências para que, em 2017, a EIP seja criada.

## Educação

Um concelho mais competitivo faz da educação uma aposta estratégica. No próximo ano de 2017, iremos promover e apoiar programas de desenvolvimento de competências sociais e emocionais, nas escolas do 1º Ciclo do Ensino básico e Jardins de Infância do concelho; Potenciar o Plano Educativo Municipal como instrumento para desenvolver parcerias, projetos e atividades com as várias entidades e serviços da comunidade, por forma a promover a aprendizagem e o desenvolvimento pessoal e social; desenvolver os processos inerentes à leitura e escrita no 1º e 2º Ciclos do Ensino Básico, bem como a emergência da leitura e escrita no pré-escolar; explorar a Educação Patrimonial; potenciar o Envolvimento Parental; apoiar Ações de Formação para docentes, pessoal não docente, e outros profissionais da área da educação; estimular a Educação para o Empreendedorismo; desenvolver, em colaboração com a escola, um plano de apoio aos alunos com necessidades educativas especiais do concelho.

Manteremos os apoios que temos vindo a conceder aos estudantes e suas famílias, designadamente através da atribuição de Bolsas de Estudo nos termos do Regulamento aprovado neste ano de 2016, mas também o apoio nos transportes ou refeições escolares, na disponibilização de material escolar, na implementação das atividades de animação e de apoio à família nos jardins-de-infância e do complemento de apoio à família nas escolas do 1º ciclo., ou ainda da implementação das atividades de enriquecimento curricular, estas através da Basto Vida.

No próximo ano daremos particular atenção com acompanhamento técnico especializado aos alunos com Necessidades Educativas Especiais, garantindo-lhes a frequência de algumas atividades terapêuticas.

Aprovado recentemente o documento de Monitorização da Carta Educativa este documento estratégico será atualizado em 2017 tendo em conta a nova realidade demográfica e as disposições/orientações legais em vigor.

No âmbito da educação, queremos levar a efeito o Encontro de Reis das Escolas, a celebração do Dia Mundial da Criança e apoiar o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto na organização da Semana da Educação e Cultura. Queremos também promover outras iniciativas de que destacamos: o VI concurso de Quadras de S. Martinho, o concurso concelhio de leitura, a assembleia de jovens, o programa “ter ideias para mudar o mundo”, visitas “vem conhecer a nossa fauna e flora, programa Eco-escolas, entre outras.

## Cultura

Uma Cultura abrangente e que chegue a todas as franjas da sociedade Cabeceirense é aquilo que o Município de Cabeceiras de Basto pretende, ao desenvolver as várias iniciativas culturais programadas para 2017. Assim são principais objetivos para esta área:

- Planificar, estimular e promover políticas adequadas que garantam o usufruto e fácil acesso à criação e produção cultural e artística;
- Sensibilizar para, e promover a preservação, defesa e valorização do património cultural;
- Estimular o desenvolvimento de um público culturalmente ativo e participativo;
- Difundir a cultura como identidade local e herança coletiva, potenciando-a como mais-valia para o concelho;
- Promover e desenvolver atividades transversais a diversas áreas do conhecimento, de forma a contribuir para a aquisição de novos valores que contribuam para uma melhor qualidade de vida da população, estimulando a expressão, difusão e alcance da identidade cultural local;

- Preservar e promover a cultura e o património cultural, material e imaterial, arqueológico, histórico e etnográfico, e por extensão, o património natural e a biodiversidade do concelho;
- Descentralizar e dinamizar espaços e equipamentos culturais em todo o concelho e promover a ações de educação, sensibilização, valorização do património cultural e natural.

Ao longo do ano de 2017, vamos levar a efeito um vasto programa cultural que integra a candidatura “Mosteiro de S. Miguel de Refojos, Património Cultural Ímpar” aprovada pelo NORTE 2020. Propomo-nos também organizar, para além da comemoração de diversas efemérides, exposições e ateliês diversos, o Encontro/Concurso Cantares das Janeiras, as Comemorações do 25 de abril, a Lavoura Tradicional, a Feira do Cavalo, as Noites de Jogos Tradicionais, o XXIII Festival Folclórico de Basto, a Feira e Festas de S. Miguel e Agrobasto, entre outras.

#### **Museu das Terras de Basto**

Ao longo do ano de 2017, a Câmara Municipal irá continuar a investir em ações de conservação do espólio e ações pontuais de conservação e manutenção dos espaços físicos do Núcleo Ferroviário do Arco de Baúlhe, do Núcleo de Arte Sacra, da Casa da Lã ou, ainda, da Casa do Pão. O Museu das Terras de Basto tem vindo também a aumentar o número de visitantes e isso exige iniciativas de salvaguarda, investigação, divulgação, valorização e dinamização do acervo que tem ou pode vir a ter à sua guarda.

Para além das exposições permanentes estes espaços museológicos continuarão a promover exposições temporárias e a realizarem outras iniciativas de promoção e divulgação da nossa cultura.

#### **Biblioteca Municipal**

A atividade diversificada da Biblioteca Municipal que vem sendo desenvolvida tem tido a capacidade de atrair mais e novos públicos. Este objetivo será mantido no sentido de dinamizar a “casa das letras” e promover o gosto pelos livros, pela leitura, mas também pela procura do conhecimento.

Pretendemos continuar a adquirir livros, cd's, dvd's e outras publicações para reforço do seu fundo documental. Iniciado que foi este ano o processo de organização de uma nova coletânea dos contos vencedores do Concurso Literário Nacional Conto Infantil, promoveremos a sua edição ao longo de 2017.

#### **Casa do Tempo**

A Casa do Tempo, centro interpretativo do concelho, foi inaugurada no dia 2 de agosto de 2013, tendo recebido, até ao último dia do mês de setembro do corrente ano, 74.998 visitantes.

Sob a marca “Conhecer é lembrar”, a Casa do Tempo é um lugar de memórias, da memória vivida e da memória contada, e porque aqui o passado encontra o presente com olhos postos no futuro, este espaço é também um repositório de memórias para futuro, graças também aos equipamentos multimédia disponíveis àqueles que nos visitam.

Mais do que uma montra de objetos, a Casa do Tempo é um lugar que nos conta História, que evidencia as nossas tradições, usos e costumes, os nossos símbolos, as nossas referências, as

nossas personalidades de vulto e os fatores identitários das nossas populações, entrecruzando e identificando o património construído, natural e imaterial.

Constitui um ponto de informação turística, histórica e cultural diversificada do concelho.

Para o ano de 2017 estão programadas as seguintes exposições temporárias: Exposição de Numismática; O Papel de Louceiro ou Cantareiro; Os Vestidos de Chita; Trajes Domingueiros do Baixo Minho; Cadernos Escolares Antigos; Brinquedos Antigos; O Ciclo do Azeite e ainda uma exposição de Presépios de Natal.

Continuaremos a dinamizar o Ciclo de Tertúlias da Casa do Tempo, cujos temas previstos são: “Sá de Miranda, Bernardim Ribeiro e a Casa da Taipa”; “O Barão de Basto”; “Benefícios das Caminhadas ao Ar Livre”; “O Vinho Verde” e a “Importância do Turismo em Espaço Rural”. Outros eventos a serem realizados na Casa do Tempo são: a apresentação do livro “A Norte e a Sul” do Dr. José da Costa Oliveira; a exibição do filme “O Barão”; a organização do III Seminário Internacional; a comemoração do 4.º aniversário da Casa do Tempo, assim como a exibição do filme “A Gaiola Dourada” e um Concerto de Natal.

Suscitaremos e encorajaremos a defesa dos valores proclamados pela UNESCO, através da promoção de debates, seminários, reuniões e exposições, compromisso assumido com a Comissão Nacional da UNESCO, através do protocolo assinado no ano de 2015.

Daremos continuidade à apresentação de livros editados por autores locais e outros cujo tema seja ligado a Cabeceiras de Basto, assim como divulgaremos trabalhos criativos de autores locais na área da fotografia, música, pintura e outras.

Continuaremos a realizar visitas guiadas à Casa do Tempo e ao património natural e edificado do concelho, e a desenvolver atividades lúdicas e pedagógicas diversas para as crianças.

É com a certeza no pensamento, que no ano de 2017, continuaremos a apostar, sobretudo, numa constante melhoria na qualidade dos serviços que prestamos, estando certos que este plano irá incrementar os relevantes pontos de turismo cultural existentes no nosso concelho e, simultaneamente, enaltecer perante aqueles que nos visitam (portugueses e estrangeiros) uma das vilas mais bonitas do país de seu nome Cabeceiras de Basto.

### **Mosteiro de S. Miguel de Refojos**

A Comissão Nacional da Unesco decidiu não inscrever, neste ano de 2016, o Mosteiro de S. Miguel de Refojos na Lista Indicativa de Portugal ao Património Mundial.

No entanto, e considerando a dimensão histórica e cultural subjacente ao Mosteiro, o património material ali existente e sua particularidade enquanto mosteiro beneditino, o Município de Cabeceiras de Basto não vai abdicar do projeto e tem previstos mais estudos que completem o trabalho já implementado.

Para além dos estudos que nos propomos continuar a promover, vimos aprovada uma candidatura apresentada ao Programa Operacional Regional do Norte (NORTE 2020), Portugal 2020 e União Europeia, através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) que visa a salvaguarda, proteção, conservação e valorização do Mosteiro que se designa “Mosteiro de S. Miguel de Refojos, Património Cultural Ímpar”. Este projeto que prevê um investimento de cerca de dois milhões de euros, desenvolve-se até 2018 e inclui um vasto programa cultural,



obras de beneficiação da cobertura, da fachada e das torres sineiras e melhoria do nível freático da área envolvente à Igreja.

Para além dos trabalhos incluídos nesta candidatura a Câmara Municipal, depois das intervenções realizadas nos últimos anos nos altares e nos púlpitos, vai continuar a envidar esforços para a recuperação da arte sacra da Igreja.

### Associativismo

O movimento associativo cabeceirense, pela diversidade das atividades que desenvolve, pela sua dimensão e pelos projetos que tem sabido concretizar constitui um pilar fundamental no desenvolvimento harmonioso do concelho.

Aos municípios cabe apoiar, de forma transparente e criteriosa e no quadro do exercício democrático do poder autárquico, o desenvolvimento de projetos associativos centrados nas infraestruturas, na concretização de eventos, na formação de dirigentes e quadros, no desenvolvimento da atividade regular e na democratização do acesso às atividades por si desenvolvidas.

A autarquia irá incentivar as associações a melhor definirem os seus objetivos e melhor avaliarem a eficiência e a eficácia dos seus projetos e programas, dando cumprimento à construção de parcerias estratégicas e pondo em prática novos conceitos de participação democrática e cidadania, apelando à ampla participação das associações em plataformas de cogestão que favoreçam a descentralização da atividade municipal.

Iremos celebrar o Dia do Associativismo.

A Câmara Municipal irá, nos termos do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, apoiar as associações culturais, desportivas, recreativas e outras, para a dinamização das suas atividades e melhoria das suas instalações.

### Juventude e Desporto

O compromisso a assumir na área do desenvolvimento do sistema desportivo municipal, passará por um princípio de Desporto com todos e para todos, fomentado numa abordagem que criará sinergias e boas práticas, enquadradas em princípios de atuação éticos, justos e coesos, envolvendo setores como a Saúde, Educação, Ambiente, Planeamento e Transportes. Estão definidas medidas concretas para diferentes segmentos, desde o desporto de base até ao desporto de alto rendimento, em modalidades claramente diferenciadas. Um dos objetivos principais centra-se no contributo ativo do município para o aumento da participação dos cidadãos na prática desportiva de forma regular, continuada e com níveis de qualidade elevados, inserida num ambiente seguro e saudável. Outro dos objetivos a ter em conta prende-se com a promoção e salvaguarda dos valores e princípios de ética desportiva e do desporto em ambiente escolar.

Considerando o elevado interesse dos cabeceirenses em geral pelo desporto motorizado vamos apoiar a classificativa de Cabeceiras de Basto do Rally de Portugal, que decorrerá na serra da Cabreira e a organização da II Especial Sprint, a ter lugar na Vila de Cabeceiras de Basto.

Na área da Juventude, a intervenção municipal irá privilegiar a implementação de uma política de juventude transversal, através de programas próprios e parcerias estratégicas, valorizando a Educação não formal e a aplicação de metodologias ativas, privilegiando uma política de proximidade sustentada no diálogo estruturado com os jovens e as suas plataformas mais representativas. Num contexto económico e social especialmente difícil, apoiar os jovens, proporcionar-lhes os instrumentos e os meios para que possam abrir o caminho para que criem as suas próprias oportunidades, estimular e desenvolver com eles as respostas adequadas às suas necessidades e do país, potenciando as suas energias, criatividade, força, vontade voluntária, capacidades e conhecimentos, individual e coletivamente, significa tornar a sua cidadania plena, presente e contribuir para a inclusão social dos jovens. Incentivar os jovens na aquisição de valores e práticas empreendedoras, empresariais ou associativas, estimulando a inovação e a criatividade, disponibilizando instrumentos e meios que possam contribuir para a promoção de uma cultura empreendedora e apoiar projetos de empreendedorismo na vertente cultural, social e económica, contribuindo para uma necessária diminuição do desemprego jovem.

Assim se reforça a aposta no Associativismo Jovem e na Educação Não Formal, enquanto escola de cidadania, de participação, de aquisição e desenvolvimento de competências, de concretização de projetos pessoais e coletivos dos jovens, na promoção do voluntariado e da ocupação de tempos livres dos jovens. Para o efeito será levado a cabo um trabalho de parceria e dinamização do Conselho Municipal da Juventude.

Iremos realizar o Festival da Juventude.

### **Ação Social**

Cabeceiras de Basto deverá continuar a construir uma política de ação social, instrumento que oriente as respostas para as necessidades individuais e coletivas. O seu objetivo é servir de enquadramento a todas as intervenções para a promoção do desenvolvimento social, procurando vincular as iniciativas de todos os agentes, cujo âmbito de atuação tem repercussões no desenvolvimento social dos concelhos. Teremos como propósitos chave: a erradicação da pobreza e a promoção da integração social.

Erradicar a pobreza, dando especial atenção às situações de pobreza extrema, incluindo o acesso ao rendimento e, de modo geral, a promoção dos direitos económicos, sociais, culturais e civis; a promoção do emprego, generalizando o direito ao trabalho, através de ações facilitadoras no acesso ao mercado laboral, procurando, assim, sensibilizar o setor empresarial e privado para o desempenho do seu papel social, revitalizando para o efeito as áreas da educação e da formação, de forma a dotar os indivíduos de competências nos domínios da sua formação pessoal, social e profissional.

Promover a integração social, como forma de construção de uma sociedade equitativa, cujas oportunidades sejam acessíveis aos segmentos populacionais mais desfavorecidos, ou seja, fomentar e incentivar a construção de uma sociedade civil capaz de exercer de forma plena e ativa os seus direitos de cidadania, incentivando, para o efeito, o trabalho de parceria, com vista ao reforço e alargamento das redes de solidariedade social local, nos processos de intervenção, com vista à integração social.

Nos termos do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais mais Desfavorecidos iremos apoiar as pessoas e as famílias em situação mais vulnerável.

A Câmara Municipal tem em curso o programa “Medicamentos Sociais”, implementado pela Basto Vida no âmbito do contrato-programa em vigor. Pretendemos no próximo ano integrar nesse contrato o apoio à vacinação infantil extra Plano Nacional de Vacinação. Com esta medida, aliada ao apoio à natalidade introduzido este ano de 2016 que a Câmara Municipal vai manter, estamos a apoiar as famílias e, dessa forma, a combater a baixa demográfica e desertificação.

### Desenvolvimento Económico

A estratégia de desenvolvimento económico e captação de investimento visa dinamizar o tecido económico existente, posicionar o município aos níveis regional, nacional e internacional e atrair para o território projetos inovadores, talentos e valor acrescentado que contribuam para o desenvolvimento económico e a criação de emprego.

No quadro do desenvolvimento económico local enquanto vetor essencial para a criação de emprego e a melhoria de qualidade de vida da população, o município leva a efeito esta estratégia, intensificando projetos de parceria e desenvolvimento consubstanciados no apoio às micro, pequenas e médias empresas, incentivar as start-up por via da incubação de empresas, captando e retendo investimento qualificado para e no seu território, com particular relevo para o turismo e negócios relacionados com o mundo rural, floresta e biodiversidade.

Reconhecendo a importância estratégica do setor do Turismo no desenvolvimento socioeconómico local, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto elaborou de um Plano Estratégico de Desenvolvimento Turístico e um projeto de alavancagem do Turismo, que possibilitou um conjunto de iniciativas e a constituição de um mais profícuo trabalho em rede.

Com a elaboração do Plano pretende-se apresentar a orientação estratégica que servirá de base à gestão municipal num horizonte temporal mais dilatado no que respeita ao desenvolvimento da atividade turística no concelho para que sejam criados mecanismos adequados à sua potenciação e/ou qualificação, facilitando assim, o desenvolvimento de um ecossistema em redor do qual se estruture a sustentabilidade e competitividade no setor.

O objetivo último será a maximização das receitas do turismo dentro do concelho através de uma oferta de qualidade, sustentável a longo prazo, bem como o reforço do seu posicionamento atual, no âmbito das Terras de Basto, da CIM do Ave, da região Norte e nas relações com o potencial de atração de turistas, visitantes estrangeiros e investidores no turismo.

Haverá que consolidar a missão, a visão e os respetivos pilares da estratégia a seguir contextualizando o papel da Câmara Municipal na afirmação dessa estratégia. A visão que se propõe para o município é a de uma liderança que inspire os agentes dos setores público e privado em redor de uma estratégia alinhada entre os diferentes parceiros e promovida através de um marketing produtivo, criativo e atrativo. Nesta perspetiva queremos criar um portal específico para o Turismo com interligação ao site oficial do Município.

Daremos particular atenção à infraestruturização das zonas industriais dotando-as de condições para o desenvolvimento da atividade empresarial e ou para a instalação de novas empresas.

No âmbito do desenvolvimento económico vamos organizar a Festa da Orelheira e do Fumeiro, a iniciativa Mosteiro em Festa/Feira dos Produtos Locais, os fins-de-semana gastronómicos, entre outras.

## Agricultura e Política Florestal

Competirá ao município apoiar a constituição, instalação e desenvolvimento de empresários e empresas, constituindo mecanismos de acesso à terra, contribuindo para a ampliação e consolidação da agricultura local, criando condições para o aparecimento de empresas de base rural produtivas e sustentáveis, que venham a estimular indiretamente outros setores da economia local, contribuir para o rejuvenescimento do setor primário no território e do seu tecido empresarial, dando prioridade aos jovens agricultores e promover a ligação entre o meio científico e a comunidade, fundamentalmente através da concretização de ideias em negócios inovadores.

Competirá ainda ao município fomentar protocolos com entidades universitárias e outras, bem como a ligação a redes homólogas internacionais, para intercâmbio de experiências, contactos, conhecimentos e estimular a comercialização para o exterior, assim como tentar atrair ou aproximar um conjunto de serviços de apoio às empresas, como mecanismos de acesso ao meio científico e tecnológico.

A política florestal municipal tem como objetivo promover a (re)arborização do território, preferencialmente com espécies autóctones em áreas urbanas (espaços verdes e arruamentos) e em espaços rurais, florestais, ribeirinhos e áreas ardidas, contando com a mobilização da comunidade para a plantação e arborização do território concelhio, reforçando a valorização das árvores.

Além da reabilitação e promoção da floresta autóctone, esta política visa também a educação ambiental, através de ações de sementeira, plantação e manutenção dos espaços arborizados, levando a uma cultura de responsabilidade ambiental e prevenção de incêndios que tanto devastaram, em 2016, vastas áreas do nosso território.

## Eficiência Energética e Iluminação Pública

Na sequência de protocolo celebrado entre a ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses e a EDP, o Município de Cabeceiras de Basto irá assinar um protocolo com aquela empresa que visa a revisão do anexo I ao contrato tipo de concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão, celebrado em 2001, o qual estabelece que a EDP procederá à instalação de luminárias LED nas situações de novas redes de iluminação pública, substituição de luminárias com lâmpadas de vapor de mercúrio decorrente da remodelação e redes de IP e substituição de luminárias obsoletas ou em más condições de conservação. Com estas medidas pretende-se propiciar a instalação progressiva de equipamentos modernos nas redes de iluminação pública, mais adequados às exigências da eficiência energética e da economia de custos.

Através do financiamento previsto no Pacto Para o Desenvolvimento e Coesão Territorial e já contratualizado com a CIM do AVE a Câmara Municipal irá proceder à promoção da eficiência energética e vários edifícios municipais, designadamente nos Paços do Concelho e na Casa dos Magistrados.

Promoveremos o reforço da iluminação pública nos locais em que tal necessidade se justifique.

### Gabinete de Apoio ao Empresário

Este gabinete assume-se como fundamental no apoio e promoção ao empreendedorismo, à criação de emprego e captação de investimentos. Através dele queremos promover o potencial económico do concelho acolhendo os interessados que se nos dirigirem, prestando-lhes informação sobre incentivos e financiamentos, oportunidades e ambientes de negócios ou sobre condições e regras de instalação. Queremos manter o contacto com os empresários, com os comerciantes, com os industriais e outros investidores, ouvindo-os através das associações representativas ou da realização de encontros, seminários, colóquios, workshops ou outras formas de comunicação.

### Jardins e Espaços Verdes

Com os recursos humanos disponíveis iremos apostar na manutenção, arranjo e beneficiação dos espaços verdes públicos tornando-os, na medida do possível, mais bonitos e atraentes.

Recorreremos à contratação de alguns serviços de manutenção ou para a criação de novos espaços, sempre que não for possível com a nossa brigada de jardineiros garantir a execução de algumas intervenções.

### Equipamentos Públicos

Tal como aconteceu no decurso do corrente ano a limpeza de alguns espaços públicos e equipamentos existentes nas freguesias, designadamente a Pista de Pesca Desportiva de Cavez, a Ecopista, no Arco de Baulhe e Vila Nune, a Zona de Lazer do Oural, em Abadim, o Parque Florestal de Cabeceiras de Basto, entre outros como as áreas de lazer e praias fluviais será assegurada pelas Juntas de Freguesia, nos termos do Acordo de Execução que será celebrado com aquelas autarquias. Já a manutenção desses equipamentos e ainda dos parques infantis ficam sob a responsabilidade da Câmara Municipal que fará as intervenções necessárias à sua boa e segura utilização por parte dos seus utentes. Envidaremos esforços no sentido de vir a garantir financiamento para a conclusão do Parque de Campismo em Vinha de Mouros.

Queremos dar início à discussão e debate alargado sobre a oportunidade e interesse de se construir em Cabeceiras de Basto, num futuro mais ou menos próximo, com a construção de uma pista para desportos motorizados, como o motocross e o autocross.

### Espaços Públicos

Com recursos financeiros limitados as intervenções de conservação e manutenção nos edifícios públicos serão canalizadas para as situações mais urgentes em função da deterioração ou do perigo que possam representar. Ao longo do próximo ano não está prevista a construção de qualquer outro novo edifício. A nossa preocupação vai por isso centrar-se na manutenção dos mais de oitenta edifícios públicos municipais existentes.

Iremos avançar com a execução de projetos para a substituição das coberturas de amianto das Escolas Básicas do Arco de Baulhe, Cavez, Faia e Pedraça, esperando que o Estado, conform já anunciou, possa garantir financiamento para este tipo de operações de requalificação de edifícios escolares.

Esperamos ter concluído brevemente o projeto de intervenção do piso térreo do Mosteiro onde funciona atualmente o SAU, a tesouraria e a Polícia Municipal, para dar início às obras de requalificação daquele espaço que vai permitir reestruturar e apetrechar aquilo que virá a ser o Espaço do Cidadão.

Integrada na candidatura do “Mosteiro de S. Miguel de Refojos, Património Cultural Ímpar” está prevista a reconversão do atual Arquivo Municipal em Centro Documental do Mosteiro. Por isso, iremos adaptar o edifício do atual Posto de Turismo para Arquivo Municipal sendo que os serviços do Turismo passarão a ser assegurados na Casa do Tempo.

Iremos avançar com estudos prévios para a ampliação das Piscinas Coberta e Descuberta de Refojos.

### **Oficinas Municipais e Parque de Viaturas**

Continuaremos, dentro das possibilidades orçamentais do Município, a instalar infraestruturas nas novas oficinas municipais localizadas na Ranha, em Abadim.

Vamos dar continuidade também à renovação do parque de viaturas, substituindo veículos e máquinas que pela sua avançada idade e estado obriguem a reparações de manutenção e conservação de elevado custo.

A aquisição de fardamentos e outros instrumentos de proteção individual para os trabalhadores vai sendo assegurada em função das necessidades mais urgentes e da disponibilidade financeira.

Continuamos apostados em garantir um atendimento permanente com o funcionamento 24 horas da portaria das oficinas municipais.

### **Abastecimento Público de Água**

A água abastecida aos 6.563 consumidores, o que representa uma taxa de cobertura de 92%, tem origem em 66 captações e integra 40 estações de tratamento e 52 depósitos/reservatórios. Este serviço público tem merecido uma atenção muito especial, uma vez que se trata de disponibilizar um bem básico de primeira necessidade aos cidadãos. Apesar da melhoria verificada nos últimos anos, o esforço da Câmara Municipal vai continuar através da beneficiação de depósitos, do reforço de captações, da substituição de redes em troços mais antigos e mais críticos, da instalação de válvulas de corte e de redução de pressão, instalação de equipamentos para tratamento, entre outros. Estas intervenções vão desenvolver-se em quase todas as freguesias destacando-se o reforço de captações de Terreiros, em Painzela, e de Paneladas, em Outeiro, o reforço do abastecimento em alta em Abadim e em Boadela, Pedraça, a substituição de adutora em Vilela, Riodouro ou a instalação de equipamento especial para tratamento no lugar de Carrazedo, em Bucos.

Brevemente estará concluído o projeto de captação e reformulação da rede de abastecimento de água a Gondiaes e Vilar de Cunhas avançando-se de seguida com as obras, tendo em vista a criação das condições necessárias à transferência de gestão do sistema de abastecimento de água daquela União de Freguesias.

Estará também concluído brevemente o projeto de reforço de captação de água à freguesia de Cavez dando-se de seguida início à sua concretização. No próximo ano, avançaremos com o projeto de reformulação, melhoria e ampliação da rede na vila de Cavez.

Em 2017 daremos continuidade ao processo de transferência de gestão dos sistemas de abastecimento de água das aldeias de Formigueiro, Juguelhe, Toninha e parte da aldeia de Cambeses.

### Saneamento

A atual rede de drenagem de águas residuais (saneamento) serve 3.265 consumidores. Neste ano de 2016, apresentamos duas candidaturas ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR) Portugal 2020 e União Europeia, através do Fundo de Coesão, que se encontram em fase de análise e que esperamos possam vir a ser aprovadas. Uma destina-se a dotar algumas zonas com rede de drenagem de águas residuais e melhorar o nível de tratamento das mesmas com a construção de uma nova ETAR no Arco de Baúlhe o que vai permitir eliminar as estações de tratamento da Portela em Alvite e de Olela, em Basto. A outra visa integrar as águas residuais tratadas na estação de S. Nicolau na bacia de drenagem da ETAR de Refojos com a ampliação desta o que vai permitir também ampliar a rede desde Cabeceiras de Basto passando por Painzela.

Iremos dar início à ampliação da rede de saneamento na freguesia de Cavez, nomeadamente nas Cerdeirinhas e Ribeiro do Arco.

Entretanto, serão concluídos os projetos para ampliação das redes de saneamento de Alvite e da zona da Sra. de Fátima, em Refojos, e será elaborado um projeto de reconversão da ETAR de Chacim em estação elevatória para ligação à ETAR de Refojos tendo em vista a apresentação de novas candidaturas a Fundos da União Europeia.

Para além do atrás referido, daremos particular atenção à manutenção das estações de tratamento promovendo todas as intervenções que venham a ser necessárias para o seu bom funcionamento e garantia da melhoria da qualidade ambiental.

A Câmara Municipal apresentou uma candidatura que viu aprovada este ano ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (POSEUR), Portugal 2020 e União Europeia, através do Fundo de Coesão, para a realização do inventário da informação infraestrutural dos sistemas de distribuição de água e coleta de águas residuais existentes em todo o território do concelho e que ficará concluído em 2017. Este projeto tem um investimento global de cerca de 183 mil euros e irá dotar a autarquia de um instrumento fundamental para a melhoria da prestação do serviço público de abastecimento de água e saneamento.

### Resíduos Sólidos

A recolha de resíduos sólidos que serve atualmente 7.475 consumidores tem merecido uma atenção especial. Em 2017, continuaremos a eleger este serviço público como uma prioridade. Vimos, neste ano de 2016, aprovada uma candidatura de montante próximo dos 700 mil euros que apresentamos ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), Portugal 2020 e União Europeia, através do Fundo de Coesão, para a instalação de 34 ecopontos subterrâneos nas vilas de Cabeceiras de Basto, Arco de Baúlhe e Cavez, tendo em vista o aumento da quantidade de material recolhido seletivamente para

reciclagem e, conseqüentemente, a redução de deposição de resíduos urbanos em aterro. Esta candidatura não permitiu incluir a instalação de contentores subterrâneos para resíduos sólidos orgânicos ou não diferenciados. Contudo, é nossa intenção, com recurso ao orçamento municipal e dentro das possibilidades que o mesmo nos possibilite, promover, simultaneamente, a construção de oito contentores subterrâneos para lixos domésticos acoplados àqueles.

Daremos continuidade à construção de plataformas para a colocação de contentores, bem como de instalação de proteções próprias onde quer que se justifiquem.

O vandalismo continua a ser uma realidade com a qual temos que viver e que representa um custo muito elevado para o erário público. Estaremos atentos para que as populações não sejam prejudicadas e possam beneficiar de um serviço de qualidade.

Continuaremos a desenvolver programas de lavagem e desinfeção periódica de contentores.

Continuaremos a reforçar os circuitos de recolha em épocas de maior produção de lixos, como são os períodos de festas e férias, especialmente nos meses de verão e durante as festas de S. Miguel e do Natal e Ano Novo.

Daremos continuidade à compostagem para a produção de estrumes para os espaços verdes. No decurso do ano de 2017, esperamos também ter concluído um estudo económico que permita avaliar a relação custo/benefício deste serviço com a vista à eventual decisão de concessão do serviço de recolha de lixos domésticos.

### **Requalificação/Regeneração Urbana**

Iremos dar continuidade a operações de requalificação e melhoramento do espaço público nas vilas e freguesias do concelho.

Aprovado que está o Plano de Ação para a Regeneração Urbana, pelo NORTE 2020, que prevê a requalificação do Campo do Seco, espera-se a conclusão do projeto de intervenção para dar início às respetivas obras.

O Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável definido ao nível da NUT3 Ave foi também aprovado pelo NORTE 2020 e prevê a requalificação da Av. Capitão Elísio de Azevedo, no Arco de Baulhe. Também aqui aguardamos a conclusão do projeto para que possamos dar início às obras.

### **Toponímia**

Ao longo do último ano, a Câmara Municipal aprovou a toponímia da freguesia de Pedraça e dos lugares de Alvite e Petimão, da União de Freguesias de Alvite e Passos. Demos também início ao processo de toponímia nas freguesias de Abadim e Bucos que esperamos ainda ver concluído no decurso do corrente ano. Em 2017, queremos fazer aprovar a toponímia dos lugares e aldeias da União de Freguesias de Gondiaes e Vilar de Cunhas, da Freguesia de Riódouro, bem como de Outeiro e Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela. De referir que este trabalho, para além da atribuição de topónimos aos arruamentos e praças, inclui a sua identificação e a atribuição de números de polícia a todas as habitações. É, por isso, propósito da Câmara Municipal dar seguimento à instalação de placas de identificação de topónimos.



## Vias de Comunicação

A existência de largas centenas de quilómetros de estradas e caminhos exige da Câmara Municipal uma atenção permanente para a sua manutenção e requalificação. Com recursos financeiros escassos iremos priorizar as intervenções em função da maior ou menor necessidade justificado pelo estado de conservação ou pela utilização de cada uma das estradas ou caminhos a intervir.

Continuaremos a instalar a sinalização que se impõe para segurança dos utentes das vias.

Iremos pavimentar, repavimentar estradas, construir e reconstruir muros de suporte de caminhos e outras vias ou reparar bermas e obras de arte que justifiquem intervenção.

Vamos concluir o muro de suporte de talude da A7 no caminho entre a Bouça, na Faia e o Vilar, no Arco de Baúlhe.

Vamos concluir a estrada de ligação da Variante da EN210 e 205 ao cemitério do Arco de Baúlhe. Vamos também concluir o arruamento no Pedral, em Cavez.

Recentemente celebrámos um acordo com os proprietários dos terrenos confiantes com a rua do Alto do Mirante o que vai permitir que avancemos com a construção da ligação da rua do Mirante à Alameda do Carvalhal, através do prolongamento daquela Rua.

Para além das obras nas freguesias já mencionadas passamos a enunciar outras intervenções a concretizar em 2017.

### ABADIM

- Repavimentação em alcatrão do Caminho do Marco
- Execução de guarda corpos na estrada principal antes da capela de Sto. António
- Reforço de abastecimento de água em alta na freguesia de Abadim
- Instalação de válvula de redução de pressão no sistema de abastecimento de Abadim (Bairro Alto)
- Instalação de válvula de redução de pressão no sistema de abastecimento de Abadim (Bairro Alto)
- Remodelação de conduta de abastecimento público de água em ligação aos reservatórios novos previstos
- Remodelação de conduta de abastecimento público de água no Lugar de Fontelas
- Fornecimento e instalação de equipamento de tratamento de água na zona de abastecimento de Abadim

### ALVITE e PASSOS

- Reconstrução de muro de suporte do Caminho da Bandeira para a Tarímbola (Passos)
- Execução de muro de suporte no CM1711 no lugar de Petimão (acima do restaurante Lima Ramos)
- Colocação de canaletes prefabricados em betão na valeta da EN205 no lugar de Portela
- Repavimentação em alcatrão do Caminho do CM1711 para a Sra. Da Aparecida no lugar de Petimão - 2.ª fase (do Morais ao cruzeiro)
- Colocação de rails no Caminho de Alvite para a Sra de Fátima, junto à poça

- Colocação de rails na Rua de Alvite (EM522) na Poça do Monte
- Repavimentação em alcatrão das curvas alargadas na Rua de Alvite (EM522)
- Repavimentação em alcatrão de abatimento na Rua de Alvite (EM522)
- Corte de curva e pavimentação em betuminoso do alargamento da via na Rua de Alvite, no lugar de Petimão (cachoeira)
- Repavimentação em cubos do CM1711 na Freiria em Petimão
- Reforço de abastecimento de água em alta na freguesia de Alvite e Passos (sistema de Passos).

#### ARCO DE BAÚLHE E VILA NUNE

- Pavimentação em alcatrão de área cedida ao domínio público na Travessa das Gaiterias
- Prolongamento de passeio na Rua do Seixo e vila de Arco de Baúlhe
- Pavimentação em alcatrão da Travessa das Perdizes
- Pavimentação em alcatrão de alargamento na Rua de São Martinho
- Pavimentação em alcatrão da Rua de Vale Carvão
- Pavimentação em alcatrão do troço já alargado da Rua das Barreiras
- Reforço de abastecimento de água em alta na freguesia de Arco de Baúlhe e Vila Nune
- Ampliação de rede de abastecimento de água na Rua das Searas
- Remodelação da conduta de abastecimento de água na Rua da Quintã (da Rua dos Pinheiros até à Rua do Amparo)
- Beneficiação de rede de águas pluviais na Rua dos Pinheiros (Quintã) na União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune
- Beneficiação da ETAR de Vila Nune - caixa de tamisador e pavimentação de área envolvente.

#### BASTO

- Repavimentação em alcatrão do entroncamento da Rua das Obras com a Rua Padre Arnaldo Henriques de Sousa (antiga EN205)
- Pavimentação em alcatrão de área cedida ao domínio público na Rua da Terra Nova no lugar de Sto. António
- Execução de muro de suporte em talude na margem da Rua Padre Arnaldo Henrique de Sousa
- Execução de valeta na Rua de Santa Senhorinha entre a EN205 e o jardim de infância
- Reforço de abastecimento de água em alta na freguesia de Basto
- Instalação de válvula de redução de pressão no sistema de abastecimento de Paçô (Basto)
- Remodelação de conduta de abastecimento público de água na Rua D. Sancho I (EN206).

#### BUCOS

- Repavimentação em cubos do Caminho entre Além do Rio e Bucos 1.ª fase
- Reforço de abastecimento de água em alta na freguesia de Bucos
- Instalação de equipamento para tratamento de água na zona de abastecimento de Carrazedo.

#### CABECEIRAS DE BASTO (S. NICOLAU)

- Pavimentação em alcatrão de alargamento no Caminho de Sendim (junto à ponte)

- Repavimentação em alcatrão no lugar de Gondarém, junto à Casa do Souto, na margem da EM524
- Pavimentação em alcatrão do Caminho do Largo das Lameirinhas para Baixo 2.ª fase
- Pavimentação em alcatrão do Caminho do Tarau (Lameirinhas para Gondarém)
- Reforço de abastecimento de água em alta na freguesia de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau)
- Instalação de equipamento de tratamento de água da zona de abastecimento de S. Nicolau
- Instalação de equipamentos de tratamento de água na ZA de Gondarém
- Instalação de equipamento e tratamento de água no reservatório de Lameirinhas B.

**CAVEZ**

- Pavimentação em alcatrão de caminho que parte da Travessa da Malga
- Colocação de dreno no Caminho de acesso à adega da Casa do Vale, Vilela e pedreira de Moimenta, no lugar de Moimenta e freguesia de Cavez
- Repavimentação em alcatrão do Caminho de acesso ao depósito de água de Arosa
- Repavimentação em alcatrão do troço jusante da Rua da Pedernelos
- Reparação de passagem hidráulica da Levada Velha de Cavez sob a Rua Central da Reboriça
- Repavimentação em cubos e colocação de canelotes em caminho de acesso a edificação do Sr. José Manuel de Oliveira Alves, marginal ao Caminho de Tamonde, no lugar de Arosa
- Pavimentação em alcatrão de caminho junto ao Campo de Futebol (em colaboração com a Junta de Freguesia)
- Pavimentação em alcatrão do Caminho do Medorno, na Malga (em colaboração da Junta de Freguesia)
- Repavimentação em alcatrão do caminho a seguir à capelinha de Arosa a partir da EN206
- Repavimentação em cubos do caminho da Escola de Arosa para a Mata Loba - 1.ª fase
- Pavimentação em cubos de caminho no fundo do lugar de Moimenta
- Colocar em funcionamento o novo furo de água de Arosa
- Instalação de válvula de redução de pressão no sistema de abastecimento de Moimenta
- Ampliação da rede de abastecimento de água para serviço da Granicavez
- Alteração de localização de conduta de água no Bairro da Raposeira no lugar de Ribeiro do Arco
- Execução de intercetor de esgotos na margem da EN206 no lugar de Malga.

**FAIA**

- Execução de lintel e colocação de rede no topo montante da Rua do Terreiro
- Colocação de canelotes na Rua do Ramalhedo
- Reforço de abastecimento de água em alta na freguesia de Faia
- Instalação de válvula de redução de pressão no sistema de abastecimento da Faia.

**GONDIÃES E VILAR DE CUNHAS**

- Colocação de canelotes em acesso carral e pavimentação em alcatrão de alargamento de via e valeta no Caminho do Vilar para o Samão (reta da vacaria), à saída do Vilar
- Execução de muro de suporte e pavimentação em alcatrão de alargamento no Caminho de Gondíães para o Samão à saída de Gondíães

- Repavimentação em alcatrão do Caminho entre o cruzamento da Lameira e a Uz
- Alargamento e construção de muros no Caminho de acesso ao cemitério
- Pavimentação em alcatrão do Caminho da Lagoa em Cunhas
- Rompimento do Caminho da Variante da Uz para o Bairro Alto da Uz
- Pavimentação em alcatrão do Caminho de acesso à casa florestal da Uz - 1.ª fase
- Reforço de abastecimento de água em alta na União de Freguesias de Gondíães e Vilar de Cunhas.

#### PEDRAÇA

- Pavimentação em alcatrão de áreas cedidas ao domínio público e valeta na margem do CM1717 à entrada do lugar de Boadela
- Repavimentação em alcatrão da Rua da Carrapata (EN206 / tanque do Toleiro / Viso)
- Alargamento do Caminho da Veiga 2.ª fase
- Execução de aqueduto no CM1717-1 no lugar de Torre, junto ao entroncamento do Caminho do cemitério acima da escola
- Pavimentação em cubos do Caminho da Taipa em Boadela
- Pavimentação em calçada de aparas na Rua de Sta. Marinha
- Pavimentação em alcatrão da Rua da Nogueirinha em Boadela
- Reforço de abastecimento de água em alta na freguesia de Pedraça
- Ampliação da rede de abastecimento de água ao Largo do Cruzeiro Pedraça
- Instalação de equipamento de desinfecção na estação elevatória do Vau.

#### REFOJOS DE BASTO, OUTEIRO E PAINZELA

- Pavimentação em alcatrão do Caminho da Carvalhosa para Outeirinho
- Execução de passeio na Rua Dr. Francisco Botelho na vila de Cabeceiras de Basto (antes da Rotunda da Cachada)
- Reparação de aqueduto de águas pluviais em caminho no lugar de Baloutas
- Pavimentação em alcatrão de área cedida ao domínio público no caminho de acesso à capela da Sra. de Fátima
- Execução de muro de suporte e pavimentação em calçada da quelha entre a Rua do Telhado e a Rotunda da Sobreira
- Pavimentação em alcatrão de área cedida ao domínio público na margem da EM523 no lugar de Cucana (junto à capela)
- Execução de muro de suporte no Caminho de Madanços para a Sra. de Fátima, no lugar de Portela (junto à ribeira de Penoutas)
- Pavimentação em alcatrão de área cedida ao domínio público na Rua de Madanços
- Pavimentação em alcatrão de área cedida ao domínio público na Rua do Alto do Monte
- Repavimentação em alcatrão do troço inicial do Caminho de Poisadoiros de Cima no lugar de Água Redonda
- Pavimentação em alcatrão de área cedida ao domínio público na Rua da Freita (Refojos)
- Repavimentação em alcatrão de troço na Rua da Raposeira junto ao entroncamento da Rua do Olival
- Repavimentação em alcatrão de parte do Caminho da Sra. de Fátima para Outeiro
- Alargamento do Caminho da Sra. de Fátima para Outeiro à chegada a Outeiro
- Colocação de caneletes no entroncamento montante do Caminho do Bairro da Ranha com a EN205
- Alargamento e pavimentação em alcatrão da Rua Cachada

- Pavimentação em alcatrão da concordância com a casa da junta de freguesia no Pinhel
- Pavimentação em alcatrão de caminho em Pinhó - Outeiro
- Pavimentação em alcatrão do Caminho da Taipa
- Pavimentação em alcatrão do Caminho de Cabanelas - Painzela
- Pavimentação em alcatrão do Caminho do Formigueiro no lugar de Penedo da Palha - 2.ª fase - Outeiro
- Repavimentação em alcatrão do Caminho da Torre no lugar de Outeirinho
- Alargamento e repavimentação em alcatrão de caminho na Baldosa - Refojos
- Execução de muro de suporte na ER311 no lugar de Quinta da Mata
- Pavimentação em alcatrão do Caminho da Cernadela para Alvite
- Pavimentação em alcatrão do Caminho de Novais - Sra. de Fátima
- Repavimentação e pavimentação em alcatrão do Caminho do Chelo em Lameiros
- Pavimentação em alcatrão do Caminho da Baldosa para a Tília (Gipelas) 1.ª fase
- Alargamento e pavimentação em alcatrão no Caminho da Portela (de Madanços para a Sra. de Fátima)
- Execução de guarda corpos no Caminho da Portela (de Madanços para a Sra. de Fátima) 1.ª fase
- Colocação de canelotes na EN311 na Reta de Fojos (junto à fonte)
- Pavimentação em calçada de aparas do Largo do Cruzeiro em Ervideiro
- Colocação de meias canas no Caminho do Sibadouro em Terreiros
- Colocação de tubos para atravessamento do Caminho da Torre
- Colocação de canelotes no Caminho de Pações em Terreiros
- Pavimentação em cubos no Caminho dos Moinhos Novos, na Quinda Mata
- Reforço de abastecimento de água em alta na União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela
- Remodelação de conduta de abastecimento público de água na Rua do Souto Longal na vila de Cabeceiras de Basto
- Remodelação da rede de abastecimento de água no lugar de Cernadela
- Instalação de válvula de redução de pressão no sistema de abastecimento de Outeiro (Penedo da Palha)
- Instalação de válvula de redução de pressão no sistema de abastecimento de Painzela (Lugar de Terreiros)
- Remodelação de rede de abastecimento de água no Lugar de Cernadela (Refojos)
- Remodelação de conduta de abastecimento de água na Rua Varandas da Vila na vila de Cabeceiras de Basto
- Ampliação da rede de abastecimento de água em Terreiros (Painzela )
- Remodelação de conduta de abastecimento público de água no Caminho da Sª de Fátima (Refojos) para Outeiro
- Ampliação de rede de abastecimento de água na Rua do Maquinismo (Freita) e vila de Cabeceiras de Basto
- Execução de rede de esgotos e repavimentação em alcatrão da Quelha da Tília
- Ampliação da rede de drenagem de esgotos na Cancela
- Ampliação da rede de saneamento em Pielas
- Execução de rede de águas pluviais no Loteamento de Conselheiros na vila de Cabeceiras de Basto
- Construção de rede de águas pluviais na Travessa das Pereiras
- Melhorar escoamento de águas pluviais da EM524-1 frente à igreja de Outeiro
- Beneficiação estação elevatória de águas residuais da Portela (Refojos de Basto) - instalação de tamisador

- Beneficiação ETAR de Carrazedo - Instalação de tamisador
- Beneficiação da ETAR de Refojos de Basto - impermeabilização da cobertura.

#### RIODOURO

- Colocação de dreno de águas freáticas no Caminho entre o Alto de Asnela e Leiradas
- Colocação de canaletas e execução de valeta em calçada no Caminho do fundo do lugar de Eiró
- Pavimentação em alcatrão do Caminho de Suaveiga
- Execução de muro de suporte no Caminho do Reguengo no fundo do lugar de Fornelo
- Pavimentação em alcatrão das Cortes - 1.ª fase, no lugar de Moscoso
- Pavimentação em alcatrão do Caminho das Poças - 2.ª fase, no lugar de Moscoso (Castanheira)
- Pavimentação em alcatrão do caminho das Veigas à entrada do lugar de Cambezes
- Reparação do Caminho do Melo em Riodouro (apoio à junta de freguesia)
- Beneficiação do Caminho da Portelada em Eiró (apoio à junta de freguesia)
- Pavimentação em cubos do Caminho de Entrepontes no lugar de Urtigueira 1ª fase
- Melhoria da zona de banho de Riodouro
- Reforço de abastecimento de água em alta na freguesia de Riodouro
- Instalação de válvula de redução de pressão no sistema de abastecimento de Cambezes
- Remodelação de conduta de abastecimento público de água em Vilela
- Remodelação de conduta de abastecimento público de água no lugar de Cambezes
- Relocalização do sistema de tratamento do atual reservatório de Asnela para a captação.

#### 4. Estrutura do Orçamento

A estrutura do orçamento obedecerá à seguinte decomposição:

- 01 - Assembleia Municipal
- 02 - Câmara Municipal
  - 0201 - Executivo Municipal
  - 0202 - DAF - Divisão Administrativa e Financeira
  - 0203 - DAGA - Divisão de Administração Geral e Atendimento
  - 0204 - DDS - Divisão de Desenvolvimento Social
  - 0205 - DOM - Divisão de Obras Municipais
  - 0206 - UPOP - Unidade de Planeamento e Obras Particulares
  - 0207 - Polícia Municipal
  - 0208 - Pessoal não docente
- 03 - Operações Financeiras

Esta estrutura valoriza a dimensão política do orçamento e, simultaneamente, flexibiliza a gestão orçamental na sua componente técnica, responsabilizando mais cada um dos dirigentes municipais ou equiparados pela execução do seu orçamento e, conseqüentemente, pelos resultados a alcançar.

Para efeitos de controlo do orçamento, por Unidade Orgânica, será determinante o papel das Grandes Opções do Plano (GOP) que, incluirá, para além do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), o Plano das Atividades Municipais (PAM).

## 5. Análise Geral do Orçamento

A previsão das receitas e das despesas para o próximo ano é de 18,9 milhões de euros. A receita corrente atingirá um montante de 12,4 milhões de euros que suporta a despesa corrente de 11,3 milhões de euros, enquanto a receita de capital fica pelos 6,5 milhões de euros para uma despesa de capital de 7,6 milhões de euros.

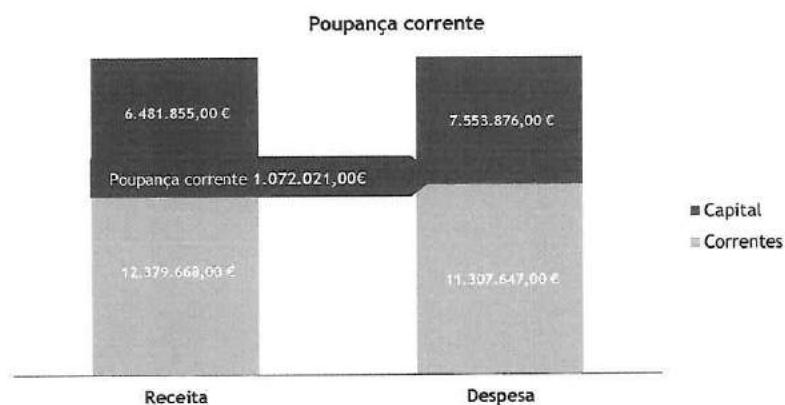
Receitas e Despesas por classificação económica

Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
<b>Receitas Correntes</b>	<b>12.379.668,00 €</b>	<b>65,6%</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>11.307.647,00 €</b>	<b>60,0%</b>
Impostos diretos	1.631.366,00 €	8,6%	Despesas com pessoal	5.782.893,00 €	30,7%
Impostos indiretos	2.646,00 €	0,0%	Aquisição de bens e serviços	4.030.474,00 €	21,4%
Taxas, multas e outras penalidades	578.477,00 €	3,1%	Juros e outros encargos	113.366,00 €	0,6%
Rendimentos de propriedade	593.794,00 €	3,1%	Transferências correntes	896.915,00 €	4,8%
Transferências correntes	7.995.495,00 €	42,4%	Subsídios	399.000,00 €	2,1%
Venda de bens e serviços correntes	1.096.905,00 €	5,8%	Outras despesas correntes	85.000,00 €	0,5%
Outras receitas correntes	480.985,00 €	2,6%			
<b>Receitas de Capital</b>	<b>6.481.755,00 €</b>	<b>34,4%</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>7.553.876,00 €</b>	<b>40,0%</b>
Venda de bens de investimento	22.126,00 €	0,1%	Aquisição de bens de capital	5.889.970,00 €	31,2%
Transferências de capital	6.401.296,00 €	33,9%	Transferências de capital	857.065,00 €	4,5%
Ativos financeiros	1.000,00 €	0,0%	Ativos financeiros	91.836,00 €	0,5%
Passivos financeiros	0,00 €	0,0%	Passivos financeiros	715.005,00 €	3,8%
Outras receitas de capital	57.333,00 €	0,3%	Outras despesas de capital	0,00 €	
Reposições não abetidas nos pagamentos	0,00 €				
<b>Total</b>	<b>18.861.423,00 €</b>	<b>100,0%</b>	<b>Total</b>	<b>18.861.523,00 €</b>	<b>100,0%</b>

Em termos de receita, realça-se o peso transferências correntes e de capital, que totalizam 14,4 milhões de euros e que contribuem em 76,3% para a receita total. Destacam-se ainda receitas fiscais, que totalizam 2,2 milhões de euros e que contribuem em 11,7% para a receita total.

No que se refere à despesa destaca-se o peso dos encargos com pessoal (30,7%), da aquisição de bens e serviços (21,4%) e da aquisição de bens de capital (31,2%) que representam, em conjunto, 83,3% do total da despesa.

O saldo corrente regista um superavit de 1,1 milhões de euros, o qual financiará no mesmo valor as despesas de capital, incluindo a amortização da dívida.



Em termos relativos verifica-se que a receita corrente representa 65,6%, enquanto a receita de capital representa 34,4% da receita total. Na componente da despesa o peso relativo das

despesas correntes fixa-se nos 60%; em contrapartida, a despesa de capital ascende a 40% da despesa total.



No que concerne à evolução global do orçamento, no montante de 18,9 milhões de euros, face ao orçamento corrigido de 2016, que era de 18,6 milhões de euros, verifica-se um acréscimo no valor de 261 mil euros, ou seja, mais 1,4%.

Relativamente ao princípio do equilíbrio financeiro, constata-se que o mesmo é atingido, na medida em que o saldo corrente deduzido das amortizações médias é positivo em 393 mil euros.

#### Equilíbrio orçamental

Receitas correntes	12.379.668,00 €
Despesas correntes	11.307.647,00 €
<b>Saldo corrente</b>	<b>1.072.021,00 €</b>
Amortizações médias	678.674,65 €
<b>Equilíbrio orçamental</b>	<b>393.346,35 €</b>

## II. PREVISÃO DAS RECEITAS

### 1. Visão global das receitas

Em 2017 prevê-se que a receita municipal seja de 18,9 milhões de euros, representando um acréscimo de 1,4% relativamente ao ano anterior. Verifica-se, assim, que as receitas totais têm um aumento de 261 mil euros.

Da receita total, prevê-se que 12,4 milhões de euros tenham origem em receitas correntes (65,6%) e 6,5 milhões de euros em receitas de capital (34,4%).



## Receita por classificação económica

Designação da Rubrica	Anos				Variação 2017/2016	
	2016 (corrigido)		2017		Valor	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>Receitas Correntes</b>	<b>11.742.920,15 €</b>	<b>63,1%</b>	<b>12.379.668,00 €</b>	<b>65,6%</b>	<b>636.747,85 €</b>	<b>5,4%</b>
Impostos diretos	1.576.325,10 €	8,5%	1.631.366,00 €	8,6%	55.040,90 €	3,5%
Impostos indiretos	4.513,92 €	0,0%	2.646,00 €	0,0%	-1.867,92 €	-41,4%
Taxas, multas e outras penalidades	550.098,13 €	3,0%	578.477,00 €	3,1%	28.378,87 €	5,2%
Rendimentos de propriedade	600.767,36 €	3,2%	593.794,00 €	3,1%	-6.973,36 €	-1,2%
Transferências correntes	7.663.840,35 €	41,2%	7.995.495,00 €	42,4%	331.654,65 €	4,3%
Venda de bens e serviços correntes	1.049.083,75 €	5,6%	1.096.905,00 €	5,8%	47.821,25 €	4,6%
Outras receitas correntes	298.291,54 €	1,6%	480.985,00 €	2,6%	182.693,46 €	61,2%
<b>Receitas de Capital</b>	<b>5.357.247,12 €</b>	<b>28,8%</b>	<b>6.481.855,00 €</b>	<b>34,4%</b>	<b>1.124.607,88 €</b>	<b>21,0%</b>
Venda de bens de investimento	34.819,24 €	0,2%	22.126,00 €	0,1%	-12.693,24 €	-36,5%
Transferências de capital	5.302.565,27 €	28,5%	6.401.296,00 €	33,9%	1.098.730,73 €	20,7%
Ativos financeiros	0,00 €	0,0%	1.000,00 €	0,0%	1.000,00 €	0,0%
Passivos financeiros	0,00 €	0,0%	0,00 €	0,0%	0,00 €	#DIV/0!
Outras receitas de capital	19.862,61 €	0,1%	57.333,00 €	0,3%	37.470,39 €	188,6%
Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00 €	0,0%	100,00 €	0,0%	100,00 €	0,0%
<b>Saldo Orçamental</b>	<b>1.500.215,62 €</b>	<b>8,1%</b>			<b>-1.500.215,62 €</b>	<b>-100,0%</b>
<b>Total</b>	<b>18.600.382,89 €</b>	<b>100,0%</b>	<b>18.861.523,00 €</b>	<b>100,0%</b>	<b>261.140,11 €</b>	<b>1,4%</b>

A receita corrente apresenta um acréscimo de 5,4% relativamente ao ano de 2016, traduzido em 637 mil euros, pelo efeito dos impostos diretos, taxas, transferências correntes, venda de bens e serviços correntes e outras receitas correntes. Em contrapartida, ocorrerá decréscimo na receita corrente, essencialmente nos impostos indiretos e nos rendimentos de propriedade.

A receita de capital aumenta 21% face a 2016, e resulta fundamentalmente do efeito do acréscimo das transferências de capital.

## 2. Receitas fiscais

Na estrutura das receitas municipais é relevante o peso das receitas fiscais que, incluindo os impostos diretos, os impostos indiretos e as taxas, multas e outras penalidades, ascendem a cerca de 2,2 milhões de euros, representando 11,7% da receita total e 17,9% da receita corrente.

## Receitas fiscais

Receitas Fiscais	Anos		Variação
	2016	2017	
<b>Impostos diretos</b>	<b>1.576.325,10 €</b>	<b>1.631.366,00 €</b>	<b>3,5%</b>
Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	970.500,68 €	983.939,00 €	1,4%
Imposto Único de Circulação (IUC)	318.879,80 €	312.874,00 €	-1,9%
Imposto Municipal sobre Transmissão Onerosa de Imóveis (IMT)	234.752,49 €	255.350,00 €	8,8%
Derrama	52.092,13 €	77.113,00 €	48,0%
Impostos abolidos			
Impostos diretos diversos	100,00 €	2.090,00 €	1990,0%
<b>Impostos Indiretos</b>	<b>4.513,92 €</b>	<b>2.646,00 €</b>	<b>-41,4%</b>
<b>Taxas, Multas e Outras Penalidades</b>	<b>550.098,13 €</b>	<b>578.477,00 €</b>	<b>5,2%</b>
<b>Total</b>	<b>2.130.937,15 €</b>	<b>2.212.489,00 €</b>	<b>3,8%</b>

Comparativamente ao ano anterior prevê-se que as receitas fiscais tenham um aumento de 82 mil euros, ou seja 3,8%.

### 3. Receitas não fiscais

As receitas não fiscais estimam-se em 16,6 milhões de euros. Representam, em termos globais, um acréscimo de 11,2% relativamente a 2016, por força do aumento das receitas correntes e das receitas de capital. O peso das receitas não fiscais sobre a receita total é de 88,3%.

Receitas não fiscais, excluídos os ativos e passivos financeiros

Designação da Rubrica	Anos				Variação 2017/2016	
	2016 (corrigido)		2017		Valor	%
	Valor	%	Valor	%		
<b>Receitas Correntes</b>	<b>9.611.983,00 €</b>	<b>64,2%</b>	<b>10.167.179,00 €</b>	<b>61,1%</b>	<b>555.196,00 €</b>	<b>5,8%</b>
Rendimentos de propriedade	600.767,36 €	4,0%	593.794,00 €	3,6%	-6.973,36 €	-1,2%
Transferências correntes	7.663.840,35 €	51,2%	7.995.495,00 €	48,0%	331.654,65 €	4,3%
Venda de bens e serviços correntes	1.049.083,75 €	7,0%	1.096.905,00 €	6,6%	47.821,25 €	4,6%
Outras receitas correntes	298.291,54 €	2,0%	480.985,00 €	2,9%	182.693,46 €	61,2%
<b>Receitas de Capital</b>	<b>5.357.247,12 €</b>	<b>35,8%</b>	<b>6.480.755,00 €</b>	<b>38,9%</b>	<b>1.123.507,88 €</b>	<b>21,0%</b>
Venda de bens de investimento	34.819,24 €	0,2%	22.126,00 €	0,1%	-12.693,24 €	-36,5%
Transferências de capital	5.302.565,27 €	35,4%	6.401.296,00 €	38,5%	1.098.730,73 €	20,7%
Outras receitas de capital	19.862,61 €	0,1%	57.333,00 €	0,3%	37.470,39 €	188,6%
Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00 €	0,0%	0,00 €	0,0%	0,00 €	0,0%
<b>Total</b>	<b>14.969.230,12 €</b>	<b>100,0%</b>	<b>16.647.934,00 €</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.678.703,88 €</b>	<b>11,2%</b>

#### 3.1. Rendimentos de propriedade

Dos 594 mil euros previstos em rendimentos de propriedade, 511 mil euros respeitam ao contrato de concessão de distribuição de energia elétrica com a EDP e 82 mil euros à previsão de encaixe da receita proveniente da renda de Parques Eólicos. Do valor restante, no total de 937 euros, resultam dos juros de contas bancárias.

#### 3.2. Transferências correntes

As transferências correntes do orçamento de Estado para 2017 aumentam 2,5%, de acordo com os valores inscritos na proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2017.

Destacam-se ainda as receitas provenientes de protocolos com o IEF, no âmbito dos Programas de Emprego, no montante de 303 mil euros; protocolos com o Ministério da Educação no âmbito do pré-escolar, da generalização do fornecimento de refeições escolares e do contrato de execução para o pessoal não docente, no montante de 1,2 milhões de euros. O remanescente, no montante de 51 mil euros é proveniente de outras receitas da administração central.

### 3.3. Venda de bens e serviços correntes

A venda de bens e serviços correntes representa 6,6% das receitas totais, e nelas têm especial relevância as receitas provenientes do fornecimento de água e da recolha de resíduos sólidos com uma previsão de 783 mil euros.

### 3.4. Venda de bens de investimento

Pese embora o conjunto de terrenos e edifícios que o Município detém com potencial de alienação, a proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2017, vem estabelecer que os municípios não podem, na elaboração dos orçamentos previsionais para 2017, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração.

Assim, e pelo efeito do normativo legal mencionado, contribuem para a estimativa deste agrupamento, a venda, em hasta pública, de diversos bens no valor de 22 mil euros.

No Anexo VI ao presente relatório é apresentado o mapa com os terrenos e edifícios com potencial de alienação.

Nos termos das Normas de Execução do Orçamento, que se propõe que sejam aprovadas pela Assembleia Municipal com os restantes documentos previsionais, e nos termos previstos na Lei, ficará o Presidente da Câmara autorizado, no decorrer do ano de 2017, a alienar os imóveis que integram o referido Anexo VI.

### 3.5. Transferências de capital

As transferências de capital sofrem um aumento de 1,1 milhões de euros face a 2016, resultante do aumento das transferências do Estado, dos fundos comunitários e das compensações relativas à construção da Barragem de Daivões, pela IBERDROLA.

### 3.6. Ativos financeiros

O orçamento de 2017, prevê uma despesa com ativos financeiros, correspondente ao valor do capital do FAM a realizar no exercício, utilizando para o efeito a rubrica da classificação económica 09.08.02 - Unidades de participação no valor de 81.836,00 euros e uma verba no valor de 10.000 euros na rubrica da classificação económica 09.09.03 relativa ao Fundo de Desenvolvimento Empresarial -BastoInvest.

### 3.7. Passivos financeiros

No Anexo V ao presente relatório, é apresentado um mapa discriminativo de contratos de empréstimo com as previsões de encargos para o ano de 2017, bem como a previsão do capital em dívida no final dos anos de 2016 e 2017.

Para 2017 está prevista a amortização de empréstimos na ordem dos 715 mil de euros e de juros o montante de 53 mil euros.

**III. PREVISÃO DAS DESPESAS****1. Visão global das despesas**

Prevê-se que a despesa municipal para 2017, repartida por despesa corrente e despesa de capital, e constituída por diversos agrupamentos económicos, ascenda a 18,9 milhões de euros, o que corresponde a um acréscimo de 1,4% relativamente ao ano transato.

## Despesas por classificação económica

Designação da Rubrica	Anos					
	2016 (corrigido)		2017		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>Despesas Correntes</b>	<b>11.740.195,93 €</b>	<b>63,1%</b>	<b>11.307.647,00 €</b>	<b>60,0%</b>	<b>-432.548,93 €</b>	<b>-3,7%</b>
Despesas com pessoal	5.132.428,00 €	27,6%	5.782.893,00 €	30,7%	650.465,00 €	12,7%
Aquisição de bens e serviços	4.886.903,93 €	26,3%	4.030.474,00 €	21,4%	-856.429,93 €	-17,5%
Juros e outros encargos	122.599,00 €	0,7%	113.365,00 €	0,6%	-9.234,00 €	-7,5%
Transferências correntes	979.996,00 €	5,3%	896.915,00 €	4,8%	-83.081,00 €	-8,5%
Subsídios	524.000,00 €	2,8%	399.000,00 €	2,1%	-125.000,00 €	-23,9%
Outras despesas correntes	94.269,00 €	0,5%	85.000,00 €	0,5%	-9.269,00 €	-9,8%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>6.860.186,96 €</b>	<b>36,9%</b>	<b>7.553.876,00 €</b>	<b>40,0%</b>	<b>693.689,04 €</b>	<b>10,1%</b>
Aquisição de bens de capital	5.296.880,96 €	28,5%	5.889.970,00 €	31,2%	593.089,04 €	11,2%
Transferências de capital	764.675,00 €	4,1%	857.065,00 €	4,5%	92.390,00 €	12,1%
Ativos Financeiros	92.176,00 €	0,5%	91.836,00 €	0,5%	-340,00 €	-0,4%
Passivos financeiros (MLP)	706.455,00 €	3,8%	715.005,00 €	3,8%	8.550,00 €	1,2%
Outras despesas de capital	0,00 €	0,0%	0,00 €	0,0%	0,00 €	0,0%
<b>Total</b>	<b>18.600.382,89 €</b>	<b>100,0%</b>	<b>18.861.523,00 €</b>	<b>100,0%</b>	<b>261.140,11 €</b>	<b>1,4%</b>

As despesas de capital, com um aumento de 694 mil euros face a 2016, representam 40% do orçamento.

As despesas correntes apresentam um decréscimo de 433 mil euros face a 2016 e representam 60% do orçamento.

Os aumentos dos apoios, nomeadamente às freguesias e a instituições sem fins lucrativos, justificam o acréscimo das transferências de capital.

**2. Despesas correntes**

As despesas correntes mantêm uma estrutura idêntica à prevista para 2016, salientando-se as despesas com pessoal e as aquisições de bens e serviços, que representam, em conjunto, 86,8% do total das mesmas.

**3. Despesas de capital**

As despesas de capital, com um peso no orçamento de 2017 superior ao de 2016, representam 40% da despesa total e totalizam 7,6 milhões de euros.

**3.1. Aquisição de bens de capital**

Este agrupamento económico, com um valor orçado de 5,9 milhões de euros, agrega os investimentos com intervenção direta da autarquia.

## Investimento a realizar pela Autarquia

Natureza Económica	Total
Terrenos	170.000,00 €
Edifícios e outras construções	4.224.495,00 €
Maquinaria e equipamento	1.237.205,00 €
Outros	258.270,00 €
<b>Total</b>	<b>5.889.970,00 €</b>

A aquisição de bens de capital no que diz respeito a terrenos inclui, para além processos de expropriações, os contratos já celebrados que dão origem a fluxo financeiro.

## Investimento global por natureza económica

Natureza económica	Serviços municipais		Variação
	2016 (corrigido)	2017	
<b>Aquisição de bens de capital</b>			
<b>Investimentos</b>			
Terrenos	169.000,00 €	170.000,00 €	1.000,00 €
Outros investimentos			
<b>Habitações</b>			
Aquisição			
Reparação e beneficiação			
<b>Edifícios</b>			
Instalações de serviços	160.535,00 €	125.000,00 €	- 35.535,00 €
Creches	5.000,00 €	15.000,00 €	10.000,00 €
Escolas	95.100,00 €	60.100,00 €	- 35.000,00 €
<b>Outros</b>	1.033.883,96 €	1.006.885,00 €	- 26.998,96 €
<b>Construções diversas</b>			
Viadutos, arruamentos e obras complementares	552.877,00 €	576.120,00 €	23.243,00 €
Sistemas de drenagem de águas residuais	131.655,00 €	145.000,00 €	13.345,00 €
Estações de tratamento de águas residuais	48.640,00 €	30.000,00 €	- 18.640,00 €
Parques e jardins	217.500,00 €	221.940,00 €	4.440,00 €
Instalações desportivas e recreativas	110.000,00 €	25.000,00 €	- 85.000,00 €
Captação, tratamento e distribuição de água	381.080,00 €	585.560,00 €	204.480,00 €
Viação Rural	627.000,00 €	422.850,00 €	- 204.150,00 €
Sinalização e trânsito	47.600,00 €	50.200,00 €	2.600,00 €
Infraestruturas para distribuição de energia elétrica	93.235,00 €	885.840,00 €	792.605,00 €
Outros	104.885,00 €	75.000,00 €	- 29.885,00 €
<b>Material de transporte</b>			
Máquinas e viaturas			
Outro	190.000,00 €	125.000,00 €	- 65.000,00 €
<b>Equipamento de Informática</b>	278.310,00 €	282.320,00 €	4.010,00 €
<b>Software Informático</b>	6.000,00 €	5.000,00 €	- 1.000,00 €
<b>Equipamento administrativo</b>			
<b>Equipamento básico</b>			
Outro	756.960,00 €	824.885,00 €	67.925,00 €
<b>Bens de domínio Público</b>			
Bens do património histórico, artístico e cultural			- €
<b>Ferramentas e utensílios</b>			
<b>Artigos e objetos de valor</b>			
<b>Outros Investimentos</b>	287.620,00 €	258.270,00 €	- 29.350,00 €
<b>Total</b>	<b>5.296.880,96 €</b>	<b>5.889.970,00 €</b>	<b>593.089,04 €</b>

Os investimentos que se prevêm realizar no Mosteiro de S. Miguel de Refojos, na promoção da eficiência energética nos edifícios municipais e na instalação de ecopontos subterrâneos, representam 46,1% do investimento global com uma dotação orçamental de mais de 2,7 milhões de euros.

Do restante investimento em equipamentos destacam-se a captação, tratamento e distribuição de água, a viação rural e a reabilitação urbana - viadutos, arruamentos e obras complementares.

### 3.2. Transferências de capital

Para as transferências de capital prevê-se o valor de 857 mil euros, destacando-se os acordos de execução (contratos interadministrativos) com as juntas de freguesia para a limpeza de vias e espaços públicos, bem como as transferências previstas para a construção de capelas mortuárias e ampliação de cemitérios, bem como para os apoios destinados ao movimento associativo.

### 4. Serviço da dívida

O serviço da dívida, que inclui as amortizações, juros e outros encargos a pagar, totaliza 796 mil euros. A discriminação dos empréstimos por finalidade, bem como outras despesas que originam encargos financeiros, constam do Anexo V do presente relatório.

Em dezembro de 2017 a dívida de médio e longo prazo estima-se em 4,9 milhões de euros representando um decréscimo de 12,6% relativamente a 2016 e uma variação previsível do endividamento bancário de menos 715 mil euros.

Resumo da dívida

Natureza do financiamento	Capital em dívida 31/12/2016*	Utilização em 2017	Encargos do ano 2017			Capital em dívida 31/12/2017
			Amortizações	Juros	Outros encargos	
Projetos comparticipados por fundos comunitários	1.085.213 €		149.182 €	9.049 €		936.031 €
Aquisição/construção/recuperação de imóveis para Hab. Social	274.143 €	0 €	18.482 €	0 €	48 €	255.661 €
Danos causados pelas intempéries	59.748 €		11.912 €	96 €		47.836 €
Outros empréstimos	4.253.225 €		535.028 €	34.088 €	37.716 €	3.718.197 €
<b>Total</b>	<b>5.672.329 €</b>	<b>0 €</b>	<b>714.604 €</b>	<b>43.234 €</b>	<b>37.764 €</b>	<b>4.957.725 €</b>

Salienta-se que, com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, os municípios passaram a estar sujeitos a um limite para a dívida total que engloba a totalidade dos empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento<sup>4</sup>.

### 5. Estrutura e distribuição do orçamento pelos serviços responsáveis

As despesas orçamentais para o ano de 2017 estão agrupadas de acordo com uma estrutura que visa valorizar a dimensão política do orçamento e flexibilizar a gestão orçamental na sua componente técnica, responsabilizando cada um dos dirigentes de serviço municipal pela execução do seu orçamento e, em consequência, pelos resultados a alcançar.

Desta forma, o orçamento decompõe-se em 3 classificações orgânicas: a 01 - Assembleia Municipal, que identifica a despesa decorrente do funcionamento deste órgão, a 02 - Câmara Municipal, que inclui, para além da despesa relativa ao executivo, a despesa prevista para todas as divisões e serviços municipais e, a 03 - Operações Financeiras que inclui os ativos e passivos financeiros, bem como os juros e outros encargos.

<sup>4</sup>Anexo VII – Mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município

## Orçamento por Unidade Orgânica

Designação	Despesas Correntes	%	Despesas de Capital	%	Total	%
01 Assembleia Municipal	34.745,00 €	0,3%	0,00 €	0,0%	34.745,00 €	0,2%
02 Câmara Municipal	11.159.437,00 €	98,7%	6.828.871,00 €	90,4%	17.988.308,00 €	95,4%
03 Operações Financeiras	113.465,00 €	1,0%	725.005,00 €	9,6%	838.470,00 €	4,4%
<b>Total</b>	<b>11.307.647,00 €</b>	<b>100,0%</b>	<b>7.553.876,00 €</b>	<b>100,0%</b>	<b>18.861.523,00 €</b>	<b>100,0%</b>

## Despesas correntes e de capital por serviço responsável

Serviço Responsável	Despesas Correntes	%	Despesas Capital	%	Total	%
Assembleia Municipal	34.745,00 €	0,3%	0,00 €	0,0%	34.745,00 €	0,2%
Câmara Municipal	11.159.437,00 €	98,7%	6.828.871,00 €	90,4%	17.988.308,00 €	95,4%
Executivo Municipal	1.004.904,00 €	8,9%	249.501,00 €	3,3%	1.254.405,00 €	6,7%
DAF	1.733.319,00 €	15,3%	110.950,00 €	1,5%	1.844.269,00 €	9,8%
DAGA	1.049.463,00 €	9,3%	1.439.205,00 €	19,1%	2.488.668,00 €	13,2%
DDS	2.692.421,00 €	23,8%	697.920,00 €	9,2%	3.390.341,00 €	18,0%
DOM	3.101.193,00 €	27,4%	3.468.005,00 €	45,9%	6.569.198,00 €	34,8%
UPOP	502.477,00 €	4,4%	863.290,00 €	11,4%	1.365.767,00 €	7,2%
POLÍCIA MUNICIPAL	95.505,00 €	0,8%	0,00 €	0,0%	95.505,00 €	0,5%
PESSOAL NÃO DOCENTE	980.155,00 €	8,7%	0,00 €	0,0%	980.155,00 €	5,2%
Operações Financeiras	113.465,00 €	1,0%	725.005,00 €	9,6%	838.470,00 €	4,4%
<b>Total</b>	<b>11.307.647,00 €</b>	<b>100,0%</b>	<b>7.553.876,00 €</b>	<b>100,0%</b>	<b>18.861.523,00 €</b>	<b>100,0%</b>

Os Serviços Responsáveis que dispõem de maior dotação orçamental é a Divisão de Obras Municipais (DOM), devido, fundamentalmente, à centralização de todas as obras a realizar, quer por administração direta, quer por empreitada ou fornecimentos.

Das restantes Divisões Municipais, a Divisão de Desenvolvimento Social (DDS), dispõe da segunda maior dotação orçamental, com 3,4 milhões de euros, onde se concentram as áreas da educação, cultura, desporto e ação social.

### 5.1. O Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos reflete todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais destinadas ao investimento, as quais são classificadas na rubrica económica 07 - Aquisições de bens de capital.

Desta forma, o PPI reflete os investimentos diretos que a autarquia promove e desenvolve no âmbito dos objetivos e programas que são definidos como prioritários, apresentando ainda os investimentos a realizar no próximo ano e nos anos seguintes.

Estes investimentos totalizam 5,7 milhões de euros.

A análise pormenorizada do Plano Plurianual de Investimentos permitirá ainda identificar a ação, a sua finalidade, a entidade responsável pela sua execução, a dotação atribuída e a sua extensão temporal.



## 5.2. O Plano das Atividades Municipais (PAM)

O Plano das Atividades Municipais reflete todos os projetos e ações mais relevantes que impliquem despesas orçamentais não ligadas diretamente ao investimento, mas que pela sua importância merecem destaque neste documento.

Estas ações e projetos totalizam 1,8 milhões de euros.

A análise pormenorizada do Plano Plurianual de Investimentos e do Plano das Atividades Municipais permitirá ainda identificar a ação, a sua finalidade, a entidade responsável pela sua execução, a dotação atribuída e a sua extensão temporal.

## 6. Notas finais

### 6.1. Orçamentos de outras entidades

Nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o orçamento deverá ainda incluir os orçamentos de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município.

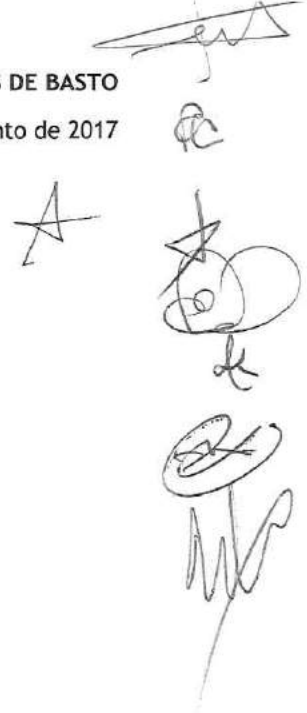
Deste modo, foram solicitados os orçamentos à Régie Cooperativa Terra Mais Verde, e à Régie Cooperativa Basto-Vida, os quais se remetem em anexo.

### 6.2. Mapas das entidades participadas pelo município

Conforme determinado na alínea c) do n.º 2, do artigo 46.º da Lei acima referida, em anexo VIII apresenta-se o mapa das entidades participadas pelo Município de Cabeceiras de Basto, bem como a respetiva percentagem de participação e valor correspondente.

### 6.3. Responsabilidades contingentes

A identificação e descrição das responsabilidades contingentes a que se refere a alínea a) do n.º 1, artigo 46.º, do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais constam do anexo IX do presente relatório.



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right, a star symbol, and several other scribbles and initials.

---

ANEXOS AO RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

## Anexo I - Mapa comparativo do orçamento da despesa

Código Classe	Classe Orçamental	Orçamento 2016 (corrigido)	Orçamento 2017	Diferença	Variação %
01	Despesas com o pessoal	5.132.428,00 €	5.782.893,00 €	650.465,00 €	12,7%
02	Aquisição de bens e serviços	4.886.903,93 €	4.030.474,00 €	-856.429,93 €	-17,5%
03	Juros e outros encargos	122.599,00 €	113.365,00 €	-9.234,00 €	-7,5%
04	Transferências correntes	979.996,00 €	896.915,00 €	-83.081,00 €	-8,5%
05	Subsídios	524.000,00 €	399.000,00 €	-125.000,00 €	-23,9%
06	Outras despesas correntes	94.269,00 €	85.000,00 €	-9.269,00 €	-9,8%
07	Aquisição de bens de capital	5.296.880,96 €	5.889.970,00 €	593.089,04 €	11,2%
08	Transferências de capital	764.675,00 €	857.065,00 €	92.390,00 €	12,1%
09	Ativos financeiros	92.176,00 €	91.836,00 €	-340,00 €	-0,4%
10	Passivos financeiros	706.455,00 €	715.005,00 €	8.550,00 €	1,2%
11	Outras despesas de capital				
<b>Total</b>		<b>18.600.382,89 €</b>	<b>18.861.523,00 €</b>	<b>261.140,11 €</b>	<b>1,4%</b>

## Anexo II - Resumo das receitas e das despesas

Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
Receitas Correntes	12.379.668,00	65,6%	Despesas Correntes	11.307.647,00 €	60,0%
Impostos diretos	1.631.366,00	8,6%	Despesas com pessoal	5.782.893,00 €	30,7%
Impostos indiretos	2.646,00	0,0%	Aquisição de bens e serviços	4.030.474,00 €	21,4%
Taxas, multas e outras penalidades	578.477,00	3,1%	Juros e outros encargos	113.365,00 €	0,6%
Rendimentos de propriedade	593.794,00	3,1%	Transferências correntes	896.915,00 €	4,8%
Transferências correntes	7.995.495,00	42,4%	Subsídios	399.000,00 €	2,1%
Venda de bens e serviços correntes	1.096.905,00	5,8%	Outras despesas correntes	85.000,00 €	0,5%
Outras receitas correntes	480.985,00	2,6%			
Receitas de Capital	6.481.755,00	34,4%	Despesas de Capital	7.553.876,00 €	40,0%
Venda de bens de investimento	22.126,00	0,1%	Aquisição de bens de capital	5.889.970,00 €	31,2%
Transferências de capital	6.401.296,00	33,9%	Transferências de capital	857.065,00 €	4,5%
Ativos financeiros	1.000,00	0,0%	Ativos financeiros	91.836,00 €	0,5%
Passivos financeiros	0,00	0,0%	Passivos financeiros	715.005,00 €	3,8%
Outras receitas de capital	57.333,00	0,3%	Outras despesas de capital	0,00 €	0,0%
Reposições não abatidas no pagamento	0,00	0,0%			
<b>Total</b>	<b>18.861.423,00</b>	<b>100,0%</b>	<b>Total</b>	<b>18.861.523,00 €</b>	<b>100,0%</b>

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO  
Relatório do Orçamento de 2017

Anexo III - Resumo das despesas por classificação econômica e por orgânica / serviço responsável

Codigo	Designação	02 - CM										Subtotal	03 - OF	Total	Valor	%		
		0201 EM	0202 DAF	0203 DAGIA	0204 DDS	0205 DAM	0206 LUPOP	0207 PM	0208 PND									
01	Despesas Correntes:	24.595,00 €																
02	Despesas com pessoal	358.794,00 €	871.714,00 €	669.043,00 €	948.587,00 €	1.551.593,00 €	291.237,00 €	85.785,00 €										30,7%
0201	Aquisição de bens e serviços	10.855,00 €	224.945,00 €	29.905,00 €	89.700,00 €	203.595,00 €	6.420,00 €											3,0%
0202	Aquisição de bens	61.325,00 €	351.460,00 €	103.385,00 €	1.179.999,00 €	1.345.015,00 €	211.220,00 €	3.100,00 €										18,4%
03	Juros e outros encargos																	0,6%
04	Transferências correntes																	
0401	Sociedades e quot. soc. Financeiras																	
0403	Administração central	60.250,00 €																0,3%
0405	Administração local	108.505,00 €		1.610,00 €	155.760,00 €													1,4%
0407	Instituições sem fins lucrativos	5.715,00 €			318.995,00 €													1,7%
0408	Famílias																	
0409	Resto do mundo			245.520,00 €														1,3%
05	Subsídios																	
0501	Sociedades e quot. soc. não financeiras	349.000,00 €																1,7%
0508	Famílias	50.000,00 €																0,3%
06	Outras despesas correntes																	
0602	Diversas	1.004.804,00 €	1.733.319,00 €	1.049.463,00 €	2.692.421,00 €	3.101.193,00 €	592.477,00 €	91.505,00 €										60,0%
	Total Despesas Correntes	34.745,00 €																
07	Despesas Capital																	
0701	Aquisição de bens de capital																	
070101	Investimentos																	
070102	Terreno			170.000,00 €														0,9%
070103	Habitado																	
070104	Edifícios			1.006.885,00 €														6,4%
070106	Construções diversas																	0,0%
070107	Material transport																	0,0%
070108	Equipamento informático																	0,0%
070109	Software informático			262.320,00 €														1,5%
070110	Equipamento básico																	0,0%
070111	Ferramentas e utensílios				25.250,00 €	743.685,00 €												4,4%
070112	Artigos e objetos de valor																	
070115	Doutos investimentos		36.000,00 €															1,4%
0702	Locação financeira																	
070203	Edifícios																	
08	Transferências de capital																	
0801	Sociedades e quot. soc. não financeiras																	
0805	Administração local	21.665,00 €																1,4%
0807	Instituições sem fins lucrativos	106.000,00 €																2,5%
0808	Famílias	40.000,00 €																0,6%
09	Ativos Financeiros																	
10	Passivos financeiros	81.836,00 €																0,5%
11	Outras despesas de capital																	3,8%
	Total do Orçamento	34.745,00 €	110.950,00 €	1.439.205,00 €	697.920,00 €	3.468.005,00 €	863.290,00 €	93.505,00 €	980.155,00 €	6.828.871,00 €	725.005,00 €	7.553.876,00 €	18.861.533,00 €	100,0%				
	Total Geral	34.745,00 €	1.844.299,00 €	2.488.668,00 €	3.390.341,00 €	6.569.198,00 €	1.365.767,00 €	93.505,00 €	980.155,00 €	18.023.053,00 €	838.470,00 €	18.861.533,00 €	100,0%					
	%	0,2%	6,7%	13,2%	18,0%	34,8%	7,2%	0,5%	5,2%	95,6%	4,4%	100,0%						

*(Handwritten signatures and initials)*

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO  
Relatório do Orçamento de 2017

Anexo IV - Despesas com pessoal por classificação económica e por orgânica/serviço responsável

Código	Designação	02 - CM										Total
		01 - AM	EM	DAF	DAGA	DDS	DOM	UPOP	PM	PND		
0101	Remunerações certas e permanentes	- €	285.174,00 €	477.230,00 €	534.721,00 €	809.355,00 €	1.234.725,00 €	234.115,00 €	65.670,00 €	799.852,00 €	4.440.842,00 €	
010101	Titulares órgãos soberania e membros órgãos autárquicos		89.835,00 €									
01010401	Pessoal em funções		15.078,00 €	238.308,00 €	294.464,00 €	355.575,00 €	854.591,00 €	136.824,00 €	50.390,00 €	609.750,00 €	2.555.180,00 €	
01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho			96.750,00 €	77.990,00 €	209.040,00 €	70.618,00 €	24.030,00 €			478.428,00 €	
01010601	Pessoal em funções											
01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho			9.990,00 €	16.122,00 €	46.443,00 €						
010107	Pessoal em regime de tarefa e avença											
010108	Pessoal aguardando aposentação		119.814,00 €	31.370,00 €	31.367,00 €	31.367,00 €	38.567,00 €	24.304,00 €			72.555,00 €	
010109	Pessoal em qualquer outra situação		18.398,00 €			500,00 €		500,00 €			276.789,00 €	
010111	Representação										19.398,00 €	
010112	Suplementos e prémios											
010113	Subsídio de refeição		9.706,00 €	34.286,00 €	43.132,00 €	55.298,00 €	116.124,00 €	15.484,00 €	6.640,00 €	88.476,00 €	369.146,00 €	
010114	Subsídio férias e de natal		32.343,00 €	66.526,00 €	71.646,00 €	111.132,00 €	154.825,00 €	32.973,00 €	8.440,00 €	101.626,00 €	579.511,00 €	
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade											
0102	Abonos variáveis ou eventuais	24.995,00 €	16.100,00 €	14.270,00 €	6.300,00 €	7.950,00 €	19.834,00 €	1.500,00 €	3.000,00 €	1.900,00 €	95.849,00 €	
010201	Gratificações variáveis ou eventuais											
010202	Horas extraordinárias		500,00 €	500,00 €	4.400,00 €	4.000,00 €	2.500,00 €	500,00 €	1.500,00 €		13.400,00 €	
010203	Alimentação e alojamento		500,00 €	1.500,00 €	1.200,00 €	600,00 €	1.000,00 €	500,00 €	500,00 €		500,00 €	
010204	Ajudas de custo	4.800,00 €		2.270,00 €	200,00 €	2.850,00 €				1.900,00 €	10.600,00 €	
010205	Abono para falhas		100,00 €	10.000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		7.220,00 €	
010206	Formação						15.834,00 €				12.600,00 €	
010211	Subsídio de turno		7.500,00 €								16.334,00 €	
010212	Indemnizações por cessação de funções		7.500,00 €								7.500,00 €	
01021302	Outros	20.195,00 €									27.695,00 €	
010214	Outros abonos em numerário ou espécie											
0103	Segurança social	- €	57.520,00 €	380.214,00 €	128.022,00 €	131.262,00 €	298.024,00 €	55.642,00 €	17.115,00 €	178.403,00 €	1.246.202,00 €	
010301	Encargos com a saúde		500,00 €	110.000,00 €							110.000,00 €	
010302	Outros encargos com a saúde			6.300,00 €	5.900,00 €	6.300,00 €	28.700,00 €	3.200,00 €	1.500,00 €		52.400,00 €	
010303	Subsídio familiar a crianças e jovens		250,00 €	4.300,00 €	1.800,00 €	4.900,00 €	9.300,00 €	400,00 €	1.000,00 €	9.000,00 €	30.950,00 €	
010304	Outras prestações familiares			78.000,00 €							78.000,00 €	
01030601	ADSE		29.110,00 €	71.742,00 €	82.956,00 €	74.548,00 €	186.234,00 €	37.199,00 €	14.615,00 €	113.047,00 €	609.451,00 €	
0103050201	Caixa Geral de Aposentações		27.660,00 €	39.872,00 €	37.366,00 €	45.514,00 €	73.790,00 €	14.843,00 €		56.356,00 €	295.401,00 €	
01030503	Segurança Social - Regime Geral											
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais			70.000,00 €								
010308	Outras pensões											
01030901	Seguros acidentes de trabalho e doenças profissionais											
01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção											
	Total das despesas com o pessoal	24.995,00 €	358.794,00 €	871.714,00 €	669.043,00 €	948.567,00 €	1.552.583,00 €	291.257,00 €	85.785,00 €	980.155,00 €	5.782.893,00 €	
		0,43%	6,20%	15,07%	11,57%	16,40%	26,85%	5,04%	1,48%	16,95%	100,00%	

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and a circled '44' in the center.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Relatório do Orçamento de 2017

Anexo V - Previsão dos encargos e respetivas amortizações da dívida a médio e longo prazo para 2017

Finalidade do Empréstimo	Entidade Credora	Capital contratado	Capital utilizado	Saldo inicial	2016		Previsão do capital em dívida no final de 2016	2017		Previsão do capital em dívida no final de 2017
					Amortização	Juros		Amortização	Juros	
Intempéries	C.G.D.	199.519 €	189.953 €	71.610 €	11.861 €	196 €	59.748 €	11.912 €	96 €	47.836 €
Centro Comunitário de Cavez	C.G.D.	106.340 €	106.340 €	17.650 €	8.825 €	150 €	8.825 €	8.825 €	53 €	- €
Melhoria do Saneamento Básico na Sede do Concelho	C.G.D.	157.858 €	157.858 €	18.911 €	9.456 €	161 €	9.456 €	9.456 €	57 €	- €
Pavilhão Gimnodesportivo da Sede do Concelho	C.G.D.	134.810 €	134.810 €	14.540 €	7.270 €	125 €	7.270 €	7.270 €	45 €	- €
Requalificação das Vias Municipais	C.G.D.	199.304 €	199.304 €	27.382 €	13.691 €	229 €	13.691 €	13.691 €	79 €	- €
Revitalização da Área Central de Cabeceiras de Basto	C.G.D.	750.724 €	750.724 €	88.781 €	12.683 €	795 €	76.098 €	12.683 €	508 €	63.415 €
Financiamento complementar de projectos aprovados ao abrigo do III QCA - Componente não	C.G.D.	680.225 €	680.225 €	305.735 €	42.528 €	4.114 €	263.207 €	43.203 €	2.928 €	220.004 €
Financiamento complementar de projectos inscritos em Plano de	C.G.D.	500.000 €	500.000 €	227.336 €	31.112 €	3.342 €	196.225 €	31.645 €	2.425 €	164.580 €
Rateio 2005	C.G.D.	752.000 €	752.000 €	418.470 €	44.716 €	1.012 €	373.754 €	44.850 €		328.903 €
Rateio 2006	C.G.D.	1.070.789 €	1.070.789 €	681.472 €	62.295 €	864 €	619.177 €	62.438 €		556.739 €
Financiamento de investimentos inscritos em PPI-2.500.000	C.G.D.	2.500.000 €	2.500.000 €	1.937.413 €	145.205 €	14.720 €	1.792.208 €	146.976 €	9.552 €	1.645.232 €
Centro Escolar de Refojos de Basto e Arco de Baulhe	C.G.D.	976.121 €	976.121 €	759.649 €	52.983 €	7.447 €	706.666 €	54.055 €	5.379 €	652.611 €
Financiamento de Projetos de Investimentos	C.G.D.	700.000 €	700.000 €	608.645 €	32.093 €	20.998 €	576.551 €	33.444 €	18.529 €	543.108 €
Habituação Social	C.G.D.	445.456 €	445.456 €	292.574 €	18.431 €	293 €	274.143 €	18.482 €		255.661 €
Rateio 2004	C.G.D.	691.210 €	691.210 €	369.702 €	41.704 €	1.696 €	327.998 €	41.990 €	767 €	286.008 €
Pagamento de Dívidas a Fornecedores no âmbito do "Programa Pagar a Tempo e Horas"	DGT	766.667 €	766.667 €	383.334 €	153.333 €	4.869 €	230.000 €	153.333 €	1.500 €	76.667 €
Rateio 2003	N.B.	366.272 €	366.272 €	157.664 €	20.352 €	1.582 €	137.312 €	20.352 €	1.314 €	116.960 €
<b>Totais</b>		<b>10.997.295 €</b>	<b>10.987.728 €</b>	<b>6.380.867 €</b>	<b>708.539 €</b>	<b>62.594 €</b>	<b>5.672.329 €</b>	<b>714.604 €</b>	<b>43.234 €</b>	<b>4.957.725 €</b>

## Anexo VI - Listagens dos imóveis a alienar

Localização	Tipo de prédio	Valor
Parque Industrial de Vila Nune - Lote nº 17	Terreno	24.150,00 €
Parque Industrial de S.Nicolau - Lote nº 6	Terreno	1.715,00 €
Parque Industrial de S.Nicolau - Lote nº 10	Terreno	8.800,00 €
Parque Industrial de Cavez - Lote nº 2	Terreno	36.030,00 €
Parque Industrial de Lameiros- Lote nº 11	Terreno	55.287,50 €
Loteamento das Cerdeirinhas - Lote nº 26	Terreno	19.675,20 €
Loteamento das Cerdeirinhas - Lote nº 27	Terreno	11.149,28 €
Loteamento das Cerdeirinhas - Lote nº 28	Terreno	11.149,28 €
Loteamento das Cerdeirinhas - Lote nº 29	Terreno	11.149,28 €
Loteamento das Cerdeirinhas - Lote nº 30	Terreno	11.149,28 €
Loteamento das Cerdeirinhas - Lote nº 37	Terreno	26.807,46 €
Loteamento das Cerdeirinhas - Lote nº 38	Terreno	14.981,84 €
Loteamento das Cerdeirinhas - Lote nº 39	Terreno	14.981,84 €
Loteamento das Cerdeirinhas - Lote nº 40	Terreno	25.126,87 €
Lote de Terreno na Boavista	Terreno	90.000,00 €
Apartamento T3 no Bairro João Paulo II	Edifício	50.000,00 €
<b>Total</b>		<b>412.152,83 €</b>

## Anexo VII - Dívida total da autarquia

Limite	Dívida Total						Margem Absoluta	Margem Utilizável
	Total da dívida a terceiros	Contribuição SM/AM/SEL/Ent. Participadas	Dívida Total	Dívida Total Excluindo Não Orçamentais e FAM	Montante em excesso			
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(6)=(5)-(1), se (5)>(1)	(7)=(1)-(5), se (5)<(1)	(8)=(7)*20%	
					01-01-2016			
17.212.401,00 €	8.243.655,00 €	50.574,00 €	8.294.229,00 €	7.419.981,00 €		9.792.420,00 €	1.958.484,00 €	
					30-09-2016			
	7.609.718,00 €	0,00 €	7.609.718,00 €	6.771.955,00 €		10.440.446,00 €	2.088.089,20 €	
	Variação da Dívida %							-8,73%
	Variação do Excesso da Dívida %							
	Margem Disponível por Utilizar							2.606.510,00 €

Fonte: DGAL



## Anexo VIII - Entidades Participadas

Mapa das entidades participadas nos termos da alínea c) do n.º 2, do artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Denominação Social	N.P.C.	Participação do Município	
		Valor	%
BASTO VIDA- Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, CRL	509 519 440	2.000 €	80,00%
RESINORTE	509 143 059	70.348 €	0,88%
TCR-Desenvolvimento e Promoção de Turismo Cultural e Religioso, CRL	506 592 545	5.000 €	2,85%
ADREDT, SA	504 649 221	29.327 €	4,45%
Município, SA	504 475 606	4.988 €	0,15%
REGIE COOPERATIVA - Terra Mais Verde	508 173 078	40.000 €	40,00%

## Anexo IX - Responsabilidades Contingentes

Identificação e descrição das responsabilidades contingentes nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

N.º do Processo	Designação do Processo
Proc.n. 498/11.1TBBCB	Expropriação das parcelas J1, J2 e J3
Proc.n.26/12.1TBBCB	Expropriação da parcela A1
Proc.n.123/12.3TBBCB	Expropriação da parcela L1
Proc.n.187/12.0TBBCB	Expropriação da parcela G1
Proc.n.1354/04.5BEBRG-A	Avaliação do desempenho do Luís Manuel da Cunha e Coutinho. Foi celebrado acordo entre o Município e Autor. Aguarda custas do processo.
Proc.n.57/11.9BEBRG	Impugnação de alvará de construção
Proc.n.596/11.1BEBRG	Rebentamentos de pedra em obra levada a cabo pelo Município que alegadamente provocou danos em casas localizadas nas proximidades do local da obra (Parque Industrial de Ranha)
Proc.n.1941/11.5BEBRG	A Autora petição que o Réu seja condenado a pagar à Autora os danos patrimoniais e não patrimoniais sofridos pela menor, à sua guarda, em virtude de queda ocorrida no parque infantil do Circuito do Carvalhal
Proc.n.1195/12.6BEBRG	Ação de responsabilidade civil, na qual o Autor petição o valor de total 39.532,00 € pelos pretensos danos que resultaram para o Autor pela alegada falta de limpeza de uma estrada municipal por parte da Câmara Municipal, após ter ocorrido precipitação.
Proc.n.1634/12.6BEBRG	Ação de responsabilidade civil, na qual os Autores peticionam o valor total de 21.335,00 € pelos pretensos danos que resultaram para os Autores pela alegada falta de limpeza de uma estrada municipal por parte da Câmara Municipal, após ter ocorrido precipitação.
Proc.n.430/13.8BEBRG	Anular deliberação do Executivo Municipal de 20 Novembro 2012, de indeferimento de um pedido de alteração de utilização, assim como o pagamento de uma indemnização por danos materiais e morais já sofridos no montante de €21.000,00 assim como dos que ainda venha a sofrer e liquidar em execução de sentença, e, ainda a condenação do Município no pagamento de uma sanção pecuniária no montante de €1.000,00.
Proc.n.512/13.6BEBRG	Anular o ato de tomada de posse administrativa do terreno da ARCA com vista ao desbloqueamento e/ou construção de aqüeduto e vala de drenagem
Proc.n.1621/13.7BEBRG	O Autor, em representação do seu associado José Teixeira da Silva, vem pedir que a Câmara Municipal reconheça o direito do seu representado a receber os subsídios de turnos e subsídios de trabalho noturno desde 01-01-1997 até 10-04-2013
Proc.n.722/13.6BEBRG	O Município de Cabeceiras de Basto pretende que seja reconhecida a existência de 33 dias de atraso na execução da empreitada "Variante Sul (Lamas - Barbeito - Sobreira) - 1ª fase" imputáveis única e exclusivamente aos Réus e, em consequência estes sejam condenados ao pagamento da multa contratual no valor de 31.241,10€ calculados nos termos do art.403º do CPC. Foram encetadas diligências para realização de acordo.
Proc.n.2151/14.5BEBRG	A Autora pretende que lhe seja reconhecida uma incapacidade permanente para o trabalho, decorrente de um acidente de trabalho ocorrido em 07-02-2013, e que consequentemente sejam os RR. condenados no pagamento das quantias respeitantes a remunerações, subsídios de alimentação, de férias e de natal, subsídio para assistência de terceira pessoa, indemnização por danos não patrimoniais e dano biológico, prestação anual vitalício, e indemnização pelos danos futuros no valor que se vier a apurar em execução de sentença, no valor total de €35.000,00.
Proc.n.2151/14.5BEBRG-A	Providência Cautelar para regulação provisória do pagamento de quantias indispensáveis a evitar situação de grave carência económica.
Proc.n.666/09.6BEBRG-A	Execução de sentença proferida no âmbito do proc.n.666/09.6BEBRG, que determinou que a Câmara reapreiasse o pedido do A. praticando novo ato expurgado do vício assacado, pretendendo o A. que seja autorizada a alteração de utilização de edifício. A CMCB cumpriu a sentença declarativa na pendência da execução. A sentença condenou a CMCB em custas processuais. Todavia, a CMCB e o autor já haviam feito transação, pelo que a CMCB reclamou da forma como foram fixadas as custas. Aguarda decisão.
Proc.n.1177/14.3BEBRG	Petição-se a responsabilidade do Município pela realização de trabalhos a mais no âmbito da empreitada "Parque Urbano-Tempus, Centro Interpretativo Tempo-Espacial", e decorrentes da alegada necessidade de suprimento de erros ou omissões patentes no projeto de execução, e consequentemente que seja o Município condenado no pagamento total de 135.730,65 €.
Proc.n.2786/14.6BEBRG	A Autora petição o valor de 46.810,00 €, referente a alegados trabalhos que teve a mais, com o consequente pretenso encargo financeiro associado, na empreitada de repavimentação em betuminoso da Av. Cardeal António Ribeiro
Proc.n.1647/15.6BEBRG	Ação intentada pela CABASTO que pretende o pagamento do valor de 41.899,02€ com fundamento no contrato celebrado com CMCB em 1987 e 1991
Proc.n.1817/15.7BEBRG	O Autor pretende a nulidade do ato que declarou a utilidade pública de um terreno expropriado pela CMCB e, consequentemente, que a CMCB e o Réu sejam solidariamente condenados a pagar uma indemnização de acordo com o que alegam ser o valor justo da indemnização
Proc. n.º 142/15.8T&CBC	Autor pretende reconhecimento da propriedade relativamente ao remanescente que, alegadamente, não foi expropriado pela Câmara Municipal; que a Câmara Municipal devolva a parte de terreno ocupado que diz ter sido ilegalmente; que a Câmara Municipal seja condenada a reconhecer que incumpriu o protocolo celebrado, referente à construção do muro de delimitação de terrenos e, em consequência que seja condenada a construir o muro ou, em alternativa, a pagar ao Autor o valor do muro que diz ser de €1.207,09.
Proc. n.º 6889/15.1T8GMR	Execução para pagamento de quantia certa, referente à sentença condenatória proferida no processo nº 320/12.1TBBCB, já findo.
Processo nº 633/16.3BEBRG	Impugnação da sanção disciplinar aplicada à trabalhadora, Dra. Teresa Luísa Vidinha Pacheco, cumulada com pedido de indemnização por alegados danos morais no valor de 5.000,00 €.
Processo nº 507/16.8BEBRG	Impugnação da sanção disciplinar aplicada ao trabalhador, Dr. José Miguel de Araújo Pereira, cumulada com pedido de indemnização por alegados danos morais no valor de 5.500,00 €.
Processo nº 627/16.9BEBRG	Impugnação da sanção disciplinar aplicada à trabalhadora, Dra. Carla Celina Magalhães Pacheco, cumulada com pedido de indemnização por alegados danos morais no valor de 5.000,00 €.

~~Handwritten signature~~  
Handwritten signature  
Handwritten signature  
Handwritten signature  
Handwritten signature  
Handwritten signature

# ORÇAMENTO 2017

---

MAPAS DO ORÇAMENTO

RESUMO DO ORÇAMENTO

*[Handwritten signatures and marks in the top right corner]*

ENTIDADE  
CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes .....	12.379.668,00	Correntes .....	11.307.647,00
De capital .....	6.481.855,00	De capital .....	7.553.876,00
Total	18.861.523,00	Total	18.861.523,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	18.861.523,00	Total Geral	18.861.523,00

Em 28 de Outubro de 2016

Em 30 de Novembro de 2016

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES : Executivo <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Deliberativo <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
----------	------------------------------------	---

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	1.631.366,00	8.6
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	2.646,00	0.0
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	578.477,00	3.1
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	593.794,00	3.1
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.995.495,00	42.4
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.096.905,00	5.8
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	480.985,00	2.6
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	12.379.668,00	65.6
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	22.126,00	0.1
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.401.296,00	33.9
11 ACTIVOS FINANCEIROS	1.000,00	0.0
12 PASSIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	57.333,00	0.3
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	6.481.755,00	34.4
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00	0.0
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	100,00	0.0
TOTAL GERAL	18.861.523,00	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	5.782.893,00	30.7
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.030.474,00	21.4
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	113.365,00	0.6
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	896.915,00	4.8
05 SUBSÍDIOS	399.000,00	2.1
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.000,00	0.5
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	11.307.647,00	60.0
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	5.889.970,00	31.2
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	857.065,00	4.5
09 ACTIVOS FINANCEIROS	91.836,00	0.5
10 PASSIVOS FINANCEIROS	715.005,00	3.8
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	7.553.876,00	40.0
TOTAL GERAL	18.861.523,00	100.0

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017
CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO		

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	12.379.668,00
01	<b>IMPOSTOS DIRECTOS</b>	1.631.366,00
01.02	<b>OUTROS</b>	1.631.366,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS	983.939,00
01.02.03	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO	312.874,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSOES ONEROSAS DE IMOVEIS	255.350,00
01.02.05	DERRAMA	77.113,00
01.02.99	OUTROS	2.090,00
02	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS</b>	2.646,00
02.02	<b>OUTROS</b>	2.646,00
02.02.06	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>	2.646,00
02.02.06.03	Ocupação de Via Pública	876,00
02.02.06.05	Publicidade	147,00
02.02.06.99	Outros	1.623,00
02.02.06.99.01	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	1.623,00
04	<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	578.477,00
04.01	<b>TAXAS</b>	568.844,00
04.01.23	<b>TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>	568.844,00
04.01.23.01	Mercados e Feiras	99.430,00
04.01.23.02	Loteamento e Obras	117.711,00
04.01.23.03	Ocupação de Via Pública	3.192,00
04.01.23.05	Caça, Uso e porte de arma	11.298,00
04.01.23.06	Saneamento	298.942,00
04.01.23.06.01	Taxas de ligação	1.782,00
04.01.23.06.02	Taxas de conservação	297.160,00
04.01.23.99	Outros	38.271,00
04.01.23.99.01	Taxa de Depósito - Ficha Técnica de Habitação	340,00
04.01.23.99.99	Outros	37.931,00
04.01.23.99.99.99	Outros	37.931,00
04.02	<b>MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:</b>	9.633,00
04.02.01	JUROS DE MORA	1.977,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	1.374,00
04.02.99	<b>MULTAS E PEANLIDADES DIVERSAS</b>	6.282,00
04.02.99.01	Multas	6.282,00
05	<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>	593.794,00
05.02	<b>JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS</b>	837,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	837,00
05.07	<b>DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	100,00
05.07.02	Empresas Públicas municipais e intermunicipais	100,00
05.10	<b>RENDAS</b>	592.857,00
05.10.99	<b>OUTROS</b>	592.857,00
05.10.99.01	Rendas de concessão da EDP	510.708,00
05.10.99.02	RENDAS DE PARQUES EOLICOS	82.149,00
06	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	7.995.495,00
06.03	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	7.995.495,00
06.03.01	<b>ESTADO</b>	7.995.495,00
06.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	5.704.162,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	445.190,00
06.03.01.03	Participação Fixa no IRS	241.063,00
06.03.01.99	Outros	1.605.080,00
06.03.01.99.02	DREN - Acordo de Colaboração	171.029,00
06.03.01.99.03	DREN - Pessoal não docente	1.079.682,00
06.03.01.99.04	IEFP - Programas de Emprego	302.900,00
06.03.01.99.99	Outros	51.469,00
07	<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>	1.096.905,00
07.01	<b>VENDA DE BENS</b>	466.115,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	1.491,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	100,00

ENTIDADE CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017
---	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.01.06	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	791,00
07.01.06.01	Material lenhoso	691,00
07.01.06.02	Outras	100,00
07.01.08	MERCADORIAS	463.307,00
07.01.08.01	Água	463.307,00
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	426,00
07.01.10.01	Sucata	426,00
07.02	SERVIÇOS	587.933,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	400,00
07.02.02	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	100,00
07.02.02.09		100,00
07.02.02.09.99	OUTROS TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	100,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	209.159,00
07.02.08.01	Serviços Sociais	102.509,00
07.02.08.01.02	Cantinas Escolares	50.898,00
07.02.08.01.03	Transportes Escolares	51.611,00
07.02.08.04	Serviços Desportivos	87.771,00
07.02.08.04.01	Pavilhões desportivos, Polidesportivos, Piscinas Cobertas e Descobertas, Centro Hípico e outros	87.771,00
07.02.08.05	Outros Serviços	18.879,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	378.274,00
07.02.09.01	Saneamento	100,00
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	320.213,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	11.552,00
07.02.09.04.01	Ramais de água	1.869,00
07.02.09.04.02	Ramais de saneamento	9.583,00
07.02.09.04.04	Limpeza de colectores e fossas	100,00
07.02.09.05	Cemitérios	16.235,00
07.02.09.09	Reembolso de Seguros	100,00
07.02.09.09.99	Trabalhos por conta de particulares	100,00
07.02.09.99	Outros	30.074,00
07.02.09.99.99	Outros	30.074,00
07.03	RENDAS	42.857,00
07.03.01	HABITAÇÕES	9.123,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	15.848,00
07.03.99	OUTRAS	17.886,00
07.03.99.01	Alojamento de animais no Centro Hípico	17.886,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	480.985,00
08.01	OUTRAS	480.885,00
08.01.99	OUTRAS	480.885,00
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	3.679,00
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou outros equipamentos	1.738,00
08.01.99.07	Outros bens	100,00
08.01.99.99	Diversas	475.368,00
08.01.99.99.01	Indemnizações de seguro de acidentes de trabalho	7.326,00
08.01.99.99.02	Outros bens	156.103,00
08.01.99.99.03	Compensações urbanísticas	7.864,00
08.01.99.99.04	Custas de execuções fiscais e emolumentos	532,00
08.01.99.99.99	Outras	303.543,00
08.02	SUBSIDIOS	100,00
08.02.09	SEGURANÇA SOCIAL	100,00
	RECEITAS DE CAPITAL	6.481.755,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	22.126,00
09.01	TERRENOS	20.126,00
09.01.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	20.126,00
09.02	HABITAÇÕES	100,00
09.02.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	100,00
09.03	EDIFÍCIOS	100,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
09.03.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	100,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	1.800,00
09.04.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	1.800,00
09.04.06.03	OUTROS	1.800,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.401.296,00
10.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	796.000,00
10.01.02		796.000,00
10.01.02.00	PRIVADAS	796.000,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5.605.296,00
10.03.01	ESTADO	633.796,00
10.03.01.01	Fundo de Equilibrio Financeiro	633.796,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	4.931.500,00
10.03.07.01	Fundos comunitarios e outros	4.931.500,00
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	40.000,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS	1.000,00
11.08	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	1.000,00
11.08.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	1.000,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	57.333,00
13.01	OUTRAS	57.333,00
13.01.99	OUTRAS	57.333,00
	OUTRAS RECEITAS	100,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>18.861.523,00</b>

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
28 de outubro de 2016

Em 30 de agosto de 2016



ENTIDADE CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO	ORÇAMENTO DA DESPESA ( POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA )	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017
---	---	----------------------------------

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
01	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>	11.307.647,00
01.01	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>	5.782.893,00
01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	4.440.842,00
01.01.04	<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	89.835,00
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNCOES	3.033.608,00
01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	2.555.180,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	478.428,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	72.555,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	276.789,00
01.01.13	<b>SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO</b>	19.398,00
01.01.13.01	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL QUADRO	369.146,00
01.01.13.02	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO	355.016,00
01.01.13.03	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-ORGÃOS AUTARQUICOS	10.430,00
01.01.14	<b>SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL</b>	3.700,00
01.01.14.01	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL DO QUADRO	579.511,00
01.01.14.02	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO	523.509,00
01.01.14.03	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-ORGÃOS AUTÁRQUICOS	41.022,00
01.02	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>	14.980,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	95.849,00
01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	13.400,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	500,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	10.600,00
01.02.06	FORMAÇÃO	7.220,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	12.600,00
01.02.12	INDMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	16.334,00
01.02.13	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS</b>	7.500,00
01.02.13.02	OUTROS	27.695,00
01.03	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>	27.695,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	1.246.202,00
01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	110.000,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	52.400,00
01.03.05	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>	30.950,00
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos	982.852,00
01.03.05.02	<b>Segurança Social dos Funcionários Públicos</b>	78.000,00
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	609.451,00
01.03.05.03	Segurança Social - regime geral	609.451,00
01.03.09	<b>SEGUROS</b>	295.401,00
01.03.09.01	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	70.000,00
02	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	70.000,00
02.01	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>	4.030.474,00
02.01.02	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>	566.870,00
02.01.02.01	Gasolina	302.020,00
02.01.02.02	Gasoleo	12.200,00
02.01.02.99	OUTROS	150.210,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	139.610,00
02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	5.135,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	100,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	22.235,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	30.000,00
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	5.000,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1.000,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	9.800,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	275,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	395,00
02.01.21	<b>OUTROS BENS</b>	10.000,00
02.01.21.01	Materiais para conservação e manutenção de edifícios e equipamentos municipais	180.910,00
02.01.21.02	Materiais para conservação e manutenção dos estabelecimentos de ensino	7.500,00
		5.000,00

02012103

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.01.21.03	Material de topografia e desenho	1.500,00
02.01.21.04	Produtos químicos	7.650,00
02.01.21.05	Brigadas Municipais	500,00
02.01.21.06	Material de eleições	5.270,00
02.01.21.08	Ração para animais	43.100,00
02.01.21.99	DIVERSOS	110.390,00
02.02	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>3.463.604,00</b>
02.02.01	<b>ENCARGOS DE INSTALAÇÕES</b>	<b>669.930,00</b>
02.02.01.01	Energia elétrica em edifícios e equipamentos	244.635,00
02.02.01.02	Iluminação Pública	425.295,00
02.02.03	<b>CONSERVAÇÃO DE BENS</b>	<b>292.500,00</b>
02.02.03.01	Conservação de edifícios e equipamentos municipais	50.000,00
02.02.03.02	Conservação de estabelecimentos de ensino	20.000,00
02.02.03.03	Conservação de sistemas de saneamento básico	48.000,00
02.02.03.04	Conservação de máquinas e viaturas	160.000,00
02.02.03.99	Outros	14.500,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	4.925,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	101.435,00
02.02.10	TRANSPORTES	12.515,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	11.500,00
02.02.12	SEGUROS	86.810,00
02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	356.880,00
02.02.15	FORMAÇÃO	5.000,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	43.095,00
02.02.20	<b>OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS</b>	<b>345.980,00</b>
02.02.20.01	Desobstrução de condutas de saneamento	14.000,00
02.02.20.02	Recolha e tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	250.765,00
02.02.20.03	Análises de água	35.000,00
02.02.20.04	Manutenção de sistemas informáticos	46.215,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	125.550,00
02.02.25	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>1.407.484,00</b>
02.02.25.01	Serviços sócio-culturais e desportivos	635.504,00
02.02.25.02	Serviços de educação	520.220,00
02.02.25.03	Manutenção de espaços verdes	10.000,00
02.02.25.04	Manutenção de equipamentos administrativos	25.000,00
02.02.25.05	Serviços de Turismo	55.000,00
02.02.25.06	Proteção civil e defesa da floresta	15.500,00
02.02.25.07	Serviços notariais e de registos	8.500,00
02.02.25.08	Serviços judiciais e de peritos	15.000,00
02.02.25.09	Publicação de anúncios e editais	7.500,00
02.02.25.10	Serviços de Publicidade	11.360,00
02.02.25.99	DIVERSOS	103.900,00
03	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>	<b>113.365,00</b>
03.01	<b>JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA</b>	<b>53.100,00</b>
03.01.03	<b>SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>51.600,00</b>
03.01.03.01	EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	100,00
03.01.03.02	EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO	51.500,00
03.01.05	<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO</b>	<b>1.500,00</b>
03.01.05.02	EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZOS	1.500,00
03.06	<b>OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS</b>	<b>60.265,00</b>
03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	60.265,00
04	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>896.915,00</b>
04.03	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>60.250,00</b>
04.03.01	ESTADO	60.250,00
04.05	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>266.435,00</b>
04.05.01	<b>CONTINENTE</b>	<b>266.435,00</b>
04.05.01.01	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	102.840,00
04.05.01.02	FREGUESIAS	157.370,00
04.05.01.03	DGAL	6.125,00
04.05.01.04	SERVIÇO NACIONAL DE SAUDE	100,00
04.07	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>324.710,00</b>
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	324.710,00
04.08	<b>FAMÍLIAS</b>	<b>245.520,00</b>

040802

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
04.08.02	OUTRAS	245.520,00
05	SUBSÍDIOS	399.000,00
05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	349.000,00
05.01.03	PRIVADAS	349.000,00
05.01.03.01	OUTRAS	349.000,00
05.08	FAMÍLIAS	50.000,00
05.08.03	OUTRAS	50.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.000,00
06.02	DIVERSAS	85.000,00
06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	13.000,00
06.02.03	OUTRAS	72.000,00
06.02.03.01	Restituições	45.000,00
06.02.03.02	IVA Pago	25.000,00
06.02.03.03	Serviços bancários	2.000,00
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>7.553.876,00</b>
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	5.889.970,00
07.01	INVESTIMENTOS	5.889.970,00
07.01.01	TERRENOS	170.000,00
07.01.03	EDIFÍCIOS	1.206.985,00
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	125.000,00
07.01.03.04	CRECHES	15.000,00
07.01.03.05	ESCOLAS	60.100,00
07.01.03.07	OUTROS	1.006.885,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	3.017.510,00
07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	576.120,00
07.01.04.02	Sistemas de drenagem de águas residuais	145.000,00
07.01.04.03	Estações de tratamento de águas residuais	30.000,00
07.01.04.05	Parques e Jardins	221.940,00
07.01.04.06	Instalações desportivas e recreativas	25.000,00
07.01.04.07	Captação, tratamento e distribuição de água	585.560,00
07.01.04.08	Viação Rural	422.850,00
07.01.04.09	Sinalização e Trânsito	50.200,00
07.01.04.10	Infraestruturas para Distribuição De Energia Eléctrica	885.840,00
07.01.04.13	Outros	75.000,00
07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES	125.000,00
07.01.06.02	OUTRO	125.000,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	282.320,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	5.000,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	824.885,00
07.01.10.02	OUTRO	824.885,00
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	258.270,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	857.065,00
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	266.665,00
08.05.01	CONTINENTE	266.665,00
08.05.01.02	Freguesias	245.000,00
08.05.01.04	Associações de Municípios	21.665,00
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	470.400,00
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	470.400,00
08.08	FAMÍLIAS	120.000,00
08.08.02	OUTRAS	120.000,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS	91.836,00
09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	81.836,00
09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS	81.836,00
09.09	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	10.000,00
09.09.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	10.000,00
09.09.03.99	OUTRAS	10.000,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	715.005,00
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	715.005,00
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	715.005,00
10.06.03.01	AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS	715.005,00
	<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>	<b>18.861.523,00</b>

Em            de            de             
28 de outubro de 2016

Em 30 de novembro de 2016  
Bruno

A



CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO		ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		34.745,00	
	DESPESAS CORRENTES			34.745,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL			24.995,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS			24.995,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO			4.800,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS			20.195,00
01.02.13.02	OUTROS			20.195,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			9.750,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS			1.250,00
02.01.21	OUTROS BENS			1.250,00
02.01.21.99	DIVERSOS			1.250,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS			8.500,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES			500,00
02.02.10	TRANSPORTES			500,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS			4.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS			3.500,00
02.02.25.99	DIVERSOS			3.500,00
02	CÂMARA MUNICIPAL		17.988.308,00	
02.01	EM - EXECUTIVO MUNICIPAL		1.254.405,00	
	DESPESAS CORRENTES			1.004.904,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL			358.794,00
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES			285.174,00
01.01.01	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ORGÃOS AUTÁRQUICOS			89.835,00
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO			15.078,00
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNCOES			15.078,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO			119.814,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO			18.398,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO			9.706,00
01.01.13.01	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL QUADRO			1.106,00
01.01.13.02	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO			4.900,00
01.01.13.03	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-ORGÃOS AUTARQUICOS			3.700,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL			32.343,00
01.01.14.01	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL DO QUADRO			2.513,00
01.01.14.02	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO			14.850,00
01.01.14.03	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-ORGÃOS AUTÁRQUICOS			14.980,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS			16.100,00
01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO			500,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO			500,00
01.02.06	FORMAÇÃO			100,00
01.02.12	INDMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES			7.500,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS			7.500,00
01.02.13.02	OUTROS			7.500,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL			57.520,00
01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE			500,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES			250,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL			56.770,00
01.03.05.02	Segurança Social dos Funcionários Públicos			29.110,00
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações			29.110,00
01.03.05.03	Segurança Social - regime geral			27.660,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			72.180,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS			10.855,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS			5.000,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO			395,00
02.01.21	OUTROS BENS			5.460,00
02.01.21.99	DIVERSOS			5.460,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS			61.325,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		7.500,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		30.965,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		22.860,00
	02.02.25.10	Serviços de Publicidade		11.360,00
	02.02.25.99	DIVERSOS		11.500,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		174.930,00
	04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		60.250,00
	04.03.01	ESTADO		60.250,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		108.965,00
	04.05.01	CONTINENTE		108.965,00
	04.05.01.01	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		102.740,00
	04.05.01.03	DGAL		6.125,00
	04.05.01.04	SERVIÇO NACIONAL DE SAUDE		100,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		5.715,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		5.715,00
	05	SUBSÍDIOS		399.000,00
	05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		349.000,00
	05.01.03	PRIVADAS		349.000,00
	05.01.03.01	OUTRAS		349.000,00
	05.08	FAMÍLIAS		50.000,00
	05.08.03	OUTRAS		50.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		249.501,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		167.665,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		21.665,00
	08.05.01	CONTINENTE		21.665,00
	08.05.01.04	Associações de Municípios		21.665,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		106.000,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		106.000,00
	08.08	FAMÍLIAS		40.000,00
	08.08.02	OUTRAS		40.000,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		81.836,00
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		81.836,00
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		81.836,00
02.02		DAF - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	1.844.269,00	
		DESPESAS CORRENTES		1.733.319,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		871.714,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		477.230,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		335.058,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNCOES		238.308,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		96.750,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		9.990,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		31.370,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		34.286,00
	01.01.13.01	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL QUADRO		33.180,00
	01.01.13.02	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO		1.106,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		66.526,00
	01.01.14.01	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL DO QUADRO		61.298,00
	01.01.14.02	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO		5.228,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		14.270,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1.500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		2.270,00
	01.02.06	FORMAÇÃO		10.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		380.214,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		110.000,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		6.300,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		4.300,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		189.614,00
	01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos		78.000,00
	01.03.05.02	Segurança Social dos Funcionários Públicos		71.742,00

CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	71.742,00
	01.03.05.03	Segurança Social - regime geral	39.872,00
	01.03.09	<b>SEGUROS</b>	70.000,00
	01.03.09.01	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	70.000,00
	02	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	776.605,00
	02.01	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>	224.945,00
	02.01.02	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>	136.810,00
	02.01.02.01	Gasolina	7.200,00
	02.01.02.99	OUTROS	129.610,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	30.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	275,00
	02.01.21	<b>OUTROS BENS</b>	57.860,00
	02.01.21.08	Ração para animais	2.400,00
	02.01.21.99	DIVERSOS	55.460,00
	02.02	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>	551.660,00
	02.02.03	<b>CONSERVAÇÃO DE BENS</b>	9.500,00
	02.02.03.99	Outros	9.500,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	100.935,00
	02.02.12	SEGUROS	86.810,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	30.350,00
	02.02.15	FORMAÇÃO	5.000,00
	02.02.20	<b>OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS</b>	44.715,00
	02.02.20.04	Manutenção de sistemas informáticos	44.715,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	125.550,00
	02.02.25	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	148.800,00
	02.02.25.04	Manutenção de equipamentos administrativos	25.000,00
	02.02.25.05	Serviços de Turismo	40.000,00
	02.02.25.06	Proteção civil e defesa da floresta	15.500,00
	02.02.25.07	Serviços notariais e de registos	8.500,00
	02.02.25.09	Publicação de anuncios e editais	7.500,00
	02.02.25.99	DIVERSOS	52.300,00
	06	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	85.000,00
	06.02	<b>DIVERSAS</b>	85.000,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	13.000,00
	06.02.03	<b>OUTRAS</b>	72.000,00
	06.02.03.01	Restituições	45.000,00
	06.02.03.02	IVA Pago	25.000,00
	06.02.03.03	Serviços bancários	2.000,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	110.950,00
	07	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>	110.950,00
	07.01	<b>INVESTIMENTOS</b>	110.950,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	20.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	5.000,00
	07.01.10	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>	55.950,00
	07.01.10.02	OUTRO	55.950,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	30.000,00
02.03		DAGA - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ATENDIMENT	2.488.668,00
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	1.049.463,00
	01	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>	669.043,00
	01.01	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>	534.721,00
	01.01.04	<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	372.454,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNCOES	294.464,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	77.990,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	16.122,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	31.367,00
	01.01.13	<b>SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO</b>	43.132,00
	01.01.13.01	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL QUADRO	42.026,00
	01.01.13.02	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO	1.106,00
	01.01.14	<b>SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL</b>	71.646,00
	01.01.14.01	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL DO QUADRO	66.418,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.14.02	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO	5.228,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	6.300,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	4.400,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	1.200,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	200,00
	01.02.06	FORMAÇÃO	500,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL	128.022,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	5.900,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	1.800,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	120.322,00
	01.03.05.02	Segurança Social dos Funcionários Públicos	82.956,00
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	82.956,00
	01.03.05.03	Segurança Social - regime geral	37.366,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	133.290,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	29.905,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	2.400,00
	02.01.02.02	Gasoleo	2.400,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	5.135,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	7.500,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	1.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS	13.870,00
	02.01.21.06	Material de eleições	5.270,00
	02.01.21.99	DIVERSOS	8.600,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	103.385,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	2.500,00
	02.02.03.99	Outros	2.500,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	2.250,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	63.635,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	35.000,00
	02.02.25.01	Serviços sócio-culturais e desportivos	10.000,00
	02.02.25.08	Serviços judiciais e de peritos	15.000,00
	02.02.25.99	DIVERSOS	10.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	247.130,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.610,00
	04.05.01	CONTINENTE	1.610,00
	04.05.01.02	FREGUESIAS	1.610,00
	04.08	FAMÍLIAS	245.520,00
	04.08.02	OUTRAS	245.520,00
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>	<b>1.439.205,00</b>
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.439.205,00
	07.01	INVESTIMENTOS	1.439.205,00
	07.01.01	TERRENOS	170.000,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS	1.006.885,00
	07.01.03.07	OUTROS	1.006.885,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	262.320,00
02.04		DDS - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.390.341,00
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>	<b>2.692.421,00</b>
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	948.567,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	809.355,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	564.615,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNCOES	355.575,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	209.040,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	46.443,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	31.367,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	500,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	55.298,00
	01.01.13.01	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL QUADRO	54.192,00
	01.01.13.02	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO	1.106,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	111.132,00
	01.01.14.01	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL DO QUADRO	105.904,00
	01.01.14.02	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO	5.228,00



CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		7.950,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		4.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		600,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		2.850,00
	01.02.06	FORMAÇÃO		500,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		131.262,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		6.300,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		4.900,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		120.062,00
	01.03.05.02	Segurança Social dos Funcionários Públicos		74.548,00
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		74.548,00
	01.03.05.03	Segurança Social - regime geral		45.514,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.269.099,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		89.700,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		6.000,00
	02.01.02.02	Gasleo		6.000,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		100,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		10.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		73.600,00
	02.01.21.04	Produtos químicos		4.900,00
	02.01.21.08	Ração para animais		40.700,00
	02.01.21.99	DIVERSOS		28.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.179.399,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.500,00
	02.02.03.99	Outros		2.500,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		2.675,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		1.174.224,00
	02.02.25.01	Serviços sócio-culturais e desportivos		625.504,00
	02.02.25.02	Serviços de educação		520.220,00
	02.02.25.05	Serviços de Turismo		15.000,00
	02.02.25.99	DIVERSOS		13.500,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		474.755,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		155.760,00
	04.05.01	CONTINENTE		155.760,00
	04.05.01.02	FREGUESIAS		155.760,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		318.995,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		318.995,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		697.920,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		253.520,00
	07.01	INVESTIMENTOS		253.520,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		25.250,00
	07.01.10.02	OUTRO		25.250,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		228.270,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		444.400,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		364.400,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		364.400,00
	08.08	FAMÍLIAS		80.000,00
	08.08.02	OUTRAS		80.000,00
02.05		DOM - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS	6.569.198,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		3.101.193,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.552.583,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.234.725,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		925.209,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNCOES		854.591,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		70.618,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		38.567,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		116.124,00
	01.01.13.01	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL QUADRO		115.018,00
	01.01.13.02	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO		1.106,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		154.825,00
	01.01.14.01	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL DO QUADRO		148.397,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	
ORGÂNICA	ECONÓMICA		ORGÂNICA
			ECONÓMICA
	01.01.14.02	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO	6.428,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	19.834,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	2.500,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	1.000,00
	01.02.06	FORMAÇÃO	500,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	15.834,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL	298.024,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	28.700,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	9.300,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	260.024,00
	01.03.05.02	Segurança Social dos Funcionários Públicos	186.234,00
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	186.234,00
	01.03.05.03	Segurança Social - regime geral	73.790,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.548.610,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	203.595,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	156.810,00
	02.01.02.01	Gasolina	5.000,00
	02.01.02.02	Gasoleo	141.810,00
	02.01.02.99	OUTROS	10.000,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	9.735,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	9.800,00
	02.01.21	OUTROS BENS	27.250,00
	02.01.21.01	Materiais para conservação e manutenção de edifícios e equipamentos municipais	7.500,00
	02.01.21.02	Materiais para conservação e manutenção dos estabelecimentos de ensino	5.000,00
	02.01.21.03	Material de topografia e desenho	1.500,00
	02.01.21.04	Produtos químicos	2.750,00
	02.01.21.05	Brigadas Municipais	500,00
	02.01.21.99	DIVERSOS	10.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.345.015,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	669.930,00
	02.02.01.01	Energia elétrica em edifícios e equipamentos	244.635,00
	02.02.01.02	Iluminação Pública	425.295,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	278.000,00
	02.02.03.01	Conservação de edifícios e equipamentos municipais	50.000,00
	02.02.03.02	Conservação de estabelecimentos de ensino	20.000,00
	02.02.03.03	Conservação de sistemas de saneamento básico	48.000,00
	02.02.03.04	Conservação de máquinas e viaturas	160.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES	12.015,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	20.710,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	43.095,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	301.265,00
	02.02.20.01	Desobstrução de condutas de saneamento	14.000,00
	02.02.20.02	Recolha e tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	250.765,00
	02.02.20.03	Análises de água	35.000,00
	02.02.20.04	Manutenção de sistemas informáticos	1.500,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	20.000,00
	02.02.25.03	Manutenção de espaços verdes	10.000,00
	02.02.25.99	DIVERSOS	10.000,00
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>	<b>3.468.005,00</b>
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	3.223.005,00
	07.01	INVESTIMENTOS	3.223.005,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS	200.100,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	125.000,00
	07.01.03.04	CRECHES	15.000,00
	07.01.03.05	ESCOLAS	60.100,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	2.154.220,00
	07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	120.370,00
	07.01.04.02	Sistemas de drenagem de águas residuais	145.000,00
	07.01.04.03	Estações de tratamento de águas residuais	30.000,00
	07.01.04.05	Parques e Jardins	150.000,00
	07.01.04.06	Instalações desportivas e recreativas	25.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07.01.04.07	Captação, tratamento e distribuição de água		249.960,00
	07.01.04.08	Viação Rural		422.850,00
	07.01.04.09	Sinalização e Trânsito		50.200,00
	07.01.04.10	Infraestruturas para Distribuição De Energia Eléctrica		885.840,00
	07.01.04.13	Outros		75.000,00
	07.01.06	<b>MATERIAL DE TRANSPORTES</b>		125.000,00
	07.01.06.02	OUTRO		125.000,00
	07.01.10	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		743.685,00
	07.01.10.02	OUTRO		743.685,00
	08	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		245.000,00
	08.05	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		245.000,00
	08.05.01	<b>CONTINENTE</b>		245.000,00
	08.05.01.02	Freguesias		245.000,00
02.06		UPOP - UNIDADE DE PLANEAMENTO E OBRAS PARTICULARES	1.365.767,00	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		502.477,00
	01	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		291.257,00
	01.01	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		234.115,00
	01.01.04	<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>		160.854,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNCOES		136.824,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		24.030,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		24.304,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		500,00
	01.01.13	<b>SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO</b>		15.484,00
	01.01.13.01	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL QUADRO		14.378,00
	01.01.13.02	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO		1.106,00
	01.01.14	<b>SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL</b>		32.973,00
	01.01.14.01	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL DO QUADRO		28.913,00
	01.01.14.02	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO		4.060,00
	01.02	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		1.500,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		500,00
	01.02.06	FORMAÇÃO		500,00
	01.03	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		55.642,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		3.200,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		400,00
	01.03.05	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>		52.042,00
	01.03.05.02	Segurança Social dos Funcionários Públicos		37.199,00
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		37.199,00
	01.03.05.03	Segurança Social - regime geral		14.843,00
	02	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		211.220,00
	02.02	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		211.220,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		211.220,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		863.290,00
	07	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		863.290,00
	07.01	<b>INVESTIMENTOS</b>		863.290,00
	07.01.04	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>		863.290,00
	07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares		455.750,00
	07.01.04.05	Parques e Jardins		71.940,00
	07.01.04.07	Captação, tratamento e distribuição de água		335.600,00
02.07		POLÍCIA MUNICIPAL	95.505,00	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		95.505,00
	01	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		85.785,00
	01.01	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		65.670,00
	01.01.04	<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>		50.590,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNCOES		50.590,00
	01.01.13	<b>SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO</b>		6.640,00
	01.01.13.01	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL QUADRO		6.640,00
	01.01.14	<b>SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL</b>		8.440,00
	01.01.14.01	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL DO QUADRO		8.440,00

CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	3.000,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	1.500,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	500,00
	01.02.06	FORMAÇÃO	500,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	500,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL	17.115,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	1.500,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	1.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	14.615,00
	01.03.05.02	Segurança Social dos Funcionários Públicos	14.615,00
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	14.615,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	9.720,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	6.620,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	5.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS	1.620,00
	02.01.21.99	DIVERSOS	1.620,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	3.100,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	3.100,00
	02.02.25.99	DIVERSOS	3.100,00
02.08		PESSOAL NÃO DOCENTE	980.155,00
		DESPESAS CORRENTES	980.155,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	980.155,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	799.852,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	609.750,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNCOES	609.750,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	88.476,00
	01.01.13.01	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL QUADRO	88.476,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	101.626,00
	01.01.14.01	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL DO QUADRO	101.626,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	1.900,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	1.900,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL	178.403,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	9.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	169.403,00
	01.03.05.02	Segurança Social dos Funcionários Públicos	113.047,00
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	113.047,00
	01.03.05.03	Segurança Social - regime geral	56.356,00
03		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	838.470,00
		DESPESAS CORRENTES	113.465,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	113.365,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	53.100,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	51.600,00
	03.01.03.01	EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	100,00
	03.01.03.02	EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO	51.500,00
	03.01.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	1.500,00
	03.01.05.02	EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZOS	1.500,00
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	60.265,00
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	60.265,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00
	04.05.01	CONTINENTE	100,00
	04.05.01.01	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	100,00
		DESPESAS DE CAPITAL	725.005,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS	10.000,00
	09.09	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	10.000,00
	09.09.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	10.000,00
	09.09.03.99	OUTRAS	10.000,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS	715.005,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	715.005,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS		715.005,00
	10.06.03.01	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS		715.005,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				18.861.523,00

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 28 de outubro de 2016

Em 30 de novembro de 2016

PÁGINA : 1

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANUÁRIO/DET. DO PROJ. FUND. PARCELO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RECURSOS		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISÃO	
					AC	AS	FC	SEMI	ANOS	2018	2019	2020	OUTROS		
															AN
					REALIZADO	EM			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)						
					1-999-2016	INÍCIO	FIN	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2018	2019	2020	OUTROS		
1.1.1.	0205/0700301	0101	2017 11	Funções gerais de administração pública	OUTRA	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31	0	260.000,00	1.745.155,00	446.195,00	2.451.350,00	
1.1.1.	0205/0700301	0101	2017 11	Administração geral	OUTRA	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31	0	260.000,00	1.745.155,00	446.195,00	2.451.350,00	
1.1.1.	0205/0700301	0102	2017 12	Beneficiários de benefícios municipais	OUTRA	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31	3	260.000,00	1.745.155,00	446.195,00	2.451.350,00	
1.1.1.	0205/0700301	0102	2017 12	Comunicação das oficinas municipais	OUTRA	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31	3	1.131.885,00	1.131.885,00	446.195,00	1.578.060,00	
1.1.1.	0205/0700301	0111	2017 13	Restauração e conservação do monumento de S. Miguel de Refoios	EMPRESARIAS	15,0	85,0	0700	2017/01/01	2017/12/31	0	35.000,00	35.000,00	446.195,00	25.000,00
1.1.1.	0205/0700301	0111	2017 13	Restauração e conservação do monumento de S. Miguel de Refoios	EMPRESARIAS	15,0	85,0	0700	2017/01/01	2017/12/31	0	1.006.885,00	1.006.885,00	446.195,00	1.453.080,00
1.1.1.	0205/0700301	0201	2017 15	Viaturas e material de transporte	OUTRA	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31	0	125.000,00	125.000,00	446.195,00	125.000,00	
1.1.1.	0205/0700301	0201	2017 15	Viaturas e material de transporte	OUTRA	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31	0	100.000,00	100.000,00	446.195,00	100.000,00	
1.1.1.	0205/0700301	0202	2017 15	Adquirição de máquinas e utensílios	OUTRA	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31	0	35.000,00	35.000,00	446.195,00	35.000,00	
1.1.1.	0205/0700301	0301	2017 16	Manutenção e equipamentos	OUTRA	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31	0	358.270,00	358.270,00	446.195,00	358.270,00	
1.1.1.	0205/0700301	0302	2017 17	Manutenção e equipamentos	OUTRA	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31	0	20.000,00	20.000,00	446.195,00	20.000,00	
1.1.1.	0205/0700301	0303	2017 18	Manutenção e equipamentos	OUTRA	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31	0	5.000,00	5.000,00	446.195,00	5.000,00	
1.1.1.	0205/0700301	0303	2017 18	Manutenção e equipamentos	OUTRA	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31	0	35.950,00	35.950,00	446.195,00	35.950,00	
1.1.1.	0205/0700301	0306	2017 19	Manutenção e equipamentos	OUTRA	15,0	85,0	0000	2017/01/01	2017/12/31	0	262.320,00	262.320,00	446.195,00	262.320,00
1.1.1.	0205/0700301	0306	2017 19	Manutenção e equipamentos	OUTRA	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31	0	15.000,00	15.000,00	446.195,00	15.000,00	
1.1.1.	0205/0700301	0401	2017 21	Governança da Câmara	OUTRA	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31	0	390.000,00	390.000,00	446.195,00	390.000,00	
1.1.1.	0205/0700301	0401	2017 21	Governança da Câmara	OUTRA	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31	0	30.000,00	30.000,00	446.195,00	30.000,00	
1.1.1.	0205/0700301	0402	2017 22	Programações de carácter	OUTRA	15,0	85,0	0000	2017/01/01	2017/12/31	0	150.000,00	150.000,00	446.195,00	150.000,00
1.1.1.	0205/0700301	0403	2017 23	Programações de carácter	OUTRA	15,0	85,0	0000	2017/01/01	2017/12/31	0	100.000,00	100.000,00	446.195,00	100.000,00
1.1.1.	0205/0700301	0404	2017 24	Programações de carácter	OUTRA	15,0	85,0	0000	2017/01/01	2017/12/31	0	10.000,00	10.000,00	446.195,00	10.000,00
1.1.1.	0205/0700301	0409	2017 26	Programações de carácter	OUTRA	100,0	000	EN	2017/01/01	2017/12/31	0	50.000,00	50.000,00	446.195,00	50.000,00
2.1.1.	0705/0700304	0602	2017 11	Ensino não superior	OUTRA	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31	0	6.591.020,00	6.591.020,00	934.400,00	11.309.840,00	
2.1.1.	0705/0700304	0602	2017 11	Ensino não superior	OUTRA	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31	0	3.784.429,00	3.784.429,00	934.400,00	11.309.840,00	
2.1.1.	0705/0700304	0701	2017 12	Beneficiários de escolas básicas e das áreas envolventes	OUTRA	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31	0	1.550.000,00	1.550.000,00	934.400,00	1.682.450,00	
2.1.1.	0705/0700304	0701	2017 12	Beneficiários de escolas básicas e das áreas envolventes	OUTRA	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31	0	132.450,00	132.450,00	934.400,00	1.682.450,00	
2.1.1.	0705/0700304	0701	2017 12	Beneficiários de escolas básicas e das áreas envolventes	OUTRA	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31	0	15.000,00	15.000,00	934.400,00	1.682.450,00	
2.1.1.	0705/0700304	0701	2017 12	Beneficiários de escolas básicas e das áreas envolventes	OUTRA	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31	0	15.000,00	15.000,00	934.400,00	1.682.450,00	
2.1.1.	0204/0700102	0801	2017 13	Equipamentos e mobiliário escolar	OUTRA	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31	0	57.450,00	57.450,00	1.550.000,00	1.607.450,00	
2.1.1.	0204/0700102	0801	2017 13	Equipamentos e mobiliário escolar	OUTRA	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31	0	25.250,00	25.250,00	1.550.000,00	1.607.450,00	
2.1.1.	0204/0700102	0802	2017 17	Plano educativo municipal	OUTRA	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31	0	12.400,00	12.400,00	1.550.000,00	1.607.450,00	
2.1.1.	0204/0700102	0802	2017 17	Plano educativo municipal	OUTRA	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31	0	1.447.805,00	1.447.805,00	1.550.000,00	2.561.000,00	

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO DO PROJETO/PROG./AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE EXECUÇÃO	FOUNTE DE FINANCIAMENTO		RESPONSAVEL		DADOS			RECURSOS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISÃO	
					AC	SA	FC	SUEL	SEU	INÍCIO	FIM	ANOS SEQUENTES	2018	2019	2020		OUTROS
2.1.1.	0205/070/0305	0494	2017/114	CONSTRUÇÃO DO ENTÃO RESORTIVO DA ESCOLA BÁSICA DE CARACÉIS DE BASTO	100.0		000		2017/01/01	2017/12/31	A. TRANSFERÊNCIAS ...	3.137.805,00	1.451.805,00	350.000,00	446.195,00	2.564.000,00	
2.1.1.	0601	2017/152	2017/01/01	VIGILÂNCIA PARA A IS/S DE CARACÉIS DE BASTO	15.0	85.0	000		2017/01/01	2017/12/31		50.000,00	50.000,00			50.000,00	
2.1.1.	0603	2017/153	2017/01/01	SUBSTITUIÇÃO DE OBREIRAS DE CARACÉIS DE BASTO	15.0	85.0	000		2017/01/01	2017/12/31		500.000,00	300.000,00			500.000,00	
2.1.1.	0204/030/2502	0809	2017/141	CONCELMO INICIATIVAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	100.0		000		2017/01/01	2017/12/31		18.700,00	18.700,00			18.700,00	
2.3.				<b>Segurança e ação social</b>													
2.3.2.				<b>Ação social</b>													
2.3.2.	01	2017	2017/158	APOIO A INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL	100.0		000		2017/01/01	2017/12/31		291.585,00	291.585,00			291.585,00	
2.3.2.	0204/050/01	0101	2017/158	SOLIDARIEDADE SOCIAL	100.0		000		2017/01/01	2017/12/31		291.585,00	291.585,00			291.585,00	
2.3.2.	0204/060/00	0102	2017/159	BOLSSAS DE ESTUDO	100.0		000		2017/01/01	2017/12/31		62.500,00	62.500,00			62.500,00	
2.3.2.	0204/070/2501	0103	2017/160	INICIATIVAS DE INCLUSÃO SOCIAL	100.0		000		2017/01/01	2017/12/31		7.750,00	7.750,00			7.750,00	
2.3.2.	0204/080/00	0104	2017/161	AÇÃO SOCIAL ESCOLAR	100.0		000		2017/01/01	2017/12/31		17.500,00	17.500,00			17.500,00	
2.3.2.	0204/090/2109	0105	2017/162	APOIO A ESTRUTURAS SOCIAIS	100.0		000		2017/01/01	2017/12/31		10.000,00	10.000,00			10.000,00	
2.3.2.	0204/100/15	0106	2017/163	PROFUNDIZAÇÃO DE CURSOS DE ATUALIZAÇÃO	15.0	85.0	000		2017/01/01	2017/12/31		45.195,00	45.195,00			45.195,00	
2.3.2.	0204/110/15	0107	2017/164	SERVÍCIO DE PROXIMIDADE - UNIDADE MOEL DE ABRUENHO	15.0	85.0	000		2017/01/01	2017/12/31		45.195,00	45.195,00			45.195,00	
2.3.2.	0204/120/15	0108	2017/165	SERVÍCIO DE PROXIMIDADE - TELEASSISTÊNCIA DOMICILIAR	15.0	85.0	000		2017/01/01	2017/12/31		45.195,00	45.195,00			45.195,00	
2.4.				<b>Fabricação e serviços</b>													
2.4.2.				<b>Fabricação e serviços</b>													
2.4.2.	07	2017	2017/115	Orçamento do território	100.0		000		2017/01/01	2017/12/31		2.936.120,00	576.120,00	500.000,00		3.436.120,00	
2.4.2.	0105/070/1601	0701	2017/115	ARRANJOS URBANÍSTICOS	100.0		000		2017/01/01	2017/12/31		423.045,00	423.045,00	500.000,00		923.045,00	
2.4.2.	0205/070/1601	0702	2017/116	FECHAMENTO DE PASSAGENS	100.0		000		2017/01/01	2017/12/31		10.000,00	10.000,00			10.000,00	
2.4.2.	0205/070/1601	0703	2017/117	CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DE ARRANJOS DE PASSAGENS	100.0		000		2017/01/01	2017/12/31		36.655,00	36.655,00			36.655,00	
2.4.2.	0106/070/1601	0704	2017/118	REABILITAÇÃO DAS FREQUÊNCIAS URBANAS DE VILA DE CARACÉIS DE BASTO	100.0		UPOP		2017/01/01	2017/12/31		250.000,00	250.000,00	500.000,00		750.000,00	
2.4.2.	0206/070/1601	0705	2017/119	REABILITAÇÃO URBANA DOS PASSAGENS SUL DA AV. CARNAL ANTONIO RIBEIRO	100.0		UPOP		2017/01/01	2017/12/31		30.250,00	30.250,00			30.250,00	
2.4.2.	0206/070/1601	0706	2017/119	ARRANJOS URBANÍSTICOS DE REABILITAÇÃO DA QUALIDADE URBANA, MOBILIDADE E DE ACESSIBILIDADE NA VILA DE CARACÉIS DE BASTO	100.0		UPOP		2017/01/01	2017/12/31		32.000,00	32.000,00			32.000,00	
2.4.2.	0206/070/1601	0707	2017/120	"M 5. PEDRO PAES A PASSOISIA" - PROJETO VELOCIDAD DO DE 2016	100.0		UPOP		2017/01/01	2017/12/31		6.100,00	6.100,00			6.100,00	
											4.344.135,00	2.574.235,00	1.810.000,00	846.195,00	5.330.430,00		

*[Handwritten signatures and initials]*

OBJETIVO	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	ORÇAMENTO/PROJ. DO PLAN. AÇÃO	DESCR.ÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	MODO DE FINANCIAMENTO			REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISÃO						
					FONTE DE FINANCIAMENTO				REALIZADO	ANOS SEQUENTES									
					AC	MA	FC			RESPOSTA	HEB. DESPESAS	2018		2019	2020	OUTROS			
2.4.2.	0106/07010401	0708	2017/1/100	REGULAMENTAÇÃO DE SERVIÇO	EMPRESARIA	100,0			100,0					18.000,00					18.000,00
2.4.2.	0206/07010401	0801	2017/1/18	REGULAMENTAÇÃO DE SERVIÇO	EMPRESARIA	43,0	57,0							153.075,00					2.533.075,00
2.4.2.	0406/07010401	0902	2017/1/19	REGULAMENTAÇÃO DE SERVIÇO	EMPRESARIA	40,0	60,0							1.500.000,00					1.500.000,00
2.4.2.	0306/07010401	0903	2017/1/20	REGULAMENTAÇÃO DE SERVIÇO	EMPRESARIA	100,0								135.500,00					135.500,00
2.4.2.	0206/07010401	0904	2017/1/21	REGULAMENTAÇÃO DE SERVIÇO	EMPRESARIA	100,0								17.575,00					17.575,00
2.4.3.	0206/07010402	1101	2017/1/21	REGULAMENTAÇÃO DE SERVIÇO	EMPRESARIA	100,0								175.000,00					2.906.000,00
2.4.3.	0206/07010402	1102	2017/1/22	REGULAMENTAÇÃO DE SERVIÇO	EMPRESARIA	100,0								160.000,00					2.791.000,00
2.4.3.	0206/07010402	1103	2017/1/23	REGULAMENTAÇÃO DE SERVIÇO	EMPRESARIA	15,0	85,0							30.000,00					30.000,00
2.4.3.	0206/07010403	1104	2017/1/24	REGULAMENTAÇÃO DE SERVIÇO	EMPRESARIA	15,0	85,0							30.000,00					30.000,00
2.4.3.	0206/07010403	1105	2017/1/25	REGULAMENTAÇÃO DE SERVIÇO	EMPRESARIA	15,0	85,0							30.000,00					30.000,00
2.4.3.	0206/07010403	1106	2017/1/26	REGULAMENTAÇÃO DE SERVIÇO	EMPRESARIA	15,0	85,0							30.000,00					30.000,00
2.4.3.	0206/07010403	1107	2017/1/27	REGULAMENTAÇÃO DE SERVIÇO	EMPRESARIA	15,0	85,0							30.000,00					30.000,00
2.4.3.	0206/07010403	1108	2017/1/28	REGULAMENTAÇÃO DE SERVIÇO	EMPRESARIA	15,0	85,0							30.000,00					30.000,00
2.4.3.	0206/07010403	1109	2017/1/29	REGULAMENTAÇÃO DE SERVIÇO	EMPRESARIA	15,0	85,0							30.000,00					30.000,00
2.4.3.	0206/07010403	1201	2017/1/30	REGULAMENTAÇÃO DE SERVIÇO	EMPRESARIA	100,0								100.000,00					100.000,00
2.4.3.	0206/07010403	1202	2017/1/31	REGULAMENTAÇÃO DE SERVIÇO	EMPRESARIA	100,0								100.000,00					100.000,00
2.4.3.	0206/07010403	1203	2017/1/32	REGULAMENTAÇÃO DE SERVIÇO	EMPRESARIA	15,0	85,0							30.000,00					30.000,00
2.4.4.	0206/07010407	1301	2017/1/27	REGULAMENTAÇÃO DE SERVIÇO	EMPRESARIA	100,0								50.000,00					977.650,00
2.4.4.	0206/07010407	1302	2017/1/28	REGULAMENTAÇÃO DE SERVIÇO	EMPRESARIA	100,0								50.000,00					977.650,00
2.4.4.	0206/07010407	1303	2017/1/29	REGULAMENTAÇÃO DE SERVIÇO	EMPRESARIA	15,0	85,0							15.000,00					75.000,00
														9.796.390,00					10.842.825,00

*[Handwritten signatures and initials]*



OBJETIVO	CÓDIGO DE CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TP/UNID. DO PROJ. Ação	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			BASE			RESULTADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO										
					AN	SA	FC	ANO	MÊS	PERÍODO	EX	FRENTE 1-OUT-2016	FRENTE 1-OUT-2016 DE OUT-2016	NÃO DEFINIDO	ANOS SEQUENTES													
															2016	2017	2018		2019	2020	OUTROS							
TOTAL	9.796.330,00	2.495.310,00	6.601.020,00	1.046.195,00	215.500,00	118.300,00	119.360,00	30.000,00	7.500,00	9.360,00	727.820,00	727.820,00	8.700,00	719.120,00	130.000,00	55.000,00	12.500,00	10.000,00	12.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	65.000,00	10.000,00				
2.4.4.1.	0205/07010407	1302	2017	1.28	CABECEIRA DE BASTO SEM FERRAS DE H2O E GESTÃO DE PRESSÕES NAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	EMPRESA P. P. SA. DIR.	15.0	85.0	DOU	2017/01/01	2017/12/31	0		50.000,00						50.000,00							50.000,00	
2.4.4.1.	0205/07010407	1303	2017	1.29	TRANSPARENCIA DA GESTÃO DE ÁGUA NAS ALDEIAS DE FOMIGUEIRO, JUQUEHE, TOLIMBA E PARTE DE CABECEIRA - FUNDADO	ADM. DIR.	100.0		DOU	2017/01/01	2017/12/31	0		15.000,00						15.000,00								15.000,00
2.4.4.1.	0205/07010407	1304	2017	1.28	REPOPULAÇÃO DAS ZONAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE GOMIÕES E VILAR DE CUMBAS - 1.ª FASE	EMPRESA P. P. SA. DIR.	100.0	100.0	DOU	2017/03/01	2017/12/31	0		154.500,00	215.500,00					215.500,00								370.000,00
2.4.4.1.	0205/07010407	1305	2017	1.30	BENEFICIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À FREGUESIA DE CUMBAS - 1.ª FASE	EMPRESA P. P. SA. DIR.	100.0	100.0	DOU	2017/01/01	2017/12/31	0		181.100,00	118.300,00					118.300,00								300.000,00
2.4.4.1.	0205/07010407	1306	2017	1.31	REPARAÇÃO DO CHAMSTRO DAS INFRAESTRUTURAS EXISTENTES NOS SISTEMAS EM BAIXA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SAZIMENTO DE ÁGUA RESIDUAIS	OUTRA	15.0	85.0	DOU	2017/01/01	2017/12/31	3		119.360,00						119.360,00								119.360,00
2.4.4.1.	0205/07010407	1307	2017	1.32	CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE RESERVOÁRIOS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO CONCELHO	OUTRA	100.0	100.0	DOU	2017/03/01	2017/12/31	0		30.000,00						30.000,00								30.000,00
2.4.4.1.	0205/07010407	1310	2017	1.33	ADQUIÇÃO DE CONTADORES DE ÁGUA	OUTRA	100.0	100.0	DOU	2017/03/01	2017/12/31	0		7.500,00						7.500,00								7.500,00
2.4.4.1.	0205/07010407	1312	2017	1.34	LIMPEZA DE CAPTAÇÕES E RESERVOÁRIOS	OUTRA	100.0	100.0	DOU	2017/01/01	2017/12/31	0		9.360,00						9.360,00								9.360,00
2.4.5.		14	2017		Resíduos sólidos									727.820,00						727.820,00								727.820,00
2.4.5.	0205/07010407	1401	2017	1.34	RESÍDUOS SÓLIDOS	OUTRA	100.0	100.0	DOU	2017/01/01	2017/12/31	0		8.700,00						8.700,00								8.700,00
2.4.5.	0205/07010407	1402	2017	1.35	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SUBESTRUTURAS NOS TRÊS VILAR DO CONCELHO	EMPRESA P. P. SA. DIR.	15.0	85.0	DOU	2017/02/01	2017/12/31	0		719.120,00						719.120,00								719.120,00
2.4.6.					Proteção do meio ambiente e conservação da natureza									130.000,00						130.000,00								130.000,00
2.4.6.	0205/07010407	0206	2017	1.35	CARETA TORRENTARIA NA FAIXA	OUTRA	100.0	100.0	DOU	2017/01/01	2017/12/31	0		55.000,00						55.000,00								55.000,00
2.4.6.	0205/07010407	0208	2017	1.37	AMPLIAÇÃO DO CIMITÉRIO DE GOMIÕES	OUTRA	100.0	100.0	DOU	2017/01/01	2017/12/31	0		10.000,00						10.000,00								10.000,00
2.4.6.	0205/07010407	0210	2017	1.36	CARETA TORRENTARIA ALIATE	OUTRA	100.0	100.0	DOU	2017/01/01	2017/12/31	0		12.500,00						12.500,00								12.500,00
2.4.6.	0205/07010407	0211	2017	1.39	AMPLIAÇÃO DO CIMITÉRIO DE OUTEIRO	OUTRA	100.0	100.0	DOU	2017/01/01	2017/12/31	0		10.000,00						10.000,00								10.000,00
2.4.6.	0205/07010407	0212	2017	1.40	AMPLIAÇÃO DO CIMITÉRIO DE FASSOS	OUTRA	100.0	100.0	DOU	2017/01/01	2017/12/31	0		10.000,00						10.000,00								10.000,00
2.4.6.	0205/07010407	1501	2017	1.36	CIMITÉRIOS	ADM. DIR.	100.0	100.0	DOU	2017/01/01	2017/12/31	0		10.000,00						10.000,00								10.000,00
2.4.6.	0205/07010407	1601	2017	1.37	CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE JARDINS E ESPAÇOS VERDES	ADM. DIR.	100.0	100.0	DOU	2017/01/01	2017/12/31	0		65.000,00						65.000,00								65.000,00
					3. TRANSFERÊNCIAS										11.187.210,00	4.316.190,00	6.651.020,00	1.380.595,00						18.517.005,00				

*(Handwritten signatures and initials)*

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO DO PROJ. ACÇÃO	CÓDIGO/PROVIMENTO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			REALIZAÇÃO		GASTOS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISIVO				
						AC	SA	FC	PERCENTUAL	FOLHA ATÉ 1-01/2016	FOLHA PRET. DE OUT-16	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		2018	2019	2020	OUTROS
2.4.6.	0205/07010405	1602	2017/1/18	CONSTITUIÇÃO DE ÁGUA NA RIBEIRA DE FLORES PARA SERVIÇO DE REGA NOS ESPAÇOS VERDES	OUTRA	100,0	000	2017/03/01	2017/12/31	0	0	11.187.210,00	4.316.120,00	6.851.020,00	1.380.595,00	12.547.805,00			
2.4.7.	0305/07011002	3001	2017	AMBIENTE	OUTRA	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31	0	0	55.000,00	55.000,00	0	0	55.000,00			
2.4.7.	0305/07011002	3001	2017	AMBIENTE	OUTRA	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31	0	0	8.365,00	8.365,00	0	0	8.365,00			
2.4.7.	0305/07011002	3001	2017	AMBIENTE	OUTRA	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31	0	0	8.365,00	8.365,00	0	0	8.365,00			
2.5.				Instalação de para pastilhas e esportivas de ciberesportivos culturais, recreativos e religiosos								1.150.029,00	1.150.029,00	0	0	1.150.029,00			
2.5.1.	0305/07012901	0301	2017	CULTURA	OUTRA	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31	0	0	909.689,00	909.689,00	0	0	909.689,00			
2.5.1.	0305/07012901	0301	2017	CULTURA	OUTRA	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31	0	0	479.435,00	479.435,00	0	0	479.435,00			
2.5.1.	0305/07012901	0301	2017	CULTURA	OUTRA	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31	0	0	169.000,00	169.000,00	0	0	169.000,00			
2.5.1.	0305/07012901	0301	2017	CULTURA	OUTRA	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31	0	0	18.000,00	18.000,00	0	0	18.000,00			
2.5.1.	0305/07012901	0301	2017	CULTURA	OUTRA	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31	0	0	10.000,00	10.000,00	0	0	10.000,00			
2.5.1.	0305/07012901	0301	2017	CULTURA	OUTRA	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31	0	0	74.250,00	74.250,00	0	0	74.250,00			
2.5.1.	0305/070115	0305	2017/1/18	ADQUIZIÇÃO DE LIVROS PARA OFERTA	OUTRA	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31	0	0	1.000,00	1.000,00	0	0	1.000,00			
2.5.1.	0305/070115	0306	2017/1/18	ADQUIZIÇÃO DE LIVRO DOCUMENTAL PARA REGISTO DE NUSUS E BILHOETES	OUTRA	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31	0	0	2.000,00	2.000,00	0	0	2.000,00			
2.5.1.	0305/070115	0308	2017/1/18	CULTURA PARA TODOS	OUTRA	15,0	85,0	2017/01/01	2017/12/31	0	0	33.665,00	33.665,00	0	0	33.665,00			
2.5.1.	0305/070101	0309	2017/1/18	LABOR PARA A REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO PARQUE DE JARDINS - "OS CHEPINES DE JARDINS"	OUTRA	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31	0	0	56.000,00	56.000,00	0	0	56.000,00			
2.5.1.	0305/070101	0310	2017/1/18	LABOR PARA O ARRUMAMENTO DO SÍTIO DO CAMPO DE FUTEBOL DE CASAS	OUTRA	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31	0	0	50.000,00	50.000,00	0	0	50.000,00			
2.5.1.	0305/07012199	0311	2017/1/18	EXPOSIÇÕES, FERTILIZANTES E COLÓTIOS	OUTRA	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31	0	0	10.500,00	10.500,00	0	0	10.500,00			
2.5.1.	0305/07012501	1701	2017	PATRIMÓNIO E CULTURA	OUTRA	15,0	85,0	2017/01/01	2017/12/31	0	0	430.254,00	430.254,00	0	0	430.254,00			
2.5.2.	0305/070101	0401	2017/1/18	Desporto, recreio e lazer	OUTRA	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31	0	0	240.340,00	240.340,00	0	0	240.340,00			
2.5.2.	0305/070101	0401	2017/1/18	Desporto	OUTRA	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31	0	0	68.400,00	68.400,00	0	0	68.400,00			
2.5.2.	0305/07012501	0402	2017/1/18	LABOR PARA A REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO PARQUE DE JARDINS - "OS CHEPINES DE JARDINS"	OUTRA	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31	0	0	66.900,00	66.900,00	0	0	66.900,00			
2.5.2.	0305/07010405	1901	2017	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE DESPORTO	OUTRA	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31	0	0	1.500,00	1.500,00	0	0	1.500,00			
2.5.2.	0305/07010405	1901	2017	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE DESPORTO	OUTRA	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31	0	0	25.000,00	25.000,00	0	0	25.000,00			
2.5.2.	0305/07010405	2001	2017	INSTALAÇÕES DE RECREIO E EQUIPAMENTOS DE RECREIO E LAZER	OUTRA	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31	0	0	25.000,00	25.000,00	0	0	25.000,00			
2.5.2.	0305/07010405	2001	2017	INSTALAÇÕES DE RECREIO E EQUIPAMENTOS DE RECREIO E LAZER	OUTRA	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31	0	0	146.940,00	146.940,00	0	0	146.940,00			
2.5.2.	0305/07010405	2002	2017/1/18	RESTRUTURAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PRAIA FLUVIAL DE CASAS	OUTRA	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31	0	0	50.000,00	50.000,00	0	0	50.000,00			
2.5.2.	0305/07010405	2002	2017/1/18	RESTRUTURAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PRAIA FLUVIAL DE CASAS	OUTRA	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31	0	0	71.940,00	71.940,00	0	0	71.940,00			
												12.355.604,00	5.502.584,00	6.851.020,00	1.380.595,00	13.736.139,00			

*[Handwritten signatures and initials]*

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. BUDGETÁRIA	CÓDIGO ANO/TP/PROV.M. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAZEL	DÍGAS			REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO				
					AC	IA	FC		INÍCIO	FIM	EZ		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES					
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2018		2019	2020	OUTROS	
2.5.2.	0205/0701005	2004	2017/141	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS	ADM. DIR.	100.0	100.0	100	2017/01/01	2017/12/31	0									13.736.195,00	
				ENFITESES																	10.000,00
				REQUALIFICAÇÃO DAS PRAIEIRAS FLUVIAIS E ZONAS DE BANHO	ADM. DIR.	100.0	100.0	100	2017/01/01	2017/12/31	0										15.000,00
3.				PUNÇÕES ECONÓMICAS																	1.898.890,00
3.1.				Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca																	99.000,00
3.1.1.	0204/0202205	0601	2017/142	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	OUTRA	100.0	100.0	100	2017/01/01	2017/12/31	0										99.000,00
				FEIRA DO CAVALO																	10.000,00
				PARQUES A RECREAR	OUTRA	100.0	100.0	EM	2017/01/01	2017/12/31	0										25.000,00
				ZONAS DE INICIAÇÃO DE ATIVIDADE AGRÍCOLA, PECUÁRIA OU FLORÍSTICA	OUTRA	100.0	100.0	EM	2017/01/01	2017/12/31	0										15.000,00
3.1.1.	0207/0202205	0604	2017/145	"NA FERRA PARA A MESA" - PROMOÇÃO DE PRODUTOS TRADICIONAIS	OUTRA	100.0	100.0	DAF	2017/01/01	2017/12/31	0										40.000,00
3.1.1.	0207/07015	0605	2017/145	INICIATIVAS DE ANIMAÇÃO DO COMÉRCIO TRADICIONAL	OUTRA	100.0	100.0	DAF	2017/01/01	2017/12/31	0										9.000,00
3.2.				Indústria e energia																	945.840,00
3.2.1.	0201/030202	0602	2017/127	PARQUES INDUSTRIAIS																	60.000,00
3.2.1.	0205/07010413	2201	2017/143	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS	ADM. DIR.	100.0	100.0	COM	2017/01/01	2017/12/31	0										60.000,00
3.2.1.				NOS BARRIOS INDUSTRIAIS																	60.000,00
3.2.1.				TERMINAÇÃO PÚBLICA E EFICIÊNCIA AMBIENTAL																	885.840,00
3.2.1.	0205/07010410	2301	2017/144	INFRAESTRUTURAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E REPOZICIONAMENTO DE SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	OUTRA	100.0	100.0	COM	2017/01/01	2017/12/31	0										30.000,00
3.2.1.	0205/07010410	2303	2017/145	PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	EMPREENHIDA	5.0	35.0	COM	2017/01/01	2017/12/31	0										855.840,00
3.3.				Transportes e comunicações																	663.050,00
3.3.1.				Transportes rodoviários																	663.050,00
3.3.1.	0205/07010408	2401	2017/146	ROTE VIÁRIA	ADM. DIR.	100.0	100.0	COM	2017/01/01	2017/12/31	0										355.065,00
3.3.1.1.				BENEFICIAÇÕES, PATRIMÓNIAIS E REPARAÇÕES DE CARRILHÕES MUNICIPAIS																	100.000,00
3.3.1.1.	0205/07010408	2402	2017/147	RECUPERAÇÃO DE UMED DE SUPORTE DE TRONCO DA AV. DO CASTILHO	EMPREENHIDA	100.0	100.0	COM	2017/01/01	2017/12/31	3										34.440,00
3.3.1.1.	0205/07010408	2403	2017/148	OPERAÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO EM BARRAGEM E O VILAR (ARCO DE BARRAGEM)	ADM. DIR.	100.0	100.0	COM	2017/01/01	2017/12/31	0										30.625,00
3.3.1.1.				Colocação de drenos, saneamento de canais drenantes e repavimentação em betão nos 34, 35 e 36 de Sotavento na vila de Casceiras do Busto																	190.000,00
3.3.1.1.	0205/07010402	2405	2017/149	ACORDOS DE EXECUÇÃO (CONTRATOS INTERMUNICIPALMENTES) COM AS JUNTAS DE FREGUESIA PARA LIMPEZA DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	OUTRA	100.0	100.0	COM	2017/01/01	2017/12/31	0										6.290,00
3.3.1.1.				ABRUIXO																	6.290,00
																					13.760.509,00
																					6.292.483,00
																					6.851.029,00
																					1.390.595,00
																					6.290,00
																					13.766.801,00

CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO DO TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			REFFOR SAZEL	DÍGAS			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISÃO
				AC	AS	FC		INÍCIO	FIM	EM	FACHA, ATÉ 1-OUT-2016	FACHA, PREV DE OUT-2016	ANO DEFINIDO		ANOS SECURETES		
													2016	2017	2018	2019	
3.3.1.	0205/0700406	2561	2017/1/59	Reparação em alcatrão do Caminho das Queiroas	ADM. DIR.	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31	A TRANSFERÊNCIAS ...							15.161.104,00
3.3.1.	0205/0700406	2562	2017/1/60	Reparação em alcatrão do Caminho da Torre - 1.ª fase	ADM. DIR.	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31								2.990,00
3.3.1.	0205/0700406	26	2017/1/61	Reparação em alcatrão do Caminho da Bandeira em Passos - 1.ª fase	ADM. DIR.	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31								3.300,00
3.3.1.	0205/0700406	2601	2017/1/62	Reparação em alcatrão do Caminho de acesso ao cemitério de Alvide	ADM. DIR.	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31								11.195,00
3.3.1.	0205/0700406	2602	2017/1/63	Reparação em alcatrão do Caminho do ON711 para o Caminho da Faveleira em Passos	ADM. DIR.	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31								1.100,00
3.3.1.	0205/0700406	2603	2017/1/64	Reparação em alcatrão do Caminho do ON711 para o Caminho da Faveleira em Passos	ADM. DIR.	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31								5.050,00
3.3.1.	0205/0700406	2604	2017/1/65	Reparação em alcatrão do Caminho do ON711 para o Caminho da Faveleira em Passos	ADM. DIR.	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31								2.200,00
3.3.1.	0205/0700406	2701	2017/1/66	Reparação em alcatrão do Caminho do ON711 para o Caminho da Faveleira em Passos	ADM. DIR.	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31								2.200,00
3.3.1.	0205/0700406	2702	2017/1/67	Reparação em alcatrão do Caminho do ON711 para o Caminho da Faveleira em Passos	ADM. DIR.	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31								2.845,00
3.3.1.	0205/0700406	2703	2017/1/68	Reparação em alcatrão do Caminho do ON711 para o Caminho da Faveleira em Passos	ADM. DIR.	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31								2.845,00
3.3.1.	0205/0700406	2704	2017/1/69	Reparação em alcatrão do Caminho do ON711 para o Caminho da Faveleira em Passos	ADM. DIR.	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31								33.940,00
3.3.1.	0205/0700406	2801	2017/1/70	Reparação em alcatrão do Caminho do ON711 para o Caminho da Faveleira em Passos	ADM. DIR.	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31								10.000,00
3.3.1.	0205/0700406	2802	2017/1/71	Reparação em alcatrão do Caminho do ON711 para o Caminho da Faveleira em Passos	ADM. DIR.	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31								7.730,00
3.3.1.	0205/0700406	2803	2017/1/72	Reparação em alcatrão do Caminho do ON711 para o Caminho da Faveleira em Passos	ADM. DIR.	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31								7.730,00
3.3.1.	0205/0700406	2804	2017/1/73	Reparação em alcatrão do Caminho do ON711 para o Caminho da Faveleira em Passos	ADM. DIR.	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31								9.360,00
3.3.1.	0205/0700406	2901	2017/1/74	Reparação em alcatrão do Caminho do ON711 para o Caminho da Faveleira em Passos	ADM. DIR.	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31								6.850,00
3.3.1.	0205/0700406	2902	2017/1/75	Reparação em alcatrão do Caminho do ON711 para o Caminho da Faveleira em Passos	ADM. DIR.	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31								6.850,00
3.3.1.	0205/0700406	3001	2017/1/76	Reparação em alcatrão do Caminho do ON711 para o Caminho da Faveleira em Passos	ADM. DIR.	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31								14.180,00
3.3.1.	0205/0700406	3002	2017/1/77	Reparação em alcatrão do Caminho do ON711 para o Caminho da Faveleira em Passos	ADM. DIR.	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31								7.090,00
3.3.1.	0205/0700406	3003	2017/1/78	Reparação em alcatrão do Caminho do ON711 para o Caminho da Faveleira em Passos	ADM. DIR.	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31								7.090,00
3.3.1.	0205/0700406	3004	2017/1/79	Reparação em alcatrão do Caminho do ON711 para o Caminho da Faveleira em Passos	ADM. DIR.	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31								7.090,00
3.3.1.	0205/0700406	3005	2017/1/80	Reparação em alcatrão do Caminho do ON711 para o Caminho da Faveleira em Passos	ADM. DIR.	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31								50.000,00
3.3.1.	0205/0700406	3006	2017/1/81	Reparação em alcatrão do Caminho do ON711 para o Caminho da Faveleira em Passos	ADM. DIR.	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31								50.000,00
3.3.1.	0205/0700406	3007	2017/1/82	Reparação em alcatrão do Caminho do ON711 para o Caminho da Faveleira em Passos	ADM. DIR.	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31								10.845,00
3.3.1.	0205/0700406	3008	2017/1/83	Reparação em alcatrão do Caminho do ON711 para o Caminho da Faveleira em Passos	ADM. DIR.	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31								7.345,00
3.3.1.	0205/0700406	3009	2017/1/84	Reparação em alcatrão do Caminho do ON711 para o Caminho da Faveleira em Passos	ADM. DIR.	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31								3.500,00
3.3.1.	0205/0700406	31	2017/1/85	Reparação em alcatrão do Caminho do ON711 para o Caminho da Faveleira em Passos	ADM. DIR.	100,0	000	2017/01/01	2017/12/31								15.765,00
											13.305.959,00	7.055.939,00	6.851.020,00	1.390.595,00	15.287.554,00		

*(Handwritten signatures and initials)*

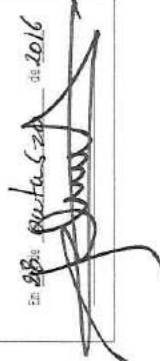
OBJETIVO	CÓDIGO EN CLASIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/SUB/FUN/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PORTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SOCIAL	DÍZIMO		REALIZADO	ORÇAMENTOS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISÃO	
					AC	SA	FC		INICIO	FIM		TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	ANOS SEQUENTES		
															2018		2019
3.3.1.	0205/07010408	3101	2017/174	Parqueamento em alcatrão do caminho da escola para a Massa Loba, no lugar de Brossa (em colaboração com a Junta de Freguesia e Conselho Diretivo dos Saldos de Arossa)	ADM. DIR.	100,0			2017/01/01	2017/12/31	0	13.305,00	13.305,00				13.305,00
3.3.1.	0205/07010408	3102	2017/175	Parqueamento em alcatrão de caminho nosturado	ADM. DIR.	100,0			2017/01/01	2017/12/31	0	1.960,00	1.960,00				1.960,00
3.3.1.	0205/07010408	3201	2017/176	Execução do muro e repavimentação em alcatrão na Rua das Barreiras	ADM. DIR.	100,0			2017/01/01	2017/12/31	0	22.500,00	22.500,00				22.500,00
3.3.1.	0205/07010408	3202	2017/177	Alargamento e pavimentação em calçada de aparas da Rua das Fontelas - 2.ª fase	ADM. DIR.	100,0			2017/01/01	2017/12/31	0	7.500,00	7.500,00				7.500,00
3.3.1.	0205/07010408	3301	2017/178	CONDUMAS E VILAS DE CUMBRAS	ADM. DIR.	100,0			2017/01/01	2017/12/31	0	15.000,00	15.000,00				15.000,00
3.3.1.	0205/07010408	3302	2017/179	Repavimentação em alcatrão do Caminho entre o Sombro e a U.ª saída do Sombro	ADM. DIR.	100,0			2017/01/01	2017/12/31	0	19.010,00	19.010,00				19.010,00
3.3.1.	0205/07010408	3401	2017/182	REFORMAS, OUTEIRO E PALMEIRA	ADM. DIR.	100,0			2017/01/01	2017/12/31	0	8.315,00	8.315,00				8.315,00
3.3.1.	0205/07010408	3402	2017/184	Parqueamento em alcatrão do Caminho da Valinha no lugar de Balouras	ADM. DIR.	100,0			2017/01/01	2017/12/31	0	10.750,00	10.750,00				10.750,00
3.3.1.	0205/07010408	3403	2017/185	Parqueamento em alcatrão de alargamento do CUI710 - Caminho do Irribreiro	ADM. DIR.	100,0			2017/01/01	2017/12/31	0	48.910,00	48.910,00				48.910,00
3.3.1.	0205/07010408	3404	2017/186	Repavimentação em alcatrão do Caminho da Rua das Boaias para a EN11 na vila de Cabeceiras de Basto	ADM. DIR.	100,0			2017/01/01	2017/12/31	0	15.000,00	15.000,00				15.000,00
3.3.1.	0205/07010408	3405	2017/187	Repavimentação em alcatrão da EN54 (troço entre a Igreja de Palásela e o entrocamento para Outeiro)	ADM. DIR.	100,0			2017/01/01	2017/12/31	0	5.950,00	5.950,00				5.950,00
3.3.1.	0205/07010408	3406	2017/188	Repavimentação em alcatrão do Caminho do Salgueiro no lugar de Lameiros	ADM. DIR.	100,0			2017/01/01	2017/12/31	0	3.570,00	3.570,00				3.570,00
3.3.1.	0205/07010408	3407	2017/189	Reconstrução de muro de suporte, passeio e via em alcatrão no localmento da Quinta frente a igreja de Outeiro	ADM. DIR.	100,0			2017/01/01	2017/12/31	0	9.340,00	9.340,00				9.340,00
3.3.1.	0205/07010408	37	2017	FEDERAÇÃO	ADM. DIR.	100,0						12.480,00	12.480,00				12.480,00
												14.012.114,00	7.192.124,00	6.861.020,00	1.360.395,00	15.393.739,00	

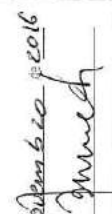
*(Handwritten signatures and initials)*

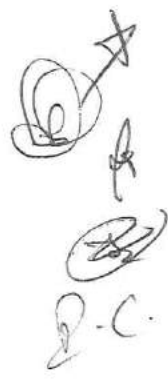
OBJEITO	CÓDIGO NA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/SUBVITÓRIO/PROJ. PROG. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORO DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPOSTA	DATA	REALIZAÇÃO	GASTOS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISÃO		
					AC	SA	FC				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES				
											TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2018		2019	2020
A. TECCUSOBERA ...																	
3.3.1.	0205/01010408	3701	2017 I 10	Reparação em alcatrão do ANM. DIR. UNIT77 no lugar de Beadela (Junco à capela)	100,0			000	2017/01/01	2017/12/31					15.393.739,00		
3.3.1.	0205/01010409	3702	2017 I 11	Reparação em alcatrão do ANM. DIR. UNIT77 no lugar de Beadela (Junco à capela)	100,0			000	2017/01/01	2017/12/31					3.480,00		
3.3.1.	0205/01010408	39	2017	RECURSO											9.000,00		
3.3.1.	0205/01010408	3901	2017 I 10	Parqueamento em calçada de	100,0			000	2017/01/01	2017/12/31					12.670,00		
3.3.1.	0205/01010408	3902	2017 I 11	Construção de via para o acesso do Caminho do Solheiro	100,0			000	2017/01/01	2017/12/31					2.670,00		
3.3.1.	0205/01010408	3902	2017 I 11	Construção de via para o acesso do Caminho do Solheiro	100,0			000	2017/01/01	2017/12/31					10.000,00		
3.3.1.	0205/01010409	42	2017	RECURSO											50.200,00		
3.3.1.	0205/01010409	4201	2017 I 10	SINALIZAÇÃO E TRANSITO	100,0			000	2017/01/01	2017/12/31					5.200,00		
3.3.1.	0205/01010409	4202	2017 I 11	TRANSPORTES	100,0			000	2017/01/01	2017/12/31					20.000,00		
3.3.1.	0205/01010409	4203	2017 I 12	SINALIZAÇÃO DO MONTEIRO NA AUTOESTRADA	100,0			000	2017/01/01	2017/12/31					25.000,00		
3.4.				Concreto e turismo											21.000,00		
3.4.1.				TURISMO											21.000,00		
3.4.2.				PLANO ESTABELECIDO DE											21.000,00		
3.4.3.				DESENVOLVIMENTO TURISTICO											21.000,00		
3.5.				OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS											170.000,00		
3.5.1.				CONSTITUIÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE											170.000,00		
3.5.2.				FEIRAS											170.000,00		
4.				Outras funções											81.836,00		
4.1.				Diversas não especificadas											81.836,00		
4.3.				SUBSIDIO REALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO NO FOM - FUNDO DE APOIO MUNICIPAL											81.836,00		
											14.361.330,00	7.510.310,00	6.851.020,00	1.462.131,00	81.836,00	81.836,00	16.063.267,56

FASE DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJEITO TÉCNICO
- 2 - ANUNCIADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - CONCLUÍDA
- 6 -

Em 28 de Outubro de 2016  


Em 30 de Novembro de 2016  




OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FOUNTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAÚDE	PERÍODOS		REALIZADO	RESERVA DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-07-2015	PAGAM. PREV DE 08-10-2015	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				
														TOTAL	DEFINIDO		IND. DEFINIDO	2018
1.			Funções gerais															
1.1.			Serviços gerais de administração pública															
1.1.1.			Administração geral															
1.1.1.1.	01	2017	EDIFÍCIOS	OUTRA		100.0	DOU		2017/01/01	2017/12/31						2.061.350,00		
1.1.1.1.1.	0101	2017	BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS	OUTRA		100.0	DOU		2017/01/01	2017/12/31						2.061.350,00		
1.1.1.1.2.	0102	2017	CONSTRUÇÃO DOS OFÍCIOS MUNICIPAIS	OUTRA		100.0	DOU		2017/01/01	2017/12/31						2.061.350,00		
1.1.1.1.3.	0103	2017	MUNICIPAIS	OUTRA		100.0	DOU		2017/01/01	2017/12/31						1.578.080,00		
1.1.1.1.4.	0104	2017	RESTRUO E CONSERVAÇÃO DO MONUMENTO DE S. MIGUEL DE PRODROS	EMPRESARIADA		15.0	85.0	UFOP	2017/01/01	2017/12/31						25.000,00		
1.1.1.1.5.	0111	2017	MUNICIPAIS	EMPRESARIADA		15.0	85.0	UFOP	2017/01/01	2017/12/31						1.453.080,00		
1.1.1.2.	02	2017	VIATURAS E MATERIAL DE TRANSPORTE	OUTRA		100.0	DOU		2017/01/01	2017/12/31						125.000,00		
1.1.1.2.1.	0201	2017	ADQUIÇÃO DE MÁQUINAS E VITATURAS	OUTRA		100.0	DOU		2017/01/01	2017/12/31						100.000,00		
1.1.1.2.2.	0202	2017	GRANDES FERRAÇÕES EM VIATURAS	OUTRA		100.0	DOU		2017/01/01	2017/12/31						25.000,00		
1.1.1.3.	03	2017	MANTENANÇA E EQUIPAMENTOS	OUTRA		100.0	DAF		2017/01/01	2017/12/31						398.270,00		
1.1.1.3.1.	0301	2017	REPARO	OUTRA		100.0	DAF		2017/01/01	2017/12/31						20.000,00		
1.1.1.3.2.	0302	2017	SOFTWARE	OUTRA		100.0	DAF		2017/01/01	2017/12/31						5.000,00		
1.1.1.3.3.	0303	2017	ADQUIÇÃO DE MOBILIÁRIO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	OUTRA		100.0	DAF		2017/01/01	2017/12/31						55.250,00		
1.1.1.4.	0306	2017	PROJETO MUNICÍPIO MAIS - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRA		15.0	85.0	ORGA	2017/01/01	2017/12/31						262.320,00		
1.1.1.5.	0308	2017	BENEFICIAÇÃO DE SISTEMAS ELETRONICÓNICOS E SEGURANÇA	OUTRA		100.0	DOU		2017/01/01	2017/12/31						15.000,00		
2.			Funções sociais															
2.1.			Educação															
2.1.1.			Ensino não superior															
2.1.1.1.	06	2017	ENSINO PRÉ-ESCOLAR	OUTRA		100.0	DOU		2017/01/01	2017/12/31						9.946.975,00		
2.1.1.1.1.	0602	2017	BENEFICIAÇÃO DE AGRUOS DE INFÂNCIA E DAS AREAS ENVOLVENTES	OUTRA		100.0	DOU		2017/01/01	2017/12/31						1.650.350,00		
2.1.1.1.2.	0601	2017	ENSINO PRÉ-ESCOLAR BÁSICO E DAS AREAS ENVOLVENTES	OUTRA		100.0	DOU		2017/01/01	2017/12/31						1.650.350,00		
2.1.1.1.3.	0603	2017	ENSINO PRÉ-ESCOLAR BÁSICO E DAS AREAS ENVOLVENTES	OUTRA		100.0	DOU		2017/01/01	2017/12/31						15.000,00		
2.1.1.1.4.	0604	2017	ENSINO PRÉ-ESCOLAR BÁSICO E DAS AREAS ENVOLVENTES	OUTRA		100.0	DOU		2017/01/01	2017/12/31						15.000,00		
2.1.1.2.	07	2017	ENSINO BÁSICO	OUTRA		100.0	DOU		2017/01/01	2017/12/31						60.000,00		
2.1.1.2.1.	0701	2017	BENEFICIAÇÃO NAS ESCOLAS BÁSICAS E DAS AREAS ENVOLVENTES	OUTRA		100.0	DOU		2017/01/01	2017/12/31						60.000,00		
2.1.1.3.	08	2017	ENSINO PRÉ-ESCOLAR E BÁSICO	OUTRA		100.0	DOU		2017/01/01	2017/12/31						1.575.350,00		
2.1.1.3.1.	0801	2017	EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO ESCOLAR	OUTRA		100.0	DOU		2017/01/01	2017/12/31						25.250,00		
2.1.1.3.2.	0806	2017	CONSTRUÇÃO DO PAVILÃO ESPORTIVO DA ESCOLA BÁSICA DE CABECEIRAS DE BASTO	EMPRESARIADA		100.0	DOU		2017/01/01	2017/12/31						1.000.100,00		
2.1.1.3.3.	0807	2017	VIGILÂNCIA PARA A BOMBA DE ABASTECIMENTO DE CABECEIRAS DE BASTO	OUTRA		15.0	85.0	DOU	2017/01/01	2017/12/31						50.000,00		
2.1.1.3.4.	0808	2017	SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURAS DE AMIANTO NAS ESCOLAS DO COCELEU	EMPRESARIADA		15.0	85.0	DOU	2017/01/01	2017/12/31						500.000,00		
2.4.			Habitado e serviços coletivos															
2.4.1.			Ordenamento do território															
2.4.1.2.	07	2017	ARRUOS URBANÍSTICOS															
																	8.124.685,00	
																	3.430.020,00	
																	916.945,00	
																	3.711.700,00	

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

OBJEITO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FORMA DE FINANCIAMENTO			RECURSOS ANUL	DÍGAS		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO			
					SC	AS	FC		INÍCIO	FIM		EX	ANO EM CURSO (TRANSFERIMENTO)						
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		2018	2019	2020
A. TRANSFERÊNCIAS ...													3.465.500,00	1.715.505,00	1.350.000,00	446.195,00			3.711.700,00
2.4.2.	0205/07010401	0701	ARRANJOS URBANÍSTICOS NAS FREGUESIAS	OUTRA	100.0			DCM	2017/01/01	2017/12/31		50.000,00			50.000,00				
2.4.2.	0205/07010401	0702	CONSTRUÇÃO E REFEIÇÃO DE ARRANJOS DE PASSAGENS	OUTRA	100.0			DCM	2017/01/01	2017/12/31		10.000,00			10.000,00				
2.4.2.	0205/07010401	0703	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURAS DE URBANIZAÇÃO NAS FREGUESIAS	OUTRA	100.0			DCM	2017/01/01	2017/12/31		36.695,00			36.695,00				
2.4.2.	0205/07010401	0704	REQUALIFICAÇÃO URBANA DAS ENTADAS DA VILA DE CABECEIRAS DE BASTO	EMPREITADA	100.0			UPDP	2017/01/01	2017/12/31		350.000,00	500.000,00		750.000,00				
2.4.2.	0205/07010401	0705	REQUALIFICAÇÃO URBANA DOS PASSAGENS SUL DA AV. GENERAL ANTONIO RIBEIRO	EMPREITADA	100.0			UPDP	2017/01/01	2017/12/31		30.250,00			30.250,00				
2.4.2.	0205/07010401	0706	ARRANJOS URBANÍSTICOS DE MELHORIA DA QUALIDADE URBANA, MOBILIDADE E DE ACESSIBILIDADE NA VILA DE CABECEIRAS DE BASTO	EMPREITADA	100.0			UPDP	2017/01/01	2017/12/31		22.000,00			22.000,00				
2.4.2.	0205/07010401	0708	REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA 25 DE ABRIL, JUNHO 50 CENTRO DE SAÚDE	EMPREITADA	100.0			UPDP	2017/01/01	2017/12/31		18.000,00			18.000,00				
2.4.2.	0305/07010401	0801	REGENERAÇÃO URBANA	EMPREITADA	43.0	57.0		UPDP	2017/01/01	2017/12/31		153.075,00	2.340.000,00		2.513.075,00				
2.4.2.	0305/07010401	0802	REGENERAÇÃO URBANA DO ARCO DE BULHÊ	EMPREITADA	40.0	60.0		UPDP	2017/01/01	2017/12/31		1.500.000,00	1.500.000,00		1.500.000,00				
2.4.2.	0205/07010401	0803	REGENERAÇÃO URBANA DO CENTRO DE SAÚDE	EMPREITADA	100.0			UPDP	2017/01/01	2017/12/31		135.500,00			135.500,00				
2.4.2.	0205/07010401	0804	RECONSTRUÇÃO DA RUA DO ALTO DO MIRANTE	SOM. DIR.	100.0			000	2017/01/01	2017/12/31		17.575,00			17.575,00				
2.4.3.	0205/07010402	1101	ESGOTOS DOMÉSTICOS	SOM. DIR.	100.0			000	2017/01/01	2017/12/31		2.806.020,00	175.000,00	100.000,00	2.981.020,00				
2.4.3.	0205/07010402	1102	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E REFEIÇÃO DAS REDES DE SANEAMENTO NAS FREGUESIAS	SOM. DIR.	100.0			000	2017/01/01	2017/12/31		2.691.020,00	850.000,00	100.000,00	3.641.020,00				
2.4.3.	0205/07010403	1103	BENEFICIAÇÃO DAS ETAP'S NO CONCELHO	SOM. DIR.	100.0			000	2017/01/01	2017/12/31		30.000,00	30.000,00		60.000,00				
2.4.3.	0205/07010403	1104	TRATAMENTO DE ÁGUIS RESIDUAIS DAS FREGUESIAS DE CABECEIRAS DE BASTO	EMPREITADA	15.0	85.0		000	2017/01/01	2017/12/31		996.020,00	996.020,00		1.992.040,00				
2.4.3.	0205/07010403	1105	LIMITES DAS FREGUESIAS DE CABECEIRAS DE BASTO	EMPREITADA	15.0	85.0		000	2017/01/01	2017/12/31		1.000.000,00	1.000.000,00		2.000.000,00				
2.4.3.	0205/07010403	1106	AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO EM REPOS	EMPREITADA	15.0	85.0		000	2017/01/01	2017/12/31		150.000,00	150.000,00		300.000,00				
2.4.3.	0205/07010403	1107	AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO EM AVANTE	EMPREITADA	15.0	85.0		000	2017/01/01	2017/12/31		300.000,00	300.000,00		600.000,00				
2.4.3.	0205/07010403	1108	RECONVERSÃO DA ETAP DE CASCIN EM ESTAÇÃO ELEVATORIA	EMPREITADA	15.0	85.0		000	2017/01/01	2017/12/31		85.000,00	85.000,00		170.000,00				
A. TRANSFERÊNCIAS ...													9.756.545,00	2.315.525,00	6.411.020,00	346.195,00			9.733.740,00

*[Handwritten signatures and initials]*



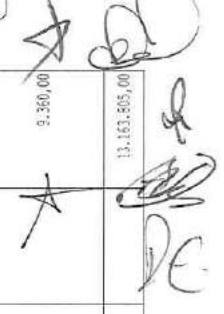
OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO DO PROJ. OU AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DÍGIAS		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO	
					SA	SA	FC		SA	INÍCIO	FIM	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES		
												DEFERIDO	NÃO DEFERIDO	2019		2020
A. TRANSFERÊNCIAS ...											OUTROS					
2.4.4.3.	0205/07010402	1109	SANEAMENTO NAS CEMITÉRIAS ENFITEUTICA E RECEIO DO SACO - 1.ª FASE	ENFITEUTICA	100.0	100.0	DOU	2017/01/01	2017/12/31	0	0	0	0	0	0	
2.4.4.3.	0205/07010402	1201	ÁGUAS PLUVIAIS	ADM. DIR.	100.0	100.0	DOU	2017/01/01	2017/12/31	0	0	0	0	0	0	
2.4.4.3.	0205/07010402	1201	CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE REDES E OUTRAS INFRAESTRUTURAS NAS FREQUÊNCIAS	ADM. DIR.	100.0	100.0	DOU	2017/01/01	2017/12/31	0	0	0	0	0	0	
2.4.4.3.	0205/07010402	1203	REABILITAÇÃO DOS SISTEMAS DE FRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS, EVITANDO SEDEMENTOS E ÁGUAS FORTIAIS NOS PRINCIPAIS POÇOS URBANOS	ENFITEUTICA	15.0	95.0	DOU	2017/01/01	2017/12/31	0	0	0	0	0	0	
2.4.4.4.	0205/07010407	1301	Abastecimento de água	ADM. DIR.	100.0	100.0	DOU	2017/01/01	2017/12/31	0	0	0	0	0	0	
2.4.4.4.	0205/07010407	1302	ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM CONSTRUÇÃO, REFORMAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS FREQUÊNCIAS	ENFITEUTICA	15.0	85.0	DOU	2017/01/01	2017/12/31	0	0	0	0	0	0	
2.4.4.4.	0205/07010407	1303	CARACTERIZAÇÃO DE REDE DE REDES DE B.O. E GESTÃO DE PRESSÕES NAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS ALDEIAS DE FORMIGUEIRO, JOQUELINHA, YAHUBA E PARTE DE CABECEIRAS - RODOVIÁRIO	ADM. DIR.	100.0	100.0	DOU	2017/01/01	2017/12/31	0	0	0	0	0	0	
2.4.4.4.	0205/07010407	1304	REFORMAÇÃO DAS ZONAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CASARILHAS E VILAS DE OUBAS - 1.ª FASE	ENFITEUTICA	100.0	100.0	DOU	2017/01/01	2017/12/31	0	0	0	0	0	0	
2.4.4.4.	0205/07010407	1305	BENEFICIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A FREQUÊNCIA DE CASARILHAS - 1.ª FASE	ENFITEUTICA	100.0	100.0	DOU	2017/01/01	2017/12/31	0	0	0	0	0	0	
2.4.4.4.	0205/07010407	1306	ELABORAÇÃO DO CADASTRO DAS INFRAESTRUTURAS EXISTENTES NOS SISTEMAS EM BAIXA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	OUTRA	15.0	85.0	DOU	2017/01/01	2017/12/31	0	0	0	0	0	0	
2.4.4.4.	0205/07010407	1308	CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE RESERVOÁRIOS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO	OUTRA	100.0	100.0	DOU	2017/01/01	2017/12/31	0	0	0	0	0	0	
2.4.4.4.	0205/07010407	1310	AQUISIÇÃO DE COMPLETOS DE ÁGUA	OUTRA	100.0	100.0	DOU	2017/01/01	2017/12/31	0	0	0	0	0	0	
2.4.4.4.	0205/07010407	1312	LIMPEZA DE CAPTAÇÕES E RESERVOÁRIOS	OUTRA	100.0	100.0	DOU	2017/01/01	2017/12/31	0	0	0	0	0	0	
2.4.5.		2017	Resíduos sólidos													
2.4.5.			RESÍDUOS SÓLIDOS													
A. TRANSFERÊNCIAS ...											9.641.405,00	3.055.585,00	6.587.020,00	1.380.595,00	11.025.200,00	

*(Assinaturas manuscritas)*

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANUNCIÁRIO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			RESERVA	DATA	REALIZADO		RESPOSTAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO		
					SC	SA	FC			EX	INÍCIO	FIM	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS RESERVADOS		OUTROS	
													TOTAL	DEFINIDO	2018			2019
									A. TRANSFERÊNCIAS ...									
2.4.5.	0205/0701002	1401	2017 34	ADQUIZIÇÃO DE COMEDORES DE OUTRA		100.0		DOU	2017/01/01	2017/12/31						8.700,00		
2.4.5.	0205/0701002	1402	2017 35	INSTALAÇÃO DE BARRACOS SUBSISTÊNCIAS NOS TRÊS VILAS DO CONCELHO		15.0	65.0	DOU	2017/01/01	2017/12/31						719.120,00		
2.4.6.		15	2017 36	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza		100.0		DOU	2017/01/01	2017/12/31						75.000,00		
2.4.6.	0205/0701045	1501	2017 36	CENITÉRIOS		100.0		DOU	2017/01/01	2017/12/31						10.000,00		
2.4.6.	0205/0701045	1601	2017 37	JARDINS		100.0		DOU	2017/01/01	2017/12/31						10.000,00		
2.4.6.	0205/0701045	1602	2017 38	CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE JARDINS E ESPAÇOS VERDES		100.0		DOU	2017/01/01	2017/12/31						65.000,00		
2.4.6.	0205/0701045	1602	2017 39	CAPTAÇÃO DE ÁGUA DA SUBSIST. OUTRA		100.0		DOU	2017/01/01	2017/12/31						10.000,00		
2.4.7.		30	2017 39	DE REUNIDAS PARA SERVIÇO DE PEGR NOS ESPAÇOS VERDES		100.0		DOU	2017/01/01	2017/12/31						55.000,00		
2.4.7.	0205/0701002	3001	2017 39	AMBIENTE		100.0		DOU	2017/01/01	2017/12/31						8.365,00		
2.4.7.	0205/0701002	3001	2017 39	INSTALAÇÃO DE PARA PASTELERS E BOCORNAS DE CIGARRAS		100.0		DOU	2017/01/01	2017/12/31						8.365,00		
2.5.				Serviços culturais, recreativos e religiosos		100.0		DOU	2017/01/01	2017/12/31						171.940,00		
2.5.2.		19	2017 39	Desporto, recreio e lazer		100.0		DOU	2017/01/01	2017/12/31						171.940,00		
2.5.2.	0205/0701046	1901	2017 39	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE DESPORTO		100.0		DOU	2017/01/01	2017/12/31						25.000,00		
2.5.2.	0205/0701046	1901	2017 39	BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS		100.0		DOU	2017/01/01	2017/12/31						35.000,00		
2.5.2.	0205/0701046	20	2017 39	INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DE RECREIO E LAZER		100.0		DOU	2017/01/01	2017/12/31						146.940,00		
2.5.2.	0205/0701046	2001	2017 39	INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DE RECREIO E LAZER		100.0		DOU	2017/01/01	2017/12/31						50.000,00		
2.5.2.	0206/0701045	2002	2017 40	REESTRUTURAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PRAIA		100.0	UPOP		2017/01/01	2017/12/31						71.940,00		
2.5.2.	0205/0701045	2004	2017 41	BENEFICIAÇÃO DE PESQUEIROS		100.0		DOU	2017/01/01	2017/12/31						10.000,00		
2.5.2.	0205/0701045	2005	2017 42	BENEFICIAÇÃO DAS PRAIAS FLUVIAIS E ZONAS DE BANHO		100.0		DOU	2017/01/01	2017/12/31						15.000,00		
3.				Fornecimento de energia		100.0		DOU	2017/01/01	2017/12/31						1.588.890,00		
3.2.		22	2017 43	INDUSTRIA E ENERGIA		100.0		DOU	2017/01/01	2017/12/31						945.840,00		
3.2.	0205/0701043	2201	2017 43	PARQUES INDUSTRIAIS		100.0		DOU	2017/01/01	2017/12/31						60.000,00		
3.2.	0205/0701043	2201	2017 43	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NOS PARQUES INDUSTRIAIS		100.0		DOU	2017/01/01	2017/12/31						60.000,00		
3.2.	0205/0701041	2301	2017 44	ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA		100.0		DOU	2017/01/01	2017/12/31						885.840,00		
3.2.	0205/0701041	2301	2017 44	CONSTRUÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E REDEDO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA		100.0		DOU	2017/01/01	2017/12/31						30.000,00		
									A. TRANSFERÊNCIAS ...							12.094.335,00		

*(Handwritten signatures and initials)*

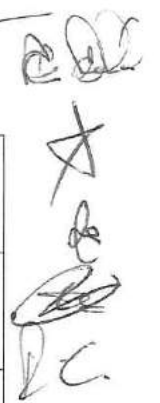
OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	RESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			BENS		RESULTADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO
					AC	AA	EC	INICIO	FIM		TOTAL	ANO SECURITIES			OUTROS	
												2018	2019	2020		
					AC	AA	EC	DEFINIDO	IND. DEFERIDO		2018	2019	2020			
3.2.	0205/0701040	2303	2017 45	PROVISÃO DA REFEITÓRIA SINDICATA NOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	EMPRESARIAL	5,0	35,0	000	2017/01/01	2017/12/31	0	10.717.730,00	4.126.710,00	6.591.020,00	1.390.535,00	12.009.285,00
3.3.				Transportes e comunicações								855.840,00	855.840,00			855.840,00
3.3.1.		24	2017	Transportes rodoviários								473.050,00	473.050,00			473.050,00
3.3.1.1.	0205/07010408	2401	2017 46	RUA VIMARIA	ADM. DIR.	100,0		000	2017/01/01	2017/12/31	0	473.050,00	473.050,00			473.050,00
3.3.1.1.1.	0205/07010408	2401	2017 46	BENEFICIAÇÕES, MANUTENÇÕES E RECONSTRUÇÕES DE CONTORNOS MUNICIPAIS	ADM. DIR.	100,0		000	2017/01/01	2017/12/31	0	185.065,00	185.065,00			185.065,00
3.3.1.1.1.1.	0205/07010408	2402	2017 47	EXECUÇÃO DE MURO DE SUPORTE DE RAÍME DA 37. DO CAMINHO ENTRE A BOÇA (TRAI) E O VILAR (MTO DE BARRA)	EMPRESARIAL	100,0		000	2017/01/01	2017/12/31	3	100.000,00	100.000,00			100.000,00
3.3.1.1.1.1.1.	0205/07010408	2403	2017 83	Colocação de drenos, execução de canalização e reparimentação em terrenos da Rv. 29 de Setembro na vila de Cabeceiras de Basto	ADM. DIR.	100,0		000	2017/01/01	2017/12/31	0	34.440,00	34.440,00			34.440,00
3.3.1.1.1.1.1.1.	0205/07010408	2501	2017 59	ABRILIN	ADM. DIR.	100,0		000	2017/01/01	2017/12/31	0	30.625,00	30.625,00			30.625,00
3.3.1.1.1.1.1.1.1.	0205/07010408	2502	2017 60	Reparimentação em alcatrão do Caminho das Queiroças	ADM. DIR.	100,0		000	2017/01/01	2017/12/31	0	6.290,00	6.290,00			6.290,00
3.3.1.1.1.1.1.1.1.1.	0205/07010408	2601	2017 61	Reparimentação em alcatrão do Caminho da Bandeira em Passos - 1.ª fase	ADM. DIR.	100,0		000	2017/01/01	2017/12/31	0	2.990,00	2.990,00			2.990,00
3.3.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0205/07010408	2602	2017 62	Reparimentação em alcatrão do caminho de acesso ao cemitério de Alvirte	ADM. DIR.	100,0		000	2017/01/01	2017/12/31	0	3.300,00	3.300,00			3.300,00
3.3.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0205/07010408	2603	2017 63	Reparimentação em alcatrão do Caminho do CUI711 para o Caminho de Funderilla em Passos	ADM. DIR.	100,0		000	2017/01/01	2017/12/31	0	11.195,00	11.195,00			11.195,00
3.3.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0205/07010408	2604	2017 64	Pintura do siso na Rua de Alvirte (ES22) entre a Rocunda da Fortela e Pacimão	ADM. DIR.	100,0		000	2017/01/01	2017/12/31	0	1.100,00	1.100,00			1.100,00
3.3.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0205/07010408	2701	2017 65	ARCO DE BAURE E VILA MORE	ADM. DIR.	100,0		000	2017/01/01	2017/12/31	0	5.050,00	5.050,00			5.050,00
3.3.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0205/07010408	2702	2017 66	Alargamento da Rua do Crasto (Arco de Baúne) na ligação à Cerca Nova - 1.ª fase	ADM. DIR.	100,0		000	2017/01/01	2017/12/31	0	2.200,00	2.200,00			2.200,00
3.3.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0205/07010408	2703	2017 67	Alargamento, reparimentação e pavimentação em alcatrão da Rua da Residência e da Rua de Sinzas	ADM. DIR.	100,0		000	2017/01/01	2017/12/31	0	2.845,00	2.845,00			2.845,00
3.3.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0205/07010408	2703	2017 67	Alargamento e execução de muro em pedra na Rua de Cordeiro	ADM. DIR.	100,0		000	2017/01/01	2017/12/31	0	33.940,00	33.940,00			33.940,00
												10.000,00	10.000,00			10.000,00
												7.730,00	7.730,00			7.730,00
												9.360,00	9.360,00			9.360,00
												11.195,00	11.195,00			11.195,00
												1.100,00	1.100,00			1.100,00
												5.050,00	5.050,00			5.050,00
												2.200,00	2.200,00			2.200,00
												2.845,00	2.845,00			2.845,00
												33.940,00	33.940,00			33.940,00
												10.000,00	10.000,00			10.000,00
												7.730,00	7.730,00			7.730,00
												9.360,00	9.360,00			9.360,00
												11.195,00	11.195,00			11.195,00
												5.190.150,00	5.190.150,00			5.190.150,00
												6.391.020,00	6.391.020,00			6.391.020,00
												11.195.310,00	11.195.310,00			11.195.310,00
												1.380.595,00	1.380.595,00			1.380.595,00
												13.163.805,00	13.163.805,00			13.163.805,00



OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO DO PROJETO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO		RESPON. SAÍDA	DADOS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISÃO				
					AC	PA		FC	INDICIO	FUN	ES	PAGM. ANO 1-09/2016	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO		NÃO DEFINIDO	2018	2019	2020
					3. TRANSFERÊNCIAS															
3.3.1.	0205/07010406	2704	2017 63	Reurbanização em alcatrão da Rua do Fontelheiro	ADM. DIR.	100.0	100.0	100.0	2017/01/01	2017/12/31.0						6.850,00	6.850,00			
3.3.1.	0205/07010406	28	2017 64	Reurbanização em alcatrão da Rua do Castelo	ADM. DIR.	100.0	100.0	100.0	2017/01/01	2017/12/31.0						14.180,00	14.180,00			
3.3.1.	0205/07010406	2902	2017 70	Reurbanização em alcatrão da Travessa do Crasto	ADM. DIR.	100.0	100.0	100.0	2017/01/01	2017/12/31.0						7.090,00	7.090,00			
3.3.1.	0205/07010406	2901	2017 71	Reurbanização em alcatrão da EN156 1ª fase	EMPRESARIAS	100.0	100.0	100.0	2017/01/01	2017/12/31.0						50.000,00	50.000,00			
3.3.1.	0205/07010406	3001	2017 72	Reurbanização em alcatrão do Caminho de Lapeira - 1ª fase	ADM. DIR.	100.0	100.0	100.0	2017/01/01	2017/12/31.0						10.845,00	10.845,00			
3.3.1.	0205/07010406	3002	2017 73	Regularização de pavimento para futura pavimentação de Caminho em Bostaliberno (em colaboração com Junta de Freguesia)	ADM. DIR.	100.0	100.0	100.0	2017/01/01	2017/12/31.0						3.500,00	3.500,00			
3.3.1.	0205/07010406	3101	2017 74	Reurbanização em alcatrão do Caminho da Escola para a Mata Loba, no lugar de Arcas (em colaboração com a Junta de Freguesia e Conselho Diretivo dos Baldios de Arcas)	ADM. DIR.	100.0	100.0	100.0	2017/01/01	2017/12/31.0						15.765,00	15.765,00			
3.3.1.	0205/07010406	3201	2017 76	Reurbanização em alcatrão do Caminho do Esturraço	ADM. DIR.	100.0	100.0	100.0	2017/01/01	2017/12/31.0						1.960,00	1.960,00			
3.3.1.	0205/07010406	3202	2017 77	Execução de muro e pavimentação em alcatrão na Rua das Barrigas	ADM. DIR.	100.0	100.0	100.0	2017/01/01	2017/12/31.0						22.500,00	22.500,00			
3.3.1.	0205/07010406	3301	2017 78	Alargamento e pavimentação em calçada de obras da Rua das Fontelas - 2ª fase	ADM. DIR.	100.0	100.0	100.0	2017/01/01	2017/12/31.0						7.500,00	7.500,00			
3.3.1.	0205/07010406	3302	2017 79	Reurbanização em alcatrão da EN158 entre o Torneiro e Gondães - 5ª fase	ADM. DIR.	100.0	100.0	100.0	2017/01/01	2017/12/31.0						15.000,00	15.000,00			
3.3.1.	0205/07010406	3401	2017 82	Reurbanização em alcatrão do Caminho pedonal entre a Rua Actunus Basto e a Praça Neville Sur Sampa, incluindo ligação à Rua da Portela	ADM. DIR.	100.0	100.0	100.0	2017/01/01	2017/12/31.0						19.010,00	19.010,00			
3.3.1.	0205/07010406	3402	2017 84	Reurbanização em alcatrão do Caminho da Valinha ao Lugar das Baltoas	ADM. DIR.	100.0	100.0	100.0	2017/01/01	2017/12/31.0						8.250,00	8.250,00			
3. TRANSFERÊNCIAS																				
																11.245.675,00	5.591.655,00	1.380.595,00	13.326.270,00	

*(Handwritten signatures and initials)*

OBJETIVO	CÓDIGO BS. CLASSIF. ECONOMICA	CÓDIGO PROJ. ANO/INICIO	CÓDIGO PROJ. ANO/INICIO	CÓDIGO PROJ. ANO/INICIO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			PERÍODO		CARGAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO
						AN.	SA.	FC.	AN.	FC.	INICIO	FIM	PAGM. MÊ 1-07-2016	PAGM. MÊ 1-07-2016	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUINTE		
															TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2016	
A. RESERVADAS - ...																			
3.3.1.1.	0205/07010405	3403	2017/55	2017/55	Parlamentação em alçada de ADM. DIR.	100,0			000	2017/01/01	2017/12/31				11.945.675,00	5.351.655,00	1.380.335,00		13.326.270,00
					alargamento do CHVII - Caminho do Erredico										1.765,00				1.765,00
3.3.1.1.	0205/07010408	3404	2017/56	2017/56	Reparação em alçada ADM. DIR.	100,0			000	2017/01/01	2017/12/31				4.960,00				4.960,00
					Adoção para a EXIII na Vila de Cabeceiras de Basto														
3.3.1.1.	0205/07010408	3405	2017/57	2017/57	Reparação em alçada ADM. DIR.	100,0			000	2017/01/01	2017/12/31				5.960,00				5.960,00
					da EN54 (tropa entre a Igreja de Valência e o estacionamento para Ônibus)														
3.3.1.1.	0205/07010408	3406	2017/58	2017/58	Reparação em alçada ADM. DIR.	100,0			000	2017/01/01	2017/12/31				3.570,00				3.570,00
					do Caminho do Salgueiro no Lugar de Lameiros														
3.3.1.1.	0205/07010405	3407	2017/59	2017/59	Reconstrução de muro de suporte, passeio e via em alçada no locamento da Quinta frente à Igreja de Ourreiro	100,0			000	2017/01/01	2017/12/31				9.340,00				9.340,00
3.3.1.1.	0205/07010409	3701	2017/60	2017/60	Reparação em alçada ADM. DIR.	100,0			000	2017/01/01	2017/12/31				12.480,00				12.480,00
					do CHVII no lugar de Basella (junto à capela)										3.480,00				3.480,00
3.3.1.1.	0205/07010408	3702	2017/61	2017/61	Reparação em alçada ADM. DIR.	100,0			000	2017/01/01	2017/12/31				9.000,00				9.000,00
					do CHVII no lugar de Basella (junto à capela)														
3.3.1.1.	0205/07010408	3901	2017/62	2017/62	Reconstrução em alçada ADM. DIR.	100,0			000	2017/01/01	2017/12/31				12.670,00				12.670,00
					de estruturas em calçadas de aparas do Caminho do Solheiro										2.670,00				2.670,00
3.3.1.1.	0205/07010408	3902	2017/63	2017/63	Construção de valteia na estrada de Campos para Candeeiras (EN519-1) 1ª fase (até Assêla)	100,0			000	2017/01/01	2017/12/31				10.000,00				10.000,00
3.3.1.1.	0205/07010409	4201	2017/64	2017/64	ESTRUTURAÇÃO E TRANSLITO OUTRA	100,0			000	2017/01/01	2017/12/31				50.200,00				50.200,00
					ESTRUTURAÇÃO E TRANSLITO OUTRA										5.200,00				5.200,00
3.3.1.1.	0205/07010409	4202	2017/65	2017/65	ESTRUTURAÇÃO DO MONTURO NA AUTOSTRADA	100,0			000	2017/01/01	2017/12/31				20.000,00				20.000,00
					ESTRUTURAÇÃO DO MONTURO NA AUTOSTRADA										25.000,00				25.000,00
3.5.	0203/070101	4401	2017/50	2017/50	Outras Funções económicas OUTRAS FUNÇÕES ECONOMICAS	100,0			000	2017/01/01	2017/12/31				170.000,00				170.000,00
					ADQUIÇÃO E EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS										170.000,00				170.000,00
4.3.	0201/03002	43	2017/51	2017/51	Outras Funções SUBSCRIÇÃO/REALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO DO FAN - FUNDOS DE APOIO MUNICIPAL	100,0			000	2017/01/01	2017/12/31				81.836,00				81.836,00
					Outras Funções Diversas não especificadas										81.836,00				81.836,00
					Subscrição/Realização das Unidades de Participação do Fan - Fundos de Apoio Municipal										81.836,00				81.836,00
TOTAL GERAL ...																			
															12.295.145,00	5.707.436,00	1.462.431,00		14.064.333,56

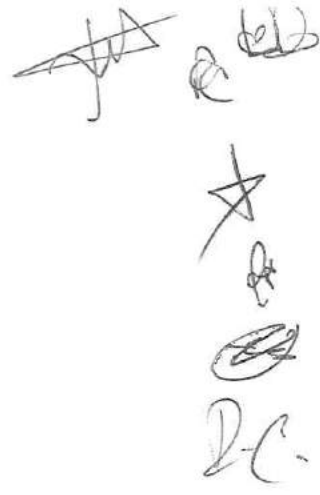


- 1 - COM PROJETO TÉCNICO
- 2 - ANUACIÃO
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - CONCLUÍDA
- 6 -

Em 28 de outubro de 2016



Em 30 de novembro de 2016



OBJETIVO CLASSIF. ECONÓMICA	CÓDIGO DA CLASSIF. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL		DADOS INÍCIO	DADOS FIM	EXERCÍCIO	DESEMPENHO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO
					AC	FA	FC	AC	FEV				1-OUT-2016	FEV-DEC	DEFEITO	NÃO DEFEITO	
1.1.1.	04	2017 0401	Funções gerais de serviços gerais de administração pública	OUTRA	100.0								390.000,00	130.000,00	260.000,00	390.000,00	
1.1.1.	04	2017 0401	Administração pública geral	OUTRA	100.0								390.000,00	130.000,00	260.000,00	390.000,00	
1.1.1.	04	2017 0401	GOVERNÂNCIA DA CÂMARA	OUTRA	100.0								390.000,00	130.000,00	260.000,00	390.000,00	
1.1.1.	04	2017 0401	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO	OUTRA	100.0								80.000,00	80.000,00	0	80.000,00	
1.1.1.	04	2017 0401	PROGRAMAÇÕES DE CARACTERIZAÇÃO DOS PROFESSORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL	OUTRA	15.0	85.0							150.000,00	150.000,00	0	150.000,00	
1.1.1.	04	2017 0401	FORMAÇÃO DE PÚBLICOS ESTRATÉGICOS	OUTRA	15.0	85.0							100.000,00	100.000,00	0	100.000,00	
1.1.1.	04	2017 0401	ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE IGUALDADE DE GÊNERO	OUTRA	15.0	85.0							10.000,00	10.000,00	0	10.000,00	
1.1.1.	04	2017 0401	apoio a instituições sociais	OUTRA	100.0								50.000,00	50.000,00	0	50.000,00	
2.1.1.	06	2017 0601	Ensino não superior	OUTRA	100.0								1.362.874,00	1.362.874,00	0	1.362.874,00	
2.1.1.	06	2017 0601	ENSINO PRE-ESCOLAR E BÁSICO	OUTRA	100.0								32.100,00	32.100,00	0	32.100,00	
2.1.1.	06	2017 0601	PLANO EDUCATIVO MUNICIPAL	OUTRA	100.0								32.100,00	32.100,00	0	32.100,00	
2.1.1.	06	2017 0601	INICIATIVAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	OUTRA	100.0								32.100,00	32.100,00	0	32.100,00	
2.1.1.	06	2017 0601	Segurança e ação sociais	OUTRA	100.0								12.400,00	12.400,00	0	12.400,00	
2.1.1.	06	2017 0601	AÇÃO SOCIAL	OUTRA	100.0								19.700,00	19.700,00	0	19.700,00	
2.3.2.	01	2017 0101	apoio a instituições de solidariedade social	OUTRA	100.0								291.585,00	291.585,00	0	291.585,00	
2.3.2.	01	2017 0101	ACCÃO SOCIAL	OUTRA	100.0								291.585,00	291.585,00	0	291.585,00	
2.3.2.	01	2017 0101	BOLSA DE ESTUDO	OUTRA	100.0								58.250,00	58.250,00	0	58.250,00	
2.3.2.	01	2017 0101	INICIATIVAS DE JUQUE SOCIAL	OUTRA	100.0								62.500,00	62.500,00	0	62.500,00	
2.3.2.	01	2017 0101	apoio social escolar	OUTRA	100.0								7.750,00	7.750,00	0	7.750,00	
2.3.2.	01	2017 0101	apoio a estruturas sociais desfavorecidas (cabazes de natal)	OUTRA	100.0								17.500,00	17.500,00	0	17.500,00	
2.3.2.	01	2017 0101	Serviço de proximidade - unidade móvel de atendimento	OUTRA	15.0	85.0							10.000,00	10.000,00	0	10.000,00	
2.3.2.	01	2017 0101	Serviço de proximidade - teleassistência domiciliária	OUTRA	15.0	85.0							45.195,00	45.195,00	0	45.195,00	
2.4.2.	07	2017 0701	Eventos - intervenções para um envelhecimento ativo	OUTRA	100.0								61.100,00	61.100,00	0	61.100,00	
2.4.2.	07	2017 0701	Habitado e serviços coletivos	OUTRA	100.0								61.100,00	61.100,00	0	61.100,00	
2.4.2.	07	2017 0701	Ordenamento do território	OUTRA	100.0								6.100,00	6.100,00	0	6.100,00	
2.4.2.	07	2017 0701	ARRANJOS URBANÍSTICOS	OUTRA	100.0								6.100,00	6.100,00	0	6.100,00	
2.4.2.	07	2017 0701	REPOSERAR - PROJETO VENCEDOR DO OF 2016	OUTRA	100.0								6.100,00	6.100,00	0	6.100,00	
2.4.2.	07	2017 0701	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	OUTRA	100.0								55.000,00	55.000,00	0	55.000,00	
2.4.2.	07	2017 0701	COMITÊS	OUTRA	100.0								55.000,00	55.000,00	0	55.000,00	
2.4.6.	02	2017 0201											719.785,00	459.785,00	260.000,00	719.785,00	

A TRANSPORTAR ...



OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAZONAL		DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)				TOTAL PREVISÃO																						
					AC	EA	FC	SAZONAL	EX	INÍCIO	FIM	PAGM. ATÉ 1-OUT-2016	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			OUTROS																							
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO			2018	2019	2020																			
A. TRANSFERÊNCIAS ...															719.785,00	439.785,00	250.000,00													719.785,00										
2.4.6.	0205/08050102	2017 15	CARLA MONTAÑA DA PAIX	OUTRA	100,0						2017/01/01	2017/12/31															12.500,00													
2.4.6.	0205/08050102	2017 17	APLICAÇÃO DO CENITARIO DE GONDALES	OUTRA	100,0						2017/01/01	2017/12/31															10.000,00													
2.4.6.	0205/08050102	2017 18	CAPLA MONTAÑA DA PAIX	OUTRA	100,0						2017/01/01	2017/12/31															12.500,00													
2.4.6.	0205/08050102	2017 29	APLICAÇÃO DO CENITARIO DE OUTEIRO	OUTRA	100,0						2017/01/01	2017/12/31															10.000,00													
2.4.6.	0205/08050102	2017 40	AMPLIACAO DO CENITARIO DE PASSOS	OUTRA	100,0						2017/01/01	2017/12/31															10.000,00													
2.5.			Services culturais, recreativos e religiosos																									978.089,00												
2.5.1.		03	Cultura																									909.689,00												
2.5.1.	0204/0202501	2017 19	INDICATIVAS DE INDOLE CULTURA	OUTRA	100,0						2017/01/01	2017/12/31															479.435,00													
2.5.1.	0204/0202501	2017 43	PROJECCOES DE INDOLE CULTURAL	OUTRA	100,0						2017/01/01	2017/12/31																168.000,00												
2.5.1.	0203/0202501	2017 21	GENERAÇÕES DE INDOLE CULTURAL E DESPORTIVO	OUTRA	100,0						2017/01/01	2017/12/31																10.000,00												
2.5.1.	0204/040701	2017 22	ABOIO A INSTITUIÇÕES RECREATIVAS E CULTURAIS	OUTRA	100,0						2017/01/01	2017/12/31																74.250,00												
2.5.1.	0204/070115	2017 48	ADQUISICAO DE LIVROS PARA OBERIA	OUTRA	100,0						2017/01/01	2017/12/31																1.000,00												
2.5.1.	0204/070115	2017 23	ADQUISICAO DE FIMBO DOCUMENTAL PARA RECREIO DE MUSEUS E BIBLIOTECAS	OUTRA	100,0						2017/01/01	2017/12/31																2.000,00												
2.5.1.	0204/070115	2017 32	CULTURA PARA TODOS	OUTRA	15,0	85,0					2017/01/01	2017/12/31																89.685,00												
2.5.1.	0204/080701	2017 36	ABOIO PARA A REQUALIFICACAO DE ARBORES - "OS CARPINEIROS DE ARBORES"	OUTRA	100,0						2017/01/01	2017/12/31																56.000,00												
2.5.1.	0201/080701	2017 37	ABOIO PARA O ADESVARVIMTO SUBTEITICO DO CAMPO DE FUTEBOL DE CAVES	OUTRA	100,0						2017/01/01	2017/12/31																50.000,00												
2.5.1.	0204/0202199	2017 44	EXPOSICOES, FERTILIZAS E COLÓQUIOS	OUTRA	100,0						2017/01/01	2017/12/31																10.500,00												
2.5.1.	0204/0202501	2017 31	PARQUEILLO E CULTURA	OUTRA	15,0	85,0					2017/01/01	2017/12/31																430.254,00												
2.5.2.	0201/080502	2017 27	Desporto, recreio e lazer	OUTRA	100,0						2017/01/01	2017/12/31																68.400,00												
2.5.2.	0201/080701	2017 25	ABOIO A INSTITUIÇÕES DESPORTIVAS	OUTRA	100,0						2017/01/01	2017/12/31																	68.400,00											
2.5.2.	0201/0202501	2017 26	INDICATIVAS DE INDOLE DESPORTIVO	OUTRA	100,0						2017/01/01	2017/12/31																	66.900,00											
3.			Funções económicas																									1.500,00												
3.1.			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca																									310.000,00												
3.1.1.	0201/0202505	2017 42	FEIRA DO CAVIÃO	OUTRA	100,0						2017/01/01	2017/12/31																99.000,00												
3.1.1.	0201/080502	2017 27	ABOIOS A PECUARIA	OUTRA	100,0						2017/01/01	2017/12/31																10.000,00												
3.1.1.	0201/080502	2017 28	ABOIOS AO INICIO/REINICIO DE ATIVIDADES AGRICOLA, PECUARIA OU FLORESTAL	OUTRA	100,0						2017/01/01	2017/12/31																25.000,00												
																												15.000,00												
A. TRANSFERÊNCIAS ...															1.502.874,00	1.542.874,00	260.000,00																							1.502.874,00

*[Handwritten signatures and initials]*

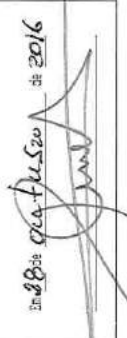


OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/UNIDADE DO PROJ. ACCÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		RESPON. SIVEL	DADOS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO		
					AC	BA		FC	INÍCIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-03-2015	PAGAM. PRÉV DE 01-01-05	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			TOTAL	
														ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				
								2018	2019	2020	2018	2019	2020	OUTROS				
3.1.	0207/0207505	0604	2017 45	0604	2017 45	OUTRA	100.0	DAF	2017/01/01	2017/12/31	0	1.542.874,00	260.000,00			1.542.874,00		
						MA TERÇA PARA A MESA* - PRODUÇÃO DE PRODUTOS TRADICIONAIS INICIAIS DE ANIMAÇÃO DO COMÉRCIO TRADICIONAL						40.000,00				40.000,00		
3.1.	0207/070115	0605	2017 46	0605	2017 46	OUTRA	100.0	DAF	2017/01/01	2017/12/31	0	9.000,00				9.000,00		
3.3.						Transportes e comunicações						190.000,00				190.000,00		
3.3.1.						Transportes rodoviários						190.000,00				190.000,00		
3.3.1.1.						REDE VIÁRIA						190.000,00				190.000,00		
3.3.1.1.1.	0205/08050102	2405	2017 29	2405	2017 29	ACORDOS DE EXECUÇÃO (CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS) COM AS JUNTAS DE FREGUESIA PARA LIMPEZA DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	100.0	DAF	2017/01/01	2017/12/31	0	190.000,00				190.000,00		
3.4.						Comércio e turismo						21.000,00				21.000,00		
3.4.2.						TURISMO						21.000,00				21.000,00		
3.4.2.1.						TURISMO						21.000,00				21.000,00		
3.4.2.1.1.	0207/070115	0592	2017 47	0592	2017 47	PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	100.0	DAF	2017/01/01	2017/12/31	0	21.000,00				21.000,00		
TOTAL GERAL .....											2.062.874,00	260.000,00			2.062.874,00			


FASES DE EXECUÇÃO

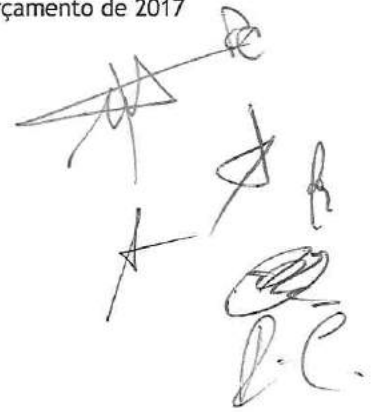
- 0 - SEM INICIAR
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ANUNCIADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - CONCLUÍDA
- P -

Em 28 de Setembro de 2016



Em 30 de Setembro de 2016



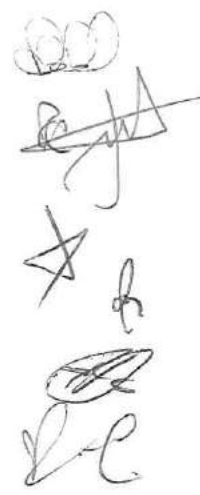


Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and initials 'P.C.' at the bottom right.

# ORÇAMENTO 2017

---

## NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO



## Índice

<b>Capítulo I - Âmbito e princípios genéricos.....</b>	<b>4</b>
Artigo 1.º - Definição e objeto.....	4
Artigo 2.º - Execução orçamental.....	4
Artigo 3.º - Modificações ao Orçamento e às GOPs.....	4
Artigo 4.º - Registo contabilístico.....	5
Artigo 5.º - Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia.....	5
Artigo 6.º - Gestão de stocks.....	5
Artigo 7.º - Contabilidade analítica.....	6
Artigo 8.º - Empresas Municipais e Outras Participadas.....	6
Artigo 9.º - Outras entidades.....	6
Artigo 10.º - Candidaturas a fundos comunitários e outras participações.....	6
<b>Capítulo II - Receita orçamental.....</b>	<b>7</b>
<b>Secção I - Princípios.....</b>	<b>7</b>
Artigo 11.º - Princípios gerais para a arrecadação de receitas.....	7
Artigo 12.º - Atualização da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais e Tabela de Urbanização e Edificação.....	7
Artigo 13.º - Estorno, anulações e restituição de receitas.....	7
Artigo 14.º - Isenções e reduções de taxas.....	8
Artigo 15.º - Cauções.....	8
Artigo 16.º - Fundo Fixo de Caixa.....	8
<b>Capítulo III - Despesa orçamental.....</b>	<b>8</b>
<b>Secção I - Princípios e regras.....</b>	<b>8</b>
Artigo 17.º - Princípios gerais para a realização da despesa.....	8
Artigo 18.º - Tramitação dos processos de despesa.....	9
Artigo 19.º - Gestão de contratos.....	10
Artigo 20.º - Conferência e registo da despesa.....	10
Artigo 21.º - Processamento de remunerações.....	11
Artigo 22.º - Fundos de manei.....	11
<b>Secção II - Autorização da despesa.....</b>	<b>11</b>
Artigo 23.º - Apoios a entidades terceiras.....	11
Artigo 24.º - Apoio às Freguesias.....	12
Artigo 25.º - Assunção de compromissos plurianuais.....	12
Artigo 26.º - Autorizações assumidas.....	12
<b>Secção III - Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa.....</b>	<b>13</b>

Artigo 27.º - Equipamento e soluções informáticas.....	13
Artigo 28.º - Vertente seguradora.....	13
Artigo 29.º - Despesas de deslocação.....	13
Artigo 30.º - Reposições ao Município .....	14
Artigo 31.º - Operações de tesouraria.....	14
<b>Secção IV - Celebração e formalização de contratos e protocolos.....</b>	<b>14</b>
Artigo 32.º - Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos.....	14
Artigo 33.º - Protocolos .....	14
Artigo 34.º - Contratos de tarefa e avença.....	15
<b>Capítulo IV - Disposições finais.....</b>	<b>15</b>
Artigo 35.º - Empréstimos a curto prazo.....	15
Artigo 36.º - Dúvidas sobre a execução do Orçamento.....	15

*Handwritten notes and signatures:*  
A large signature at the top right, possibly "A. J. A.", with a horizontal line through it.  
A star symbol next to the first two articles.  
A signature below the star.  
A signature below that.  
The initials "lt." at the bottom right.

**Capítulo I**  
**Âmbito e princípios genéricos**

**Artigo 1.º**  
**Definição e objeto**

O presente regulamento estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2017, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

**Artigo 2.º**  
**Execução orçamental**

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
  - a) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2016 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
  - b) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2016 sem fatura associada;
4. As receitas consignadas não poderão ser utilizadas para fim diferente do previsto e as despesas cobertas por estas receitas não poderão servir de contrapartida em alterações orçamentais, sem prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo seguinte.

**Artigo 3.º**  
**Modificações ao Orçamento e às GOPs**

A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL, atentas as seguintes regras:

1. As dotações inscritas no Orçamento, participadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.
2. Durante o exercício económico poderão ser apresentadas revisões ao orçamento para a inscrição de novos projetos ou reforço dos existentes, designadamente pela integração do saldo do exercício anterior ou em razão de situações atualmente improváveis.

**Artigo 4.º**  
**Registo contabilístico**

1. O registo contabilístico dos documentos relativos à receita e despesa deverão obedecer a todas as regras e princípios em vigor devendo, todos os serviços municipais, colaborar com a Divisão Administrativa e Financeira, no sentido de atempadamente assegurarem o envio dos documentos indispensáveis.
2. Todos os documentos suscetíveis de registo contabilístico devem estar suportados em programas informáticos, devendo promover-se a sua integração ou articulação, garantindo fiabilidades e automatismos, sem prejuízo das necessárias validações pelos serviços.
3. De modo a garantir o encerramento do ano económico-contabilístico e todo o trabalho inerente a contagens, no mês de dezembro só poderão ser efetuados pedidos prévios em casos urgentes e devidamente justificados pelo presidente da Câmara Municipal.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 5.000,00€ por mês, devem ser enviados à DAF em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DAF em 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

**Artigo 5.º**  
**Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia**

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento Municipal e Cadastro do Património da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.
2. Nos termos do n.º 1, do artigo 34.º conjugado com a alínea g) e h) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fica o Presidente da Câmara autorizado a alienar os bens imóveis constantes da lista anexa ao orçamento.
3. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

**Artigo 6.º**  
**Gestão de stocks**

1. O Armazém, deve acautelar a manutenção de um stock mínimo de existências em armazém, em conformidade com o levantamento efetuado junto dos diversos serviços da Câmara.
2. O Aprovisionamento, deve acautelar a manutenção de um stock mínimo de economato, em conformidade com o levantamento efetuado junto dos diversos serviços da Câmara.
3. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
4. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, associados aos respetivos centros de custo (quando entrar em vigor).
5. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam da Norma de Controlo Interno.

**Artigo 7.º**  
**Contabilidade analítica**

1. A execução orçamental do ano de 2017 contribuirá para a implementação da contabilidade de custos por centros de responsabilidade/unidade orgânica de forma a:
  - a) Permitir o apuramento de custos indiretos da mesma;
  - b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
  - c) Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.

**Artigo 8.º**  
**Empresas Municipais e Outras Participadas**

1. Na execução do orçamento da Autarquia para 2017 fica o Presidente autorizado a celebrar os contratos-programa e contratos de empreendimentos com as Empresas Municipais e Outras Participadas, nos termos do disposto na Lei 50/2012, de 31 de agosto e posteriores alterações, com vista à execução dos planos de atividades respetivos.
2. A dotação orçamental destinada às Empresas Municipais e Outras Participadas para assegurar a contrapartida municipal em projetos ou ações comparticipadas por outras entidades, apenas poderá ser disponibilizada após aprovação das respetivas comparticipações externas pelas entidades competentes.

**Artigo 9.º**  
**Outras entidades**

1. A subscrição, por parte do Município, de candidaturas aos fundos comunitários e à administração central cuja execução física ficará a cargo de terceiras entidades, deverá ser precedida de elaboração do respetivo Acordo de Colaboração.
2. A transferência de verbas para terceiros, correspondentes à contrapartida nacional a cargo do Município, nas candidaturas referidas no ponto 1, obedecerá às mesmas regras impostas à utilização dos fundos comunitários e ao definido no n.º 1 do art. 2º destas Normas.

**Artigo 10.º**  
**Candidaturas a fundos comunitários e outras comparticipações**

1. A DAF é responsável:
  - a) Pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários;
  - b) Pela apresentação dos pedidos de pagamento e enquadramento das despesas na candidatura aprovada, em conformidade com as obrigações do beneficiário, nos termos dos regulamentos aplicáveis à operação.
2. Os responsáveis pela execução dos projetos com financiamento, devem:
  - a) Assegurar o cumprimento dos procedimentos legais em matéria de contratação pública;
  - b) Identificar, no pedido de requisição a submeter na plataforma de compras eletrónica, a designação da candidatura.

**Capítulo II**  
**Receita orçamental**

**Secção I**  
**Princípios**

**Artigo 11.º**

**Princípios gerais para a arrecadação de receitas**

1. As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada, sem prejuízo do valor da cobrança poder ultrapassar os montantes inscritos no orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas nas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e apresentadas no saldo inicial do mapa orçamental das receitas do ano seguinte.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. Em conformidade com o definido no Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais do Município de Cabeceiras de Basto, as taxas e outras receitas municipais serão atualizadas nos termos constantes do seu art.º 11.º
5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à DAF.

**Artigo 12.º**

**Atualização da Tabela de Taxas e Licenças Municipais e Tabela de Urbanização e Edificação**

Nos termos do disposto no n.º 1 do Artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, conjugado com o disposto no artigo 11.º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais, a Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais e a Tabela de Urbanização e Edificação deve ser atualizada com base no índice de preços ao consumidor publicado pelo Instituto Nacional de Estatística acumulados durante 12 meses, contados de Outubro a Setembro, inclusive. Com base nos dados publicados pelo Instituto Nacional de Estatística, foi efetuado o cálculo do índice de inflação, tendo-se apurado um índice médio de inflação de 0,52%, com base no qual se procederá à atualização da Tabela de Taxas e Licenças Municipais da qual faz parte integrante a Tabela de Urbanização e Edificação, tendo em vista a sua entrada em vigor, a partir do dia 1 de janeiro de 2017.

**Artigo 13.º**

**Estorno, anulações e restituição de receitas**

1. O estorno e/ou anulação de recebimentos que tenham por justificação a duplicação ou lapso de cálculo deverão ser justificados pela chefia do respetivo serviço.
2. A restituição de valores indevidamente recebidos deverá ser promovida de imediato, sem prejuízo da justificação e /ou validação da chefia do serviço.
3. Outras restituições deverão ser devidamente justificadas e autorizadas superiormente pelo membro do executivo com competência para o efeito.
4. As restituições do próprio ano são efetuadas através de processo da receita com emissão de reposição abatida à receita, com reflexos no controlo orçamental da receita;
5. As restituições de anos anteriores são efetuadas através de processo de despesa com emissão de ordem de pagamento com reflexos no controlo orçamental da despesa.



**Artigo 14.º**

**Iisenções e reduções de taxas**

1. No exercício económico de 2017, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é fixado o valor de 45.000,00€ como limite à despesa fiscal.
2. Até ao limite fixado no n.º anterior pode a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada, conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
3. A concessão de isenções ou reduções ao abrigo do n.º 2 fica limitada, por sujeito passivo, a 2% do limite fixado no n.º 1, quando ultrapassado este valor a isenção ou redução deve ser autorizada pela Assembleia Municipal.
4. Os serviços devem elaborar mensalmente uma listagem das isenções concedidas, devidamente quantificadas, e remetem à Divisão Administrativa e Financeira.
5. Em todas as sessões da Assembleia Municipal, deverá ser presente relação, da qual constem os pedidos bem como valor da respetiva isenção, ao abrigo da autorização genérica que ora se propõe.

**Artigo 15.º**

**Cauções**

1. As importâncias que servem de caução ou de garantia de qualquer obrigação deverão ser objeto de registo em conta específica e os originais arquivados na Tesouraria, ficando os serviços com cópias nos processos.
2. Os serviços que rececionem cauções sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter cópia, de imediato, à DAF que procederá ao seu registo.
3. Para a libertação das cauções deverão os serviços enviar informação devidamente fundamentada e autorizada pelo membro do executivo com competência à DAF que promoverá a sua restituição.
4. Para a libertação de garantias deverão os serviços enviar informação devidamente fundamentada e autorizada pelo membro do executivo com competência à Divisão responsável pelo processo que promoverá o seu cancelamento.
5. Sempre que a devolução da caução à entidade bancária obrigue à devolução do original da garantia bancária, terá de ser assegurada cópia autenticada para constar no processo administrativo.

**Artigo 16.º**

**Fundo Fixo de Caixa**

É fixado em 5.000,00€ o montante de numerário em caixa.

**Capítulo III**

**Despesa orçamental**

**Secção I**

**Princípios e regras**

**Artigo 17.º**

**Princípios gerais para a realização da despesa**

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 195/2015, de 11 de setembro e na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras

- dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
    - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
    - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
    - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;
  3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
  4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizante de três meses. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.
  5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
  6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se procede ao seu pagamento.
  7. Cada serviço que tenha a seu cargo a execução de obras deverá ter uma conta-corrente da obra, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo.

#### Artigo 18.º

##### Tramitação dos processos de despesa

1. O pedido de autorização para a realização de despesa com a aquisição de bens, serviços ou empreitadas, é formalizado pelos serviços através de informação, da qual deverá constar, para além do valor estimado, a identificação do serviço requisitante, a especificação do bem ou serviço a adquirir, quantidades, indicação da rubrica e do projeto a que a despesa se refere e ainda o seu cronograma de execução financeira previsional. No caso de se tratar de uma prestação de serviços, deverá ainda constar a razão pela qual os serviços não podem ser assegurados por trabalhadores da Câmara Municipal.
2. A informação deverá possuir obrigatoriamente o despacho de concordância, em relação à necessidade e oportunidade de aquisição dos bens ou serviços em causa por parte de quem possua competência para autorizar o procedimento de realização da despesa.
3. Após obtenção da autorização da necessidade, a DAF - Contratação Pública, verifica se o processo de aquisição está ou não sujeito ao processo público de aquisição ou simples consulta.
4. Estando sujeito a simples consulta, a DAF - Aprovisionamento consulta os fornecedores, receciona as propostas, e envia para a DAF - Chefe de Divisão, que valida os procedimentos e remete para a DAF-Contabilidade para proceder à cabimentação da requisição interna na respetiva aplicação informática, se existir dotação orçamental na correspondente classificação económica da despesa, e depois de verificados os pressupostos a que alude a alínea f) do artigo 3º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, ou

- seja a existência de fundo disponível, e propõe ao órgão com competência própria ou delegada para o efeito a autorização da despesa;
5. Estando sujeito ao processo público de aquisição, a DAF- Contratação Pública, consoante o valor da despesa, propõe ao responsável pela autorização da despesa, o tipo de procedimento de aquisição, de acordo com o disposto na legislação relativa à locação e aquisição de bens e serviços, sendo que previamente a este processo deve a DAF - Contabilidade proceder à cabimentação da requisição interna na respetiva aplicação informática, se existir disponibilidade orçamental e fundo disponível, nos termos a que alude a alínea f) do artigo 3º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro., bem como designar o júri do concurso;
  6. Após análise das propostas, o júri do concurso remete à DAF o relatório final, para que esta proponha ao órgão competente a autorização da despesa, a adjudicação ao fornecedor selecionado, sendo que, previamente devem remeter os elementos necessários à DAF-Contabilidade, para que esta emita o número de compromisso.
  7. A DAF desencadeará o processo adequado, nos termos das normas aplicáveis, desde a emissão da requisição externa até à celebração de contrato, caso se verifique a necessidade ou exigibilidade de redução a escrito.
  8. Concretizada a contratação, a DAF- Aprovisionamento/Contratação Pública dá conhecimento ao serviço requisitante e remete a nota de encomenda e/ou pedido de fornecimento ao adjudicatário, por forma a que o fornecimento do bem ou a prestação do serviço se efetive.
  9. Por forma a garantir a disponibilização dos contratos nas datas pretendidas, cada unidade orgânica deve apresentar o respetivo pedido de compra com a antecedência mínima de:
    - a) 30 dias para aquisições de valor superior a 5.000€ e inferiores a 75.000€;
    - b) 60 dias para valores a partir de 75.000€;
    - c) 190 dias para valores a partir de 200.000€;
    - d) 225 dias para valores a partir de 300.000€;
    - e) 270 dias para valores superiores a 950.000€

#### Artigo 19.º

##### Gestão de contratos

1. Compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão dos contratos em vigor.
2. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada divisão deve:
  - a) nomear os gestores de contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos contratos;
  - b) manter evidências de acompanhamento material e financeiro dos contratos, com recurso, nomeadamente, à ficha de contrato.
3. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas ao Gabinete Jurídico com o conhecimento da DAF, para assegurar a competente análise e tramitação adequada.

#### Artigo 20.º

##### Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados, consoante a especificidade e a fase de realização da despesa, pela Divisão Administrativa e Financeira, nos termos do n.º seguinte.

- 2.1. As funções de registo das operações de cabimento e compromisso, tratamento de faturas e liquidação de despesas são asseguradas pela Contabilidade.
- 2.2. O Serviço de Pessoal assegura a informação necessária ao processamento das Despesas com Pessoal nos termos do artigo seguinte.

**Artigo 21.º**

**Processamento de remunerações**

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela DAF com informação recolhida do sistema biométrico e/ou disponibilizada pelas Divisões/Serviços Municipais, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, a remeter à DAF - Contabilidade, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
3. As respetivas folhas de remuneração devem ser enviadas ao Serviço de Contabilidade com antecedência de 2 dias úteis, face ao dia do pagamento, que geralmente é dia 20.
4. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

**Artigo 22.º**

**Fundos de maneió**

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada pelo Presidente da Câmara, a constituição de fundos de maneió, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneió são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação económica adequada.
3. A competência para o pagamento de despesas por conta do Fundo de Maneio é do responsável pelo mesmo que poderá depositá-lo em conta bancária própria.
4. Para tal o responsável do fundo de maneió pode abrir uma conta bancária para a movimentação do mesmo. Esta conta, cuja movimentação é da sua exclusiva responsabilidade, deve ser aberta em nome pessoal.
5. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
6. Tratando-se de despesas com alimentação, devem os titulares do fundo de maneió identificar, no documento, os participantes que sendo colaboradores deverão conter o respetivo nº mecanográfico, bem como o fim visado e o interesse público subjacente à sua realização que justifique a despesa a título de representação dos serviços.
7. Os demais procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, constam do Regulamento de Fundo de Maneio.

**Secção II**

**Autorização da despesa**

**Artigo 23.º**

**Apoios a entidades terceiras**

1. Os apoios a entidades terceiras que prossigam fins de interesse público ou para a realização de atividades de interesse municipal de âmbito social, cultural, desportivo e recreativo deverão, sempre que possível, ser suportados em contratos de colaboração ou protocolos.

2. Previamente à atribuição dos apoios referidos no número anterior deverá ser verificada a existência de cabimento e disponibilidade financeira.
3. Os contratos-programa com entidades terceiras deverão cumprir os requisitos legais, designadamente as regras impostas para o processamento e autorização da despesa.
4. Na eventualidade da celebração de um contrato/protocolo urgente, a submeter a ratificação do Órgão Executivo, deverá também ser observado o disposto no número anterior.

#### Artigo 24.º

##### Apoio às Freguesias

1. A cedência de bens móveis, solicitada pelas Freguesias do Concelho de Cabeceiras de Basto, para apoio a atividades de interesse municipal, nomeadamente, de natureza social, cultural, desportiva ou recreativa, consubstanciam-se num apoio traduzido a custo zero para a Freguesia requerente.
2. Este apoio carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação prévia das respetivas unidades orgânicas, que submeterão à decisão do Presidente da Câmara.
3. Nos termos do Orçamento e de acordo com a sua execução, a Câmara Municipal fica autorizada a proceder a transferências correntes e de capital para as Freguesias nos seguintes termos:
  - 3.1. As transferências a conceder poderão financiar competências próprias ou delegadas nas Freguesias, devendo ser estabelecidos acordos de execução ou contratos de delegação de competências, consoante se trate de delegações legais elencadas no artigo 132.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ou outras competências, da Câmara Municipal que esta entenda delegar nas freguesias, e que não constam do artigo 132.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
  - 3.2. Das transferências concedidas a Câmara Municipal dará conhecimento à Assembleia Municipal.

#### Artigo 25.º

##### Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº1, do art.º 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei nº. 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.
2. Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 100.000€.
3. O Executivo Municipal fica obrigado a comunicar à Assembleia Municipal o recurso a esta autorização sempre que os encargos plurianuais ultrapassem os 300.000€.

#### Artigo 26.º

##### Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
  - a) Vencimentos e salários;
  - b) Subsídio familiar - crianças e jovens;
  - c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
  - d) Encargos de empréstimos;

- e) Rendas;
  - f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
  - g) Água, energia elétrica, gás;
  - h) Comunicações telefónicas e postais;
  - i) Prémios de seguros;
  - j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.
  3. Consideram-se igualmente assumidas as despesas imputadas ao Município resultante de quotas e despesas de funcionamento aprovados nos orçamentos das entidades intermunicipais ou participadas.
  4. Sempre que, dos orçamentos das entidades previstas no número 3, decorram compromissos de projetos de investimentos terão de ser previamente analisados tendo em conta a dotação orçamental do Município.

### Secção III

#### Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa

##### Artigo 27.º

###### Equipamento e soluções informáticas

1. As necessidades de *hardware* e *software* devem ser encaminhadas para a DAF, a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas, nos termos do Regulamento Interno de Segurança dos Sistemas de Informação em vigor.
2. Quaisquer necessidades de soluções informáticas deverão ser endereçadas à DAF, de forma clara e fundamentada. A DAF avaliará a oportunidade dos pedidos sob o ponto de vista técnico-financeiro.

##### Artigo 28.º

###### Vertente seguradora

1. Cabe à Divisão Administrativa e Financeira desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.
2. Os serviços municipais devem encaminhar àquela divisão as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.
3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à corretora, a indicar pela Divisão Administrativa e Financeira.

##### Artigo 29.º

###### Despesas de deslocação

1. As deslocações em serviço e respetivo alojamento de colaboradores municipais são efetuados através das operadoras turísticas indicadas pela Divisão Administrativa e Financeira, exceto quando outra solução, devidamente fundamentada, se revele mais vantajosa para o Município.
2. A utilização de viatura própria ou transporte aéreo e as deslocações ao estrangeiro carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.
3. As despesas decorrentes de deslocações em serviço no país carecem de autorização prévia dos responsáveis máximos de cada Unidade Orgânica.
4. Aquando da elaboração da requisição para deslocações que contemplem estadia, tem de ser identificado o local preciso de destino para facilitar a escolha da localização de alojamento.

5. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 5 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.
6. Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues na Divisão Administrativa e Financeira, deverá esta proceder à emissão da guia de reposição abatida e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.
7. As disposições do presente artigo prevalecem sobre qualquer outro documento prévio.

#### Artigo 30.º

##### Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
  - a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
  - b) Realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.
2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.
3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 30% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

#### Artigo 31.º

##### Operações de tesouraria

Os processos de Operações de Tesouraria serão organizados pelos seguintes serviços:

Processos	Serviço
Descontos em remunerações e abonos	DAF-Recursos Humanos
Depósitos e retenções para cauções	DAF-Contabilidade
Outros	

#### Secção IV

##### Celebração e formalização de contratos e protocolos

#### Artigo 32.º

##### Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos

1. Compete à Divisão Administrativa e Financeira a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos aquisitivos.
2. O outorgante em representação do Município é o Presidente da Câmara.
3. Compete à DAF-Contratação Pública a remessa ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos do art. 46º da Lei nº 98/97, de 26 agosto, com as respetivas alterações.

#### Artigo 33.º

##### Protocolos

1. Os Protocolos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer da DAF para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.

2. Competirá à DAF proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos Protocolos referidos no ponto anterior.

#### **Artigo 34.º**

##### **Contratos de tarefa e avença**

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e demais legislação complementar.
2. Relativamente à celebração dos contratos de tarefa e avença, a verificação do disposto no artigo 10º da Lei 35/2014, de 20 de junho, e demais requisitos previstos na Lei que aprova o Orçamento de Estado, é da responsabilidade da DAF.
3. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos na classificação económica 010107 todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual. Os restantes contratos que, em nome individual, têm caráter esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02.
4. Os contratos de tarefa e de avença celebrados com violação dos requisitos previstos nos no artº 10º, da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, são nulos, fazendo incorrer o seu responsável em responsabilidade civil, financeira e disciplinar.

#### **Capítulo IV** **Disposições finais**

#### **Artigo 35.º**

##### **Empréstimos a curto prazo**

Para satisfação de necessidades transitórias de tesouraria fica o executivo autorizado a contrair empréstimos a curto prazo, até ao final do exercício económico, nos termos do art.º 50º, da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

#### **Artigo 36.º**

##### **Dúvidas sobre a execução do Orçamento**

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara, após parecer da Divisão Administrativa e Financeira.

Cabeceiras de Basto, 28 de outubro de 2016.

O Presidente da Câmara,

(Francisco Luís Teixeira Alves)



~~Just~~ R  
☆ ~~Q~~ R  
R  
D.C.

# ORÇAMENTO 2017

---

## MAPA DE PESSOAL

Mapa de pessoal do Município de Cabeceiras de Basto - 2017

Unidade orgânica/centros de competência ou de produção/área de actividades	Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções	Corpos										Vinculo	Nº de postos de trabalho	Provdos	A provir	OBS (a)	Justificação da necessidade/atividade a desenvolver em 2017	Área Formação Académica e/ou Profissional	Necessidade Temporária / Permanente													
				Dirigente Intermediário	Técnico Superior	Especialista de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Comandante Operacional Municipal	Pólice Municipal (Agente Municipal de 2ª classe)									Fiscal Municipal	Fiscal de Obras	Fiscal de Higiene e Limpeza	Chefe de Serviços de Adm. Escolar									
Divisão Administrativa e Financeira	Chefe de Divisão	Administrativa e Financeira	Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido; assegura o gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na estrutura dos serviços municipais da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.	1																														
			Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; prepara todos os elementos com vista à elaboração dos documentos previsionais e de prestação de contas; executa trabalhos de elaboração em matéria de âmbito municipal; Assume a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal; Promove os regimes inerentes à execução orçamental e do plano plurianual de investimentos; Promove o acompanhamento e controlo do orçamento e do plano plurianual de investimentos; Entre periodicamente os documentos obrigatórios referentes à execução do orçamento e do plano plurianual de investimentos, nos termos definidos no presente diploma e nos demais normas legais e regulamentares aplicáveis.																															
	Técnico Superior	Gestão Financeira	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Acompanhar a regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal; Verificar toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação dos recursos e à restrição das despesas; Promover o acompanhamento e controlo do orçamento e do plano plurianual de investimentos; Emitir periodicamente os documentos fiscais, designadamente em matéria de IVA, Promover a elaboração e inserção dos registos contabilísticos nos portais das entidades externas (DGAF e CCDR); Implementar e assegurar a contabilidade de custos; Apoiar a implementação na transição para o novo sistema de contabilidade pública - SIC-IP.	2																														
		Recursos Humanos	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Gere os processos de recrutamento de pessoal, promovendo o normal decurso dos procedimentos concursuais; Apoiar na gestão e na organização do processo de Avaliação de Desempenho; Assegura todo o processo relativo à formação profissional, designadamente levantamento e análise das necessidades de formação; Elabora pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio especializado na área rodoviária e de remunerações; Gere contratos de trabalho em funções públicas; períodos experimentais; Realiza e trata dados estatístico no âmbito dos Recursos Humanos, designadamente balanço social, formação profissional, despesas com pessoal, entre outros	1																														
		Desenvolvimento Económico	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Colabora no processamento de vencimentos dos trabalhadores; Manter atualizado o cadastro individual dos trabalhadores; Elaborar e manter o orçamento e gestão das despesas com pessoal; Gere os processos de recrutamento e seleção de trabalhadores; Preste os cometimentos legalmente devidos junto das entidades externas competentes; Preste assinalmente a elaboração do balanço social; Assegura o controlo do processo de Avaliação de Desempenho (SADAP); prepara os documentos de suporte e apoio à decisão (CCA); Colabora no desenvolvimento de uma estratégia de comunicação interna do foma a garantir a disponibilidade de informação de interesse dos trabalhadores.	1																														
		Desenvolvimento Económico	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Organiza e mantém atualizado um sistema de informação necessário ao acompanhamento do desenvolvimento local, nomeadamente no que diz respeito ao comércio, à indústria, ao turismo, à agricultura e agropecuária; Recolhe, trata e organiza informação sobre situações de apoio e incentivos financeiros com vista a disponibilizar informações aos municípios e outras entidades do concelho; Presta informação e apoio necessários aos empresários e entidades, que pretendam desenvolver projetos de investimento nas zonas industriais, sobre as condições de aquisição de lobes, bem como sobre a organização e apresentação de candidaturas; Presta apoio na definição de estratégias de desenvolvimento do turismo, propondo e sugerindo planos de intervenção	1																														

*[Handwritten signatures and initials in the right margin of the table, including 'A.', 'B.', and others.]*

Mapa de pessoal do Município de Cabeceiras de Basto - 2017

Unidade orgânica / centro de competência ou de produto/ área de actividades	Carreira/Catagoria	Área Funcional	Funções	Dirigente intermédio	Técnica superior	Especialista de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Enfregado geral operacional	Assistente operacional	Comandante Operacional Municipal	Cargos			Fiscal Municipal	Fiscal de Obras	Fiscal de Higiene e Limpeza	Chefe de Serviços de Adm. Escolar	Vinculo	Nº de postos de trabalho	Providos	A Prover	OBS	Justificação da necessidade/atividade a desenvolver em 2017	Área Formação Académica e/ou Profissional	Necessidade Temporária / Permanente
												Polícia Municipal (Agente Municipal de 2ª classe)	Comandante Operacional Municipal	Assistente operacional												
		Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Assigura as funções de higiene, segurança e saúde no trabalho dos trabalhadores e garantir o cumprimento dos regzes de segurança nas instalações do município; Identifica e avalia os riscos para a segurança e saúde no local de trabalho e procede ao controlo periódico da exposição a agentes químicos, físicos e biológicos; Elabora planos de prevenção, integrando a avaliação dos riscos e as respectivas medidas de prevenção; Elabora um programa de prevenção de riscos profissionais; Promove a vigilância da saúde, bem como a organização e manutenção dos registos clínicos e outros elementos informativos relativos a cada trabalhador; Presta informação e formação sobre os riscos para a segurança e saúde, bem como sobre as medidas de prevenção e proteção; Promove a aplicação da legislação de segurança nos locais de trabalho; Procedê à análise dos acidentes de trabalho e dos doentes profissionais; Recolhe e organiza os elementos estatísticos relativos à segurança e saúde no dígito ou serviço; Promover e coordenar a entrega do vestuário e equipamentos de proteção individual aos trabalhadores																	1	0	1		Esta Câmara Municipal tem no seu quadro de pessoal nenhum técnico superior com especialidade na área de segurança, higiene e Saúde no Trabalho, tendo este trabalho vindo a ser assegurado por prestador de serviço externo, o que se torna manifestamente incompatível, quer pela dimensão atual de infraestrutura, quer pela criticidade desta para o regular funcionamento dos serviços municipais	Licenciatura em Saúde Ambiental	Permanente
		Contratação Pública	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Assigura a realização de todos os procedimentos de aplicação, procedendo ao tratamento dos concursos para contratação de aquisição de bens e serviços; Realiza procedimentos de aplicação na plataforma eletrónica de compra, seguindo os procedimentos de aplicação que foram efetuados, incluindo garantir o acesso ao portal BASE.gov; Promove a atualização dos cadernos de encargos e dos programas de contrato e assegurar a compilação dos documentos enviados pelos serviços que aderiram a consultia.																		0	1		A Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto apenas tem no seu mapa de pessoal um colaborador a dar apoio nos processos de contratação pública, o que, face ao volume de trabalho, se torna manifestamente incompatível. Por outro lado, a área de contratação pública exige ainda o conhecimento de um vasto leque de legislação nacional e comunitária que deve ser observada em todos as fases dos processos.	Licenciatura em Direito	Permanente
		Turismo	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Promove estudos e outros trabalhos concernentes à definição e concretização da política de turismo do município na área do Turismo; Quantifica o Plano Estratégico de desenvolvimento turístico do concelho; Inventaria os potenciais turísticos da área do município e promover a sua divulgação; Propõe e desenvolve ações de acolhimento ao turista																		0	1		Com a extinção do Etnomuseu, E.A., foram transferidos para o Município um conjunto de equipamentos ligados ao Turismo, tendo a sua gestão sido assegurada desde então por prestadores do serviço externos. Por outro lado, este Município não tem no seu quadro de pessoal qualquer técnico para assegurar a área	Licenciatura em Estudos Franceses	Permanente
	Especialista de Informática	Informática	Efetuar de forma autónoma ou sob orientação, a instalação e manutenção de redes e sistemas informáticos de apoio às diferentes áreas de gestão do município, assegurando a gestão e o funcionamento dos equipamentos informáticos e respectivas redes de comunicações; Prestar suporte às aplicações e plataformas informáticas de apoio à gestão municipal		1	1															0	1		Temos vindo a assistir nos últimos anos a um crescimento exponencial da dimensão e complexidade do parque de servidores e da infraestrutura da rede de dados do município. Este trabalho tem vindo a ser assegurado por outros técnicos, o que se torna manifestamente insuficiente quer pela dimensão atual da infraestrutura quer pela criticidade desta para o regular funcionamento dos serviços municipais.	Licenciatura na área de informática	Permanente
	Coordenador Técnico	Recursos	Realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Executa funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, na área de tesouraria, nomeadamente, proceder à liquidação de despesas, cobrança de receitas e depósitos bancários; controlo do saldo de tesouraria.				1														1	0				
		Aprovisionamento	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo. Assigura as atividades de aprovisionamento municipal em bens e serviços necessários à execução eficiente e oportuna das atividades planeadas, respetando os melhores critérios de gestão económica, financeira e de qualidade e a legislação em vigor, bem como assegura a guarda em segurança dos bens adquiridos, mantendo o inventário atualizado																		1	0				
		Património	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica. Controla o património contabilizado e o cadastro de todos os bens que entram e saem do domínio público e privado do município. Executa todos o expediente relacionado com a aplicação dos bens móveis e imoveis. Promove a inscrição, nas matrizes prediais e na conservação do registo predial, de todos os bens imóveis do município e organisa e mantém atualizados os seguros dos bens municipais.				1														1	0				

PC

*(Handwritten signatures and initials)*

Mapa de pessoal do Município de Cabeceiras de Basto - 2017

Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades	Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções	Dirigente Intermediário	Técnico superior	Especialista de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Comandante Municipal (Agente Municipal de 2.ª Classe)	Fiscal Municipal	Fiscal de Obras	Fiscal de Higiene e Limpeza	Chefe de Serviços de Adm. Escolar	Vinculo	Nº de postos de trabalho	Provisões	A Prover	OBS (a)	Justificação da necessidade/atividade a desenvolver em 2017	Área Formação Académica e/ou Profissional	Necessidade Temporária / Permanente		
Assistente Técnico	Administrativo	Higiene e Segurança	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, experimente e anátomo.	6													CTI	6	6	0						
				1															CTI	1	1	0				
		Administrativo	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica. Desemvolve funções de aprovisionamento e económico, tendo em vista assegurar o funcionamento dos serviços incumbidos pela prestação de bens e serviços; Apoiar a implementação da contabilidade de custos	1															CTI	1	0	1		12º Ano de Escolaridade	Permanente	
				1																CTI	1	0	1		Ficou às áreas e competências que estão conexas à Divisão Administrativa e Financeira, decorrente da nova Estrutura Orgânica publicada no D.R. n.º 100 - 2.ª Série, de 25 de maio de 2015, bem como ao mapa de pessoal afeto a esta Divisão, verifica-se um défice de recursos humanos nos serviços de	
	Turismo	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica. Apoiar a implementação e desenvolvimento de aplicações informáticas instaladas; Apoiar na manutenção de rede e sistemas informáticos do município; Apoiar na manutenção de hardware dando resposta às solicitações internas	1															CTI	1	0	1		12º Ano de Escolaridade	Permanente		
			2																CTI	2	0	2		Reforço da equipa de trabalho de suporte à atividade da divisão para aumento da capacidade de resposta do serviço, em virtude da transferência para o Município de um conjunto de Equipamentos ligados ao Turismo		
	Encarregado Geral Operacional	Alumínio	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, assegura as atividades de aprovisionamento municipal em bens e serviços necessários à execução eficiente e oportuna das atividades planeadas, respetando os melhores critérios de gestão económica, financeira e de qualidade e a legislação em vigor, bem como assegura a guarda em segurança dos bens adquiridos, mantendo o inventário atualizado	1															CTI	1	1	0				
				2																CTI	2	0	2			
		Assistente Operacional	Letim de Água	Exerce funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente operações de leitura e registo de consumos de água, bem como outras tarefas administrativas equiparadas.	1															CTI	1	1	0			
					2																CTI	2	2	0		
Assistente Operacional	Serviços Gerais	Exerce funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente a recepção e entrega de documentos e outros materiais entre as diversas tarefas do município	1															CTI	1	1	0					
			1																CTI	1	1	0		Reforço da equipa de trabalho de suporte à atividade da divisão para aumento da capacidade de resposta do serviço, em virtude da transferência para o Município de um conjunto de Equipamentos ligados ao Turismo	Escalabilidade Obrigatória	Permanente
				1	10	1	3	11	1	0	4	0	0	0	0	0	0	31	20	11						

*(Handwritten signatures and initials)*

Mapa de pessoal do Município de Cabeceiras de Basto - 2017

Unidade orgânica/centros de competências ou de produtos/área de act. idóneas	Divisão de Desenvolvimento sócio	Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções	Dirigente intermédio	Técnico superior	Especialista de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Comunidade Operacional Municipal	Fiscal Municipal	Fiscal de Obras	Fiscal de Higiene e Limpeza	Chefe de Serviços de Adm. Escolar	Vicário	Nº de postos de trabalho	Provdos	A Prover	OBS (a)	Justificação da necessidade/atividade a desenvolver em 2017	Área Formação Académica e/ou Profissional	Necessidade Temporária / Permanente	
		Chefe de Divisão	Cultura, educação, desporto, associativismo, juventude e ação social	Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; coordena, orienta e controla a execução e qualifica técnica do trabalho produzido; assegura a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a preservação das atribuições previstas na estrutura dos serviços municipais da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.	1														CS	1	1	0				
		Técnico Superior	Ação Social	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Planeia e programa atividades no domínio dos assuntos sociais e saúde; colabora e desenvolve programas e projetos integrados de ação social, de iniciativa municipal ou em parceria com outras instituições e agentes sociais, visando grupos especialmente carenciados, vulneráveis ou em risco; contribui através de uma ação social estruturada e diversificada, junto dos grupos sociais mais carentes, vulneráveis ou em risco, para a minimização dos problemas e carências concretas.	2														CTI	2	2	0	1 técnica superior em mobilidade no IEFP, IP			
			Educação e Cultura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente investigação e estudo da história regional e local; organização, conservação e estado de fundos documentais, inventariação e documentação de coleções museológicas; elaboração e organização de colóquios, exposições e publicações sobre história regional e local, bem como dinamização de festas das terras de Basto.	1														CTI	1	1	0				
			Cultura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão no âmbito da Biblioteca Municipal e outras ações da cultura	1														CTI	1	1	0				
			Cultura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente investigação e estudo da história regional e local; organização, conservação e estado de fundos documentais, inventariação e documentação de coleções museológicas; elaboração e organização de colóquios, exposições e publicações sobre história regional e local, bem como dinamização de festas das terras de Basto.	1														CTI	1	1	0				
			Desporto, Juventude	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, no âmbito do desporto, juventude e ocupação de tempos livres	1														CTI	1	1	0				
			Biologia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Trabalhar autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com apoio geral ou especializado nas áreas de adaptação curricular, instrumentos e operações dos órgãos e serviços; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com acompanhamento superior qualificado; Planejar e garantir o apoio técnico e logístico dispensado às ações a desenvolver no Centro de Educação Ambiental de Vila de Moura nas diferentes domínios, atendendo; Implementar, acompanhar e organizar campanhas de sensibilização e educação ambiental, bem como, medidas e ações de monitorização, avaliação, gestão e prevenção ambiental; Planear experiências pedagógicas-alternativas de âmbito local e regional; Oferecer apoio técnico nas atividades biológicas do Centro de Educação Ambiental de Vila de Moura; Promover campanhas de sensibilização nas Escolas do V.º C.º do Ensino Básico; Promover, organizar, executar e avaliar as atividades de dinamização do Centro de Educação Ambiental de Vila de Moura; Promover e divulgar a filosofia, autênticas; Sensibilizar para alterações climáticas; Promover e divulgar a biodiversidade.	1															CTI	1	0	1	Com a extinção da Emeritêdo, E. I.A., foram transferidos para o município um conjunto de equipamentos ligados à área ambiental, tendo a sua gestão sido assegurada, desde então, pelo pessoal técnico do mesmo município. Por este lado, este município não tem no seu quadro de pessoal qualquer técnico para assegurar a área ambiental	Licenciatura em Engenharia Biocodológica	Permanente
			Educação	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Colaborar com os órgãos de administração e gestão da escola ou escolas onde desenvolve a sua atividade; Desenvolver estudos, propostas e ações destinadas a eliminar e prevenir a fuga à escolaridade obrigatória, ao abandono precoce e ao absentismo sistemático; Desenvolver estudos e propor medidas que sustentem a diferenciação, o sucesso escolar; Participar em ações destinadas a informar e sensibilizar os pais e a comunidade relativamente à problemática das opções escolares e profissionais, bem como em ações e medidas de reforço da ligação escola-comunidade; Promover medidas de inovação e de fomento da qualidade da gestão das condições e do ambiente educativo; Participar na conceção, acompanhamento e avaliação dos projetos educativos; Participar em experiências pedagógicas, bem como em projetos de investigação e em ações de formação dos órgãos de administração e gestão das escolas, do pessoal docente e do pessoal não docente, com especial incidência em modalidades de formação centradas na escola; Colaborar, no âmbito da sua especialidade, na organização e promoção de ações de avaliação e apoio aos alunos com necessidades educativas especiais	1														CTI	1	0	1	Alimentar das atribuições e competências cometidas aos municípios na área da educação nomeadamente na implementação, das Atividades de Enriquecimento Curricular, prolongamento de horário, Atividades de apoio educativa, serviço de refeições no pré-escolar, as Atividades de Animação e Apoio à Família, entre outros.	Licenciatura em Ensino Básico	Permanente	

*(Handwritten signatures and initials)*

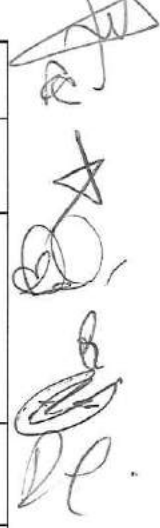
Mapa de pessoal do Município de Cabeceiras de Basto - 2017

Unidade orgânica/centros de competência ou de produção/áreas de act. idênticas	Categoria/Categoria	Área Funcional	Funções	Dirigente Intermediário	Técnico Superior	Especialista de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Comandante Operacional Municipal	Policia Municipal (Agente Municipal de 2.ª classe)	Fiscal Municipal	Fiscal de Obras	Fiscal de Higiene e Limpeza	Chefe de Serviços de Adm. Escolar	Vinculo	N.º de postos de trabalho	Providos	OBS	Justificação da necessidade/a atividade a desenvolver em 2017	Área Formação Académica e/ou Profissional	Necessidade Temporária / Permanente	
		Desporto	Desenvolver funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Planear e promover a execução de iniciativas de carácter desportivo, promovendo a participação dos cidadãos em que os mesmos tenham um papel activo; desenvolver, incluindo a participação dos interessados, a elaboração de planos de actividades, regulamentos e divulgá-los, nomeadamente de carácter de carácter desportivo; e clubes, prestados após a concretização das mesmas; Elaborar pareceres e fazer resenhas sobre actividades desportivas; Atualizar e desenvolver os arquivos desportivos desactualizados ou promovidos pelo Município; Desenvolvimento, acompanhamento e avaliação de contactos programa de desenvolvimento desportivo.	2														CTI	2	1	1	Com a extinção da Embaixada, E.M., foram transferidos para o Município um conjunto de equipamentos ligados ao desporto tendo a sua gestão sido assumida desde então por prestadores de serviços externos. Por outro lado, este Município não tem no seu quadro de pessoal qualquer técnico para assegurar a área do desporto.	Licenciatura em Educação Física e Desporto	Permanente	
		Ação Social	Desenvolver funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Atender os municípios; legitar situações, análise e encaminhamento com vista à sua resolução; Executar as medidas de política social que, no âmbito dos atribuições do município, forem aprovadas pela Câmara Municipal ou pelo seu Presidente; Promover ou acompanhar as actividades que visem categorias específicas de municípios carenciadas de apoio ou assistência social, instituições privadas ou públicas de solidariedade social; Promover e apoiar projetos e ações que visem a inserção ou reabilitação socioprofissional de municípios; Desenvolver as ações tendentes à criação de trabalho infantil; Apoiar a política municipal no âmbito da promoção do habitação social; Contribuir através de uma ação social sistemática e diversificada, junto dos grupos sociais mais carenciados, vulneráveis ou em risco, para a minimização dos problemas e carências concretas; Colaborar e desenvolver programas e projetos integrados de ação social, de iniciativa municipal ou em parceria com outras instituições e agentes sociais, visando grupos especialmente carenciados, vulneráveis ou em risco.	1															CTI	1	0	1	Reforço da equipa de trabalho de acordo com o plano de trabalho para aumento da capacidade do respectivo serviço, na área da Ação Social.	Licenciatura em Assistência Social	Permanente
	Coordenador Técnico	Administrativa	Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes, definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo e secretaria.				1											CTI	1	1	0				
	Assistente Técnico	Administrativo	Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria e execução do trabalho administrativo relacionado com a plataforma da educação.					2										CTI	2	2	0	1 Assistente Operacional em mobilidade interna			
		Afimação	Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, animação cultural e monitor da secção fixa de trânsito.					1										CTI	1	1	0				
		Administrativo	Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes, definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos domínios de atuação da respetiva unidade orgânica.					1										CTI	1	1	0				
		Administrativo	Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes, definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, transmissão de informações verbais ou telefónicas, bem como promover visitas guiadas no Museu dos Terras de Basto					1										CTI	1	1	0				
		Administrativo	Desenvolver funções que se enquadram em diretrizes gerais dos dirigentes e chefes, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; Assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expedientes; Elaborar e executar planos de comunicação, assegurando a eficácia dos meios; Realizar pesquisas, levantamentos e estudos estatísticos elementares e elaborando relatórios; Utilizar qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados estatísticos; Recolher, interpretar e sintetizar dados estatísticos e elaborar tabelas de transações financeiras e contabilísticas; Poderão assegurar a manutenção de fundo de dados, ficheiros, bases de dados, arquivos e sistemas de informação; Realizar, através de visitas, ou através de meios eletrónicos, a recolha de informações e a sua atualização; Organizar, calcular e desenvolver os processos relativos a situação do pessoal e a situação e o funcionamento de material, equipamento, instalações ou serviços; Participar, quando for caso disso, em operações de levantamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais					9										CTI	9	0	5	Reforço da equipa de apoio administrativo de suporte à atividade da divisão para aumento da capacidade de resposta do serviço, em virtude do aumento das atribuições e competências cometidas aos municípios	17.º Ano de Escolaridade	Permanente	

*(Handwritten signatures and initials)*

Mapa de pessoal do Município de Cabeceiras de Basto - 2017

Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades	Categoria/Categoria	Área Funcional	Funções	Dirigente intermédio	Técnico superior	Especialista de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Engrarego geral	Engrarego operacional	Engrarego operacional	Assistente operacional	Comandante Operacional Municipal	Pólice Municipal (Agente Municipal de 2ª Classe)	Fiscal Municipal	Fiscal de Obras	Fiscal de higiene e limpeza	Chefe de Serviços de Aem. Escolar	Vinculo	Nº de postos de trabalho	Provdos	A Prover	OBS	Justificação da necessidade/atividade a desenvolver em 2017	Área Formação Académica e/ou Profissional	Necessidade Temporária / Permanente	
		Equipação	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos domínios de atuação da respetiva unidade orgânica. Leccionar aulas de iniciação à equitação e conduzir na prática de equitação especial. Realizar diversas atividades no âmbito do funcionamento do Centro Hípico de Cabeceiras de Basto, nomeadamente: participar/organizar de eventos equinos, organização e manutenção de registos, estabelecimento de contactos necessários, e recepção de visitas solicitadas. Assurar o correto funcionamento das estruturas de apoio ao Centro Hípico de Cabeceiras de Basto; Coordenar a atividade letiva que decorre no âmbito de formação individual no Centro Hípico de Cabeceiras de Basto;						1											CTI	1	0	1		Reforço da equipa de apoio administrativo de suporte à atividade da divisão para aumento da capacidade de resposta do serviço em virtude do aumento das atribuições e competências cometidas aos municípios	17º Ano de Escolaridade	Permanente
				Atendimento	Desenvolver funções que se enquadram em diretivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, processamento pessoal e aprovisionamento e económico, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; Assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Assegurar trabalhos de digitação. Tratar informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolher, examinar, conferir e proceder à escurturação de dados relativos às transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo ao manuseio; Recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos; anotando faltas ou anotações e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; Organizar, calcular e desenvolver os processos relativos à situação do pessoal e a aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços; Participar, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais.							1										CTI	1	0	1		Reforço da equipa de apoio administrativo de suporte à atividade da divisão para aumento da capacidade de resposta do serviço, em virtude do aumento das atribuições e competências cometidas aos municípios
	Assistente Operacional	Administrativa	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, recepção e entrega de expediente, transmissão de informações verbais ou telefónicas										1							CTI	1	1	0				
				Administrativa	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, restauração de peças museológicas, transmissão de informações verbais ou telefónicas, bem como promover visitas guiadas no Museu das Terras de Basto										1							CTI	1	1	0		
		Vigilância	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, nomeadamente: a vigilância e visitas guiadas do Centro de Educação Ambiental de Vila de Moura.																	CTI	2	2	0				
		Condção	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico nomeadamente condução e manutenção de viaturas ligeiras, postos de passageiros e de transporte coletivo de crianças.																	CTI	8	8	0				
		Educação e equipamentos desportivos	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, designadamente, no contexto das referidas escolas. Colabora nos trabalhos de limpeza e arrumo das lojas, utensílios e equipamento da cozinha e limpeza das instalações escolares.																	CTI	12	12	0				
		Serviços Gerais	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica; Assigura a limpeza e conservação das instalações. Colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de conservação, limpeza e conservação de equipamentos. Atua no exercício de cargo e funções básicas ligadas ao arrendamento e distribuição; Executa outras tarefas amplas, não especificadas de carácter manual e exigido principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.																	CTI	8	0	8				



Mapa de pessoal do Município de Cabeceiras de Basto - 2017

Unidade orgânica/centros de competência ou de produtos/área de actividades	Categoria	Área Funcional	Funções	Dirigente Intermediário	Técnico Superior	Especialista Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Comandante Operacional (Agente Municipal)	Fiscal de Obras	Fiscal de Higiene e Limpeza	Chief de Serviços de Adm. Escolar	Vinculo	Nº de postos de trabalho	Provisões	A Prover	OBS (a)	Justificação da necessidade/actividade a desenvolver em 2017	Área Formação Académica e/ou Profissional	Necessidade Temporária / Permanente		
Tratador de Animais			Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas definidas, no âmbito de atuação da respetiva unidade orgânica; Cuidar dos animais, alojamentos; Recolher os diferentes produtos resultantes da produção animal; Registrar dados biográficos e outros elementos de interesse, bem como comunicar sintomas de doença dos animais; Operar com equipamentos adquiridos para o respetivo tratamento dos animais e cuidar da sua conservação.	1	11	0	1	15	0	0	0	0	0	1	1	0	75	40	35		Reforço da equipa de trabalho de suporte à atividade da divisão para aumento da capacidade de resposta do serviço, em virtude do aumento das atribuições e competências cometidas aos municípios.	Escolaridade obrigatória	Permanente		
				Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica; Assegurar a limpeza e conservação das instalações; Colaborar nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Assegurar o serviço de recepção e encaminhamento das chamadas telefónicas; Executar outras tarefas simples, não especificadas de carácter manual e exigido principalmente esforço físico e contacto com a prática.	2	10	0	10															Reforço da equipa de trabalho de suporte à atividade da divisão para aumento da capacidade de resposta do serviço, em virtude do aumento das atribuições e competências cometidas aos municípios.	Escolaridade obrigatória	Permanente
				Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria e execução do trabalho administrativo relacionado com a prática municipal.	6												1								
Fiscal de Higiene e Limpeza		Administrativa	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria e execução do trabalho administrativo relacionado com a prática municipal.	1																					
Fiscal de Obras		Vigilância	Vigilância e zelo do edifício do Pavilhão Desportivo de Bafelos																						
Divisão de Obras Municipais		Obras Municipais	Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na estrutura dos serviços municipais da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.	1																					
Técnico Superior		Obras Municipais	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos, fiscalização de obras e atividades conducentes à definição e concretização das obras municipais.	6																					
Técnico Superior		Obras Municipais	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos, fiscalização de obras e atividades conducentes à definição e concretização das obras municipais.	1																					
Assistente Técnico		Administrativa	Executa levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam a preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; Elabora levantamentos topográficos, apontando normalmente em vértices geodésicos existentes; Determina rigorosamente a posição relativa de pontos nos vértices de determinada zona de superfície terrestre; Regista e utiliza os instrumentos de observação; Precede a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; Precede à implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções, topográficas e desenhos e elaborar relatórios das operações efetuadas;	4																					
Assistente Técnico		Topografia	Executa levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam a preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; Elabora levantamentos topográficos, apontando normalmente em vértices geodésicos existentes; Determina rigorosamente a posição relativa de pontos nos vértices de determinada zona de superfície terrestre; Regista e utiliza os instrumentos de observação; Precede a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; Precede à implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções, topográficas e desenhos e elaborar relatórios das operações efetuadas;	1																					
Encarregado Operacional		Coordenação	Executa funções de natureza executiva, de carácter operacional; Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão	2																					
Encarregado Operacional		Coordenação	Executa funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico.	4																					
Assistente Operacional		Condução de veículos	Executa funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica; executar tarefas não imediatamente conducentes ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico; condução e manutenção de veículos ligeiros, pesados ou motorizados; condução dos passageiros e do transporte coletivo de crianças; Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras, guas ou veículos destinados à limpeza urbana; Manobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas;	9																					

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Mapa de pessoal do Município de Cabeceiras de Basto - 2017

Unidade orgânica / centro de competência ou de produção / área de actividades	Carreira / Categoria	Área Funcional	Funções	Dirigente intermédio	Técnico superior	Especialista de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Enregador geral operacional	Enregador operacional	Assistente operacional	Comandante Operacional Municipal	Polícia Municipal (Agente Municipal de 2.ª Classe)	Fiscal Municipal	Fiscal de Obras	Fiscal de Higiene e Limpeza	Chefe de Serviços de Adm. Escolar	Vinculo	N.º de postos de trabalho	Provis	OBS (a)	Justificação da necessidade/atividade a desenvolver em 2017	Área Formação Académica e/ou Profissional	Necessidade Temporária / Permanente	
		Operadores de Máquinas	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas definidas, na área de atuação da respectiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico nomeadamente correção e manutenção de máquinas ligadas e pesadas. Manobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas;																						
		Apoio	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, recobrir e consertar superfícies, tais como leitos de estradas, pavimentos de pontes, selas espalhando asfalto líquido ou massas betuminosas, mediante pulverizados ou uma pá, examinar se o piso, depois de empinado e cilindrado, foi submetido a adequada lavagem com aquetada; Asegurar tarefas de construção, manutenção e conservação de passeios (lancas e calçadas), valeres em calçada, pavimentos em calçada e mobiliário urbano; Efectuar os alinhamentos necessários para uma implementação correcta, utilizando a ferramenta adequada, adaptando-as de acordo com as necessidades de parquinação; Zelar pela conservação e limpeza das viaturas; Verificar diariamente os níveis de óleo e água; Comunicar ocorrências anormais detetadas nas viaturas. Detetar as avarias mecânicas; Repreir, afinar, montar e desmontar os eixos de viaturas ligeiras e pesadas, a gasolina ou a diesel; Executar outros trabalhos de mecânica em geral; Afinar, montar e condizer em experiência as viaturas reparadas; Fazer a manutenção e controlo de máquinas e motores. Levantar e revestir meços de alvenaria de pedra, de tijolo ou de blocos e realizar coberturas com telha, utilizando argamassas e manejando ferramentas e máquinas adequadas; Escaldr, scicionar e se necessário, assentar na argamassa que previamente dispôs e os blocos de material; percuti-los, a fim de melhor os inserir no aglomerado e corrigir o respectivo alinhamento; Verificar a qualidade do trabalho realizado por meio do fio-de-prumo, niveis, regras, esquadros e outros instrumentos; Executar rebocos e coberturas de talher; proceder à instalação de sanitários e respectivos escoamentos através de manilhas de gres; assentar azulejos e pavimentos de mosaico ou de betonilha. Lixar e revestir meços de alvenaria; Assentar manilhas, azulejos e ladrilhos; Aplicar camada de argamassa de gesso em superfícies utilizando ferramentas manuais adequadas; Executar as tarefas fundamentais de pereiro, em geral; Montar Bancos, sanitários, coberturas e telhas; Executar operações de colação a pincel ou com outros dispositivos; Proceder à vigilância, conservação e limpeza de vias municipais. Executar pequenas reparações e desimpedir os acessos, limpar valzeas, compor bormas, desobstruir aluedutos e sistemas de drenagem de águas pluviais; Conijor pavimentos, deitando reparos de ciclotamento ou com massas betuminosas; Executar corte de afreos existentes nas bormas dos estradas. Proceder à montagem, conservação e reparação de instalações eléctricas e equipamentos de baixa tensão. Realiza montagem de instalações eléctricas para iluminação, força motriz, climatização e climatização; realiza a montagem de reparelamentos e quadros eléctricos de baixa tensão, efictua encaixe e reculdas de decupagem e reparação de avarias nos equipamentos e instalações de baixa tensão; fe e interperia e interpreta desenhos, esqemas e plantas ou projetos e especificações técnicas; e interperia e interpreta planos, esqemas e plantas de instalações eléctricas, procedendo à preparação dos equipamentos e a sua guarda e pela correcta utilização, procedendo à manutenção, reparação e substituição dos mesmos.Realiza trabalhos de manutenção e reparação de linhas de E.T. e de distribuição de energia eléctrica nos serviços municipais. Controla de entradas e saídas nas Oficinas Municipais da Vila de Cabeceiras de Basto e vigilância destas instalações.																						
		Paratiza																							
		Serviço de qualidade da água																							
		Recolha de lixo																							

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

Mapa de pessoal do Município de Cabeceiras de Basto - 2017

Unidade organizacional / Competência ou processo/ área de actividades	Gênera/Categoria	Área Funcional	Funções	Comos											Nº de postos de trabalho	Provisões	OBS (n)	Justificação de necessidade/atividade a desenvolver em 2017	Área Formação Académica / Profissional	Necessidade Temporária / Permanente			
				Dirigente Intermediário	Técnico Superior	Especialista de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Comandante Operacional	Polícia Municipal (Agente Municipal de 2.ª Classe)	Fiscal Municipal							Fiscal de Obras	Fiscal de Higiene e Limpeza	Chefe de Serviços de Adm. Escolar
		Jardimagem	Realizar funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em direitos gerais bem definidos e com grau de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos; Responsabilizar-se por equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Realizar trabalhos de podas com recurso a métodos de escalada e uso de motosserras e outros instrumentos de podar; Cultivar flores, arvoredos ou outros plantas; Preparar os terrenos para semente rebaçados; Proceder à plantação e transplantação de plantas; Proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e caminhos; Executar tarefas relativas à cultura de flores, arvoredos, arbustos e outras plantas para embelezamento de parques, jardins públicos; Plantar e conservar sementes e rebentos em campos desportivos; Preparar os terrenos de cultura ou viveiros, cavando-as ou adubando-as adequadamente; Espalhar as sementes ou diáforos e as estacas; Equilibrar regas e executar transplantações e rebentos de cultura ou viveiros, cavando-as ou adubando-as adequadamente; Preparar as flores se desenvolvem; Sementar rebentos, renovando-lhes as zonas disfuncionadas para que os rebentos se desenvolvam; Sementar rebentos, renovando-lhes as zonas disfuncionadas para que os rebentos se desenvolvam; Sementar rebentos, renovando-lhes as zonas disfuncionadas para que os rebentos se desenvolvam; Utilizar cortadores e/ou leadoras e mangleiras; Plantar, podar e tratar sementes e arvoredos; Proceder à limpeza e conservação de hastes florais ou ramos; Operar com diversos instrumentos, manuais (tesouras, serrões, pás, enxadas e outros) ou mecânicos (motosserras, motocombiões, aparadores) para realização das tarefas inerentes à função de Jardimagem.	1												1	0	1					Permanente
		Serviços Gerais	Realizar funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em direitos gerais bem definidos e com grau de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos; Responsabilizar-se por equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Assurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	5												5	0	5					Permanente
		Limpeza Urbana/Vis. Municipais	Realizar funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em direitos gerais bem definidos e com grau de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos; Responsabilizar-se por equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Proceder à remoção de lixo e equipanados; varreduras, lavagem e limpeza de ruas e sarjetas; remoção de lixeiras e extirpação do ervas, utilizando os formamentos e o equipamento necessários.	1	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1					Permanente
Divisão de Administração Geral e Atendimento	Chefe de Divisão	Atendimento ao Município; apoio aos órgãos Autárquicos; gestão do Arquivo Municipal; serviços de limpeza; Inspecção social; cooperação; taxas e licenças e serviços jurídicos	Organiza as actividades da divisão, de acordo com o plano de actividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na estrutura dos serviços municipais da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.	1																			
	Técnico Superior	Jurídica	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elabora pareceres e presta suporte jurídico transversal no âmbito das atribuições da unidade orgânica, nomeadamente, interpretação e aplicação da legislação; produção de normas e regulamentos internos; acompanhamento de processos judiciais e processos de contraordenações; instrução, tramitação e pronúncia de processos disciplinares.																				

Handwritten signatures and initials:

Mapa de pessoal do Município de Cabeceiras de Basto - 2017

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de actividades	Careira / Categoria	Área Funcional	Funções	Orçante Intermediário	Técnico superior	Especialista de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Comandante Operacional Municipal	Polícia Municipal (Agente Municipal de 2.ª Classe)	Fiscal Municipal	Fiscal de Obras	Fiscal de Hygiene e Limpeza	Chefe de Serviços de Aém, Escolar	Vinculo	Nº de postos de trabalho	Previdos	A prover	OBS (a)	Justificação da necessidade/atividade a desenvolver em 2017	Área Funcional Académica e/ou Profissional	Necessidade Temporária / Permanente		
		Gestão	<p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Prestar apoio aos órgãos autárquicos do município. Prestar apoio ao Serviço de Atendimento Técnico do Município e Coordenação da Feira Semanal e Mercados.</p>	2														CTI	2	2	0	1. Tit. Superior a prestar apoio à Assembleia Municipal / Técnico Superior em anuidade no 1.º ano.					
				1																CTI	1	0	1	Realizar os serviços de comunicação já existentes no que se refere à construção e promoção da imagem da instituição, ao desenvolvimento de canais de comunicação eficazes e à programação de ações comunicacionais ao nível interno e externo.	Licenciatura em Comunicação Social, Ciências da Comunicação, Jornalismo	Permanente	
				1																	CTI	1	0	1	Gerir o Arquivo Municipal e a Biblioteca Municipal Dr. António Teiveira de Carvalho e respectivos poios, garantir o seu bom funcionamento e aumentando a eficácia e da eficiência do serviço prestado aos municípios, assim como para o aumento do conhecimento sobre a história do concelho, a sua identidade e costumes	Licenciatura em Ensino de Português	Permanente
				1																	CTI	1	0	1	Reforço da equipa de trabalho de suporte à atividade do Divisão para aumento da capacidade de resposta do serviço, em virtude da transferência para o Município de um conjunto de Equipamentos ligados ao Turismo, nomeadamente a Casa do Tempo	Licenciatura em Turismo	Permanente
Coordenador Técnico		Coordenação	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, coordenação, expediente, arquivo e atendimento ao público				1											CTI	1	1	0						
																				CTI	1	1	0				
																					CTI	13	13	0			
Assistente Técnico		Administrativa	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente e arquivo e atendimento ao público				1												CTI	2	0	2					
																					CTI	2	0	2	Reforço da equipa de apoio administrativo de suporte a atividade da divisão para aumento da capacidade de resposta do serviço, nomeadamente no atendimento ao público	12.º Ano de Escolaridade	Permanente
																					CTI	3	0	3	Reforço da equipa de apoio administrativo de suporte a atividade da divisão para aumento da capacidade de resposta do serviço, nomeadamente no atendimento ao público	12.º Ano de Escolaridade	Permanente



Mapa de pessoal do Município de Cabeceiras de Basto - 2017

Unidade orgânica/centros de competência ou de produção/área de actividades	Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções	Dirigente intermédio	Técnico superior	Especialista de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encontrado operacional	Encontrado operacional	Assistente operacional	Comandante operacional Municipal	Polícia Municipal (Agente Municipal de 2.ª Classe)	Fiscal Municipal	Fiscal de Obras	Fiscal de Higiene e Limpeza	Chefe de Serviços de Adm. Escolar	Veículo	Nº de postos de trabalho	Provisões	A Prover	COS	(a)	Justificação da necessidade/atividade a desenvolver em 2017	Área Formação Académica e/ou Profissional	Necessidade Temporária / Permanente
		Sistemas de Informação Geográfica	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Executa outras atividades do carácter geral ou especializado, nomeadamente: Elaboração de planos de utilização de instalações do SIG Municipal; Administração do geportal e publicação de mapas web com disseminação de dados geográficos; Criação, desenvolvimento e gestão de bases de dados geográficas; Produção de mapas e gráficos utilizando software SIG (proprietary e open source); Acompanhamento da elaboração e gestão dos Planos Municipais de Incidência territorial de forma apoiada em tecnologia de informação geográfica, nomeadamente PMOT 3 e PMOTCI, cartas da LSI e REN; Produção de cartografia temática (ocupação do solo, cartografia de risco, mapas turísticos, toponímia, etc); Produção de análise espacial para auxílio no processo de tomada de decisão; Gestão de metadados no âmbito do Sistema Nacional de Informação Geográfica da Direção Geral do Território; Aquisição de informação geográfica de fontes variadas: sensores, trabalho de campo (GPS), imagens de satélite, fontes aéreas, CAD, CSV, IMC, obtenção e produção de informação georreferenciada de apoio à gestão urbanística e ao planeamento.	1															CTI	1	0	1		Reforço da capacidade de resposta do Município no nível da gestão do património, turismo, edificações, redes de saneamento hídrico e atendimento	Licenciatura/Mestrado na área de SIG/Cartografia	Permanente
		Administrativa	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, análise e verificação das peças instrucionais dos processos de obras arquitetónicas, e expediente.				2												CTI	3	2	1		Reforço da equipa de apoio administrativo do suporte à atividade de apoio para aumento da capacidade de resposta do serviço, nomeadamente no atendimento ao público	17.º ano de Escolaridade	Permanente
		Administrativa	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da unidade orgânica, nomeadamente expediente, arquivo e secretaria.				3												CTI	3	3	0				
		Planeamento	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da unidade orgânica, nomeadamente na área do Urbanismo e Ordenamento do Território					1											CTI	1	1	0				
		Administrativa	Exerce funções de natureza executiva, de carácter minimal ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio indispensáveis ao bom funcionamento dos serviços da unidade orgânica, nomeadamente apoio no expediente e arquivo.									2							CTI	2	2	0	1	Assistência Operacional em modalidade no IFTP, IP		
		Fiscalização	Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de execução da vigilância, publicidade, licenciado, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, entre outras; presta informação sobre situações de facto com vista à instrução dos processos municipais nas áreas da atuação da unidade orgânica.											2					CTI	2	2	0				
		Medicina Veterinária	Desenvolve funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de inspeção sanitária, nomeadamente, inspeção e controlo higiossanitário; notificação das doenças de declaração obrigatória e execução de medidas de profilaxia; prestação de informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal.	1	4	0	2	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	CTI	16	13	3				
		Franquia Civil	Acompanhar permanentemente as operações de proteção e socorro que ocorram na área do conceito; Promover a elaboração dos planos preventivos de intervenção com vista à articulação do meios face a cenários preventivos; Promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de âmbito exclusivamente operacional, com os comandantes dos corpos de bombeiros; Dar parecer sobre o material mais adequado à intervenção operacional no respetivo município; Conectar-se no local do sítio sempre que as circunstâncias o aconselharem; Assumir a coordenação das operações de socorro de âmbito municipal, nas situações previstas no plano de emergência municipal, bem como quando a dimensão do sinistro requerer o envolvimento de meios de mais de um corpo de bombeiros.	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		1	1	0				
		Polícia Municipal	Funções constantes do anexo IV mapa III do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de março	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	CTI	6	6	0				

Handwritten signatures and initials, including "D.C." and several illegible signatures.

Mapa de pessoal do Município de Cabeceiras de Basto - 2017

Unidade orgânica/centros de competência ou de produção/área de actividades	Categoria/Categorias	Área Funcional	Funções	Dirigente intermédio	Técnico superior	Especialista informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Enfrentado geral	Enfrentado operacional	Enfrentado operacional	Assistente operacional	Comandante Operacional Municipal	Polícia Municipal (Agentes Municipais)	Fiscal Municipal	Fiscal de Obras	Fiscal de Higiene e Limpeza	Chefe de Serviços de Adm. Escolar	Veículo	Nº de postos de trabalho	Provisos	A prover	Obs (a)	Justificação da necessidade/atividade a desenvolver em 2017	Área Formação Académica e/ou Profissional	Necessidade Temporária / Permanente
Personal Não Docente - Contrato de Excecção - C.M. Cabeceiras de Basto	Chefe de Serviços de Administração Escolar	Agrupamento de Escolas	Coordenar toda a actividade administrativa nas áreas de gestão de recursos humanos, da gestão financeira, patrimonial, de aduções e de gestão do expediente e arquivos. Dirigir e orientar o pessoal afeito ao serviço administrativo no exercício diário das suas funções; Exercer todas as competências delegadas pela direcção executiva; Propor as medidas tendentes à modernização e eficiência e eficácia dos serviços de apoio administrativo; Preparar o submeter a despacho do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas, todos os assuntos respeitantes ao funcionamento da escola; Assegurar a elaboração de projecto de orçamento, de acordo com as linhas traçadas pela direcção executiva.																		2	0				
	Assistente Técnico	Agrupamento de Escolas	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de abastecimento da respectiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo e secretaria.	12																	12	0				
	Assistente Operacional	Agrupamento de Escolas	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas definidas, executando tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, designadamente, apoio às crianças, inclusive com NEI, no decorrer das atividades das escolas e durante as refeições; limpeza e arrumação das instalações educativas.								66										66	0				
	<b>Totais gerais</b>			5	41	1	8	66	3	4	216		1	6	2	2	1	2		359	284	75				

NOTA: Os Dirigentes provistos em comissão de serviço, têm como lugar de origem a carreira/categoria de técnico superior. Em caso de cessação de comissão de serviço, os lugares alocados 1 carreira/categoria de técnico superior, ficando automaticamente adidos ao presente mapa.

CS - Comissão de Serviço  
 C11 - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

*(Handwritten signatures and initials)*

~~Handwritten marks and signatures in the top right corner, including a star and several scribbles.~~

# ORÇAMENTO 2017

---

**ORÇAMENTOS DAS ENTIDADES PARTICIPADAS**



Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde  
Cooperativa de Interesses Público da Responsabilidade Limitada

*Zilto 2016*

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de  
Cabeceiras de Basto  
Francisco Luís Teixeira Alves  
Praça da República, nº 467  
4860-355 Cabeceiras de Basto

*[Handwritten signatures]*

N.º Ref.ª
Data
21-10-2016
Ref.ª
193/2016

V.ª Ref.ª
Data
Ref.ª

Entrada Ext.12001/2016  
NB Seq.Doc.2666/2016  
21/10  
Class#03.02.01  
SAU SA

**Assunto: Plano de Atividades e Orçamento - 2017**

Serve o presente para remeter a V. Exa. o Plano de Atividades e o Orçamento para o ano de 2017 desta Régie-Cooperativa, aprovados pela Direção na sua reunião do dia 17 do mês de outubro e pela Assembleia Geral no dia 20 do referido mês.

Neste sentido, solicitamos a V. Exa, a aprovação da proposta da minuta do Contrato Programa que se encontra em anexo.

Com os melhores cumprimentos,

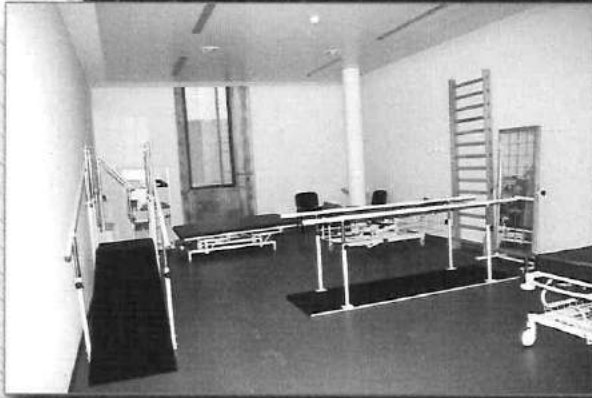
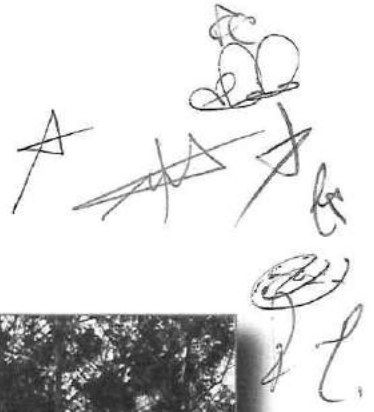
A Presidente da Direção,

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
(Maria de Fátima de Neiva Oliveira, D.ª.)





# BASTO VIDA



## PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

2017

# ÍNDICE

<b>Introdução</b>	2
<b>1. Ação Social e Saúde</b>	
1.1. Unidade de Cuidados Continuados e Integrados para Pessoas dependentes de Médias Duração e Reabilitação	4
1.2. Espaços de Convívio e Lazer	5
1.3. Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão – PMAC	8
1.4. Ouvir Cabeceiras de Basto - <i>Serviços de Audiologia</i>	9
1.5. Programa “Livros Sociais”	9
1.6. Programa “Medicamentos Sociais”	10
1.7. Hidroterapia	11
1.8. Casas Amigas – Escolas adaptadas para fins sociais	12
1.9. Festa da Saúde e Convívio mais Vida	12
1.10. Festas de Natal nos ECL's	13
1.11. <b>Parcerias e Cooperação Institucional</b>	
1.11.1. Rede Social	13
1.11.2. Participação CPCJ	14
1.11.3. Participação na CMPPI	14
1.11.4. Participação no BLV	15
1.11.5. Natal com Vida	16
<b>2. Educação e Formação</b>	
2.1. Atividades de Enriquecimento Curricular	18
<b>3. Desporto, Tempos Livres e outras iniciativas</b>	
3.1. Dinamização da Sala de Exposições da Casa da Cultura	20
3.2. Encontro de Quadras de S. Martinho	21
<b>Conclusão</b>	22

---

## INTRODUÇÃO

---

O presente plano de atividades e orçamento assume-se como um documento de planeamento que define os objetivos e as formas de organização, de programação e de funcionamento desta Régie Cooperativa.

No âmbito das respostas a dar por esta IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social, **pretende-se a promoção de ações que possam ser levadas a cabo e que contribuam para potenciar a autonomia dos nossos “destinatários”, sobretudo os mais desfavorecidos, aproveitando e estimulando as suas capacidades e uma vivência saudável no desenrolar dos seus percursos de vida. Neste sentido, importa realçar a prioridade da satisfação das suas necessidades mais elementares.**

A Basto Vida, enquanto instituição completamente inserida e reconhecida no quotidiano, assume-se como uma referência no meio, quer no âmbito das suas intervenções, quer como modelo de instituição participativa no coletivo, ou seja, diferencia-se como potenciadora dos recursos e sinergias locais.

**Nas respostas dirigidas à população, a Basto Vida continuará a criar condições para a autonomia e prevenção de situações de dependência, prestando cuidados de ordem física e de apoio psicossocial com vista ao equilíbrio e bem-estar geral. Neste sentido, constitui-se como uma mais valia na melhoria da qualidade de vida dos mais fragilizados e da comunidade em geral.**

Uma das linhas orientadoras desta Entidade consiste em implementar e / ou dar continuidade ao trabalho já desenvolvido por outras entidades e instituições nos setores da Ação Social e saúde, bem como reforçar as boas práticas e desenvolver novas respostas ajustadas às necessidades do seu território de atuação.

Para além da prestação de cuidados básicos e apoio nas atividades da vida diária, a Basto Vida desenvolve igualmente atividades lúdico-recreativas e educativas.

Contudo, atendendo à evolução e diversidade da atividade, dos serviços e das áreas de atuação da Basto Vida ao longo dos seus 6 anos de existência, para o

próximo ano pretendemos dar continuidade à implementação de um processo de reestruturação, onde a missão / objetivo principal será focalizar a área de ação desta Régie Cooperativa na Ação Social e Saúde, nomeadamente com o início do funcionamento da Unidade de Cuidados Continuados de Média Duração e Reabilitação, assim como com os serviços prestados no âmbito do Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão e nos Espaços de Convívio e Lazer.

Este documento apresenta a planificação da atividade que a Basto Vida se propõe desenvolver para o ano de 2017, organizada por 3 capítulos, cujos temas se traduzem nas seguintes áreas:

### 1. Ação Social e Saúde

#### a. Unidade de Cuidados Continuados e Integrados para Pessoas dependentes de Médias Duração e Reabilitação

- b. Espaços de Convívio e Lazer
- c. Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão – PMAC
- d. Ouvir Cabeceiras de Basto - *Serviços de Audiologia*
- e. Programa “Livros Sociais”
- f. Programa “Medicamentos Sociais”
- g. Hidroterapia
- h. Casas Amigas – Escolas adaptadas para fins sociais
- i. Festa da Saúde e Convívio mais Vida
- j. Festas de Natal nos ECL's
- k. **Parcerias e Cooperação Institucional**
  - i. Rede Social
  - ii. Participação CPCJ
  - iii. Participação na CMPPI
  - iv. Participação no BLV
  - v. Natal com Vida

### 2. Educação e Formação

- a. Atividades de Enriquecimento Curricular

### 3. Desporto, Tempos Livres e outras iniciativas

- a. Dinamização da Sala de Exposições da Casa da Cultura
- b. Encontro de Quadras de S. Martinho

## 1 - AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

O atual contexto de crise económica e social obriga à adequação da intervenção social. Cumpre-nos estar próximo das pessoas, privilegiando a intervenção junto dos estratos sociais em maior situação de fragilidade socioeconómica, quer seja devido ao desemprego, à perda de rendimento, ao endividamento, à redução de apoios sociais, ou a outros fatores.

As dificuldades sentidas e os desafios daí decorrentes exigem um esforço conjunto dos agentes locais. O reforço das parcerias estratégicas é de vital importância para a otimização e melhor gestão dos recursos disponíveis em benefício de todos.

**Dar continuidade a um conjunto de ações para responder às necessidades atuais, assim como iniciar novos desafios, designadamente com a entrada em funcionamento da Unidade de Cuidados Continuados constituem o nosso principal objetivo.**

### 1.1 - UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS A PESSOAS DEPENDENTES DE MÉDIA DURAÇÃO E REABILITAÇÃO

Em articulação com a Rede Nacional dos Cuidados Continuados Integrados, esta Unidade tem como objetivos a prestação de cuidados de saúde e de apoio social de forma continuada e integrada a pessoas que, independentemente da idade, se encontrem em situação de dependência.

Os Cuidados Continuados Integrados estão centrados na recuperação global da pessoa, promovendo a sua autonomia e melhorando a sua funcionalidade, no âmbito da situação de dependência em que se encontra.

*“As unidades de média duração e reabilitação constituem unidades de internamento, com espaço físico próprio, articuladas com o hospital de agudos para prestação de cuidados clínicos, de reabilitação e apoio psicossocial, por situação clínica decorrente de recuperação de um processo agudo ou descompensação de processo patológico crónico, a pessoas com perda transitória de autonomia potencialmente recuperável.” (art. 13º do DL n.º 101/2006, de 6 de Junho).*

★

Pretende-se com esta Unidade responder às necessidades: estabilização clínica, avaliação e reabilitação integral da pessoa com perda transitória de autonomia potencialmente recuperável e que não precisa de cuidados hospitalares agudos; Recuperação e/ou adaptação a uma incapacidade motora ou funcional, com o objetivo de uma integração dos utentes no seu meio de vida e em condições de maior autonomia possível, num trabalho conjunto com o doente e sua família sempre que possível.

São destinatários deste tipo de equipamentos doentes geralmente oriundos de instituições de saúde ou de solidariedade e segurança social ou, ainda, do domicílio, que careçam de cuidados integrados em regime de internamento, mas não de cuidados tecnologicamente diferenciados.

**Concluída que está a obra de construção desta Unidade de Cuidados Continuados, o desafio que se impõe para 2017 é o de a colocar em pleno funcionamento, em articulação e com a celebração dos respetivos protocolos com a ARS e com a Segurança Social, sempre com a preocupação constante de garantir um serviço de qualidade e de referência nas áreas do domínio social e da saúde.**

Esta Unidade, que dispõe de 30 camas, pretende disponibilizar um conjunto de serviços inexistentes no território e daí a importância de que se reveste este equipamento não só para o nosso concelho, como para a região, pois a carência deste tipo de resposta e de camas faz desta Unidade uma mais valia para a nossa região.

## 1.2. Espaços de Convívio e Lazer

A Régie Cooperativa Basto Vida continuará a dinamizar os Espaços de Convívio e Lazer (ECL's), uma vez que representam **uma resposta social adequada e adaptada** às necessidades de centenas de pessoas, principalmente idosas ou que apresentam necessidades especiais (portadoras de doença física ou mental).

Estes espaços estão distribuídos por **oito freguesias do concelho**, que são: Abadim (Centro Social e Paroquial de Abadim); Cavez (ECL de Arosa e Moimenta); Faia (ECL da Faia); Pedraça (ECL de Pedraça); Riodouro (ECL de Cambeses e ECL de Eiró); União de Freguesias de Alvite e Passos (ECL de Alvite, ECL de Passos e

ECL de Petimão); União de Freguesias do Arco de Baúlhe e Vila Nune (ECL do Arco de Baúlhe e ECL de Vila Nune); e União de Freguesia de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela (ECL de Cucana, ECL de Outeiro, ECL de Painzela e ECL de Refojos). Para o ano de 2017 haverá o alargamento desta resposta a outras freguesias do nosso concelho, nomeadamente a Basto (Sta. Senhorinha) e a Cabeceiras de Basto (S. Nicolau).

Nestes equipamentos sociais, atualmente, é possível constatar uma **média de idade de 74 anos**, compreendida entre os 26 e os 97 anos.

De destacar que o principal objetivo destes espaços é desenvolver atividades adequadas às reais necessidades dos utentes, nomeadamente em áreas como a saúde e o lazer, tendo em consideração o processo de envelhecimento como dinâmico, caracterizado por alterações morfológicas, funcionais e psicológicas, que determinam a progressiva perda da capacidade de adaptação ao meio ambiente, causando maior vulnerabilidade.

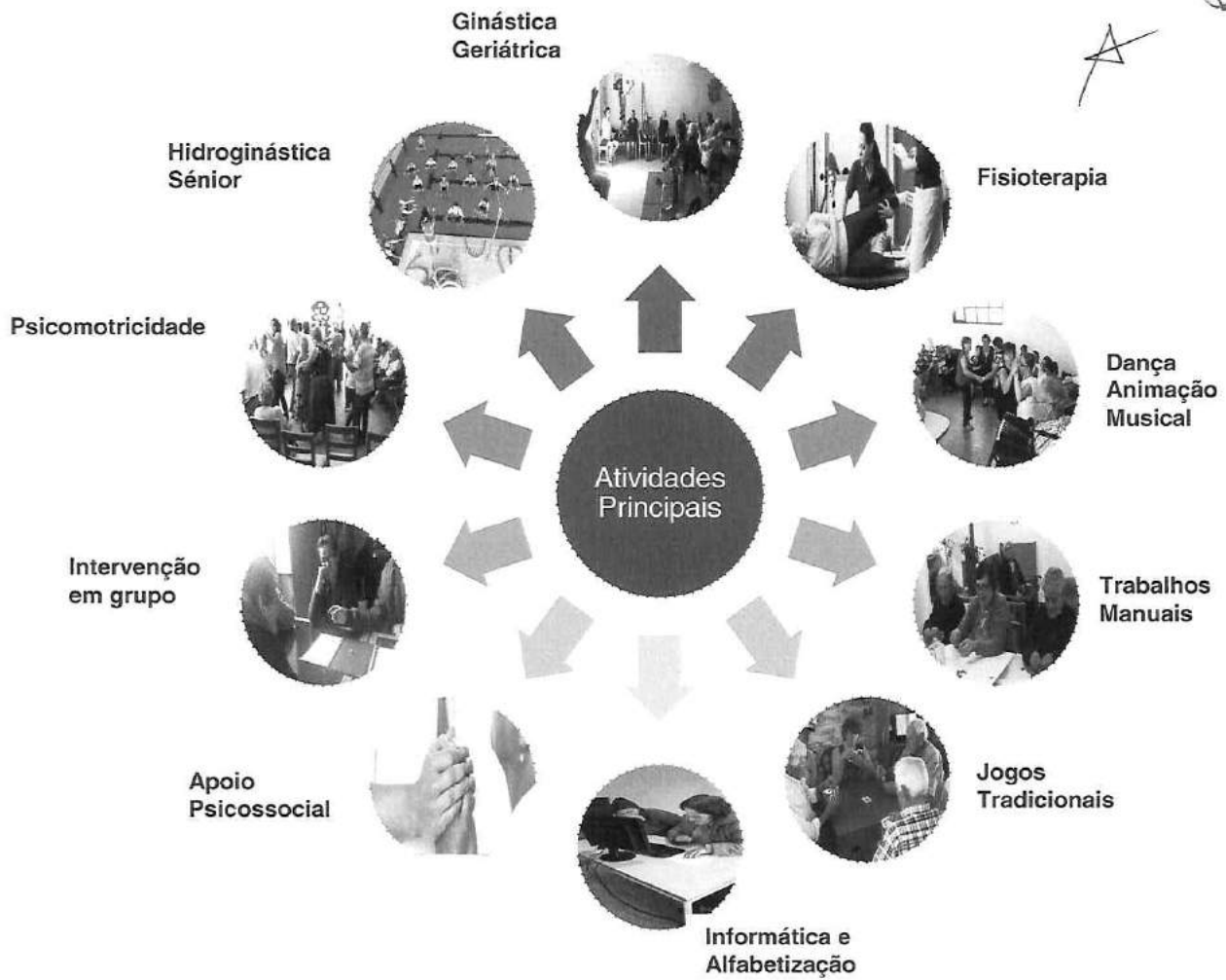
**Para 2017 dar-se-á continuidade aos serviços prestados a estes espaços como suporte de proximidade importante no processo de otimização de oportunidades para a saúde, participação e segurança, no sentido de aumentar a qualidade de vida durante o envelhecimento e, assim, minimizar problemas biopsicossociais, intervindo no sentido de melhorar as respostas sociais para que sejam eficazes, integradas e sistemáticas.**

**É de referir que para aumentar e melhorar o serviço prestado, durante o ano de 2017, continuar-se-á a trabalhar em parceria com algumas Juntas de Freguesia e com as Associações Locais, no âmbito das prestações de serviço celebradas, aumentando, por conseguinte, a relação de proximidade com as pessoas e o meio onde estão inseridas.**

Assim, procuramos fomentar o envelhecimento saudável, a participação psicossocial e cognitiva, o bem-estar, autonomia, independência e a qualidade de vida desta população, através de múltiplas atividades dinamizadas naqueles espaços:



*[Handwritten signatures and initials]*





### 1.3. Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão - PMAC

O Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão resulta de uma estratégia que visa a criação de serviços de proximidade à população, tendo em vista um atendimento de qualidade, uma melhoria do acesso a um serviço social integrado, uma divulgação de informação que promova a cidadania e a participação dos cidadãos, estando atenta à sua vivência, designadamente aos grupos vulneráveis da sociedade, como sejam crianças, idosos, desempregados de longa duração e mulheres.

O PMAC tem como principal objetivo apoiar as populações dos lugares mais isolados e distantes da sede do concelho, com maior percentagem de população idosa e onde o acesso aos serviços públicos é dificultado pelos vários fatores próprios das características de interior e ruralidade de Cabeceiras de Basto.

Assim, a Basto Vida continuará a dinamizar este serviço, promovendo as seguintes ações:

- Cuidados de saúde primários (administração de injetáveis e tratamento de feridas);
- Avaliação dos parâmetros: peso, SPO2, ácido úrico, triglicerídeos, perímetro abdominal, temperatura, índice massa corporal, altura, risco cardiovascular;
- Marcação de consultas médicas e encaminhamento para especialidades;
- Corte e aparo de unhas dos pés e extração de calosidades;
- Rastreios diversos;
- Tensão arterial, frequência cardíaca, glicemia capilar, colesterolémia, eletrocardiograma;
- Pagamento das faturas de eletricidade, telefone, água;
- Requerimentos e reclamações diversas;
- Acompanhamento e encaminhamento psicossocial;
- Sensibilização e educação para diagnósticos específicos, estilos de vida saudáveis e campanhas de saúde.

Esta Régie Cooperativa assume na íntegra o funcionamento do PMAC, que permite levar os serviços até à casa das pessoas, facto que se traduz numa maior proximidade com a população e aumenta a equidade e a eficácia junto

daqueles que mais precisam, dos mais idosos e também dos que vivem mais isolados, contribuindo assim, para aumentar o seu bem-estar e, conseqüentemente, a melhoria da sua qualidade de vida.

Nesta viatura, que 'estaciona' também junto dos espaços de convívio e lazer, continuará a ser possível tratar de diversos assuntos ao nível do apoio social e administrativo de âmbito municipal. Por outro lado, e sempre que necessário, continuarão as enfermeiras afetas a este serviço a visitar os domicílios para assim poderem continuar a acompanhar os utentes que, por motivos vários, não possam deslocar-se ao PMAC.

Sempre que se justifique, os circuitos poderão ser reajustados para uma melhor prestação do serviço às pessoas, atendendo às suas reais necessidades, conforme tem vindo a acontecer.

#### **1.4. “Ouvir Cabeceiras de Basto ” - *Serviços de Audiologia***

Através deste Programa, que agrega os serviços de Audiologia, a Basto Vida dará continuidade a um conjunto de ações no âmbito da sensibilização das pessoas para a importância do rastreio, prevenindo, assim, problemas de audição, e de ações concretas de informação, sensibilização e realização de rastreios e tratamentos.

É objetivo deste programa, para além de dar resposta aos utentes já acompanhados, continuar a alargar o serviço a novos públicos, principalmente às crianças e jovens em idade escolar do concelho de Cabeceiras de Basto, numa relação estreita, nomeadamente com o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, com o Externato S. Miguel de Refojos, assim como com a Comissão de Proteção da Pessoa Idosa, entre outras entidades.

#### **1.5. Programa “Livros Sociais”**

O programa/projeto “Livros Sociais”, que atua no período de preparação e arranque de cada ano letivo, apoia famílias carenciadas, que nelas agregam estudantes do nosso concelho.

O objetivo principal deste projeto é a reutilização dos livros escolares, visando a diminuição da despesa das famílias e o aumento da consciência ecológica.

A razoável adesão a este projeto reflete ainda as múltiplas dificuldades económicas das famílias, principalmente as que têm um elevado número de elementos no agregado familiar, muitas vezes em situação de desemprego.

Este projeto dos “Livros Sociais” resulta também no reflexo da mudança de mentalidade, no que à responsabilidade social e sensibilidade ambiental diz respeito, o que determina a importância da sua continuidade ao longo do ano 2017.

É de extrema importância também o envolvimento da comunidade e a colaboração das entidades parceiras no protocolo de cooperação: o Município de Cabeceiras de Basto, o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, o Externato de S. Miguel de Refojos, a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto e o Banco Local de Voluntariado.

#### **1.6. Programa “Medicamentos Sociais”**

Considerando o atual contexto socioeconómico e os apoios deficitários para a aquisição de terapêutica medicamentosa existentes, é objetivo desta Régie Cooperativa dar continuidade ao Programa “Medicamentos Sociais” ao longo do ano de 2017.

Assim, o protocolo de colaboração entre o Município de Cabeceiras de Basto, a Basto Vida e as Farmácias Moutinho, Barros, Azevedo Carvalho, Minerva e o Banco Local de Voluntariado de Cabeceiras de Basto, continuará a vigorar durante o ano de 2017.

Neste sentido, esta entidade disponibilizará técnicos na área social que realizarão o respetivo atendimento e diagnóstico social dos requerentes deste programa e promoverão o apoio personalizado dos mesmos.

Para uma resposta mais célere, a Basto Vida continuará a reforçar o trabalho de colaboração com as equipas de acompanhamento social do concelho que reúnam informação privilegiada acerca das famílias que recorrem a este programa.

Paralelamente, pretende-se dotar os beneficiários de ferramentas que os capacitem a nível pessoal, através do encaminhamento e dinamização de formação sobre cuidados de saúde, conflitos de consumo e competências pessoais, profissionais e parentais.

### 1.7. Hidroterapia

A hidroterapia, também designada por fisioterapia aquática ou aquaterapia, é um recurso da fisioterapia que **utiliza as propriedades da água na prevenção e no tratamento de diversas patologias**, através da prática de exercícios terapêuticos realizados dentro de água, numa piscina com água aquecida. É uma atividade onde os exercícios são prazerosos de realizar, eficazes, estimulantes, cómodos e seguros, sendo que a água é tida como um facilitador dos movimentos.

O seu principal objetivo é **auxiliar na reabilitação física e motora de pacientes, para tratamento de múltiplos diagnósticos** (ortopédicos, neurológicos, reumatológicos, entre outros), oferecendo um conjunto de técnicas especializadas, que podem ser aplicadas à população em geral, incluindo gestantes, crianças e idosos.

As sessões são acompanhadas por profissionais que, após avaliação, determina procedimentos e metas a cumprir de forma a **acelerar e facilitar a reabilitação das capacidades físicas e funcionais dos pacientes**.

A Hidroterapia contribui para melhorar e estimular a coordenação motora, equilíbrio estático e dinâmico, flexibilidade, resistência, relaxamento muscular, melhorar o sistema cardiorrespiratório, aliviar a dor, estimular a autoconfiança e autoestima, entre outros benefícios.

Para o ano de 2017, pretende-se dar continuidade a esta atividade que estimula o desenvolvimento e a manutenção das potencialidades físicas e orgânicas, no sentido de melhorar as sessões de intervenção, abrangendo um maior número de pacientes que necessitem desta terapêutica.

---

### 1.8. Casas Amigas – Escolas adaptadas para fins sociais

---

As Casas Amigas derivam da requalificação de antigas escolas desativadas, situadas na União de Freguesias de Alvite e Passos; na União de Freguesias de Refojos, Outeiro e Painzela; e, Freguesia de Riodouro.

Este projeto incide no direito fundamental, constitucional e legalmente reconhecido, dos indivíduos terem uma habitação, que reúna as condições básicas de habitabilidade. Desta forma, estas unidades de alojamento assentam numa medida de apoio que visa valorizar a qualidade de vida e promover o bem-estar das famílias carenciadas e/ou pessoas que apresentam risco/perigo eminente numa determinada situação limite. Para além de facilitar que estes indivíduos tenham acesso a uma habitação, de forma a melhorar as suas condições habitacionais, deve incidir, também, na mudança de comportamentos e apoio na resolução de problemas de vida diária, para desenvolver estratégias que visam a autonomia, independência e responsabilidade social.

Concluindo, as Casas Amigas destinam-se para famílias socialmente desfavorecidas, em risco de exclusão social ou em situação de emergência social, sem garantia de acesso à habitação, num determinado período temporal.

---

### 1.9. Festa da Saúde e Convívio Mais Vida

---

Proporcionar aos cabeceirenses momentos de salutar convívio, lazer e desporto, incentivando, simultaneamente, a prática de hábitos de vida saudáveis, constituem os principais objetivos da dinamização desta iniciativa.

Pretende-se ainda realizar uma efetiva promoção da saúde e da solidariedade, pelo que se associa a esta iniciativa a divulgação, junto da comunidade em geral, dos serviços, equipamentos e das respostas sociais ligadas à saúde existentes no nosso concelho.

---

### 1.10. Festas de Natal nos Espaços de Convívio e Lazer

---

As Festas de Natal dos ECL's têm como principal objetivo promover o espírito natalício, num momento de confraternização, evidenciando o espírito de interajuda, partilha e solidariedade.

Para além da participação ativa de todos os utentes, pretende-se que os familiares e a população em geral se envolvam nesta atividade, proporcionando um momento especial, representando o verdadeiro significado do natal.

### **1.11. Parcerias e Cooperação Institucional**

Conscientes da importância de estabelecer e reforçar parcerias estratégicas com outras instituições, sempre no pressuposto de unir esforços e recursos, assim como do papel fulcral da articulação eficaz entre as mesmas, uma vez que permite a transferência de conhecimento, acelerar processos e personalizar respostas, continuará a Basto Vida, ao longo de 2017, a alargar a sua rede de parcerias com entidades públicas e privadas, sendo esta uma forma de cooperação necessária e imprescindível para a excelência e para a viabilidade deste plano de atividades.

#### **1.11.1. Rede Social**

A Basto Vida, durante o ano de 2017, enquanto entidade parceira do Programa Rede Social de Cabeceiras de Basto pretende dar continuidade ao trabalho que já tem vindo a realizar na área da ação social conjugando esforços numa perspetiva de prevenir, atenuar ou erradicar situações de pobreza e exclusão e promover o desenvolvimento social local através de um trabalho em parceria.

Este trabalho de parceria, para o ano de 2017, deve permitir uma maior adequação e melhoria da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos de um modo geral e, particularmente, àqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade, ou seja, enquanto entidade parceira pretende-se trabalhar de maneira a que: seja uma parceria com visão partilhada dos problemas sociais que existem nessa área; se definam em conjunto objetivos, prioridades, estratégias e ações; Utilizem de forma mais racional os recursos disponíveis.

---

### 1.11.2. Participação na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto

---

Considerando o aumento das problemáticas de violência doméstica, negligência parental e absentismo/ abandono escolar que colocam em causa o bem estar biopsicossocial das crianças e jovens deste concelho, esta Régie Cooperativa pretende continuar a integrar a modalidade restrita da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto.

Para além do apoio na gestão processual, pretende-se ainda ser parte ativa na dinamização das atividades plasmadas no plano de atividades da CPCJ, como na comemoração de efemérides temáticas da área da infância e juventude de âmbito municipal.

Paralelamente, e tendo por base uma intervenção precoce ao nível da infância e juventude, esta Régie Cooperativa procurará ainda estreitar a articulação com o **SNIP- Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância**, através da sua Equipa Local de Intervenção da Administração Regional de Saúde do Norte.

O SNIP tem como missão garantir a intervenção precoce na infância, e entende-se como um conjunto de medidas de apoio integrado centrado na criança e na família, incluindo ações de natureza preventiva e reabilitativa, no âmbito da educação, saúde e ação social.

Considera-se o facto de que quanto mais precocemente forem acionadas as intervenções e as políticas que afetem o crescimento e o desenvolvimento das capacidades humanas, mais capazes se tornam as pessoas de participar autonomamente na vida social e mais longe se pode ir na correção das limitações funcionais de origem.

### 1.11.3. Participação na Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas de Cabeceiras de Basto

---

A Basto Vida, durante o ano de 2017, pretende dar continuidade ao trabalho que já tem vindo a realizar, reforçando a sua parceria com a Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas de Cabeceiras de Basto, entidade com funções de

articulação, informação, promoção dos direitos e proteção das pessoas idosas, de forma a garantir o seu bem-estar, dignidade e qualidade de vida.

**Este trabalho de parceria prende-se com o facto de estarmos a assistir a um processo acelerado de aumento da população idosa, sem que uma grande parcela dessa população disfrute das condições que poderiam proporcionar níveis condignos de vivências e de plena integração social. As entidades com responsabilidade social local, nomeadamente a Basto Vida, dada a sua proximidade com a população idosa é um agente privilegiado no âmbito da ação social, podendo ajudar a implementar políticas que promovam o bem-estar dos mais idosos, de forma a que viver mais tempo não seja um fator de risco acrescido para a dignidade humana.**

#### **1.11.4. Participação no Banco Local de Voluntariado de Cabeceiras de Basto**

Considerando a importância do trabalho em rede de articulação com os diferentes parceiros e entidades locais, a Basto Vida continuará a disponibilizar técnicos na área social que representam o Banco local de Voluntariado e a Loja Social no Núcleo Local de Inserção de Cabeceiras de Basto.

Sendo o Núcleo Local de Inserção o órgão local, constituído por representantes de diversos setores de intervenção (segurança social, emprego e formação profissional, educação, saúde e autarquia local), a quem compete acompanhar o desenvolvimento das ações previstas no contrato de inserção, que se enquadram na respetiva área de intervenção, assegurando, a transmissão da informação ao NLI, a integração no mesmo, torna-se fulcral para poder desenvolver um trabalho de maior proximidade e celeridade com as famílias que recorrem a este serviço.

Paralelamente, e tendo por base a população jovem e idosa do concelho, pretende-se continuar a colaborar ativamente com a Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas, através do desenvolvimento de atividades de cariz social direcionadas para a população idosa ou dependente sinalizada pela respetiva CMPPICMCB e com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens através do apoio às atividades lúdicas e recreativas desenvolvidas pela Comissão.



Paralelamente, esta entidade continuará a assegurar o atendimento e acompanhamento de voluntários, e a respetiva articulação com as entidades locais do concelho, nomeadamente com a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, visando a celebração de contratos de voluntariado.

No que concerne à Loja Social, a Basto Vida pretende continuar a realizar a gestão do equipamento social, visando um trabalho de celeridade e maior proximidade com as famílias beneficiárias.

Para além do atendimento realizado às famílias beneficiárias, é ainda objetivo providenciar um acompanhamento personalizado às mesmas através da promoção de formações específicas nas mais diversas áreas, nomeadamente, ao nível da gestão doméstica, competências parentais, educação para a cidadania e sensibilização para os perigos da internet. Com este trabalho e com articulação com as diversas entidades locais pretende-se promover o *empowerment* e autonomização das famílias e sempre que possível a inserção das mesmas em programas de Contratos de Emprego e Inserção.

De forma a garantir o stock de bens alimentares da loja social, será realizado uma campanha de recolha de bens alimentares nas superfícies comerciais do concelho e uma maior divulgação do equipamento junto dos meios de comunicação social.

Paralelamente, o Banco Local de Voluntariado e a Loja Social continuarão a manter a parceria com a Associação “Academia do Bacalhau de Paris” que tem colaborado ativamente através dos donativos anuais de produtos alimentares e de vestuário, o que tem sido fulcral para o bom funcionamento deste serviço.

#### 1.11.5. Natal com Vida

No âmbito desta ação, está prevista a dinamização de diversas atividades, em articulação com diferentes instituições, das quais realçamos as seguintes:

- **Apoio ao Banco Local de Voluntariado**, através de realização de **campanhas de angariação** de géneros alimentares e outros produtos

essenciais para distribuição pelos agregados familiares do concelho em situação de maior vulnerabilidade socioeconómica.

✱

*[Handwritten signatures and initials]*

## 2. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Conscientes da importância fundamental desta área, os campos da educação e formação, incluindo não só os fenómenos educativos de âmbito escolar, mas também os de natureza não formal e abrangendo os processos de desenvolvimento e aprendizagem em contextos de trabalho, são uma importante área de intervenção desta instituição, pelo que continuarão a ser privilegiados através de um conjunto de atividades, parcerias e projetos para o ano de 2017, nomeadamente com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto e as Juntas de Freguesia, designadamente na Vigilância dos transportes Escolares, dinamização do espaço Jovem, dos Espaços Internet e do Gabinete de Psicologia, entre outros.

### 2.1. Atividades de Enriquecimento Curricular

As Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC'S) previstas nos princípios orientadores da organização curricular do ensino básico, revestem-se de especial importância para o desenvolvimento das crianças e, conseqüentemente, para o seu sucesso escolar futuro.

Deseja-se que essas atividades tenham intencionalidade educativa, sejam espaços pedagogicamente ricos e sejam complementares das aprendizagens associadas à aquisição de competências básicas.

Para o ano de 2017, e de acordo com o protocolo celebrado com o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto em agosto de 2016, a Basto Vida continuará como entidade promotora das referidas Atividades de Enriquecimento Curricular, dinamizando-as em todas as escolas do primeiro ciclo do ensino básico do concelho de Cabeceiras de Basto.

Estas atividades, de caráter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural, incidem, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico e científico:

Domínio	AEC	Duração semanal
<b>Inglês</b>	Inglês	60 minutos
<b>Atividade Física e Desportiva</b>	Atividade Física e Desportiva	1º e 2º anos - 60 +60 minutos 3º e 4º anos - 60 minutos
<b>Atividades Lúdico-expressivas</b>	Artes Plásticas	1º e 2º anos - 60 +60 minutos 3º e 4º anos - 60 minutos
<b>Ciências Experimentais</b>	Ciências Experimentais	4º ano - 60 minutos

Estas atividades enquadram-se no conceito de escola a tempo inteiro e constituem uma resposta partilhada e diversificada de apoio aos alunos e famílias, tendo em conta a realidade local, adaptando os tempos de permanência dos alunos na escola às necessidades das suas famílias.

### 3. DESPORTO, TEMPOS LIVRES E OUTRAS INICIATIVAS

O estilo de vida cada vez mais sedentário, aliado ao uso crescente da tecnologia na vida quotidiana, estão a causar altos níveis de inatividade entre pessoas de todas as idades, em todo o mundo.

A Organização Mundial de Saúde – OMS – reconhece a grande importância da atividade física para a saúde física, mental e social, capacidade funcional e bem-estar de indivíduos e comunidades. Aponta para a necessidade de políticas e programas que levem em conta as necessidades e possibilidades das diferentes populações e sociedades, com o objetivo de integrar a atividade física ao dia-a-dia de todas as faixas de idades, incluindo mulheres, idosos, trabalhadores e portadores de deficiências, em todos os sectores sociais, especialmente na escola, no local de trabalho e nas comunidades.

A Basto Vida continuará a prestar serviços ao movimento associativo para que os mesmos reúnam todas as condições necessárias ao desenvolvimento da prática desportiva.

**Prestará ainda serviços para uma ocupação salutar e construtiva dos momentos de lazer e tempo livre, através do fomento e dinamização de atividades educativas, pedagógicas e recreativas abertas a toda a comunidade, em locais que reúnem os requisitos necessários.**

No que se refere a outras iniciativas traduzem-se num conjunto de práticas desenvolvidas a partir do conhecimento de uma determinada realidade, que visa estimular os indivíduos, para a sua participação com vista a tornarem-se agentes do seu próprio processo de desenvolvimento e das comunidades em que se inserem.

As iniciativas sociais, culturais, recreativas são, então, um instrumento decisivo para um desenvolvimento multidisciplinar integrado dos indivíduos e das comunidades.

#### 3.1. Dinamização da Sala de Exposições da Casa Municipal da Cultura

A Sala de Exposições Temporárias da Casa Municipal da Cultura é um espaço cultural privilegiado, onde se dará continuidade ao trabalho desenvolvido, acolhendo exposições temporárias cujo objetivo é valorizar o património cultural, através da

promoção dos artistas convidados a expor, contribuindo para o fomento de um espírito empreendedor e privilegiando os nossos conterrâneos.

Pretende-se, ainda, dar a conhecer a grande variedade de produtos locais existentes no nosso concelho, sendo eles naturais, biológicos ou ainda artesanais tornando a sala de exposições, um espaço de encontro entre a cultura e o saber fazer genuíno que caracteriza tão bem o nosso concelho.

### 3.2. Encontro de Quadras de S. Martinho

Como vem acontecendo ao longo de vários anos pretende inserir no seu Plano de Atividades o **17.º Encontro de Quadras de S. Martinho**. Esta iniciativa realiza-se no mês de Novembro, na Vila do Arco do Baulhe.

Com esta iniciativa pretende-se envolver todas as associações, coletividades e instituições do concelho numa tarde de recriação de costumes e valores do nosso património coletivo, revivendo assim a tradição, de forma a estimular a defesa do património cultural que são as cantigas populares, com quadras dedicadas a S. Martinho, castanhas assadas e vinho, possibilitando à população em geral muita animação e convívio em clima de alegria, assim como a participação ativa dos utentes dos Espaços de Convívio e Lazer.

---

## Conclusão

---

A Basto Vida é uma entidade socialmente responsável, pelo que o conjunto de atividades, ações e serviços que nos propomos realizar durante o ano de 2017 reflete a preocupação em dar resposta às reais necessidades dos cabeceirenses que se encontram numa situação de maior vulnerabilidade social.

Todo o trabalho a que nos propomos tem como base fundamental a promoção da qualidade de vida e da coesão social, assim como o incentivo e recurso a parcerias com outras entidades - Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, o Externato de S. Miguel de Refojos, a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, o Movimento Associativo, a Comunidade Educativa, entre outras instituições públicas e/ou privadas.

As áreas de intervenção - Ação Social e Saúde, Educação, Formação, Desporto e Tempos Livres, têm sido muito diversificadas, o que constituirá um maior desafio para esta instituição e, por isso, alvo de trabalho profundo e responsável.

Pretende-se, contudo, que ao longo do próximo ano esta Régie Cooperativa privilegie essencialmente a área da Ação Social e Saúde.



✱

*[Handwritten signature]*

✱

*[Handwritten signature]*

✱

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# Anexos

**2017**



**Basto Vida – Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, Crl**  
**ATA NÚMERO CENTO E OITO - REUNIÃO DA DIREÇÃO**

Aos dezassete dias do mês de outubro de dois mil e dezasseis, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu, na sua sede, localizada na Praça da República, número duzentos e noventa e nove, União de freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a Direção da **Basto Vida – Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada**, pessoa coletiva nº 509 519 440, sob a presidência da Senhora Dra. Maria de Fátima de Neiva Oliveira e com a presença do Tesoureiro, Sr. Leandro Vilela Campos e da Secretária, Dra. Catarina Micaela Alves Ramos. -----

A Direção, depois de apreciar e debater o Plano de Atividades e Orçamento e as ações nele previstas, deliberou, por unanimidade, aprovar o referido documento para o ano de dois mil e dezassete, acompanhado de todos os instrumentos integrantes. Foi também aprovada, por unanimidade, a minuta de Contrato Programa a celebrar com o Município de Cabeceiras de Basto que prevê a transferência financeira da Câmara Municipal para a Basto Vida – Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, CIPRL, no montante de 349.000,00€ (trezentos e quarenta e nove mil euros), conforme documento em anexo que integra a presente ata. Mais deliberou, remeter o conjunto destes documentos ao Conselho Fiscal para emissão de parecer e, posteriormente submetê-los à Assembleia Geral para apreciação e votação. -----

E mais nada havendo a tratar, pelas vinte horas, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.-----

Maria de Fátima de Neiva Oliveira  
Leandro Vilela Campos  
Catarina Micaela Alves Ramos



Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde  
Cooperativa de Interesses Público de Responsabilidade Limitada

*A*  
*[Handwritten signatures]*

Exmo. Senhor  
Sr. Abílio Fernando Gonçalves Alves  
Presidente do Conselho Fiscal  
da Basto Vida – Serviços de Acção  
Social e Cuidados de Saúde, Crl  
Praça da República, 299  
Refojos de Basto  
4860-355 Cabeceiras de Basto

N <sup>o</sup> Ref. <sup>a</sup>	Ref. <sup>a</sup>
18-10-2016	193/2016

V <sup>o</sup> Ref. <sup>a</sup>	Ref. <sup>a</sup>
_____	_____

Assunto: Plano de Atividades e Orçamento - 2017

Cumpre-nos informar V. Exa. que a Direção da Régie-Cooperativa aprovou, no passado dia 17 de outubro, o Plano de Atividades e o Orçamento para o ano de 2017.

Assim, vimos pelo presente, remeter a V. Exa. aqueles documentos, solicitando, desde já, a emissão do respetivo parecer desse Conselho Fiscal.

Com os melhores cumprimentos, *também pessoais.*

A Presidente da Direção,

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
(Maria de Fátima de Neiva-Oliveira, Dra.)



Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde  
Cooperativa de Interesses Público de Responsabilidade Limitada

A

*[Handwritten signatures and initials]*

Exma. Senhora  
Dra. Fátima Oliveira  
Presidente da Direção  
da Basto Vida – Serviços de Acção  
Social e Cuidados de Saúde, Crl  
Praça da República, 299  
Refojos de Basto  
4860-355 Cabeceiras de Basto

N.º Ref.º	Ref.º
Data	
18-10-2016	191/2016

V.º Ref.º	Ref.º
Data	

**Assunto: Plano de Atividades e Orçamento - 2017**

Venho, pelo presente remeter a V. Exa. cópia da ata da reunião do conselho Fiscal, na qual foi deliberado emitir parecer favorável relativo ao Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2017 da Basto Vida – Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, Crl.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho Fiscal,

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
(Abílio Fernando Gonçalves Alves)

*[Handwritten marks and signatures in the top right corner, including a large 'A' and various initials.]*

**Basto Vida – Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, Crl**  
**Ata da Reunião do Conselho Fiscal**

Ao décimo oitavo dia do mês de outubro de dois mil e dezasseis, pelas vinte horas e trinta minutos, realizou-se, na sede da **Basto Vida – Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada**, localizada na Praça da República, 299, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a reunião do Conselho Fiscal, estando presentes os seguintes elementos: Sr. Abílio Fernando Gonçalves Alves, Presidente do Conselho Fiscal; Dr. José Luís Maia Ramos, Vogal; Sr. Carlos Augusto Boticas Teixeira, Vogal. -----

Declarada aberta a reunião pelo Presidente do Conselho Fiscal, foi **de imediato tratado o ponto um da ordem de trabalhos:** -----

1 - Os membros do Conselho Fiscal apreciaram, discutiram e votaram o **Plano de Atividades e o Orçamento para o ano de dois mil e dezassete**. Assim, e após a devida análise dos documentos, foi **emitido, por unanimidade, parecer favorável.** -----

2 - Relativamente ao segundo ponto, não foi discutido pelos presentes qualquer assunto. -----

E mais nada havendo a tratar, pelas vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes. -----

\_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*

## CONTRATO-PROGRAMA



Entre,

O **Município de Cabeceiras de Basto**, com sede na Praça da República, 467, 4860-355 Cabeceiras de Basto, com o número de Identificação Fiscal 505330334, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Francisco Luís Teixeira Alves – doravante abreviadamente designado por MCB; e,

A **BASTO VIDA – Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada**, com sede na Praça da República, n.º 299, 4860-355 Cabeceiras de Basto, neste ato representada pelo Tesoureiro da Direção, Sr. Leandro Vilela Campos e pelo também membro da Direção, Eng.º Manuel António Ramos Pereira, igualmente com poderes necessários para o efeito – doravante simplesmente designada por BASTO VIDA,

Considerando que:

1. A BASTO VIDA tem como objeto principal a prestação de serviços de interesse geral e a promoção do acesso dos cidadãos a bens e serviços essenciais, designadamente apoio social e cuidados de saúde, na área do Município de Cabeceiras de Basto e no âmbito das atribuições e competências fixadas aos Municípios;
2. Constituem atribuições da BASTO VIDA:
  - a) Promover o acesso da generalidade dos cidadãos, em condições financeiras equilibradas, a bens e serviços essenciais, procurando, na medida do possível, adaptar as taxas e as contraprestações devidas às reais situações dos utilizadores, na ótica do princípio da igualdade;
  - b) Promoção do desenvolvimento das comunidades locais, integrado e sustentado, prevenindo situações de risco social, equilibrando os tipos de intervenção da ação social;
  - c) Apoiar as famílias garantindo as condições de exercício do seu papel num contexto de qualidade de vida, garantindo mínimos de sobrevivência económica e condições de bem-estar a todas as famílias;
  - d) Conceção e desenvolvimento de projetos de desenvolvimento local em domínios específicos de vulnerabilidade social;
  - e) Criação e dinamização de respostas sociais dirigidas para a terceira e quarta idade numa perspetiva de afirmação dos direitos de cidadania (centros de convívio, serviços de apoio domiciliário ou outras respostas de forma a

- desenvolver uma intervenção diferenciada capaz de dar resposta às necessidades que o processo de envelhecimento produz no percurso de vida);
- f) Criar e desenvolver respostas sociais de apoio às crianças e jovens, desenvolvendo funções várias de suporte das famílias (centros de apoio familiar nos equipamentos/Serviços de apoio e consultadoria à vida familiar);
  - g) Criação de serviços de apoio à inserção profissional face à vulnerabilidade dos jovens ao desemprego e à precariedade de emprego;
  - h) Desenvolvimento das valências locais e regionais;
  - i) Promoção e gestão de equipamentos coletivos e prestação de serviços de saúde;
  - j) Criação de estruturas e prestação de serviços de apoio a idosos, crianças ou cidadãos desfavorecidos;
  - k) Promover o envelhecimento ativo, designadamente através de idosos, voluntariado sénior e apoio a associações seniores;
  - l) Garantir o fornecimento de serviços ou a gestão de atividades;
  - m) Promover a saúde pública;
  - n) Prevenir e combater a toxicod dependência;
  - o) Promover os investimentos necessários à consolidação e desenvolvimento da sua atividade;
  - p) Assegurar cuidados de saúde continuados e apoio domiciliário;
  - q) Cooperar com outras entidades pública e privadas no desenvolvimento de programas de saúde e ação social;
  - r) Assegurar o funcionamento da Unidade Móvel para acesso aos cuidados de saúde e outros de âmbito social da população em geral, com especial incidência no apoio social à saúde infantil, juvenil e aos idosos;
  - s) Gestão de equipamentos de convívio e lazer, criados ou a criar;
  - t) Realização de investimentos na construção ou apoio à construção de equipamentos necessários ao desenvolvimento do objeto da empresa;
  - u) Sensibilizar a comunidade em geral e o meio empresarial em especial para a inclusão das pessoas com deficiência;
3. É do interesse do Município de Cabeceiras de Basto a incrementação de ações de cidadania que favoreçam a população, privilegiando a intervenção social junto dos que se encontram em situação de fragilidade, bem como a fomentação da coesão social;
4. É do interesse do Município de Cabeceiras de Basto promover a realização de serviços de proximidade na área da saúde, na área social e administrativa,

A

~~A~~  
~~A~~  
~~A~~  
A  
~~A~~  
DC.

sobretudo direcionados aos munícipes que residem em aglomerados mais distantes da sede do concelho e com maiores dificuldades de mobilidade;

5. É do interesse do Município de Cabeceiras de Basto desenvolver atividades que visem uma verdadeira inclusão das pessoas em risco ou situação de exclusão social; e,
6. É, também, do interesse do Município de Cabeceiras de Basto proporcionar atividades capazes de favorecer a imagem positiva da pessoa idosa, assim como dar a esta a capacidade de participação social e direito a um envelhecimento ativo,

**É celebrado e reciprocamente aceite o presente Contrato-Programa, que se rege pelas cláusulas seguintes:**

### **CLÁUSULA 1ª**

#### **Objeto e Finalidade**

Constitui objeto do presente contrato-programa a cooperação financeira entre as contraentes relativas à compensação pela realização de um conjunto de ações no ano de 2017, desenvolvidas pela BASTO VIDA no concelho de Cabeceiras de Basto, para diferentes públicos e sem quaisquer encargos para os mesmos:

#### **1. Compensação pela Dinamização e Funcionamento da Casa do Tempo e da Casa da Juventude – Associativismo, Inovação, Formação, Artes, Ofícios e Gerações**

A Casa do Tempo tem como principal objetivo permitir aos cabeceirenses e a quem visita o concelho obter informação turística e histórica, mas também inteirar-se da dinâmica local registada em diversos setores, assim como, das potencialidades que o concelho encerra, através, designadamente, das novas tecnologias.

Pretende-se com os espaços que a compõem valorizar e promover as nossas tradições, os nossos usos, os nossos costumes, as nossas gentes, os nossos produtos locais, o nosso artesanato, a nossa gastronomia para perpetuar a memória dos nossos antepassados através da recriação ao vivo de cenas do quotidiano, das vivências e dos trabalhos agrícolas. Apresenta ainda, a riqueza da fauna e da flora, os trilhos pedestres e de BTT, os nossos equipamentos culturais, desportivos e de lazer. Torna-se necessário continuar a dinamizar as atividades pedagógicas direcionadas para as escolas do concelho com o objetivo de promover uma interatividade com vista à consciencialização dos mais novos relativamente à riqueza cultural e patrimonial do nosso concelho.

A Casa da Juventude – Associativismo, Inovação, Formação, Artes, Ofícios e das Gerações caracteriza-se pelo conjunto de valências que promovem o desenvolvimento pessoal dos jovens, através da sua formação, informação, orientação e participação ativa, ocupação salutar dos tempos livres, enquadrando esse desenvolvimento com a procura de salvaguarda das nossas tradições e costumes e aliando a componente intergeracional, tão importante no desenvolvimento integral do indivíduo.

## **2. Compensação por assegurar o funcionamento do Posto Móvel de Atendimento**

O Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão continuará a percorrer as várias aldeias e freguesias do nosso concelho, prestando serviços de proximidade na área da saúde, na área social e administrativa. Trata-se de serviços dirigidos à população cabeceirense, nomeadamente à que reside nos aglomerados mais distantes da sede do concelho ou à faixa etária mais idosa e com maiores dificuldades de mobilidade. Além da telemedicina, que integra um conjunto de tecnologias e aplicações que permitem a realização nesta viatura móvel, de ações médicas à distância, procede-se à avaliação dos parâmetros vitais e exames complementares de diagnóstico.

Nesta viatura, que 'estaciona' também junto dos espaços de convívio e lazer, continuará a tratar-se de diversos assuntos ao nível do apoio social e administrativo de âmbito municipal. Por outro lado, e sempre que necessário, as enfermeiras afetas a este serviço visitarão os domicílios para assim poderem continuar a acompanhar os utentes que, por motivos vários, não possam deslocar-se ao PMAC.

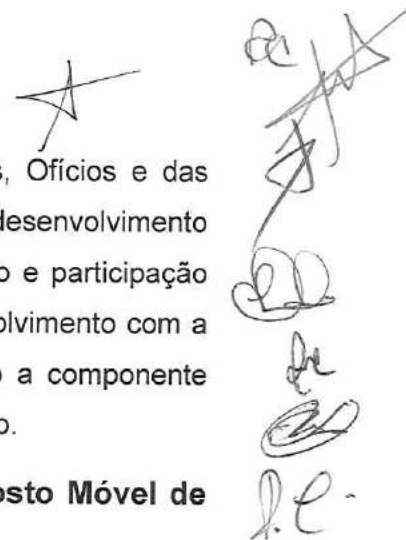
## **3. Compensação por assegurar o funcionamento do programa “Ouvir Cabeceiras de Basto” – Serviços de Audiologia**

Através do Programa “Ouvir Cabeceiras de Basto”, a Basto Vida dará continuidade a um conjunto de ações no âmbito da sensibilização das pessoas para o rastreio, prevenindo, assim, problemas de audição e de ações concretas de informação, sensibilização e realização de rastreios e tratamentos.

Pretende-se, para o próximo ano, continuar a alargar o serviço a novos públicos, principalmente crianças e jovens em idade escolar do concelho.

## **4. Compensação por assegurar o funcionamento do programa “Livros Sociais”**

Com este programa pretende-se manter o apoio a alunos/famílias que não reúnam condições económicas para adquirir os manuais escolares. Para que o programa em causa possa prosseguir com bons resultados é fundamental o envolvimento de todos os parceiros, bem como da comunidade, encorajando e valorizando a troca e partilha





solidária no sentido de promover a implementação de boas práticas de responsabilidade social e ambiental.

Assim, pretende-se garantir a validade do manual escolar, não esgotando a sua utilização num único ano letivo, contribuindo deste modo para a rentabilização dos recursos económicos das famílias.

#### **5. Compensação por assegurar o funcionamento do programa “Medicamentos Sociais”**

Com os “Medicamentos Sociais” pretende-se continuar a garantir uma maior acessibilidade dos Cabeceirenses, com menores recursos económicos, à medicação prescrita em contexto de doença.

Beneficiam deste programa todos os cidadãos com residência em Cabeceiras de Basto que apresentem menores recursos económicos e sociais, em situação de doença crónica, aguda, súbita, endémica ou relacionada com o processo de envelhecimento que cumpram requisitos definidos no respetivo protocolo.

#### **6. Compensação por assegurar o apoio no funcionamento da Escola Tecnológica de Lameiros**

A Escola Tecnológica de Lameiros é um equipamento que tem como principais valências a área da formação/educação, fruto do aumento da competitividade do mundo laboral há cada vez mais pessoas que recorrem com maior frequência às ações de formação para ver certificadas competências pessoais. A aposta na formação é, por isso, uma mais-valia para a reintegração profissional dos adultos e jovens no mercado de trabalho.

#### **7. Compensação pela realização de iniciativas socioculturais:**

A Animação Sociocultural consubstancia uma atitude que se traduz no empenho, na abertura, na iniciativa, na adaptação, na tolerância, e na capacidade de promoção do desenvolvimento sócio-cultural através da participação dos indivíduos, grupos e comunidades, deverá a Basto Vida planificar, organizar e desenvolver as seguintes iniciativas, durante o próximo ano:

- Convívio Mais Vida: Saúde e Solidariedade
- Encontro de Quadras de S. Martinho
- Festas de Natal nos Espaços de Convívio

#### **8. Compensação por assegurar o funcionamento da Loja Social**

Face à atual conjuntura económica e ao aumento de solicitações de apoio alimentar por parte das famílias residentes no concelho, deverá a Basto Vida congregar esforços no sentido de reforçar/reformular a resposta dada pela Loja Social, garantindo assim

*(Handwritten signatures and initials)*

uma maior eficácia dos serviços prestados, suprimindo as necessidades imediatas do indivíduo/famílias em situação desprotegida através da recolha e cedência dos mais variados bens, sejam eles alimentos, vestuário, calçado, mobiliário, eletrodomésticos, entre outros, os quais serão colocados à disposição da população-alvo de forma gratuita.

#### **9. Compensação por apoiar o funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto**

A Basto Vida dará continuidade ao trabalho de colaboração com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens visando o desenvolvimento de ações de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo para as crianças e jovens do concelho. Na modalidade restrita da Comissão de Proteção, terá funções específicas de atendimento/informação às pessoas que se dirigem à comissão de proteção; apreciação/instrução de processos; decisão, aplicação, acompanhamento e revisão de medidas de promoção e proteção.

#### **10. Compensação pelo funcionamento e dinamização dos Espaços de Convívio e Lazer de Pedraça, Cambezes, Eiró, Cabeceiras de Basto (S. Nicolau) e Basto (Santa Senhorinha)**

Os Espaços de Convívio e Lazer (ECL's) de Pedraça, Cambezes e Eiró até ao momento registaram 62 utentes, aproximadamente, correspondendo a 67% do sexo feminino e 33% do sexo masculino, com idades compreendidas entre os 44 e 91 anos. Esta estimativa deriva de uma análise que se está a realizar em cada ECL, evidenciando a importância da continuidade do trabalho desenvolvido junto principalmente da população idosa, isto porque, recorrem a estes espaços outros cidadãos do concelho com problemas de saúde físicos ou mentais que, de alguma forma, estão afastados da vida ativa.

Desenvolver-se-ão ações de acompanhamento psicossocial individualizado a cada utente, para que esta especificidade contribua para os técnicos identificarem casos que necessitam de apoio/suporte ou encaminhamento para serviços ou instituições que se revelem mais adequados às necessidades.

Assim, as atividades a realizar no próximo ano incidem sobretudo em: ginástica geriátrica; animação musical; dança; hidroginástica sénior; fisioterapia; expressão corporal; jogos tradicionais; trabalhos manuais; cuidados primários de saúde que inclui consulta de enfermagem, audiolgia e psicologia; sessões de sensibilização em diversas áreas; convívios intergeracionais; comemorações de efemérides temáticas; intercâmbios entre ECL's; visitas a equipamentos municipais; passeios convívio e participação em iniciativas promovidas pelo Município ou outras entidades.

A  
[Handwritten signatures and initials]

## CLÁUSULA 2.<sup>a</sup>

### Fundamento

A necessidade de estabelecer a presente relação contratual funda-se:

- a) Na experiência adquirida pela BASTO VIDA na realização deste tipo de atividades/ações;
- b) No conhecimento, por parte da BASTO VIDA, das problemáticas específicas associadas a este tipo de atividades/ações, fruto do contacto direto e mantido ao longo do tempo com a comunidade local destinatária;
- c) No incremento da eficácia, bem como na consequente redução de custos, resultante do facto de a BASTO VIDA dispor de uma equipa multidisciplinar, capaz de cobrir um conjunto alargado de necessidades, ainda que díspares e a qualquer momento;
- d) Na criação de condições para que a BASTO VIDA cumpra os seus objetivos estatutários, assim permitindo satisfazer melhor o interesse das populações servidas.

## CLÁUSULA 3.<sup>a</sup>

### Direitos e obrigações das partes

1. O MCB obriga-se a atribuir à BASTO VIDA uma indemnização compensatória no montante de 349.000,00€ (trezentos e quarenta e nove mil euros), processados durante o ano de 2017.
2. O MCB obriga-se a acompanhar a execução financeira do contrato-programa.
3. O MCB obriga-se a verificar todos os documentos de prestação de contas.
4. A BASTO VIDA obriga-se a suportar todos os encargos decorrentes das ações e iniciativas descritas na cláusula 1.<sup>a</sup>.
5. A BASTO VIDA obriga-se a fornecer ao MCB todos os elementos, por este solicitados, relacionados com a execução do presente contrato.

## CLÁUSULA 4.<sup>a</sup>

### Indicadores de Eficácia

A qualidade do serviço prestado pela BASTO VIDA será aferida através dos indicadores seguintes, determinados em função dos objetivos fixados no quadro-síntese anexo ao presente contrato:

- a) Prestação Ineficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa acolhendo até 75% das atividades/ações previstas anualmente;

- b) Prestação Eficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa acolhendo a totalidade das atividades/ações previstas anualmente;
- c) Prestação Muito Eficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa superando o número de atividades/ações previstas anualmente.

#### **CLÁUSULA 5.<sup>a</sup>**

##### **Indicadores de Eficiência**

A produtividade da BASTO VIDA será aferida através dos indicadores seguintes:

- a) Prestação Ineficiente: a execução das atividades/ações com um nível de utilização de recursos financeiros superior ao valor previsto no contrato-programa;
- b) Prestação Eficiente: a execução das atividades/ações com um nível de utilização de recursos financeiros igual ao valor previsto no contrato-programa;
- c) Prestação Muito Eficiente: a execução das atividades/ações com um nível de utilização de recursos financeiros inferior em, no mínimo, 5% ao valor previsto no contrato-programa.

#### **CLÁUSULA 6.<sup>a</sup>**

##### **Alterações ao contrato**

O presente contrato-programa consubstancia todos os acordos existentes entre as partes, e todas as alterações ou emendas deverão ser celebradas por escrito particular, sob a forma de "aditamento", que terá a mesma validade e eficácia que o presente contrato.

#### **CLÁUSULA 7.<sup>a</sup>**

##### **Resolução**

O presente contrato-programa poderá ser denunciado, a todo o tempo, pelo MCB, por não cumprimento pela BASTO VIDA das obrigações que assume neste contrato.

#### **CLÁUSULA 8.<sup>a</sup>**

##### **Natureza administrativa**

A relação jurídica constituída por este contrato tem natureza administrativa por vontade das partes.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller initials below it.

**CLÁUSULA 9ª**

**Vigência**

O presente contrato-programa produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017 até ao dia 31 de dezembro de 2017.

Feito em Cabeceiras de Basto, no dia \_\_ de dezembro de 2016, em duplicado de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, vai ser assinado pelos outorgantes, ficando um exemplar na posse de cada um.

Pelo Município de Cabeceiras de Basto

O Presidente da Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
(Francisco Luís Teixeira Alves)

Pela Basto Vida,

O Tesoureiro da Direção

\_\_\_\_\_  
(Leandro Vilela Campos, Sr.)

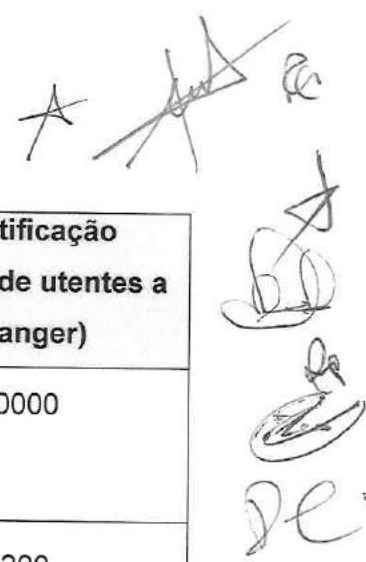
O suplente da Direção

\_\_\_\_\_  
(Manuel António Ramos Pereira, Eng.)

*A*

*ac*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Designação da ação/atividade a desenvolver	Quantificação (número de utentes a abranger)
1 - Dinamização e Funcionamento da Casa do Tempo e Casa da Juventude – Associativismo, Inovação, Formação, Artes, Ofícios e Gerações	30000
2 - Posto Móvel de Atendimento	1200
3 - Programa “Ouvir Cabeceiras de Basto” – Serviços de Audiologia	650
4 - Programa “Livros Sociais”	22
5 - Programa “Medicamentos Sociais”	17
6 - Apoio no Funcionamento da Escola Tecnológica de Lameiros	5000
7- Iniciativas Socioculturais	9000
8- Loja Social	347
9 - Apoio à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto	95
10 - Compensação pelo funcionamento e dinamização dos Espaços de Convívio e Lazer de Pedraça, Eiró, Cambezes, Cabeceiras de Basto (S. Nicolau) e Basto (Santa Senhorinha)	62


  
 A
   
 [Signature]
   
 [Signature]
   
 [Signature]
   
 [Signature]
   
 [Signature]



Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde  
Cooperativa de Interesses Público de Responsabilidade Limitada

*[Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a large 'X' and several initials.]*

Exmo. Senhor  
Sr. Fernando Basto  
Presidente da Assembleia Geral  
da Basto Vida – Serviços de Acção  
Social e Cuidados de Saúde, Crl  
Praça da República, 299  
Refojos de Basto  
4860-355 Cabeceiras de Basto

N <sup>a</sup> Ref. <sup>a</sup>	
Data	Ref <sup>a</sup>
18-10-2016	153/2016

V <sup>a</sup> Ref <sup>a</sup>	
Data	Ref <sup>a</sup>
_____	_____

Assunto: **Plano de Atividades e Orçamento - 2017**

Cumpr-me informar V. Exa. que a direção da Régie-Cooperativa aprovou, no passado dia 17 de outubro, por unanimidade, o Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2017, pelo que remetemos o documento em anexo.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Direção,

*[Handwritten signature of Maria de Fátima de Neiva Oliveira]*  
\_\_\_\_\_  
(Maria de Fátima de Neiva Oliveira, Dra.)



Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde  
Cooperativa de Interesses Público de Responsabilidade Limitada

Exmo. Senhor  
Sr. Fernando Basto  
Presidente da Assembleia Geral  
da Basto Vida – Serviços de Acção  
Social e Cuidados de Saúde, Crl  
Praça da República, 299  
Refojos de Basto  
4860-355 Cabeceiras de Basto

N.º Ref.ª

Data

19-10-2016

Ref.ª

104/2016

V.º Ref.ª

Data

Ref.ª

Assunto: Plano de Atividades e Orçamento - 2017


Vimos, pelo presente, remeter a V. Exa. o Plano de Atividades e o Orçamento para o ano de 2017, assim como cópia do respetivo parecer do Conselho Fiscal desta Régie – Cooperativa.

Mais informamos que os documentos em questão estão disponíveis, para consulta dos Cooperantes, na sede social.

Com os melhores cumprimentos,

*também pessoal.*

A Presidente da Direção,

  
(Maria de Fátima de Neiva Oliveira, D.ª.)







Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

**IDENTIFICAÇÃO IPSS**

**DESIGNAÇÃO** Basto Vida - Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde - Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada

**NIF/NIPC** 509519440      **NISS** 25095194402      **TIPO** Régie-Cooperativa

**MORADA DA SEDE** Praça da República, 299 - União de Freguesia de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, 4860-355 Cabeceiras de Basto

**TELEFONE** 253 669 070      **FAX** 253 669 077      **E-MAIL** basto.vida@gmail.com

**DADOS ORÇAMENTO**

**ANO ECONÓMICO** 2017      **VERSÃO** Inicial

**ATA ORGÃO DELIBERATIVO (ASSEMBLEIA GERAL)**

**DATA** 20-10-2016

MEMBROS PRESENTES NA REUNIÃO	CARGO	Presidente	Vice-Presidente	Secretário
	NIF	134503961	202490912	115841520

**PARECER ORGÃO FISCALIZADOR (CONSELHO FISCAL)**

**DATA** 18-10-2015      **DECISÃO** Favorável

MEMBROS PRESENTES NA REUNIÃO	CARGO	Presidente	Vogal	Vogal
	NIF	162926383	143857690	134503791

**DADOS ATIVIDADE**

N.º GLOBAL RESPOSTAS SOCIAIS /ESTABELECIMENTO COMPARTICIPADAS	0	N.º ORÇÃOS SOCIAIS
N.º GLOBAL RESPOSTAS SOCIAIS /ESTABELECIMENTO NÃO COMPARTICIPADAS	5	REMUNERADOS 0
N.º GLOBAL ATIVIDADES/PROTOCOLOS	2	NÃO REMUNERADOS 11

**PRINCIPAIS RESPOSTAS SOCIAIS /ESTABELECIMENTO COMPARTICIPADAS**

TIPO RESPOSTA SOCIAL	N.º MÉDIO UTENTES	VALOR UNITÁRIO COMPARTICIPAÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO FAMÍLIAS	RECEITA	N.º MÉDIO RECURSOS HUMANOS (FTE)	N.º MÉDIO VOLUNTÁRIOS (FTE)
				0,00		
				0,00		

**PRINCIPAIS RESPOSTAS SOCIAIS /ESTABELECIMENTO NÃO COMPARTICIPADAS**

TIPO RESPOSTA SOCIAL	N.º MÉDIO UTENTES	VALOR UNITÁRIO COMPARTICIPAÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO FAMÍLIAS	RECEITA	N.º MÉDIO RECURSOS HUMANOS (FTE)	N.º MÉDIO VOLUNTÁRIOS (FTE)
Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão	1200	0,00	0,00	0,00	4	0
Espaços de Convívio e Lazer	62	0,00	0,00	0,00	5	0
Programa "Ouvir Cabeceiras de Bastor"	650	0,00	0,00	0,00	2	0
Loja Social	347	0,00	0,00	0,00	2	60

**ATIVIDADES / PROTOCOLOS**

TIPO ATIVIDADE	N.º MÉDIO UTENTES	VALOR UNITÁRIO COMPARTICIPAÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO FAMÍLIAS	RECEITA	N.º MÉDIO RECURSOS HUMANOS (FTE)	N.º MÉDIO VOLUNTÁRIOS (FTE)
Medicamentos Sociais	17	0,00	0,00	0,00	2	0
Livros Sociais	22	0,00	0,00	0,00	2	0

**IDENTIFICAÇÃO CONTABILISTA CERTIFICADO**

**NOME** José da Costa Oliveira

**NIF** 148735789      **TELEFONE** 253669070      **TELEM**

**N.º MEMBRO OTOC** 1531      **E-MAIL**



**DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS PREVISIONAIS**

CLASSE 7	RENDIMENTOS	
CONTA	RUBRICA	2017
72	<b>PRESTAÇÕES SERVIÇOS</b>	<b>1.505.666,42 €</b>
721	OUTROS SERVIÇOS	1.505.666,42 €
75	<b>SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO</b>	<b>390.531,11 €</b>
751	CONTRATO PROGRAMA	349.000,00 €
752	SUBSÍDIOS DE OUTRAS ENTIDADES	41.531,11 €
78	<b>OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS</b>	<b>90.655,35 €</b>
7888	OUTROS NÃO ESPECIFICADOS	90.655,35 €
	<b>TOTAL RENDIMENTOS</b>	<b>1.986.852,88 €</b>

*[Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature at the top, a star-like mark, and several initials and scribbles on the right side.]*



**DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS PREVISIONAIS**

*[Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature and several initials like 'A', 'J', 'de', 'de', 'de']*

CLASSE 6	GASTOS	
CONTA	RUBRICA	TOTAL
62	<b>FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS</b>	<b>341.878,88 €</b>
622	<b>SERVIÇOS ESPECIALIZADOS</b>	<b>122.954,64 €</b>
6221	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	83.508,00 €
6222	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	500,00 €
6224	HONORÁRIOS	29.541,00 €
6226	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	9.405,64 €
623	<b>MATERIAIS</b>	<b>54.211,34 €</b>
6231	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE DESGATE RÁPIDO	48.050,00 €
6232	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1.000,00 €
6233	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5.161,34 €
624	<b>ENERGIA E FLUIDOS</b>	<b>50.483,84 €</b>
6241	ELETRICIDADE	33.934,08 €
6242	COMBUSTÍVEIS	10.210,70 €
6243	ÁGUA	6.339,06 €
625	<b>DESLOCAÇÕES, ESTADAS E TRANSPORTES</b>	<b>550,00 €</b>
6251	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	550,00 €
626	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>	<b>113.679,06 €</b>
6262	COMUNICAÇÃO	5.402,67 €
6263	SEGUROS	6.386,90 €
6266	CONTENCIOSO E NOTARIADO	1.750,00 €
6267	LIMPEZA, HIGIENE E CONFORTO	26.500,00 €
6268	OUTROS SERVIÇOS	73.639,49 €
63	<b>CUSTOS COM O PESSOAL</b>	<b>1.512.704,83 €</b>
632	<b>REMUNERAÇÕES DO PESSOAL</b>	<b>1.209.118,44 €</b>
6321	REMUNERAÇÕES CERTAS	1.209.118,44 €
635	<b>ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES</b>	<b>242.124,93 €</b>
6352	PESSOAL	242.124,93 €
636	<b>SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS</b>	<b>13.461,46 €</b>
6372	PESSOAL	13.461,46 €
638	<b>OUTROS GASTOS COM O PESSOAL</b>	<b>48.000,00 €</b>
6382	PESSOAL	48.000,00 €
64	<b>GASTOS DE DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO</b>	<b>119.594,00 €</b>
642	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	119.594,00 €
68	<b>OUTROS GASTOS E PERDAS</b>	<b>1.618,95 €</b>
688	OUTROS GASTOS E PERDAS	1.618,95 €
	<b>TOTAL GASTOS</b>	<b>1.975.796,66 €</b>

CLASSE 8	RESULTADOS	
85	RESULTADOS ANTES IMPOSTOS	11.056,22 €
86	IMPOSTO RENDIMENTO EXERCÍCIO	- €
88	RESULTADO LÍQUIDO	11.056,22 €



**FONTES DE FINANCIAMENTO**

*[Handwritten signatures and initials]*

**FINANCIAMENTO PÚBLICO - COMPONENTE EXPLORAÇÃO**

ENTIDADES FINANCIADORAS	RUBRICA FINANCIAMENTO	REGISTO CONTABILÍSTICO
		75 - EXPLORAÇÃO
IEFP, IP	Acordos de Cooperação	
	Protocolos	
	Programas	41.531,11 €
	Fundos	
	Outros	
Autarquias	Acordos de Cooperação	
	Protocolos	
	Contrato Programa	349.000,00 €
	Fundos	
	Outros	
Ministério da Educação	Acordos de Cooperação	
	Protocolos	
	Programas	
	Fundos	
	Outros	
TOTAL		390.531,11 €

**FINANCIAMENTO PÚBLICO - COMPONENTE INVESTIMENTO**

ENTIDADES FINANCIADORAS	RUBRICA FINANCIAMENTO	REGISTO CONTABILÍSTICO	FLUXO FINANCEIRO
		59 - INVESTIMENTO	
Ministério da Economia	Programas	64.499,99 €	64.499,99 €
	Fundos		
	Outros		
TOTAL		64.499,99	64.499,99



# INVESTIMENTO

*Handwritten signatures and initials at the top right of the page.*

INVESTIMENTO MÉDIO E LONGO PRAZO	VALOR
<b>Ativos Intangíveis</b>	- €
Bens domínio público	- €
Goodwill	- €
Projetos de desenvolvimento	- €
Programas de Computador	- €
Propriedade Industrial	- €
Outras Ativos Intangíveis	- €
<b>Ativos Fixos Tangíveis</b>	75.000,00 €
Bens domínio público	- €
Bens do Patrimônio Histórico e Cultural	- €
Terrenos e Recursos Naturais	- €
Edifícios e Outras Construções	- €
Equipamento Básico	- €
Equipamento de Transporte	- €
Equipamento Administrativo	- €
Equipamento Biológicos	- €
Outros ativos fixos tangíveis	75.000,00 €
Propriedades de Investimento	- €
Investimentos Financeiros	- €
Outros ativos Financeiros (não correntes detidos para venda)	- €
<b>TOTAL INVESTIMENTO - MLP</b>	<b>75.000,00 €</b>

INVESTIMENTOS EM CURSO	VALOR
Novas aquisições (compras e prestações serviços)	- €
Adiantamentos	- €
Trabalhos própria Entidade	- €
Transferência para Imobilizado pela conclusão obra (-)	- €
<b>TOTAL INVESTIMENTO EM CURSO</b>	<b>- €</b>

INVESTIMENTOS - CP	VALOR
Outros ativos Financeiros	- €
Outros passivos Financeiros	- €
<b>TOTAL INVESTIMENTO - CP</b>	<b>- €</b>

<b>TOTAL NOVO INVESTIMENTO:</b>	<b>75.000,00 €</b>
---------------------------------	--------------------

*Handwritten signature: Jus da los m ds*

*Para de fatura de Neivo Oliveira  
Catarina Sheblau  
L... de ...*



CSA Auditores

Gaspar Castro, Romeu Silva  
& Associados, S.R.O.C., Lda.

*(Handwritten marks and signatures in the top right corner, including a large star and several illegible signatures.)*

## PARECER SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

### Introdução

1. Para os efeitos da alínea j) do nº 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, apresentamos o nosso parecer sobre os instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2017, da **BASTO VIDA – Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada**, que integra as seguintes peças: Plano Anual de Atividades e Orçamento 2017, Demonstração de Resultados Previsional 2017.

### Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidas nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

### Âmbito

4. O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:

- a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
  - a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
  - a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;

*(Handwritten signature in the bottom right corner.)*



CSA Auditores

Gaspar Castro, Romeu Silva  
& Associados, S.R.O.C., Lda.

– a adequação da apresentação da informação previsional;

b) na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objectivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.

5. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer sobre os instrumentos de gestão previsional.

### Parecer

6. Com base no trabalho efectuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, a qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que a mesma não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adoptados pela entidade.

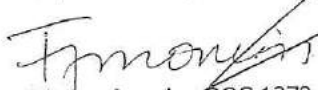
7. Devemos contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.


### Ênfase

8. Sem afetar a opinião expressa no parágrafo 6 acima, gostaríamos de chamar a atenção para a relevância dos investimentos relativos à Unidade de Cuidados Continuados, a qual se espera que entre em funcionamento no decurso do exercício de 2017 e que, à presente data, têm subjacente algum grau de incerteza e imprevisibilidade quanto à sua evolução durante a fase inicial de atividade, quer ao nível dos gastos a incorrer, quer ao nível dos rendimentos que poderá gerar.

Braga, 25 de outubro de 2016.

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados, SROC, Lda. (nº 153)  
Representada por

  
Fátima Cristina Amorim, ROC 1279

  
Gaspar Vieira de Castro, ROC 557





**TERRA+VERDE – Gestão Integrada da Floresta, Cooperativa de Interesse Público e Responsabilidade Limitada**

Exmo. Senhor  
Francisco Luís Teixeira Alves  
Presidente da Câmara Municipal  
de Cabeceiras de Basto  
Praça da República, nº 467  
4860 – 355 Cabeceiras de Basto

**Data:** 2016-10-21

**ASSUNTO:** Plano de Atividades e Orçamento ano 2017

Entrada Ext. 12051/2016  
Nº Seq. Doc. 2677/2016  
24/10  
Classif. 03.02.01  
SAU SA

Serve o presente para remeter a V. Exa. o plano de atividades e orçamento para o ano de 2017 desta Régie Cooperativa.

Com os melhores cumprimentos,

A Vogal Tesoureira da Direção,

(Márcia Andreia Rodrigues Fonseca e Barros)



terra+verde

2017

# Plano de Atividades



A  
~~Handwritten scribbles and signatures~~  
Handwritten initials and marks

## ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA.....	3
2. ENQUADRAMENTO .....	4
3. OBJETIVOS E ATIVIDADES A DESENVOLVER .....	6
4. ENQUADRAMENTO FINANCEIRO - ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2017 .....	7

\*

~~Re~~  
~~FA~~  
D.D.

de  
de  
2E

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente documento sistematiza os aspetos que marcam o contexto de atividade da Cooperativa de Interesse Público e Responsabilidade Limitada, designada por TERRA+VERDE – Gestão Integrada da Floresta, CIPRL identificando as principais linhas de orientação para o ano de 2017, assim como define os principais objetivos a prosseguir, em coerência com o objeto plasmado nos estatutos.

Nos pontos seguintes é realizado um breve enquadramento da TERRA+VERDE, sendo apresentados os principais objetivos e as atividades a desenvolver, bem como, o respetivo enquadramento financeiro, ou seja, o orçamento previsional para a implementação do Plano de Atividades para 2017.

## 2. ENQUADRAMENTO

A TERRA+VERDE iniciou a sua atividade no dia 1 de abril de 2013.

O principal objetivo da TERRA+VERDE é a gestão integrada da floresta e, para a prossecução do seu objeto social, a Cooperativa pode desenvolver um conjunto de atividades que contribuam para o desenvolvimento da floresta e o seu uso múltiplo, mormente na vertente do planeamento, do ordenamento e da produção florestal, mas também, na promoção de investimentos conexos ao objeto social e na gestão/exploração das áreas e equipamentos públicos ou privados.

Focalizados neste intuito, durante os anos de 2013, 2014, 2015 e 2016, a direção procurou a afirmação da TERRA+VERDE, enquanto estrutura capaz de promover a valorização das funções ecológicas, sociais e culturais dos espaços florestais, bem como um breve diagnóstico sobre o potencial disponível numa lógica do eventual aproveitamento da biomassa, intuito, aliás, já partilhado em Assembleia Geral com os cooperantes

O plano anual de atividades é o instrumento de planeamento de afetação dos recursos da TERRA+VERDE aos dois eixos estruturantes que se impõem para o ano de 2017, a saber:

- A consolidação da cooperativa TERRA+VERDE;
- O estabelecimento de parcerias e cooperação.

O presente documento apresenta de forma clara a proposta de plano de atividades da TERRA+VERDE – Gestão Integrada da Floresta, CIPRL, e assenta em pressupostos de continuidade da intervenção que tem vindo a ser seguida, pese embora a ambição

acrescida de querer fazer mais em prol de uma gestão integrada e sustentada da floresta.

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten marks and signatures]*

Os recursos financeiros da TERRA+VERDE decorrem do Capital Social já realizado.

### 3. OBJETIVOS E ATIVIDADES A DESENVOLVER

Para o ano de 2017, os esforços devem ser dirigidos para a consolidação da cooperativa TERRA+VERDE. Esta consolidação só será alcançada, num primeiro plano, com a materialização da construção da unidade de transformação de biomassa. Num segundo plano, a promoção da imagem no site, órgãos de comunicação social, participação em feiras, realização de workshops entre outras ações de informação, mas também na elaboração de um plano de negócios para a valorização da biomassa, numa lógica de empresarialização dos bens e serviços gerados na floresta.

Para a implementação e suporte à operacionalização dos objetivos propostos, torna-se necessário dotar a Cooperativa de capacidade técnica, podendo aproveitar os incentivos estatais para a contratação de pessoal técnico.

Por último, e não menos importante, a Cooperativa estará particularmente atenta à estratégia e às medidas elencadas para os recursos florestais (p.e valorização/M4, proteção e reabilitação/M8 ) no Programa de Desenvolvimento Rural, para o período 2014-2020, enquanto instrumento de programação de fundos comunitários, nos quais se insere o apoio ao desenvolvimento rural a financiar pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e a outros fundos no âmbito do Quadro Estratégico Comum, com o propósito de agregar as atividades indutoras de valorização das matérias-primas e estimular a oportunidade de crescimento na cadeia de valor para a comercialização ao nível da produção.

#### 4. ENQUADRAMENTO FINANCEIRO – ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2017

As principais atividades a desenvolver e respetivos custos podem ser enquadradas da seguinte forma:

PROPOSTA DE PLANO DE ATIVIDADES - ANO DE 2017			
Vector estruturante	Objetivos	Atividades	Orçamento
Consolidação da TERRA+VERDE	Promoção da imagem da Terra+Verde	Renovação do domínio e do site e concepção dos respetivos conteúdos	350,00 €
		Informação e divulgação do plano de ação pelos órgãos de comunicação e rádio local	
		Criação de uma newsletter	
		Edição de folhetos e outros materiais promocionais	500 €
		Participação em feiras, certames e outras iniciativas análogas	1.000 €
	Realização de Workshops	Biomassa e as novas tecnologias	250 €
	Ações de sensibilização	Comemorações temáticas:	500 €
		- 28 de Julho - Dia mundial da conservação da natureza;	
		- 21 de Setembro - Dia da árvore;	
		- 23 de Novembro - Dia da floresta autóctone;	
Gestão de serviços	Disponibilidade para colaborar, dentro dos recursos disponíveis, para gerir equipamentos públicos e privados, bem como, para criar serviços de apoio que se mostrem necessários e complementares (Inclui recursos humanos).	10.000 €	
Colaboração na elaboração de instrumentos de planeamento	Prestar apoio no planeamento e no ordenamento do território enquanto instrumento indispensável para a disciplinar a ação dos diversos agentes		
Realização de investimentos, fomentando a empresarialização dos bens e serviços gerados na floresta	Concepção de unidade transformadora com vista aproveitar os recursos florestais, a apresentar como proposta de investimento no âmbito dos programas de apoio comunitário	52.950 €	
Cooperação e parcerias	Promover e cooperar na gestão do espaço florestal, com as entidades de natureza pública e/ou privada	Diversificação não só do leque de associados, como também as parcerias com as entidades em que se verifique uma convergência de interesses	
		Adesão ao Conselho Cinegético Municipal	
		Adesão à Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;	
TOTAL:			65.550 €



~~Handwritten signature~~  
Handwritten signature  
Handwritten signature  
Handwritten signature

# ORÇAMENTO 2017

---

**CONTRATO-PROGRAMA**

## CONTRATO-PROGRAMA

Entre,

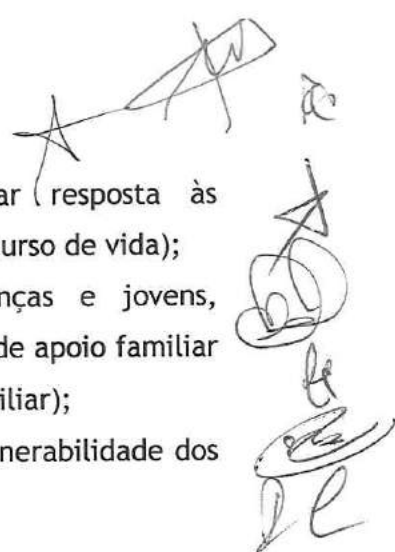
O Município de Cabeceiras de Basto, com sede na Praça da República, 467, 4860-355 Cabeceiras de Basto, com o número de Identificação Fiscal 505330334, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Francisco Luís Teixeira Alves - doravante abreviadamente designado por MCB; e,

A BASTO VIDA - Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, com sede na Praça da República, n.º 299, 4860-355 Cabeceiras de Basto, neste ato representada pelo Tesoureiro da Direção, Sr. Leandro Vilela Campos e pelo também membro da Direção, Eng.º Manuel António Ramos Pereira, igualmente com poderes necessários para o efeito - doravante simplesmente designada por BASTO VIDA,

Considerando que:

1. A BASTO VIDA tem como objeto principal a prestação de serviços de interesse geral e a promoção do acesso dos cidadãos a bens e serviços essenciais, designadamente apoio social e cuidados de saúde, na área do Município de Cabeceiras de Basto e no âmbito das atribuições e competências fixadas aos Municípios;
2. Constituem atribuições da BASTO VIDA:
  - a) Promover o acesso da generalidade dos cidadãos, em condições financeiras equilibradas, a bens e serviços essenciais, procurando, na medida do possível, adaptar as taxas e as contraprestações devidas às reais situações dos utilizadores, na ótica do princípio da igualdade;
  - b) Promoção do desenvolvimento das comunidades locais, integrado e sustentado, prevenindo situações de risco social, equilibrando os tipos de intervenção da ação social;
  - c) Apoiar as famílias garantindo as condições de exercício do seu papel num contexto de qualidade de vida, garantindo mínimos de sobrevivência económica e condições de bem-estar a todas as famílias;
  - d) Conceção e desenvolvimento de projetos de desenvolvimento local em domínios específicos de vulnerabilidade social;
  - e) Criação e dinamização de respostas sociais dirigidas para a terceira e quarta idade numa perspetiva de afirmação dos direitos de cidadania (centros de convívio, serviços de apoio domiciliário ou outras respostas de forma a

- desenvolver uma intervenção diferenciada capaz de dar resposta às necessidades que o processo de envelhecimento produz no percurso de vida);
- f) Criar e desenvolver respostas sociais de apoio às crianças e jovens, desenvolvendo funções várias de suporte das famílias (centros de apoio familiar nos equipamentos/Serviços de apoio e consultadoria à vida familiar);
  - g) Criação de serviços de apoio à inserção profissional face à vulnerabilidade dos jovens ao desemprego e à precariedade de emprego;
  - h) Desenvolvimento das valências locais e regionais;
  - i) Promoção e gestão de equipamentos coletivos e prestação de serviços de saúde;
  - j) Criação de estruturas e prestação de serviços de apoio a idosos, crianças ou cidadãos desfavorecidos;
  - k) Promover o envelhecimento ativo, designadamente através de idosos, voluntariado sénior e apoio a associações seniores;
  - l) Garantir o fornecimento de serviços ou a gestão de atividades;
  - m) Promover a saúde pública;
  - n) Prevenir e combater a toxicodependência;
  - o) Promover os investimentos necessários à consolidação e desenvolvimento da sua atividade;
  - p) Assegurar cuidados de saúde continuados e apoio domiciliário;
  - q) Cooperar com outras entidades pública e privadas no desenvolvimento de programas de saúde e ação social;
  - r) Assegurar o funcionamento da Unidade Móvel para acesso aos cuidados de saúde e outros de âmbito social da população em geral, com especial incidência no apoio social à saúde infantil, juvenil e aos idosos;
  - s) Gestão de equipamentos de convívio e lazer, criados ou a criar;
  - t) Realização de investimentos na construção ou apoio à construção de equipamentos necessários ao desenvolvimento do objeto da empresa;
  - u) Sensibilizar a comunidade em geral e o meio empresarial em especial para a inclusão das pessoas com deficiência;
3. É do interesse do Município de Cabeceiras de Basto a incrementação de ações de cidadania que favoreçam a população, privilegiando a intervenção social junto dos que se encontram em situação de fragilidade, bem como a fomentação da coesão social;
4. É do interesse do Município de Cabeceiras de Basto promover a realização de serviços de proximidade na área da saúde, na área social e administrativa,

Handwritten signature and initials in the top right corner of the page. The signature appears to be 'A. W.' and the initials below it are 'D. L.'.

sobretudo direcionados aos munícipes que residem em aglomerados mais distantes da sede do concelho e com maiores dificuldades de mobilidade;

5. É do interesse do Município de Cabeceiras de Basto desenvolver atividades que visem uma verdadeira inclusão das pessoas em risco ou situação de exclusão social; e,
6. É, também, do interesse do Município de Cabeceiras de Basto proporcionar atividades capazes de favorecer a imagem positiva da pessoa idosa, assim como dar a esta a capacidade de participação social e direito a um envelhecimento ativo,

É celebrado e reciprocamente aceite o presente Contrato-Programa, que se rege pelas cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA 1ª

##### Objeto e Finalidade

Constitui objeto do presente contrato-programa a cooperação financeira entre as contraentes relativas à compensação pela realização de um conjunto de ações no ano de 2017, desenvolvidas pela BASTO VIDA no concelho de Cabeceiras de Basto, para diferentes públicos e sem quaisquer encargos para os mesmos:

##### **1. Compensação pela Dinamização e Funcionamento da Casa do Tempo e da Casa da Juventude - Associativismo, Inovação, Formação, Artes, Ofícios e Gerações**

A Casa do Tempo tem como principal objetivo permitir aos cabeceirenses e a quem visita o concelho obter informação turística e histórica, mas também inteirar-se da dinâmica local registada em diversos setores, assim como, das potencialidades que o concelho encerra, através, designadamente, das novas tecnologias.

Pretende-se com os espaços que a compõem valorizar e promover as nossas tradições, os nossos usos, os nossos costumes, as nossas gentes, os nossos produtos locais, o nosso artesanato, a nossa gastronomia para perpetuar a memória dos nossos antepassados através da recriação ao vivo de cenas do quotidiano, das vivências e dos trabalhos agrícolas. Apresenta ainda, a riqueza da fauna e da flora, os trilhos pedestres e de BTT, os nossos equipamentos culturais, desportivos e de lazer. Torna-se necessário continuar a dinamizar as atividades pedagógicas direcionadas para as escolas do concelho com o objetivo de promover uma interatividade com vista à consciencialização dos mais novos relativamente à riqueza cultural e patrimonial do nosso concelho.

A Casa da Juventude - Associativismo, Inovação, Formação, Artes, Ofícios e das Gerações caracteriza-se pelo conjunto de valências que promovem o desenvolvimento pessoal dos jovens, através da sua formação, informação, orientação e participação ativa, ocupação salutar dos tempos livres, enquadrando esse desenvolvimento com a procura de salvaguarda das nossas tradições e costumes e aliando a componente intergeracional, tão importante no desenvolvimento integral do indivíduo.

## **2. Compensação por assegurar o funcionamento do Posto Móvel de Atendimento**

O Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão continuará a percorrer as várias aldeias e freguesias do nosso concelho, prestando serviços de proximidade na área da saúde, na área social e administrativa. Trata-se de serviços dirigidos à população cabeceirense, nomeadamente à que reside nos aglomerados mais distantes da sede do concelho ou à faixa etária mais idosa e com maiores dificuldades de mobilidade. Além da telemedicina, que integra um conjunto de tecnologias e aplicações que permitem a realização nesta viatura móvel, de ações médicas à distância, procede-se à avaliação dos parâmetros vitais e exames complementares de diagnóstico.

Nesta viatura, que 'estaciona' também junto dos espaços de convívio e lazer, continuará a tratar-se de diversos assuntos ao nível do apoio social e administrativo de âmbito municipal. Por outro lado, e sempre que necessário, as enfermeiras afetas a este serviço visitarão os domicílios para assim poderem continuar a acompanhar os utentes que, por motivos vários, não possam deslocar-se ao PMAC.

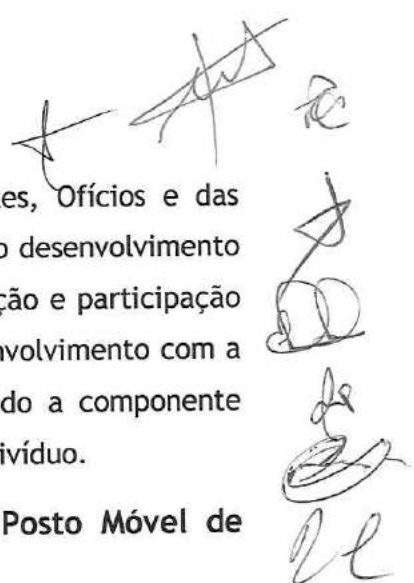
## **3. Compensação por assegurar o funcionamento do programa "Ouvir Cabeceiras de Basto" - Serviços de Audiologia**

Através do Programa "*Ouvir Cabeceiras de Basto*", a Basto Vida dará continuidade a um conjunto de ações no âmbito da sensibilização das pessoas para o rastreio, prevenindo, assim, problemas de audição e de ações concretas de informação, sensibilização e realização de rastreios e tratamentos.

Pretende-se, para o próximo ano, continuar a alargar o serviço a novos públicos, principalmente crianças e jovens em idade escolar do concelho.

## **4. Compensação por assegurar o funcionamento do programa "Livros Sociais"**

Com este programa pretende-se manter o apoio a alunos/famílias que não reúnam condições económicas para adquirir os manuais escolares. Para que o programa em causa possa prosseguir com bons resultados é fundamental o envolvimento de todos os parceiros, bem como da comunidade, encorajando e valorizando a troca e partilha



solidária no sentido de promover a implementação de boas práticas de responsabilidade social e ambiental.

Assim, pretende-se garantir a validade do manual escolar, não esgotando a sua utilização num único ano letivo, contribuindo deste modo para a rentabilização dos recursos económicos das famílias.

#### **5. Compensação por assegurar o funcionamento do programa “Medicamentos Sociais”**

Com os “Medicamentos Sociais” pretende-se continuar a garantir uma maior acessibilidade dos Cabeceirenses, com menores recursos económicos, à medicação prescrita em contexto de doença.

Beneficiam deste programa todos os cidadãos com residência em Cabeceiras de Basto que apresentem menores recursos económicos e sociais, em situação de doença crónica, aguda, súbita, endémica ou relacionada com o processo de envelhecimento que cumpram requisitos definidos no respetivo protocolo.

#### **6. Compensação por assegurar o apoio no funcionamento da Escola Tecnológica de Lameiros**

A Escola Tecnológica de Lameiros é um equipamento que tem como principais valências a área da formação/educação, fruto do aumento da competitividade do mundo laboral há cada vez mais pessoas que recorrem com maior frequência às ações de formação para ver certificadas competências pessoais. A aposta na formação é, por isso, uma mais-valia para a reintegração profissional dos adultos e jovens no mercado de trabalho.

#### **7. Compensação pela realização de iniciativas socioculturais:**

A Animação Sociocultural consubstancia uma atitude que se traduz no empenho, na abertura, na iniciativa, na adaptação, na tolerância, e na capacidade de promoção do desenvolvimento sócio-cultural através da participação dos indivíduos, grupos e comunidades, deverá a Basto Vida planificar, organizar e desenvolver as seguintes iniciativas, durante o próximo ano:

- Convívio Mais Vida: Saúde e Solidariedade
- Encontro de Quadras de S. Martinho
- Festas de Natal nos Espaços de Convívio

#### **8. Compensação por assegurar o funcionamento da Loja Social**

Face à atual conjuntura económica e ao aumento de solicitações de apoio alimentar por parte das famílias residentes no concelho, deverá a Basto Vida congregar esforços no sentido de reforçar/reformular a resposta dada pela Loja Social,

Handwritten signatures and initials in the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below it.

garantindo assim uma maior eficácia dos serviços prestados, suprimindo as necessidades imediatas do indivíduo/famílias em situação desprotegida através da recolha e cedência dos mais variados bens, sejam eles alimentos, vestuário, calçado, mobiliário, eletrodomésticos, entre outros, os quais serão colocados à disposição da população-alvo de forma gratuita.

#### **9. Compensação por apoiar o funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto**

A Basto Vida dará continuidade ao trabalho de colaboração com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens visando o desenvolvimento de ações de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo para as crianças e jovens do concelho. Na modalidade restrita da Comissão de Proteção, terá funções específicas de atendimento/informação às pessoas que se dirigem à comissão de proteção; apreciação/instrução de processos; decisão, aplicação, acompanhamento e revisão de medidas de promoção e proteção.

#### **10. Compensação pelo funcionamento e dinamização dos Espaços de Convívio e Lazer de Pedraça, Cambezes, Eiró, Cabeceiras de Basto (S. Nicolau) e Basto (Santa Senhorinha)**

Os Espaços de Convívio e Lazer (ECL's) de Pedraça, Cambezes e Eiró até ao momento registaram 62 utentes, aproximadamente, correspondendo a 67% do sexo feminino e 33% do sexo masculino, com idades compreendidas entre os 44 e 91 anos. Esta estimativa deriva de uma análise que se está a realizar em cada ECL, evidenciando a importância da continuidade do trabalho desenvolvido junto principalmente da população idosa, isto porque, recorrem a estes espaços outros cidadãos do concelho com problemas de saúde físicos ou mentais que, de alguma forma, estão afastados da vida ativa.

Desenvolver-se-ão ações de acompanhamento psicossocial individualizado a cada utente, para que esta especificidade contribua para os técnicos identificarem casos que necessitam de apoio/suporte ou encaminhamento para serviços ou instituições que se revelem mais adequados às necessidades.

Assim, as atividades a realizar no próximo ano incidem sobretudo em: ginástica geriátrica; animação musical; dança; hidroginástica sénior; fisioterapia; expressão corporal; jogos tradicionais; trabalhos manuais; cuidados primários de saúde que inclui consulta de enfermagem, audiologia e psicologia; sessões de sensibilização em diversas áreas; convívios intergeracionais; comemorações de efemérides temáticas; intercâmbios entre ECL's; visitas a equipamentos municipais; passeios convívio e participação em iniciativas promovidas pelo Município ou outras entidades.

A

PC  
A  
B  
C  
D  
E  
F  
G  
H  
I  
J  
K  
L  
M  
N  
O  
P  
Q  
R  
S  
T  
U  
V  
W  
X  
Y  
Z

## CLÁUSULA 2.<sup>a</sup>

### Fundamento

A necessidade de estabelecer a presente relação contratual funda-se:

- a) Na experiência adquirida pela BASTO VIDA na realização deste tipo de atividades/ações;
- b) No conhecimento, por parte da BASTO VIDA, das problemáticas específicas associadas a este tipo de atividades/ações, fruto do contacto direto e mantido ao longo do tempo com a comunidade local destinatária;
- c) No incremento da eficácia, bem como na consequente redução de custos, resultante do facto de a BASTO VIDA dispor de uma equipa multidisciplinar, capaz de cobrir um conjunto alargado de necessidades, ainda que díspares e a qualquer momento;
- d) Na criação de condições para que a BASTO VIDA cumpra os seus objetivos estatutários, assim permitindo satisfazer melhor o interesse das populações servidas.

## CLÁUSULA 3.<sup>a</sup>

### Direitos e obrigações das partes

1. O MCB obriga-se a atribuir à BASTO VIDA uma indemnização compensatória no montante de 349.000,00€ (trezentos e quarenta e nove mil euros), processados durante o ano de 2017.
2. O MCB obriga-se a acompanhar a execução financeira do contrato-programa.
3. O MCB obriga-se a verificar todos os documentos de prestação de contas.
4. A BASTO VIDA obriga-se a suportar todos os encargos decorrentes das ações e iniciativas descritas na cláusula 1.<sup>a</sup>.
5. A BASTO VIDA obriga-se a fornecer ao MCB todos os elementos, por este solicitados, relacionados com a execução do presente contrato.

## CLÁUSULA 4.<sup>a</sup>

### Indicadores de Eficácia

A qualidade do serviço prestado pela BASTO VIDA será aferida através dos indicadores seguintes, determinados em função dos objetivos fixados no quadro-síntese anexo ao presente contrato:

- a) Prestação Ineficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa acolhendo até 75% das atividades/ações previstas anualmente;



- b) Prestação Eficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa acolhendo a totalidade das atividades/ações previstas anualmente;
- c) Prestação Muito Eficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa superando o número de atividades/ações previstas anualmente.

#### **CLÁUSULA 5.ª**

##### **Indicadores de Eficiência**

A produtividade da BASTO VIDA será aferida através dos indicadores seguintes:

- a) Prestação Ineficiente: a execução das atividades/ações com um nível de utilização de recursos financeiros superior ao valor previsto no contrato-programa;
- b) Prestação Eficiente: a execução das atividades/ações com um nível de utilização de recursos financeiros igual ao valor previsto no contrato-programa;
- c) Prestação Muito Eficiente: a execução das atividades/ações com um nível de utilização de recursos financeiros inferior em, no mínimo, 5% ao valor previsto no contrato-programa.

#### **CLÁUSULA 6.ª**

##### **Alterações ao contrato**

O presente contrato-programa consubstancia todos os acordos existentes entre as partes, e todas as alterações ou emendas deverão ser celebradas por escrito particular, sob a forma de “aditamento”, que terá a mesma validade e eficácia que o presente contrato.

#### **CLÁUSULA 7.ª**

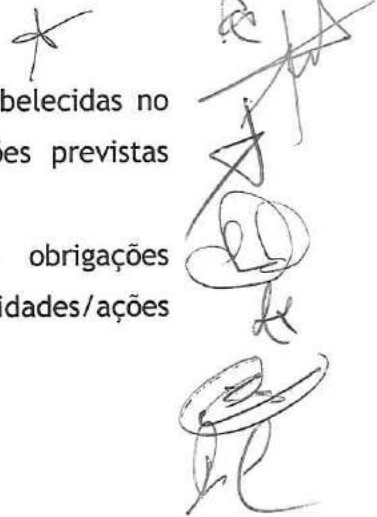
##### **Resolução**

O presente contrato-programa poderá ser denunciado, a todo o tempo, pelo MCB, por não cumprimento pela BASTO VIDA das obrigações que assume neste contrato.

#### **CLÁUSULA 8ª**

##### **Natureza administrativa**

A relação jurídica constituída por este contrato tem natureza administrativa por vontade das partes.



**CLÁUSULA 9ª**

**Vigência**

O presente contrato-programa produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017 até ao dia 31 de dezembro de 2017.

Feito em Cabeceiras de Basto, no dia \_\_ de dezembro de 2016, em duplicado de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, vai ser assinado pelos outorgantes, ficando um exemplar na posse de cada um.

Pelo Município de Cabeceiras de Basto

O Presidente da Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
(Francisco Luís Teixeira Alves)

Pela Basto Vida,

O Tesoureiro da Direção

\_\_\_\_\_  
(Leandro Vilela Campos, Sr.)

O suplente da Direção

\_\_\_\_\_  
(Manuel António Ramos Pereira, Eng.)

Designação da ação/atividade a desenvolver	Quantificação (número de utentes a abranger)
1 - Dinamização e Funcionamento da Casa do Tempo e Casa da Juventude - Associativismo, Inovação, Formação, Artes, Ofícios e Gerações	30000
2 - Posto Móvel de Atendimento	1200
3 - Programa “Ouvir Cabeceiras de Basto” - Serviços de Audiologia	650
4 - Programa “Livros Sociais”	22
5 - Programa “Medicamentos Sociais”	17
6 - Apoio no Funcionamento da Escola Tecnológica de Lameiros	5000
7- Iniciativas Socioculturais	9000
8- Loja Social	347
9 - Apoio à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto	95
10 - Compensação pelo funcionamento e dinamização dos Espaços de Convívio e Lazer de Pedraça, Eiró, Cambezes, Cabeceiras de Basto (S. Nicolau) e Basto (Santa Senhorinha)	62

\*

AC  
  
 de  




CSA Auditores

Gaspar Castro, Romeu Silva  
& Associados, S.R.O.C., Lda.



## **BASTO VIDA – Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada**

### **PARECER SOBRE O VALOR DAS INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS**

#### **Introdução**

1. Para efeitos do art.º 25.º/n.º6/alínea c) da Lei n.º50/2012, de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer prévio sobre o valor das indemnizações compensatórias a receber pela **Basto Vida – Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público e Responsabilidade Limitada**, do **Município de Braga**, com base no Contrato Programa no valor de 349 000 euros para o exercício de 2017, cuja minuta se anexa (documento com dez páginas por nós rubricadas e carimbadas).
  
2. Estas indemnizações compensatórias consubstanciadas em subsídios ou outras transferências financeiras da entidade participante são devidas como contrapartida de obrigações assumidas pela entidade no âmbito de:
  - a) No quadro das suas atribuições enquanto cooperativa de interesse público, a Basto Vida tem por missão diversas ações de interesse para as populações do concelho de Cabeceiras de Basto, nas áreas de apoio social e da saúde;
  
  - b) No referido quadro das suas atribuições, propõe-se ainda desenvolver um grande número de ações distribuídas pelas seguintes áreas: (i) Dinamização e Funcionamento da Casa do Tempo e da Casa da Juventude (ii) Posto Móvel de Atendimento, (iii) Programa "Ouvir Cabeceiras de Basto" - Serviços de Audiologia; (iv) Programa Livros "Sociais", (v) Programa "Medicamentos Sociais", (vi) Apoio no Funcionamento da Escola Tecnológica de Lameiros, (vii) Iniciativas Socioculturais, (viii) Loja Social e (ix) Apoio à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto, (x) Funcionamento e Dinamização dos Espaços de Convívio e Lazer de Pedraça, Cambezes, Eiró, Cabeceiras de Basto (S. Nicolau) e Basto (Santa Senhorinha).

sedes:

Edif. Parque das Hortas, 220 - M/N - 4810-275 Guimarães  
tel. 253 439 250 - fax 253 439 259

Praça Camilo Castelo Branco, 31 - S. 43 - 4700-209 Braga  
tel. 253 201 300/5 - fax 253 201 302

NIPC 504 078 500 - GRDC nº 153  
Capital Social 10.000,00€



CSA Auditores

Gaspar Castro, Romeu Silva  
& Associados, S.R.O.C., Lda.

## Responsabilidades

3. É da responsabilidade do conselho de administração o cálculo do valor da indemnização compensatória com base no citado Contrato e os respectivos pressupostos que lhe estão subjacentes.

4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a correcção do cálculo do valor da indemnização compensatória, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

## Âmbito

5. O trabalho a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, designadamente a Diretriz de Revisão/Auditoria 872 Entidades Municipais, Intermunicipais e Metropolitanas, que exige que:

- caso esteja prevista uma fórmula de cálculo tendo por base indicadores variáveis, se examine a fundamentação das previsões em que se baseou o cálculo do valor previsto como contrapartida das obrigações assumidas no âmbito do contrato; e
- se analisem os cálculos da indemnização compensatória com base na minuta do contrato e nos pressupostos preparados pelo conselho de administração.

## Parecer

6. Com base no trabalho efetuado, somos de parecer que o valor das indemnizações compensatórias está adequadamente calculado e decorre dos termos do Contrato Programa.

7. Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.



CSA Auditores

Gaspar Castro, Romeu Silva  
& Associados, S.R.O.C., Lda.

### Ênfase

8. Sem afetar a opinião expressa no parágrafo anterior, salientamos que a Basto Vida deve, considerando o disposto no art.º 47.º da Lei n.º 50/2012, definir indicadores que lhe permitam aferir dos graus de eficácia na prossecução dos objetivos a que se propõe e de eficiência na utilização dos recursos que lhe são atribuídos, bem como dispor de sistema de contabilidade analítica que permita adequada análise dos fundamentos da atribuição do subsídio.

Braga, 25 de outubro de 2016.

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados – SROC, Lda. (nº 153)  
Representada por

Fátima Cristina Amorim, ROC 1279

Gaspar Vieira de Castro, ROC 557

## CONTRATO-PROGRAMA



Gaspar Castro, Romel Silva  
& Associados, S.R.L., Lda.  
Praça Camilo Castelo Branco,  
31 - Sala 43 - 4700-209 Braga

Entre,

O **Município de Cabeceiras de Basto**, com sede na Praça da República, 467, 4860-355 Cabeceiras de Basto, com o número de Identificação Fiscal 505330334, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Francisco Luís Teixeira Alves – doravante abreviadamente designado por MCB; e,

A **BASTO VIDA – Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada**, com sede na Praça da República, n.º 299, 4860-355 Cabeceiras de Basto, neste ato representada pelo Tesoureiro da Direção, Sr. Leandro Vilela Campos e pelo também membro da Direção, Eng.º Manuel António Ramos Pereira, igualmente com poderes necessários para o efeito – doravante simplesmente designada por BASTO VIDA,

Considerando que:

1. A BASTO VIDA tem como objeto principal a prestação de serviços de interesse geral e a promoção do acesso dos cidadãos a bens e serviços essenciais, designadamente apoio social e cuidados de saúde, na área do Município de Cabeceiras de Basto e no âmbito das atribuições e competências fixadas aos Municípios;
2. Constituem atribuições da BASTO VIDA:
  - a) Promover o acesso da generalidade dos cidadãos, em condições financeiras equilibradas, a bens e serviços essenciais, procurando, na medida do possível, adaptar as taxas e as contraprestações devidas às reais situações dos utilizadores, na ótica do princípio da igualdade;
  - b) Promoção do desenvolvimento das comunidades locais, integrado e sustentado, prevenindo situações de risco social, equilibrando os tipos de intervenção da ação social;
  - c) Apoiar as famílias garantindo as condições de exercício do seu papel num contexto de qualidade de vida, garantindo mínimos de sobrevivência económica e condições de bem-estar a todas as famílias;
  - d) Conceção e desenvolvimento de projetos de desenvolvimento local em domínios específicos de vulnerabilidade social;
  - e) Criação e dinamização de respostas sociais dirigidas para a terceira e quarta idade numa perspetiva de afirmação dos direitos de cidadania (centros de convívio, serviços de apoio domiciliário ou outras respostas de forma a

- desenvolver uma intervenção diferenciada capaz de dar resposta às necessidades que o processo de envelhecimento produz no percurso de vida);
- f) Criar e desenvolver respostas sociais de apoio às crianças e jovens, desenvolvendo funções várias de suporte das famílias (centros de apoio familiar nos equipamentos/Serviços de apoio e consultadoria à vida familiar);
  - g) Criação de serviços de apoio à inserção profissional face à vulnerabilidade dos jovens ao desemprego e à precariedade de emprego;
  - h) Desenvolvimento das valências locais e regionais;
  - i) Promoção e gestão de equipamentos coletivos e prestação de serviços de saúde;
  - j) Criação de estruturas e prestação de serviços de apoio a idosos, crianças ou cidadãos desfavorecidos;
  - k) Promover o envelhecimento ativo, designadamente através de idosos, voluntariado sénior e apoio a associações seniores;
  - l) Garantir o fornecimento de serviços ou a gestão de atividades;
  - m) Promover a saúde pública;
  - n) Prevenir e combater a toxicodependência;
  - o) Promover os investimentos necessários à consolidação e desenvolvimento da sua atividade;
  - p) Assegurar cuidados de saúde continuados e apoio domiciliário;
  - q) Cooperar com outras entidades pública e privadas no desenvolvimento de programas de saúde e ação social;
  - r) Assegurar o funcionamento da Unidade Móvel para acesso aos cuidados de saúde e outros de âmbito social da população em geral, com especial incidência no apoio social à saúde infantil, juvenil e aos idosos;
  - s) Gestão de equipamentos de convívio e lazer, criados ou a criar;
  - t) Realização de investimentos na construção ou apoio à construção de equipamentos necessários ao desenvolvimento do objeto da empresa;
  - u) Sensibilizar a comunidade em geral e o meio empresarial em especial para a inclusão das pessoas com deficiência;
3. É do interesse do Município de Cabeceiras de Basto a incrementação de ações de cidadania que favoreçam a população, privilegiando a intervenção social junto dos que se encontram em situação de fragilidade, bem como a fomentação da coesão social;
4. É do interesse do Município de Cabeceiras de Basto promover a realização de serviços de proximidade na área da saúde, na área social e administrativa,



sobretudo direcionados aos munícipes que residem em aglomerados mais distantes da sede do concelho e com maiores dificuldades de mobilidade;

5. É do interesse do Município de Cabeceiras de Basto desenvolver atividades que visem uma verdadeira inclusão das pessoas em risco ou situação de exclusão social; e,
6. É, também, do interesse do Município de Cabeceiras de Basto proporcionar atividades capazes de favorecer a imagem positiva da pessoa idosa, assim como dar a esta a capacidade de participação social e direito a um envelhecimento ativo,

**É celebrado e reciprocamente aceite o presente Contrato-Programa, que se rege pelas cláusulas seguintes:**

## **CLÁUSULA 1ª**

### **Objeto e Finalidade**

Constitui objeto do presente contrato-programa a cooperação financeira entre as contraentes relativas à compensação pela realização de um conjunto de ações no ano de 2017, desenvolvidas pela BASTO VIDA no concelho de Cabeceiras de Basto, para diferentes públicos e sem quaisquer encargos para os mesmos:

#### **1. Compensação pela Dinamização e Funcionamento da Casa do Tempo e da Casa da Juventude – Associativismo, Inovação, Formação, Artes, Ofícios e Gerações**

A Casa do Tempo tem como principal objetivo permitir aos cabeceirenses e a quem visita o concelho obter informação turística e histórica, mas também inteirar-se da dinâmica local registada em diversos setores, assim como, das potencialidades que o concelho encerra, através, designadamente, das novas tecnologias.

Pretende-se com os espaços que a compõem valorizar e promover as nossas tradições, os nossos usos, os nossos costumes, as nossas gentes, os nossos produtos locais, o nosso artesanato, a nossa gastronomia para perpetuar a memória dos nossos antepassados através da recriação ao vivo de cenas do quotidiano, das vivências e dos trabalhos agrícolas. Apresenta ainda, a riqueza da fauna e da flora, os trilhos pedestres e de BTT, os nossos equipamentos culturais, desportivos e de lazer. Torna-se necessário continuar a dinamizar as atividades pedagógicas direcionadas para as escolas do concelho com o objetivo de promover uma interatividade com vista à consciencialização dos mais novos relativamente à riqueza cultural e patrimonial do nosso concelho.



A Casa da Juventude – Associativismo, Inovação, Formação, Artes, Ofícios e das Gerações caracteriza-se pelo conjunto de valências que promovem o desenvolvimento pessoal dos jovens, através da sua formação, informação, orientação e participação ativa, ocupação salutar dos tempos livres, enquadrando esse desenvolvimento com a procura de salvaguarda das nossas tradições e costumes e aliando a componente intergeracional, tão importante no desenvolvimento integral do indivíduo.

## **2. Compensação por assegurar o funcionamento do Posto Móvel de Atendimento**

O Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão continuará a percorrer as várias aldeias e freguesias do nosso concelho, prestando serviços de proximidade na área da saúde, na área social e administrativa. Trata-se de serviços dirigidos à população cabeceirense, nomeadamente à que reside nos aglomerados mais distantes da sede do concelho ou à faixa etária mais idosa e com maiores dificuldades de mobilidade. Além da telemedicina, que integra um conjunto de tecnologias e aplicações que permitem a realização nesta viatura móvel, de ações médicas à distância, procede-se à avaliação dos parâmetros vitais e exames complementares de diagnóstico.

Nesta viatura, que 'estaciona' também junto dos espaços de convívio e lazer, continuará a tratar-se de diversos assuntos ao nível do apoio social e administrativo de âmbito municipal. Por outro lado, e sempre que necessário, as enfermeiras afetas a este serviço visitarão os domicílios para assim poderem continuar a acompanhar os utentes que, por motivos vários, não possam deslocar-se ao PMAC.

## **3. Compensação por assegurar o funcionamento do programa “Ouvir Cabeceiras de Basto” – Serviços de Audiologia**

Através do Programa “Ouvir Cabeceiras de Basto”, a Basto Vida dará continuidade a um conjunto de ações no âmbito da sensibilização das pessoas para o rastreio, prevenindo, assim, problemas de audição e de ações concretas de informação, sensibilização e realização de rastreios e tratamentos.

Pretende-se, para o próximo ano, continuar a alargar o serviço a novos públicos, principalmente crianças e jovens em idade escolar do concelho.

## **4. Compensação por assegurar o funcionamento do programa “Livros Sociais”**

Com este programa pretende-se manter o apoio a alunos/famílias que não reúnam condições económicas para adquirir os manuais escolares. Para que o programa em causa possa prosseguir com bons resultados é fundamental o envolvimento de todos os parceiros, bem como da comunidade, encorajando e valorizando a troca e partilha



solidária no sentido de promover a implementação de boas práticas de responsabilidade social e ambiental.

Assim, pretende-se garantir a validade do manual escolar, não esgotando a sua utilização num único ano letivo, contribuindo deste modo para a rentabilização dos recursos económicos das famílias.

#### **5. Compensação por assegurar o funcionamento do programa “Medicamentos Sociais”**

Com os “Medicamentos Sociais” pretende-se continuar a garantir uma maior acessibilidade dos Cabeceirenses, com menores recursos económicos, à medicação prescrita em contexto de doença.

Beneficiam deste programa todos os cidadãos com residência em Cabeceiras de Basto que apresentem menores recursos económicos e sociais, em situação de doença crónica, aguda, súbita, endémica ou relacionada com o processo de envelhecimento que cumpram requisitos definidos no respetivo protocolo.

#### **6. Compensação por assegurar o apoio no funcionamento da Escola Tecnológica de Lameiros**

A Escola Tecnológica de Lameiros é um equipamento que tem como principais valências a área da formação/educação, fruto do aumento da competitividade do mundo laboral há cada vez mais pessoas que recorrem com maior frequência às ações de formação para ver certificadas competências pessoais. A aposta na formação é, por isso, uma mais-valia para a reintegração profissional dos adultos e jovens no mercado de trabalho.

#### **7. Compensação pela realização de iniciativas socioculturais:**

A Animação Sociocultural consubstancia uma atitude que se traduz no empenho, na abertura, na iniciativa, na adaptação, na tolerância, e na capacidade de promoção do desenvolvimento sócio-cultural através da participação dos indivíduos, grupos e comunidades, deverá a Basto Vida planificar, organizar e desenvolver as seguintes iniciativas, durante o próximo ano:

- Convívio Mais Vida: Saúde e Solidariedade
- Encontro de Quadras de S. Martinho
- Festas de Natal nos Espaços de Convívio

#### **8. Compensação por assegurar o funcionamento da Loja Social**

Face à atual conjuntura económica e ao aumento de solicitações de apoio alimentar por parte das famílias residentes no concelho, deverá a Basto Vida congregar esforços no sentido de reforçar/reformular a resposta dada pela Loja Social, garantindo assim

uma maior eficácia dos serviços prestados, suprimindo as necessidades imediatas do indivíduo/famílias em situação desprotegida através da recolha e cedência dos mais variados bens, sejam eles alimentos, vestuário, calçado, mobiliário, eletrodomésticos, entre outros, os quais serão colocados à disposição da população-alvo de forma gratuita.

#### **9. Compensação por apoiar o funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto**

A Basto Vida dará continuidade ao trabalho de colaboração com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens visando o desenvolvimento de ações de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo para as crianças e jovens do concelho. Na modalidade restrita da Comissão de Proteção, terá funções específicas de atendimento/informação às pessoas que se dirigem à comissão de proteção; apreciação/instrução de processos; decisão, aplicação, acompanhamento e revisão de medidas de promoção e proteção.

#### **10. Compensação pelo funcionamento e dinamização dos Espaços de Convívio e Lazer de Pedraça, Cambezes, Eiró, Cabeceiras de Basto (S. Nicolau) e Basto (Santa Senhorinha)**

Os Espaços de Convívio e Lazer (ECL's) de Pedraça, Cambezes e Eiró até ao momento registaram 62 utentes, aproximadamente, correspondendo a 67% do sexo feminino e 33% do sexo masculino, com idades compreendidas entre os 44 e 91 anos. Esta estimativa deriva de uma análise que se está a realizar em cada ECL, evidenciando a importância da continuidade do trabalho desenvolvido junto principalmente da população idosa, isto porque, recorrem a estes espaços outros cidadãos do concelho com problemas de saúde físicos ou mentais que, de alguma forma, estão afastados da vida ativa.

Desenvolver-se-ão ações de acompanhamento psicossocial individualizado a cada utente, para que esta especificidade contribua para os técnicos identificarem casos que necessitam de apoio/suporte ou encaminhamento para serviços ou instituições que se revelem mais adequados às necessidades.

Assim, as atividades a realizar no próximo ano incidem sobretudo em: ginástica geriátrica; animação musical; dança; hidroginástica sénior; fisioterapia; expressão corporal; jogos tradicionais; trabalhos manuais; cuidados primários de saúde que inclui consulta de enfermagem, audiologia e psicologia; sessões de sensibilização em diversas áreas; convívios intergeracionais; comemorações de efemérides temáticas; intercâmbios entre ECL's; visitas a equipamentos municipais; passeios convívio e participação em iniciativas promovidas pelo Município ou outras entidades.

## CLÁUSULA 2.ª

### Fundamento

A necessidade de estabelecer a presente relação contratual funda-se:

- a) Na experiência adquirida pela BASTO VIDA na realização deste tipo de atividades/ações;
- b) No conhecimento, por parte da BASTO VIDA, das problemáticas específicas associadas a este tipo de atividades/ações, fruto do contacto direto e mantido ao longo do tempo com a comunidade local destinatária;
- c) No incremento da eficácia, bem como na consequente redução de custos, resultante do facto de a BASTO VIDA dispor de uma equipa multidisciplinar, capaz de cobrir um conjunto alargado de necessidades, ainda que díspares e a qualquer momento;
- d) Na criação de condições para que a BASTO VIDA cumpra os seus objetivos estatutários, assim permitindo satisfazer melhor o interesse das populações servidas.

## CLÁUSULA 3.ª

### Direitos e obrigações das partes

1. O MCB obriga-se a atribuir à BASTO VIDA uma indemnização compensatória no montante de 349.000,00€ (trezentos e quarenta e nove mil euros), processados durante o ano de 2017.
2. O MCB obriga-se a acompanhar a execução financeira do contrato-programa.
3. O MCB obriga-se a verificar todos os documentos de prestação de contas.
4. A BASTO VIDA obriga-se a suportar todos os encargos decorrentes das ações e iniciativas descritas na cláusula 1.ª.
5. A BASTO VIDA obriga-se a fornecer ao MCB todos os elementos, por este solicitados, relacionados com a execução do presente contrato.

## CLÁUSULA 4.ª

### Indicadores de Eficácia

A qualidade do serviço prestado pela BASTO VIDA será aferida através dos indicadores seguintes, determinados em função dos objetivos fixados no quadro-síntese anexo ao presente contrato:

- a) Prestação Ineficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa acolhendo até 75% das atividades/ações previstas anualmente;



- b) Prestação Eficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa acolhendo a totalidade das atividades/ações previstas anualmente;
- c) Prestação Muito Eficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa superando o número de atividades/ações previstas anualmente.

#### **CLÁUSULA 5.ª**

##### **Indicadores de Eficiência**

A produtividade da BASTO VIDA será aferida através dos indicadores seguintes:

- a) Prestação Ineficiente: a execução das atividades/ações com um nível de utilização de recursos financeiros superior ao valor previsto no contrato-programa;
- b) Prestação Eficiente: a execução das atividades/ações com um nível de utilização de recursos financeiros igual ao valor previsto no contrato-programa;
- c) Prestação Muito Eficiente: a execução das atividades/ações com um nível de utilização de recursos financeiros inferior em, no mínimo, 5% ao valor previsto no contrato-programa.

#### **CLÁUSULA 6.ª**

##### **Alterações ao contrato**

O presente contrato-programa consubstancia todos os acordos existentes entre as partes, e todas as alterações ou emendas deverão ser celebradas por escrito particular, sob a forma de "aditamento", que terá a mesma validade e eficácia que o presente contrato.

#### **CLÁUSULA 7.ª**

##### **Resolução**

O presente contrato-programa poderá ser denunciado, a todo o tempo, pelo MCB, por não cumprimento pela BASTO VIDA das obrigações que assume neste contrato.

#### **CLÁUSULA 8ª**

##### **Natureza administrativa**

A relação jurídica constituída por este contrato tem natureza administrativa por vontade das partes.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top and several smaller ones below.

Designação da ação/atividade a desenvolver	Quantificação (número de utentes a abranger)
1 - Dinamização e Funcionamento da Casa do Tempo e Casa da Juventude – Associativismo, Inovação, Formação, Artes, Ofícios e Gerações	30000
2 - Posto Móvel de Atendimento	1200
3 - Programa “Ouvir Cabeceiras de Basto” – Serviços de Audiologia	650
4 - Programa “Livros Sociais”	22
5 - Programa “Medicamentos Sociais”	17
6 - Apoio no Funcionamento da Escola Tecnológica de Lameiros	5000
7- Iniciativas Socioculturais	9000
8- Loja Social	347
9 - Apoio à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto	95
10 - Compensação pelo funcionamento e dinamização dos Espaços de Convívio e Lazer de Pedraça, Eiró, Cambezes, Cabeceiras de Basto (S. Nicolau) e Basto (Santa Senhorinha)	62

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top and several smaller ones below.



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

REUNIÃO DE CÂMARA DE 28 DE OUTUBRO DE 2016  
DELIBERAÇÕES EM MINUTA DE ATA

OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DOIS MIL E DEZASSETE – CONTINUAR CABECEIRAS DE BASTO IV.....

Presente o documento com as Opções do Plano e Orçamento para o ano de dois mil e dezassete – Continuar Cabeceiras de Basto IV.....

“A Câmara deliberou, por maioria aprovar o documento com as Opções do Plano e Orçamento para o ano de dois mil e dezassete – Continuar Cabeceiras de Basto IV, com quatro votos a favor, (Exmo. Senhor Presidente da Câmara e Exmos. Senhores Vereadores Deolinda Isabel da Costa Coutinho, Alfredo Magalhães da Silva e Mário António Jesus Leite), e três votos contra (Exmos. Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Ana Paula Magalhães Carvalho e Hélder Emanuel Teixeira Vaz, assim como, deliberou remeter o presente assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação”.....

“Pelos Srs. Vereadores do IPC – Independentes por Cabeceiras, assim como, pelo Sr. Vereador eleito pela Coligação “Cabeceiras Mais Futuro - PPD/PSD-CDS/PP”, foram apresentadas declarações de voto as quais se dão aqui como integralmente reproduzidas”.....

O Presidente da Câmara

A Secretária

*[Handwritten signature]*

A



## DECLARAÇÃO DE VOTO



### Grandes Opções do Plano e Orçamento – 2017

O Executivo Municipal foi hoje chamado a apreciar as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para o ano de 2017.

Estes documentos, da responsabilidade do Sr. Presidente da Câmara Municipal mereceram a auscultação feita ao abrigo do estatuto da oposição e incorporam muitas das diversificadas opiniões e propostas apresentadas pelos autarcas, pelos partidos políticos e também pelos munícipes.

Estou ciente que a Câmara Municipal está condicionada pelo muito que há a fazer e pela escassez de recursos financeiros.

Estou ciente que estes documentos incorporam a generalidade das propostas, quer ao nível das políticas gerais, quer das propostas específicas para as freguesias, por mim apresentadas nas reuniões do executivo ou pessoalmente ao Sr. Presidente da Câmara.

Das propostas de política geral que apresentei, e agora contempladas, registo sumariamente: na Economia: a aposta para facilitar o investimento; a continuidade das ações da candidatura do Mosteiro; o investimento no Turismo; o reforço da Ação Social; a continuidade e reforço da política de natalidade; um, ainda que modesto, enfoque no ambiente e nas florestas; a continuação da ação estratégica de reforço do abastecimento de Água; o incremento do Saneamento; e a requalificação da recolha do lixo e dos resíduos sólidos; a continuidade do apoio ao associativismo e ao desporto; e a política fiscal já definida.

Ao nível das ações planeadas para as freguesias, o acolhimento, de entre outras, das seguintes propostas: pavimentação do acesso entre o Souto Longal e a R. 29 de Setembro; rede de abastecimento de água a Gondiaães; criação de ECL em Basto; saneamento nas Cerdeirinhas e Ribeiro do Arco, em Cavez; pavimentação do caminho dos Moinhos Novos, em Refojos; concluir as obras de melhoria do abastecimento de água a Moimenta - Cavez; para além das obras referidas também pelas Juntas de Freguesia e particularmente as de Basto e Gondiaães/Vilar de Cunhas.

Referir ainda a celebração de Acordos de Execução com todas as Juntas de Freguesia para descentralização de competências o que é de registar positivamente.

Mas, mesmo assim, não posso deixar de refletir a preocupação com o elevado encargo com pessoal, independentemente de reconhecer a diminuição de encargos gerais em relação ao passado, os compromissos existentes e os direitos dos trabalhadores.

Conjuntamente com as Grandes Opções do Plano e do Orçamento, consta o contrato programa e o Plano de Atividades e o Orçamento da Basto Vida.

Sabemos que está em curso um processo de ajustamento e reestruturação daquela empresa que, ao longo de 2017, se confinará essencialmente às áreas de atividade para que foi criada, isto é a prestação de serviços na área social e da saúde.



Grupo de Cidadãos Eleitores "Independentes Por Cabeceiras"  
Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017  
da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto

A

DECLARAÇÃO DE VOTO

Nos termos das competências que a Lei estabelece, o Presidente da Câmara apresentou a sua proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017 da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto. Saliente-se que o Presidente da Câmara é formal e politicamente responsável pela proposta, sendo este documento um instrumento do maior relevo para a gestão da Câmara Municipal.

Nos termos do Estatuto do Direito da Oposição, os representantes do Grupo de Cidadãos Eleitores "Independentes Por Cabeceiras" foram ouvidos sobre as propostas do orçamento e das grandes opções do plano da Câmara Municipal para 2017 e propuseram, nesse âmbito, um conjunto de acções, decorrentes do programa eleitoral com que o IPC se apresentou aos eleitores de Cabeceiras de Basto, construído com a participação de muitos cidadãos que integraram o nosso movimento, mas também de empresas, de colectividades e de associações que tivemos a preocupação de ouvir.

Hoje foi-nos presente a proposta final do Plano, para apreciação e votação, cabendo a todos os elementos do Executivo Municipal considerar e ponderar as opções tomadas no que se refere aos objectivos e acções ali incluídos, bem como a legalidade, o rigor, a transparência e a equidade do orçamento que o suporta.

Assim, considerando que, do conjunto das propostas e sugestões que apresentámos no âmbito do cumprimento do estatuto da oposição, quase nada foi considerado no documento final.

Considerando também que os documentos designados por "Basto Vida - Plano de Atividades e Orçamento 2017" e "Plano de Atividades e Orçamento 2017 da Terra Mais Verde" estão incluído nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017 da Câmara Municipal, o que continuamos a considerar uma solução desadequada, que não favorece o rigor e a transparência.

Considerando que o documento se caracteriza pela ausência de uma ideia estruturante para o concelho, de um rumo que conduza ao progresso e ao desenvolvimento, valorizando e apostando estrategicamente nas potencialidades da nossa terra.

Considerando que, por isso, se resume a um amontoado de acções sem articulação e coerência, muitas delas concretizadas em "festas e festinhas", que permitirão esgotar um orçamento de cerca de 19 milhões de euros, mas deixa de fora a concretização de algumas acções com efeitos bem mais necessários e urgentes para Cabeceiras e para os cabeceirenses, como é o caso do apoio à constituição de uma Equipa de Intervenção Permanente para a Protecção Civil.

Considerando ainda que o documento enferma de erros significativos, bem como da enunciação de diversas acções de forma genérica e vaga, associadas a dotações financeiras não definidas ou "escondidas" na rubrica "outros" do orçamento.

Relativamente ao Orçamento apresentado, com um valor global de 18.681.523 de euros, destacamos no documento, ao contrário daquilo que nos pretendem demonstrar (com a particular novidade do Orçamento corrigido), um aumento substancial de despesas com pessoal, em linha com uma estratégia que se repete, a cada ciclo eleitoral, se bem que poderemos estar em condições de confirmar que o ano de 2017 ficará marcado por uma completa suborçamentação da rubrica das despesas com pessoal e que obrigará a Câmara Municipal, como também já nos vem habituando, a alterações orçamentais, que corroboram um desnorte financeiro e político que, de todo devíamos combater;

A acrescer, verificamos que os números apresentados não revelam margem de manobra para acudir a algumas *surpresas que podem surgir ao longo de 2017 e que obrigarão a uma execução orçamental rigorosa e eficaz de modo a garantir os pressupostos da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.*

A

Considerando finalmente que, apesar da redução da dívida do Município em cerca de 700.000 euros constituir um aspecto positivo, isso não impede que consideremos que esta não é, nem seria a nossa proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento.

Face ao exposto, os vereadores eleitos pelas listas do movimento Independentes Por Cabeceiras, votam contra as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017 da Câmara Municipal.

Cabeceiras de Basto, 28 de Outubro de 2016

Os vereadores do IPC

*Jorge Machado*

*Paula Carvalho*

*Hélder Vaz*